

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas além do prazo dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	55\$000
	No exterior.....	85\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N.º da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificando pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMARIO

N. 80

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.320, de 29 de fevereiro de 1940.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 6 de abril de 1940.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 2 e 6 de abril de 1940.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 6 de abril de 1940.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 6 de abril de 1940.
 Ministério da Guerra — Decretos de 6 de abril de 1940.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 20 de dezembro de 1939, 1 e 6 de abril de 1940.
 Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de motivos — Portaria — Divisão do Funcionário Público.
 Conselho de Imigração e Colonização.
 Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Comissão de Eficiência, da Diretoria de Justiça e do Interior, do Serviço do Pessoal, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Comissão de Eficiência, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Obras e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Ministro, do Sr. Ministro, do Sr. Chefe do Gabinete, do Serviço do Pessoal, da Contadoria Geral da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.
 Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria do Pessoal e da Divisão do Pessoal Civil.
 Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra e da Diretoria de Fundos do Exército.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Comissão de Eficiência, da Diretoria de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Comunicações, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, da Divisão da Produção Vegetal, do Serviço de Meteorologia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Serviço Florestal, do Conselho Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e Comissão do Abastecimento.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, do Serviço de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, do Instituto do Mate e do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.
 Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.320 — DE 29 DE FEVEREIRO DE 1940

Aprova as alterações introduzidas nos estatutos da sociedade anônima "La Foncière", pelas assembleias gerais de acionistas realizadas a 5 de dezembro de 1930 e a 18 de dezembro de 1935.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a sociedade anônima "La Foncière", com sede em Paris, França, autorizada, pelo Decreto n. 19.359, de 17 de setembro de 1930, a funcionar no Brasil, em operações de seguros e resseguros terrestres contra fogo e suas modalidades, resolve aprovar as alterações introduzidas nos estatutos da referida sociedade pelas assembleias gerais dos seus acionistas realizadas a 5 de dezembro de 1930 e a 18 de dezembro de 1935, continuando ela integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente decreto.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

Certifico, que nesta data me foi apresentado um documento escrito em língua francesa, afim de eu o traduzir para o vernáculo, o que assim fiz em razão do meu officio e cuja tradução é a seguinte:

TRADUÇÃO

(O documento constava de onze folhas de papel timbrado do Tesouro da República Francesa, no valor de 9 francos cada folha, formando autos. Números das folhas: PT 67187, PT 67185, PT 67184, PT 67183, PT 67182, PT 67181, PT 67180, PT 67179, PT 67178,

PT 67177 e PT 67176, tendo cada primeira meia-folha no alto furos redondos formando letreiro em francês: "J. Dufour Notaire" (Significa: J. Dufour Notário. Obs. do Trad.)

31 de dezembro de 1930. 226533 — Arquivamento da assembleia geral extraordinária (elevação do capital e modificações nos estatutos). "La Foncière".

A minuta de um ato recebido pelo senhor Jean Auguste Adrien Dufour, Notário em Paris abaixo assinado, aos trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e trinta levando a menção: Registrado em Paris no terceiro cartório dos notários — aos dois dias de janeiro de mil novecentos e trinta e um. Volume 913 B, fis. 5, casa 5. Percebidos: vinte francos cinquenta centimos (ass.) (Gaultier de Kermoa).

É anexo o documento abaixo literalmente transcrito.

Assembleia geral extraordinária dos acionistas de cinco de dezembro de mil novecentos e trinta.

Ano de mil novecentos e trinta, sexta-feira cinco de dezembro às onze horas de dia. Os acionistas da sociedade anônima de seguros mobiliários e imobiliários a prêmios fixos contra incêndio e desocupação forçada (chomage) "La Foncière" se reuniram em assembleia geral extraordinária, executando o artigo 44 dos estatutos, na sala-dependência do edificio da Sociedade dos Agricultores Franceses, 8 rua d'Alhènes, de conformidade com o convite dirigido a cada um deles por carta pessoal e com a convocação publicada nos jornais de anúncios legais indicados pelo artigo 45 dos estatutos. Achavam-se presentes na mesa: Os senhores de Marcheville, Presidente do Conselho, Dorie, Diretor. Em virtude do artigo 48 dos estatutos a reunião é presidida pelo senhor de Marcheville, Presidente do Conselho de Administração que declara a sessão aberta às onze horas. Da folha do ponto resulta que os acionistas presentes ou representados reúnem sessenta e quatro mil trinta e oito ações, número superior a dois terços das ações emitidas. Declara, por conseguinte achar-se a assembleia geral extraordinária legalmente constituída. O senhor Presidente convida os dois maiores acionistas a tomar lugar na mesa como escrutadores. Chamados vários nomes, o senhor Herisson, acionista da sociedade, representando a senhora Viuva Girard, em solteira Dolimier, proprietária de quatrocentas ações e o senhor Chevet, acionista da sociedade, representando o senhor Girard Emile, proprietário de quatrocentas ações, tomam assento como escrutadores. A mesa assim constituída designa para secretário o senhor Granier, subdiretor. O Presidente declara-se acharem sobre a mesa os seguintes documentos: I) A lista dos acionistas; II) um exemplar da carta de convocação de doze de novembro de mil novecentos e trinta, dirigida a todos os acionistas; III) um exemplar legalizado dos jornais de anúncios legais, "Les Petites Affiches" e "Les Affiches Parisiennes" de onze de novembro de mil novecentos e trinta, contendo a convocação dos acionistas para o dia cinco de dezembro de mil novecentos e trinta. O Presidente faz à assembleia a comunicação da ordem do dia abaixo, da qual um exemplar foi entregue a cada acionista ao penetrar este na sala.

Ordem do dia — I. Constituição da mesa — II. Relatório do Conselho de Administração — III. Modificação dos estatutos e aprovação do texto novo dos artigos modificados (artigos 7, 11, 18-bis, 49, 61 e 62).

Após leitura do relatório do Conselho de Administração, o senhor Presidente declara estar à disposição dos acionistas que pedirem explicações. Um acionista pede parecer dos comissários das contas sobre a operação submetida à decisão da assembleia. Um dos comissários explica as modalidades da elevação do capital proposta e faz ressaltar as suas vantagens. Outro acionista desejava conhecer a sorte dos que possuem um número ímpar de ações. O Diretor, a convite do Presidente, dá todas as explicações úteis. E posta uma pergunta afim de conhecer a decisão do conselho relativa a um pagamento por conta do dividendo para o exercício de mil novecentos e trinta — o Presidente responde que nenhum pagamento por conta será feito em razão da dificuldade que a sociedade ressenle ao estabelecer e entregar os novos títulos antes do fim do presente ano. Enfim, um acionista pergunta em que data serão cotadas as novas ações. O Presidente indica que desde nove de dezembro as ações serão negociáveis em títulos com direito à repartição. Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor Presidente põe à votação as seguintes resoluções: Primeira resolução — O capital social fica elevado de dez a quinze milhões de francos, por meio de uma retirada de cinco milhões, a saber: um milhão e quinhentos mil francos dos fundos de previdência, dois milhões de francos — da reserva cambial, um milhão e quinhentos mil francos da provisão para operações no estrangeiro e da criação de quarenta mil ações novas — de cento e vinte e cinco francos cada uma inteiramente liberadas e atribuídas obrigatoriamente às oitenta mil ações atuais, a razão de uma ação nova por duas ações antigas. Estas ações terão direito às mesmas vantagens pecuniárias que têm as ações antigas sobre os resultados do exercício de mil novecentos trinta. Como condição expressa desta repartição as novas ações ficarão comprometidas ao mesmo título e na mesma proporção das antigas, seja até à concorrência de duzentos e cinquenta francos cada uma, para com os segurados que contrataram com a sociedade antes do dia trinta de abril de mil novecentos e três e cujas apólices não estipulam para a companhia a faculdade de reduzir seu capital social a dez milhões de francos. Cada acionista, possuidor em cinco de dezembro de mil novecentos e trinta de um número par de ações, receberá um número de ações novas igual à metade do número de ações antigas por ele possuídas. Para os acionistas, possuidores na dita data de um número ímpar de ações, estes receberão um número de ações novas igual à me-

tade do número de ações antigas menos uma unidade, por elas possuídas, — a ação ímpar que fica sem atribuição, receberá um bonus de cessão segundo se diz adiante. Os acionistas, possuidores de uma só ação e os que possuindo número ímpar de ações, ficarão com uma ação antiga sem atribuição, estes receberão um bonus de cessão, que lhes será entregue na sede social a começar de vinte de dezembro de mil novecentos e trinta. Cada bonus poderá ser vendido ou ajuntado a um outro bonus, devendo a sociedade obrigatoriamente entregar uma nova ação em troca de dois bonus. Esta troca deverá ser feita ao mais tardar até trinta e um de março de mil novecentos e trinta e um, ultrapassado este prazo todas as novas ações não atribuídas e correspondentes aos bonus não trocados, serão provisoriamente inscritas em nome do Presidente do Conselho, quem ordenará a venda delas no prazo de seis meses e em proveito da quem de direito. O produto de tais vendas inclusive o dividendo e os juros atribuídos a cada uma destas ações será repartido entre os titulares dos certificados não trocados e contra entrega dos mesmos certificados.

Segunda resolução — Por exceção das disposições do artigo 61 dos estatutos e para o exercício de mil novecentos e trinta somente, a assembleia decide: Que após retiradas dos lucros, estipuladas, nos parágrafos 1, 2 e 3 do artigo 61 para os fundos de reserva para amortização, se for caso, da conta da primeira instalação e para o pagamento à taxa de cinco por cento dos juros do capital empregado e antes de toda e qualquer repartição aos administradores e aos acionistas, será retirada uma importância de cinco milhões de francos, destinada a reconstituir aquelas reservas das quais fora retirada a quantia semelhante de cinco milhões para a elevação do capital social. Sendo esta disposição aplicável somente ao exercício de mil novecentos e trinta, tornar-se-á nula e de nenhum efeito depois da assembleia de maio de mil novecentos e trinta e um, que terá aprovado as contas do exercício de mil novecentos e trinta.

Terceira resolução — Os artigos 7, 18-bis e 49 ficam modificados como segue:

Artigo 7. "O maximum do valor que a sociedade pode conservar sobre um só risco é fixado em quinhentos mil francos para os riscos perigosos e em três milhões de francos para os riscos mobiliários e imobiliários que forem o menos expostos a sinistros." "Todavia estes maximums podem ser ultrapassados quando a sociedade fizer cobrir o excedente por resseguros."

Artigo 18-bis. "O número de ações que um acionista pode possuir em seu nome pessoal é limitado ao máximo de mil oitocentas ações."

Artigo 49. "As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes." Cada um deles tem tantos votos quantas vezes possui vinte ações, sem que pessoa alguma possa ter mais de noventa votos em seu nome pessoal, nem mais de cento e cinquenta, tanto em seu nome pessoal que como mandatário.

Quarta resolução — Ficam outorgados ao Conselho de Administração todos os poderes para cumprir com todas formalidades precisas *ex-vi* das precedentes resoluções.

Quinta resolução — Os artigos 7, 11, 18-bis, 49, 61 e 62 dos estatutos ficam modificados assim:

Artigo 7. (Veja-se acima resolução terceira.)

Artigo 11 (Texto Novo). "O capital social que era originariamente de quarenta milhões de francos dividido em oitenta mil ações de quinhentos francos cada uma, liberadas (integralizadas) de um quarto, seja de cento e vinte e cinco francos, fora reduzido por decisão da assembleia geral extraordinária de trinta de abril de mil novecentos e três a dez milhões de francos divididos em vinte mil ações de quinhentos francos cada uma inteiramente integralizadas (liberadas)." Cada ação substituindo quatro ações originárias ficava comprometida até a concorrência de mil e quinhentos francos para com os segurados que contrataram com a sociedade anteriormente à data de trinta de abril de mil novecentos e três. "Por decisão de dois de maio de mil novecentos e três, cada ação fora dividida em quatro ações novas, ficando o capital fixado em dez milhões de francos divididos em oitenta mil ações de cento e vinte e cinco francos cada uma, igualmente integralizadas (liberadas) totalmente. Cada acionista, titular de uma ação antiga, receberá, pois, quatro ações novas e aos acionistas possuidores de um ou mais quartos de ação antiga, fora entregue uma ação nova por cada recorte de um quarto. "Em consequência, cada nova ação representando um capital inicial de quinhentos francos integralizada (liberada) de cento e vinte e cinco francos, ficará comprometida por trezentos e setenta e cinco francos para com os segurados que tinham contratado com a Companhia antes de trinta de abril de mil novecentos e três e cujas apólices não estipulam para a Companhia a faculdade de reduzir seu capital a dez milhões de francos. "Por decisão de cinco de dezembro de mil novecentos e trinta, o capital foi elevado a quinze milhões de francos por meio de uma retirada de cinco milhões de francos das reservas e as quarenta mil ações novas de cento e vinte e cinco francos, inteiramente integralizadas (liberadas), foram obrigatoriamente atribuídas às oitenta mil ações antigas existentes à razão de uma ação nova por cada duas ações antigas. "Cada uma das cento e vinte mil ações, compondo o capital social de quinze milhões de francos, ficará comprometida por duzentos e cinquenta francos para com os segurados, que contrataram, conforme, acima dito, com a Companhia antes de trinta de abril de mil

novecentos e três. "A responsabilidade dos titulares de ações no que concerne a entrega eventual das três quartas partes não chamadas do capital nominal das primeiras ações terminará quando todos aqueles contratos de seguros anteriores ao trinta de abril de mil novecentos e três e que não previam tal redução extinguidos ou transformados em apólices com capital novo."

Artigo 18-bis. (Veja-se acima Resolução terceira.)

Artigo 49. (Veja-se acima Resolução terceira.)

Artigo 61 (Texto novo). "Os produtos da empresa, feita a dedução de todos os encargos sociais e das despesas de toda e qualquer espécie, constituem os lucros. Destes lucros são retirados anualmente: 1) vinte por cento para formar fundo de reserva prescrito pela lei, destinado a ocorrer às necessidades e despesas extraordinárias ou imprevistas; 2) uma quantia cuja quota parte é determinada pelo Conselho de Administração e que será destinada, na medida que será julgada útil, à amortização da conta da primeira instalação e à das comissões descontadas e para constituição de um fundo de previdência; 3) uma importância suficiente para fornecer aos acionistas os juros de cinco por cento do capital por eles entregue. "As sobras serão repartidas, se for caso, na proporção de um décimo para os administradores e de nove décimos para os acionistas a título de dividendo. "Por exceção e para o exercício somente de mil novecentos e trinta, sobre os lucros deste exercício e antes da repartição aos administradores e aos acionistas, será retirada uma importância de cinco milhões de francos destinada a reconstituir aquelas reservas das quais foram retirados os cinco milhões da elevação do capital social."

Artigo 62 (texto novo). "Quando o fundo de reserva tiver atingido o quinto do capital social, a retirada anual poderá ser suspensa ou continuada segundo o que decidir a este respeito a assembleia geral. Mas, esta retirada começará a ser feita de novo logo que a reserva descer abaixo do algarismo de três milhões de francos."

Estas resoluções postas a votos sucessivamente foram unanimemente adotadas. Achando-se esgotada a ordem do dia, o presidente levanta a sessão. O vice-presidente (assinado) ilegivelmente. Este anexo tem na margem a seguinte menção: Registrado em Paris terceiro cartório dos notários. Aos dois de janeiro de mil novecentos e trinta e um. Volume 913 B. Fls. 5, casa 5. Percebido (três por cento) cento e cinquenta mil francos... 150.000. Direitos fixos: vinte e dois francos cinquenta centimos... 22.50. Ao todo: cento e cinquenta mil vinte e dois francos e cinquenta centimos 150.022.50. (assinado) Gaudier de Kermoal. Pela expedição: (ass. il.) Expedição sobre dez meias folhas e meia contendo uma palavra riscada nula sem chamada. (ass. il.)

30 de Março de 1933 — Arquivamento da deliberação do Conselho de Administração (transferência da sede social).

226.333 — A minuta de um ato recebido pelo senhor Jean Auguste Adrien DUFOUR, Notário em Paris abaixo assinado, em trinta de março de mil novecentos e trinta e três levando a menção: Registrado em Paris, terceiro cartório dos notários, aos três de abril de mil novecentos e trinta e três, Volume 922 B. Fls. 75, casa 10. Percebidos: vinte e dois francos e cinquenta centimos (assinado) Gaudier de Kermoal. Acha-se anexado o documento literalmente transcrito abaixo — EXTRATO do Registro das deliberações do Conselho de Administração de LA FONCIERE, sociedade anônima de Seguros contra Incêndio e desocupação forçada (chomage): — Sede social em Paris, 12 rue de Gramont: — Sessão de quinze de março de mil novecentos e trinta e três. Estavam presentes: Senhores de Marcheville, Sayet, De Beaune, Aupetit, Barbier, Conde, Brissard, De Luigne, Hamotin, Milliot, Patricot. O Conselho decide que a sede social de LA FONCIERE INCENDIE seja transferida para 26, rue Le Pelletier a partir de vinte de março de mil novecentos e trinta e três. São dados poderes ao portador da cópia da presente deliberação para cumprir com todas formalidades de arquivamentos e publicações prescritos pela lei. Por extrato legalizado conforme: O presidente do Conselho de Administração (assinado) L. de Marcheville. Este documento tem a seguinte menção: Registrado em Paris terceiro cartório dos notários, aos três de abril de mil novecentos e trinta e três, Volume 922 B., fls. 75, casa 10. Percebidos: vinte e dois francos e cinquenta centimos. (assinado) Gaudier de Kermoal. Por extrato: (ass. il.) Extrato sobre uma meia folha e meia sem chamada e palavra nula. (ass. il.)

13 de maio de 1936 — Arquivamento da ata da assembleia geral extraordinária e dos documentos de publicações (modificações dos estatutos). 226.333. — A minuta de um ato recebido pelo senhor Jean Auguste Adrien DUFOUR, notário em Paris, abaixo assinado, aos treze de maio de mil novecentos e trinta e seis levando a seguinte menção: Registrado em Paris, terceiro cartório dos notários, aos quinze de maio de mil novecentos e trinta e seis, Volume B., Fls. 72, número 6. Percebidos: vinte e dois francos e cinquenta centimos (assinado). Pomart. Acha-se anexado o documento literalmente transcrito abaixo: "LA FONCIERE INCENDIE". Sociedade Anônima de Seguros Mobiliários e Imobiliários a prêmios fixos contra Incêndio e Desocupação forçada (chomage).

Sede social, Paris (novo), 26, rue Le Pelletier.

EXTRATO do Registro das atas das assembleias gerais. Assembleia Geral Extraordinária do dezoito de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. No ano de mil novecentos e trinta

e cinco, quarta-feira, dezoito de dezembro às dez horas e trinta do dia. Os acionistas da Sociedade Anônima de Seguros Mobiliários e Imobiliários a prêmios fixos contra o Incêndio e a Desocupação formada (chomage) "La Foncière" se reuniram em Assembléia Geral Extraordinária executando o artigo 44 dos estatutos, numa sala-dependência do Edifício da "Société des Ingénieurs Civils de France" 19, rua Blanche, de conformidade com o convite dirigido a cada um deles por carta pessoal e com a convocação publicada nos jornais de anúncios legais indicados *ex-ri* do artigo 45 dos estatutos. Estavam presentes na Mesa: os senhores de Marcheville, presidente do Conselho de Administração, Dorrie, diretor. A assembléia em virtude do artigo 48 dos estatutos é presidida pelo senhor de Marcheville, presidente do Conselho de Administração, que declara aberta a sessão às dez horas e trinta. Resulta da folha do ponto, que os acionistas presentes ou representados na sala reunem noventa e cinco mil oitocentas e trinta e uma ações, número superior a dois terços das ações emitidas. Por conseguinte, ele declara a assembléia geral extraordinária achar-se legalmente constituída. O senhor presidente convida os dois maiores acionistas a tomar assento na Mesa como escrutadores. Após chamadas de vários nomes, o senhor Herissen, acionista da Sociedade representando a senhora Louvet, em solteira Landais, proprietária de mil ações e o senhor Chevet, acionista da Sociedade, representando a senhora Viuva Leyris em solteira Bouchant, proprietária de seletos e oitenta ações, tomam assento como escrutadores. A Mesa, assim constituída designa para secretário o senhor Granier, diretor-adjunto. O presidente declara que se acham sobre a mesa os seguintes documentos: 1º — A lista dos acionistas. 2º — Um exemplar da carta de convite datada de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, dirigida a todos os acionistas. 3º — Um exemplar legalizado dos jornais de anúncios legais "Les Petites Affiches" e "L'Argus" nas datas de quatorze e dezesseis de novembro de mil novecentos e trinta e cinco. O presidente comunica à assembléia a Ordem do dia abaixo, cujo exemplar impresso fora entregue a cada acionista na sua entrada na sala. Ordem do Dia. I. Constituição da Mesa. II. Relatório do Conselho de Administração. III. Modificações a serem feitas nos artigos 25, 29, 42, 49, 55, 56, 63 dos estatutos. IV. Confirmação para o Conselho de todos poderes necessários para cumprir com as formalidades de arquivamentos e publicações previstas pela lei. O senhor presidente dá a palavra ao senhor Dorrie, diretor, para a leitura do Relatório do Conselho de Administração. Relatório do Conselho de Administração:

"Senhores, convocamo-vos, de conformidade com o artigo 44 dos Estatutos, em assembléia Geral extraordinária, para pedir que volasteis várias modificações dos estatutos da nossa sociedade. A entrada em vigor das disposições da lei de treze de novembro de mil novecentos e trinta e três impõe efetivamente a modificação do artigo 49 dos nossos estatutos. Aproveitamos a reunião desta assembléia para completar a redação do artigo 29 relativo a nomeações de Administradores provisórios, do artigo 42, relativo ao direito de agrupamento dos acionistas, tornar exata a redação dos artigos 55, 56 e 63 e fazer desaparecer do artigo 25 um parágrafo que se tornou sem objetivo. Vos damos a leitura das modificações propostas:

Texto novo — Título III — Administração — Artigo 25. A Sociedade é administrada por um Conselho nomeado pela assembléia geral dos acionistas. Este conselho é composto de vinte e um membros no máximo e de nove no mínimo. A duração das suas funções é de seis anos.

Artigo 29. No caso de falecimento, retirada ou de um impedimento permanente de um ou mais administradores, o Conselho de Administração pode provisoramente as vagas até à primeira assembléia geral que fará eleição definitiva. Os administradores assim nomeados ficarão funcionando somente durante o tempo de exercício que restava ao seu predecessor. O Conselho pode igualmente nos limites fixados pelo artigo 25 nomear membros complementares que terão as mesmas atribuições até à ratificação da sua nomeação provisória pela próxima assembléia geral.

Título V — Assembléia Geral — Artigo 42. A Assembléia Geral regularmente constituída representa a universalidade dos acionistas. Compõe-se ela de todos os acionistas, proprietários desde pelo menos três meses antes do momento da convocação, de pelo menos vinte ações, ficando entendido, que os acionistas possuidores de menos de vinte ações têm direito de se agruparem de conformidade com a legislação em vigor. No dia de assembléia a lista dos acionistas tem que ser posta na Mesa.

Artigo 49. As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes. Cada um deles tem tantos votos quantas ações possui, não podendo ninguém ter mais de mil oitocentos votos em seu nome pessoal nem mais de três mil votos tanto pessoalmente como na qualidade de mandatário.

Artigo 55. A assembléia delibera quando lhe é submetida a proposta versando sobre elevação do capital social, sobre as modificações a serem feitas nos estatutos, sobre a prolongação ou dissolução antecipada da sociedade, sobre a fusão com outras sociedades, e em geral sobre todos os casos que não forem previstos pelos estatutos e de conformidade com as leis e decretos em vigor. Nestes vários casos, a assembléia convocada segundo as condições do artigo 45 deverá constituir-se e deliberar de conformidade com os presentes estatutos e com as leis e decretos em vigor.

Título IV — Comissários — Artigo 56. A Assembléia Geral anual, conformando-se com as leis e decretos em vigor, designa um ou mais comissários, acionistas ou não, encarregados de fazer relató-

rio para a assembléia geral anual seguinte sobre a situação da sociedade, sobre o balanço e as contas apresentadas pelo Conselho de Administração. Os comissários têm direito de tomar conhecimento dos livros e examinar as operações da Sociedade todas as vezes que o julgarem útil. Podem sempre, em caso de urgência, convocar os acionistas para assembléia geral. As suas funções duram um ano. São reelegíveis. A extensão e os efeitos da responsabilidade dos comissários para com a Sociedade são determinadas pelas regras gerais do mandato.

Artigo 63. Pagamentos de juros e dividendos são feitos cada ano depois da Assembléia Geral em épocas fixadas pelo Conselho de Administração. Todavia, antes da assembléia geral e no momento que lhe parecer oportuno, o Conselho terá a faculdade de determinar um pagamento por conta dos juros e do dividendo do ano. (No documento presentemente expedido o texto antigo figura ao lado do texto novo). Depois da leitura do relatório do Conselho de Administração o senhor presidente declara estar à disposição dos acionistas que pedirem explicações. Ninguém pedindo a palavra, o presidente submete à votação a seguinte resolução:

Resolução única — A Assembléia aprova, de conformidade com as propostas do Conselho de Administração, o novo texto acima dos artigos 25, 29, 42, 49, 55, 56, 63. Decide dar todos os poderes ao portador de um certificado ou de um extrato regular da ata da presente assembléia afim de fazer as publicações legais. Esta resolução, posta em votação, é aprovada por unanimidade. Esgotada a ordem do dia, o presidente levanta a sessão. Por extrato conforme: O presidente do Conselho de Administração: (assinado) L. de Marcheville. Este documento leva a seguinte menção: Registrado em Paris, primeiro D.S.P. aos vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis. Número: 502. Percebidos: vinte dois francos e cinquenta cêntimos. (assinando ilegivelmente). Por extrato: (ass. il.). Extrato sobre seis meias folhas e meia contendo duas chamadas ressalvadas e seis palavras riscadas nulas. (ass. il.)

43. Visto por nós, Sr. Riboulet, Juiz, para a legalização da firma do senhor Dufour, Notário. No impedimento do senhor presidente do Tribunal de 1ª Instância do Seine, Paris, 2 de setembro de 1939. (ass.) Riboulet. Estava o selo oficial do Tribunal de 1ª Instância do Seine. Visto para a legalização da firma do senhor Riboulet, Juiz, posta ao lado, Paris, 13 de setembro de 1939. Por delegação do Guarda dos Selos, Ministro da Justiça. O chefe da Chancelaria. (ass.) Lallu. Por sobre duas estampilhas de Tesouro da República Francesa no valor global de 12 francos estava o selo oficial do Ministério da Justiça. O Ministro dos Negócios Estrangeiros certifica ser verdadeira a firma do Sr. Lallu, Paris, 18 de setembro de 1939. Pelo Ministro. Pelo chefe da Chancelaria delegado: (ass.) Grégoire. Havia colada uma estampilha de 10 francos inutilizada. Estava o selo oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Havia em vernáculo.) Recebi 48 — frs. 176. Reconheço verdadeira a assinatura supra do senhor Grégoire do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Francesa. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o Selo deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nos Repartições Fiscais da República. Paris, 20 de setembro de 1939. T. 54b. (ass.) Oscar Pires do Rio, Consul Adjunto, Encarregado do Consulado Geral. Por sobre uma estampilha consular de 480 estava o selo oficial do Consulado Geral da República em Paris.

E nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente verti, *verbo ad verbum*, do próprio original, que numerei e rubriquei e ao qual me reporto.

Em fé de que passei o presente, que vai de mim assinado e selado com o Selo do meu Offício nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de novembro de 1939. Trad. n. 2.052/39. (Sobre estampilhas federais no valor de oito mil réis e mais duzentos réis de Educação). Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1939. (ass.) Eduardo Plujanski. Dec. número 21.153.

R. 2158000

Est. 88000

R. 2534000

(Ao lado o sinete desse tradutor).

Em 20-XI-1939 — Havia mais em vernáculo: Estavam coladas duas estampilhas no valor global de 2082, havendo por sobre as mesmas o carimbo com dizeres: Recebhedoria do Distrito Federal — Escrivão do Selo. 20 novembro de 1939 — Havia outro carimbo igual superposto. Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Reconheço verdadeira a assinatura supra de Oscar Pires do Rio, Consul Adjunto, Encarregado do Consulado Geral do Brasil em Paris. Rio de Janeiro, (por sobre uma estampilha de 280:) 20 de novembro de 1939. (ass.) João A. Rodrigues Martins. 20-11-39. Pelo Chefe da Divisão Consular. Por transcrição conforme: (ass.): Eduardo Plujanski.

Contém este instrumento oito (8) meias folhas de mim numeradas e rubricadas. — (rubrica). — Eduardo Plujanski.

O presente documento foi fielmente transcrito do original, consistente de fls. 92 e 99v, do processo M.T.I.C. — 2.663/40, fichado neste Departamento sob o n. 2.653/36.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, em 12 de fevereiro de 1940. — *Ihrá Pontes de Carvalho* Côrner, oficial administrativo K.

Visto. Em 12 de fevereiro de 1940. — A. Leimgruber, secretário geral.

(C-4.064-6-4-1940-65288).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 14, ITEM III, LETRA "B", COMBINADO COM O ARTIGO 17, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Fausto Garcia de Fernandes de Sá, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão, classe F, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de promoção de Carlos Barcellos Leal.

Francisco Paula Braga, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão, classe F, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de promoção de Nicolau José Rodrigues Torres.

Ladislau Vinbais Weinberger, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão, classe F, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de promoção de Afri Cardoso Vieira.

MANDAR REVERTER À ATIVIDADE:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.750-40, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com o artigo 81, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Carlos Laet Pereira de Carvalho, aposentado no cargo de Comissário, classe II, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de Comissário de Polícia, classe II, do mesmo quadro, vago em virtude de promoção de José Ribeiro Bastos Júnior.

READMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 5.751-40, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com o artigo 79, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o Bacharel Mário Pereira de Lucena, ex-Delegado de Polícia, no cargo de Comissário de Polícia, classe II, do quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de promoção de Antônio Pizarro de Moraes.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DESIGNAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 980-40, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, de acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, Manuel dos Santos Teimada, do cargo de carpinteiro, classe F, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o doutor Alcindo Sodré para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Museu Imperial, padrão L, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n. 2.096, de 29 de março de 1940.

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Júlio Azambuja, Fiscal de Seguros, classe II, interino, do Quadro único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo de Secretário do Museu Imperial, padrão K, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n. 2.096, de 29 de março de 1940.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto número 22.610, de 4 de abril de 1933, promover a Comendador da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, o Coronel do Exército argentino Osvaldo B. Martin, nomeado Oficial da mesma Ordem em 17 de maio de 1935.

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto número 22.610, de 4 de abril de 1933, conferir às personalidades argentinas abaixo mencionadas, os seguintes graus da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul:

De Grande Oficial: ao Senhor Ministro Felipe Chiappe, Chefe do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores e Culto;

De Comendador: aos Senhores Conselheiro de Embaixada Juan Carlos Rodriguez, Segundo Introdutor de Embaixadores, e Capitães de Mar e Guerra Daniel Garcia e Henrique B. Garcia, Comandante do "25 de Mayo";

De Oficial: aos Senhores Primeiro Secretário Rolando Aguirre e Tenente de Navio Gaston Clement;

De Cavaleiro: ao Senhor Ignacio P. Mari, Oficial do Cerimonial.

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto número 22.610, de 4 de abril de 1933, conferir o grau de Comendador da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul aos Senhores Capitão de Mar e Guerra Miguel Angel Bertelli e Coronel Cipriano Oliveira, da Marinha de Guerra e do Exército uruguaio.

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto número 22.610, de 4 de abril de 1933, conferir a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul a Sua Excelência o Senhor Doutor Alberto L. Guani, Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai.

NOMEAR:

O Doutor José Júlio Galliez, 2º Secretário da Embaixada Especial do Brasil às Comemorações dos Centenários de Portugal, a realizarem-se em Lisboa no corrente ano.

O Capitão Euclides Fleury, Assistente Militar da Embaixada Especial do Brasil às Comemorações dos Centenários de Portugal, a realizarem-se em Lisboa no corrente ano.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 39, do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938, Hernani Coelho Duarte, para Suplente da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, na vaga decorrente do falecimento do Sr. Mário Foster Vidal da Cunha Bastos.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

O Major Ari Luis Monteiro da Silveira para o cargo de Chefe do Serviço de Material Bélico do Distrito de Artilharia de Costa da 1ª Região Militar.

O Major Olávio da Luz Pinto para o cargo de Engenheiro Técnico de Armamento do Distrito de Artilharia de Costa da 1ª Região Militar, sendo dispensado do lugar de Chefe do Serviço de Material Bélico no mesmo Distrito.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR ANTIQUIDADE, DE ACORDO COM O ART. 16, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Feliznith Malaquias, do cargo da classe C da carreira de Carreiro, do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Miguel Alves Pereira.

Lafayette Ribeiro da Silva, do cargo da classe C da carreira de Carreiro do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular José Marcos Carneiro.

Heraldo Petersen, do cargo da classe B da carreira de Carteiro do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Alvaro Jacob dos Passos.

Aimiro da Costa Dantas, do cargo da classe B da carreira de Carteiro do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Antonio Dias Caldeira.

Libencio Machado, do cargo da classe B da carreira de Carteiro do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Francisco José de Meirelles.

Maria Isaltina Bastos da Silva, do cargo da classe D da carreira de Agente do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Maria Carolina Sampaio Meirelles, do cargo da classe C da carreira de Agente do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Maria Isaltina Bastos da Silva.

João Augusto Osório, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Luiz Horta Buzelin, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Oswaldo Ferreira Paulino, do cargo da classe D da carreira de Escriturário do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Lyra Leste.

José Egydio Martins, do cargo da classe C da carreira de Carteiro do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Luiz Antonio Tassara de Padua.

Desmoulins Corrêa Machado, do cargo da classe B da carreira de Carteiro do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular José Egydio Martins.

Antonio Telesphoro da Silveira, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Hermínio de Souza.

Laurival Pinheiro de Azevedo, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular José Cupertino Sampaio.

Agrupino Souza, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Admar Gonzaga, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Christovão Nunes Pires, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Elza Helm, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Magdalena Torres Viegas, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Maria do Patrocínio Rodrigues, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo

quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Maria Deslri, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Jayne Pereira do Nascimento, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Waldemar José Garcez.

Francisco Ocampo Moré, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Dalmo Soares.

Moacyr Teixeira Pinto, do cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular João Ramos Garrido.

Anazus José da Glória, do cargo da classe D da carreira de Escriturário, do Quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Olympio Guernier.

Godofredo Ferreira Belo Sobrinho, do cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Othon Accioly Rodrigues da Costa.

Ney Gonçalves do Nascimento, do cargo da classe D, da carreira de Ajudante de Agente, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Fausto Pereira, do cargo da classe C, da carreira de Ajudante de Agente, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Ney Gonçalves do Nascimento.

Alexandrino Batista de Moraes, do cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Eulampio Vianna.

Manoel Pereira, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Theodoro José de Lima.

Julio Carreiro de Souza, do cargo da classe "E", da carreira de "Mecânico Eletricista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Luiz Eduardo Pearce.

Antonio Penina, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro XXVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Adozinda Malhar Teixeira, do cargo da classe "D", da carreira de "Escriturário", do Quadro XXVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Antonio Penina.

José Olyntho da Silveira, do cargo da classe "B", da carreira de "Carteiro", do Quadro XXXVII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, João Souto.

Arintheo Aristoteles da Fonseca, do cargo da classe "C", da carreira de "Escriturário", do Quadro XLI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Gracinda Coelho.

Manoel de Sá, do cargo da classe "B", da carreira de "Servente", do Quadro XLI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de demissão do respectivo titular, Emilio Pereira da Silva.

Archimedes Antunes Siqueira, do cargo da classe "F", da carreira de "Agente", do Quadro XXX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Selastião Celso Nogueira, do cargo da classe "E", da carreira de "Ajudante de Agente", do Quadro XXX, do Ministério da Viação e

Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei número 284, de 28 de outubro de 1936.

Maria dos Santos Portugal, do cargo da classe "D", da carreira de "Agente", do Quadro XXX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Edwiges Diniz, do cargo da classe "C", da carreira de "Ajudante de Agente", do Quadro XXX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

João de Oliveira, do cargo da classe "D", da carreira de "Escrivão", do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Raymundo Ferreira Bastos.

Naura Alves do Valle Guimarães, do cargo da classe "D", da carreira de "Escrivão", do Quadro XXV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de transferência do respectivo titular, Perolina Netto Ribeiro.

Emygdio José de Oliveira, do cargo da classe "B", da carreira de "Escrivão", do Quadro XXV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José de Ribamar da Costa.

Emília Pessoa de Viveiros, do cargo da classe "D", da carreira de "Escrivão", do Quadro XXVII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Aristoteles Alves de Amorim.

Maria do Carmo Lima, do cargo da classe "D", da carreira de "Escrivão", do Quadro XXVII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Ivô Martins Gomes.

PROMOVER, POR MERECIMENTO, DE ACORDO COM O ART. 47 DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Alfredo Rodolfo da Silva, do cargo da classe "D", da carreira de "Carteiro", do Quadro XIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Victor Celso Borges Nogueira.

José Marcos Carneiro, do cargo da classe "D", da carreira de "Carteiro", do Quadro XIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Pedro da Silva Paranhos.

Collatino Elpidio de Jesus, do cargo da classe "D", da carreira de "Carteiro", do Quadro XIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Pedro de Alcantara.

Alvaro Jacob dos Passos, do cargo da classe "C", da carreira de "Carteiro", do Quadro XIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Augusto de Almeida Santos.

Antonio Dias Caldeira, do cargo da classe "C", da carreira de "Carteiro", do Quadro XIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Alfredo Rodolpho da Silva.

Françisco José de Meirelles, do cargo da classe "C", da carreira de "Carteiro", do Quadro XIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Collatino Elpidio de Jesus.

Floy de Sá Barreto, do cargo da classe "B", da carreira de "Carteiro", do Quadro XIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Edelzoith Marquias.

Hermenegildo Antonio do Sacramento, do cargo da classe "B", da carreira de "Carteiro", do Quadro XIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Lafayette Ribeiro da Silva.

Lyra Leste, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivão", do Quadro XXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Mario Mendanha, do cargo da classe "D", da carreira de "Escrivão", do Quadro XXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João Augusto Osorio.

Bento da Silva Ferraz, do cargo da classe "D", da carreira de "Escrivão", do Quadro XXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, em virtude de promoção do respectivo titular, Luiz Horta Buzelin.

João Nepomuceno da Silva Paz, do cargo da classe "B", da carreira de "Carteiro", do Quadro XXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, Francisco do Rosario Peixinho.

Herminio de Souza, do cargo da classe "C", da carreira de "Servente", do Quadro XXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

José Jacinto de Faria, do cargo da classe "C", da carreira de "Servente", do Quadro XXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

José Cupertino Sampaio, do cargo da classe "C", da carreira de "Servente", do Quadro XXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Antonio Felix da Cunha do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular José Jacintino de Faria;

Antonio Joaquim Jacinto do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

Arnaldo Dutra do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

Alberto Veiga de Faria do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

Genetta Dutra Mendes do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

Maria Luiza de Souza do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

Ruth Müller do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

Dalmo Soares do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

Timoteo Guilherme da Cunha do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

Waldemar José Garcez do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

Flavio Alves da Silva do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Timotheo Guilherme da Cunha;

Francisco Pereira da Silva do cargo da classe D, da carreira de Escrivão, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Stella Liehaski;

Francisco Dinies do cargo da classe D, da carreira de escriptorio, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Francisco Sabbatini;

Clemente Commandulli do cargo da classe B, da carreira de carteiro, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Domingos Cordeiro da Costa;

Parahylio Borba do cargo da classe D, da carreira de Escriurário, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Harry Baer Bottmann.

Benjamin Santos, do cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro XXXVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Santos da Silva Campos, do cargo da classe "E", da carreira de escriptorio, do Quadro XXXVII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Herclia de Carvalho Figueira, do cargo da classe "D", da carreira de Agente, do Quadro XXX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Oscar Teixeira de Souza, do cargo da classe "G", da carreira de Ajudante de Agente, do Quadro XXX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Zoilo Pereira Cordova, do cargo da classe "D", da carreira de Escriurário, do Quadro XV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Raimundo Ernesto Pereira.

Emmanuel Sucupira Nascimento Reis, do cargo da classe "B", da carreira de Carteiro, do Quadro XXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Wilson Ribeiro Guterres.

Regina Wanderley Lima, do cargo da classe "D", da carreira de Escriurário, do Quadro XXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Iracema Faleão.

Fernando de Araujo Pureza, do cargo da classe "D", da carreira de Escriurário, do Quadro XXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Blandina Malta de Sá.

Raul Silva, do cargo da classe "C", da carreira de Servente, do Quadro XXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

José Henrique Bezerra, do cargo da classe "C", da carreira de Servente, do Quadro XXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Hugo Laercio de Barros, para exercer, interinamente, o cargo de dactilógrafo, classe "D", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Moacyr Fernandes Lima, para exercer, interinamente, o cargo de servente, classe "B", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

APOSENTAR, DE ACORDO COM O ART. 196, ITEM II, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.591-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Humberto Souto Mayor, no cargo de telegrafista, classe "I", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.602-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, José Salles, no cargo de guarda-fios, classe "D", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.132-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, José Rothier Duarte, no cargo de telegrafista, classe "J", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.465-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Julio de Lima Camara, no cargo de inspetor de linhas telegráficas, classe "I", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER APOSENTADORIA:

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.122, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o art. 197, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Camillo de Mello, no cargo de ajudante de agente, classe "G", do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.119-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 197, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Alvaro José Gomes Porto Alegre, no cargo de telegrafista, classe "J", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.588, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 93, parágrafo 1º, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a João Rodrigues Euphrasio, do cargo de servente, classe "C", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.914, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a bem do serviço público, de acordo com o artigo 239, n. I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, João Felício, do cargo de carteiro, classe "B", do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.979-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 238, n. III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, José de Mello Gloria, do cargo de tesoureiro, padrão "J", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.453-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 238, n. III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Benedicto Octavio da Silva, do cargo de agente de estrada de ferro, classe "E", do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.283, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 238, n. III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Antonio de Albuquerque Mello, do cargo de carteiro, classe "B", do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

381 — Em 5 de abril de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O senhor ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação de Durval da Gama Filho, Maria de Lourdes Borges Ferreira, Maria José Imbassai da Silva Santos, Mariano Lucas de Sousa, Abelson Lira de Albuquerque, Advaldo Ribeiro Vidal, Nelson Brito de Almeida, Gileno de Araujo Góis, José Melo Lima Júnior, Eduardo Fróis da Mota Filho, Lúcia Margarida Campos Paraguassú e Pitágoras Miranda Ferreira da Silva, para, como extranumerários-mensalistas, exercerem, na Faculdade de Medicina da Bahia, a função de interno I, em vagas constantes na tabela aprovada para aquela repartição.

2. Tratando-se de funções de imediata confiança dos respectivos catedráticos, fica dispensada a prova de habilitação exi-

gida pelo parágrafo 1.º do artigo 4.º do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último.

3. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério, ao qual interessa o assunto, informado ter necessidade do preenchimento das aludidas vagas, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 5-4-40. — G. VARGAS.

382 — Em 5 de abril de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O senhor ministro da Agricultura submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salários dos extranumerários mensalistas Maria Luiza Chaves Amarante, praticante de escritório V, para praticante de escritório VI, em vaga decorrente da dispensa de Samuel Sabat, e Zélia Sandim de Barros, praticante de escritório IV, para praticante de escritório V, na vaga que decorrer da melhoria de Maria Luiza Chaves Amarante.

2. As melhorias propostas correspondem a funções previstas na tabela de mensalistas aprovada para a Divisão de Comunicações, do Departamento de Administração, daquele Ministério.

3. Quanto à candidata Zélia Sandim de Barros, relacionada no Serviço Florestal, o aproveitamento proposto poderá ser feito como si se tratasse de nova admissão, para a qual nada há a opor, de vez que a função é inicial na tabela numérica da Divisão de Comunicações.

4. Assim, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 5-4-40. — G. VARGAS.

384 — Em 5 de abril de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O senhor ministro das Relações Exteriores submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário do extranumerário-mensalista Duljaci Espírito Santo Cardoso, de auxiliar de escritório VIII, para auxiliar de escritório IX, em vaga existente na Secretaria de Estado daquele Ministério, em virtude da dispensa de Dulce Vinhais Figueira.

2. Para a vaga decorrente dessa melhoria e para outras, igualmente, de auxiliar de escritório VIII, existentes na tabela da citada Secretaria de Estado, propõe o mesmo titular a admissão de Nair Rebelo, Iolete Soares de Miranda, Miriam de Saint-Brisson Pereira e Rosita Maria Pisani, classificadas em provas de habilitação feitas por este Departamento.

3. Tendo sido satisfeitas as exigências dos Decretos-leis n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e havendo, segundo informa o Ministério interessado, necessidade de preenchimento das aludidas vagas, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo anexo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 5-4-40. — G. VARGAS.

385 — Em 5 de abril de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O senhor ministro da Educação e Saúde submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão do doutor Murilo Cardoso Fontes, para, como extranumerário-contratado, exercer, no Instituto Osvaldo Cruz, a função de técnico especializado em cirurgia experimental.

2. A despesa com o presente contrato correrá por conta da verba 1.ª Pessoal, consignação II, sub-consignação 10, Pessoal extranumerário, item 04, contratados, do vigente orçamento, do Ministério da Educação e Saúde.

3. Tendo sido satisfeitas todas as exigências legais e havendo o Ministério interessado esclarecido a necessidade de admissão em apelo, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 5-4-40. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 486

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, na conformidade do disposto no artigo 7.º do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, resolve designar o Diretor da Divisão do Material, doutor Rafael Xavier, para, sem prejuízo das respectivas funções, substituir o Diretor da Divisão do Extranumerário, engenheiro Mário de Bittencourt Sampaio, durante o seu impedimento previsto no art. 181, letra "b", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1940. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 335/37 — Gustavo Barroso e outros, diretor padrão I, em comissão, conservadores, classe K, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, solicitam equiparação de vencimentos. Despacho: Tendo o decreto-lei n. 2.099, deste ano, fixado em N o padrão de vencimentos do cargo de diretor, em comissão, do Museu Histórico, está atendida, na forma da resolução 234, do antigo C. F. S. P. C., a petição.

A D. P. E. para arquivar.

Em 5-4-40. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.776/40 — Januário Silva Junior, agente de estrada de ferro, classe C, Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, apresenta sugestões para apurar o grau de merecimento. Despacho: O D. A. S. P. registrou as sugestões para apreciá-las, oportunamente.

A C. E. V.

Em 6-4-40. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.839/40 — Sebastião Santos, ex-inspetor de alunos do Patronato Agrícola Moção, do Ministério da Agricultura, solicita readmissão. Despacho: Peça a audiência da U. P. A.

D. F., em 6-4-40. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 1.930/40 — Porfirio Antônio da Fonseca, ex-coletor federal, no município de Guarabira, Estado da Paraíba, solicita revisão do Dasp, do processo que o demitiu. Despacho: Peça ao S. P. F. que, com urgência, junte os processos aludidos na petição e mais o que se oferecer para o estudo do assunto.

D. F. 6-4-40. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 822 40 — Restabelecimento de desconto de consignação em favor da Caixa Econômica.

Parecer

O S. P. V. submeteu ao estudo deste Departamento o processo em que a Carteira de Consignações da Caixa Econômica do Rio de Janeiro solicita o restabelecimento da averbação feita na quantia consignada, em favor da menor impúbere Dirce Barradas Palhano, por seu pai, Luiz Quadros Palhano, funcionário da Inspeção Federal das Estradas, daquele ministério.

2. O caso é que Abelina Catanhede Barradas, mãe e representante legal daquela menor, desquitada desse funcionário, obteve, em 22 de junho de 1938, autorização do Juízo da 2ª Vara de Orfãos, desta Capital, para levantar naquele Instituto, um empréstimo de 2:000\$0, que seria amortizado em parcelas mensais, averbadas na consignação de 300\$0, concedida por aquele à referida menor, filha do casal (item 1).

3. Foi à vista disso que a Diretoria da Despesa Pública anotou e descontou, em 1938, a prestação fixada em 55\$0, durante os meses de junho e agosto, quando, em virtude do art. 1º, do decreto-lei n. 391, de 26 de abril do mesmo ano, aquela mesma prestação reduzida para 44\$2, e, em seguida, suspensa, sob o fundamento de que a menor Dirce não é funcionário público.

4. Vem daí o pedido em apelo, contra o atendimento do qual, fazendo referência a normas legais, se manifesta o Ministério da Viação e Obras Públicas.

5. Realmente, o decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, que dispunha sobre as consignações em folha de pagamento, vigente à época em que foi contraído aquele empréstimo, determinava, em seu art. 1º, que "aos funcionários públicos federais, civis ou militares, ativos ou inativos, aos operários, mensalistas e diaristas a serviço da União, bem como às pensionistas de meio soldo ou montepio, quando maiores, é permitido requerer consignações em folha de vencimentos, da importância necessária ao pagamento de compromissos assumidos com as instituições designadas no art. 3º, observadas as disposições deste decreto".

6. Não estando a menor Dirce, como se vê, compreendida nessa relação, não podia, no entender daquele ministério, ter a sua quota de benefício comprometida com o desconto em favor da aludida Caixa Econômica, considerando, assim, acertada a sua suspensão.

7. Com efeito, não é desarrazoado o parecer daquele ministério, assente, como está, em dispositivo expresso da lei reguladora do assunto em apelo.

8. Nem por isso, porém, à Caixa Econômica faltarão meios de garantir-se em negócios dessa natureza, porquanto poderá, como procuradora da representante legal da menor, promover o recebimento integral da consignação e, descontada a prestação ajustada e devida, restituir a quem de direito o respectivo saldo.

9. À vista do exposto, este Departamento, no entender desta Divisão, deve restituir o processo ao S. P. V. e manifestar-se contrariamente ao pedido, por lhe faltar apoio legal.

D. F., em 4 de abril de 1940. Despacho: aprovado.

Em 6-4-40. — *Paulo Lira*, diretor de divisão. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.176/40 — Contadores classe 17 do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda pedem retificação da respectiva carreira, afim de serem promovidos diretamente ao padrão 23.

Parecer

Os petiçãoários, de acôrdo com o resolvido por este Departamento, no processo n. 1.481/40, deverão ter retificada a classificação para o padrão numérico 18, devendo, assim, a carreira de Contador do Quadro Suplementar ficar com a seguinte constituição:

Situação atual	Situação proposta
Contabilista	Contador
3—L — Cont. Cent. Rep.	3 31
5—K — Diret. Imp. de Renda	— 28 — 5 excedentes
12—K — Cont. Cent. Rep.	17 26 — 5 vagas
28—J — Cont. Cent. Rep.	28 23
18—J — Diret. Imp. de Renda	18 21
5—H — Cont. Cent. Rep.	5 18

Classes niveladas para efeito de promoção a 31

2. Pretendem os requerentes que as classes de padrões 21 e 18 sejam niveladas para efeito de promoção a 23.

3. Esta Divisão, apreciando o assunto, julga cabível a pretensão dos funcionários em apêço.

4. Trata-se de carreira extinta, cujo desaparecimento mais rápido é de conveniência para a administração, pois que a supressão de seus cargos, de maior vencimento, dará margem ao provimento de cargos de menor vencimento e, portanto, em maior número.

5. Além do mais, anteriormente ao Decreto-lei n. 1.847, de 1939, a promoção dos funcionários da classe H, da antiga Contadoria Central da República, os requerentes, era feita diretamente à classe J, hoje incluída no padrão 23, e a classe 18 é inicial de carreira, constituída de número reduzido de cargos.

6. Esta Divisão, por esses motivos, é pelo deferimento do presente pedido, devendo ser niveladas, para efeito de promoção à classe 23, as classes 18 e 21 da carreira em apêço.

D. F., em 4 de abril de 1940. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado.

Em 6 de abril de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.518/40 — Transferência de Jorge Olavo Nunes de uma carreira para outra de denominação diversa.

Parecer

Jorge Olavo Nunes, Marinheiro, classe A, do Quadro II — Serviços Regionais, do Ministério da Marinha, em requerimento dirigido a este Departamento, pede transferência para o cargo de Patrão, classe F, do Quadro VII do Ministério da Educação e Saúde.

2. O pedido não pode ser atendido uma vez que a transferência solicitada é para cargo extinto e de padrão de vencimento superior, cujas funções, oportunamente, passarão a ser exercidas por extranumerário, admitido na forma da lei.

3. Em face do exposto, esta Divisão opina contrariamente à transferência solicitada, devendo ser restituído o processo ao Ministério da Marinha, para arquivamento.

D. F., em 4 de abril de 1940. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado.

Em 6 de abril de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.611/40 — Leo Castro, Tesoureiro, lotado na Alfândega de Santos, pede retificação da classificação que obteve nas tabelas anexas ao Decreto-lei 1.847, de 1939.

Parecer

O requerente, antes da vigência do Decreto-lei n. 1.847, de 1939, deveria estar recebendo, legalmente, a importância de 31:531\$2, assim desdobrada:

Ordenado classe J	12:000\$0
240 quotas anuais a 80\$0	19:200\$0
Diferença	331\$2
	31:531\$2

2. portanto, a sua classificação, no padrão 22, está certa.

3. O prejuízo de 600\$0 a que alude o petiçãoário, é decorrente da supressão do pagamento das quebras, pela lei 284, de 1936, e, portanto, desde a sua vigência não poderia estar recebendo aquela importância.

4. Esta Divisão, por esses motivos, é pelo indeferimento do pedido, devendo o processo ser encaminhado ao S. P. F. para apreciar a situação e ordenar a suspensão do pagamento daquela diferença, se a estiver recebendo o requerente ou outro qualquer funcionário em condição idêntica.

D. F., em 4 de abril de 1940. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado.

Em 6 de abril de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.672/40 — Consulta da C. E. V. sobre provimento de cargos vagos da carreira de escriturário do Quadro X, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Parecer

A C. E. V. consulta como deve ser organizada a proposta de promoção para preenchimento de 4 cargos vagos, existentes na classe D, da carreira de Escriturário do Quadro X do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista a seguinte constituição atual da carreira:

2 — classe G — 1 excedente.
4 — classe F —
6 — classe E — 2 excedentes.
12 — classe D — 10 vagos.
— classe C — 3 excedentes.
— classe B — 1 excedente.

2. Alega a C. E. que, de acôrdo com o que dispõe o art. 7.º do Regulamento de Promoções, somente poderão concorrer ao acesso à classe D, dois dos três ocupantes da classe C.

3. Isto, naturalmente, porque se trata de 4 cargos vagos que serão providos, por promoção, sendo 2, por antiguidade e 2 por merecimento, o que determinará que o ocupante do 3.º lugar, na classificação por antiguidade, não poderá concorrer à promoção por não estar incluído nos dois primeiros terços.

4. Entretanto, sendo a mesma a data da vacância dos 4 cargos, os 2 funcionários classificados por antiguidade nos dois primeiros lugares deverão concorrer à promoção não só por antiguidade, como por merecimento e assim o 3.º terá que concorrer à promoção por antiguidade.

5. Outrossim, determinando o art. 5.º do Regulamento de Promoções que a promoção, por merecimento, recairá no funcionário escolhido pelo Presidente da República, dentre os que figurem na lista triplíce, e sendo quatro as vagas verificadas na mesma época e três, apenas, os ocupantes na classe, desde que todos tenham interstício deverão concorrer às vagas por merecimento, deixando, assim, de ser observado o disposto no citado art. 7.º, cuja finalidade é, apenas, impedir que nas classes numerosas os funcionários novos obtenham rápidas promoções com detrimento dos antigos.

6. Deste modo, a C. E. V. poderá incluir na proposta, por merecimento, os nomes dos três ocupantes da classe C, afim de que o Presidente da República escolha o que deverá ser promovido por esse critério, e os dois restantes, serão, então, promovidos por antiguidade.

7. Quanto à promoção à classe C, do único ocupante da classe B, deve ser proposta concomitantemente, numa das vagas decorrentes da promoção, por antiguidade, de um dos atuais ocupantes da classe C, porque as tabelas anexas ao Decreto-lei 1.711, de 1939, embora considerando todos os cargos da classe C, como excedentes, fez restrições, estabelecendo que as classes B e C só serão extintas, depois de feitas as promoções.

D. F., em 4 de abril de 1940. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado. A C. E. V.

Em 6 de abril de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Classificação dos funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 31 de julho de 1939, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939 e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 1 de abril de 1940 (processo n. 1.413/40).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XIII — E. F. DE GOIAZ

Carreira: Engenheiro

Classe I.

1. Manuel de Azevedo Gordilho.
2. José de Oliveira Machado.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5.º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de nova verificação pela C. E. A. e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 1 de abril de 1940 (processo n. 1.424/40).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira: Auxiliar de Ensino

Classes: G — F — E

Classe G

1. Ramiro Joaquim do Couto.
2. Francisco Bergamini.
3. Fábio Campos.

4. Juvenal de Abreu.
5. Marcos Freire de Aguiar.
6. Absalão de Melo.

Classe F

1. Edgar Santa Cruz.
2. José Pinheiro Lobato.
3. Alfredo José Nunes.
4. Virgílio Carneiro Leão Filho.
5. Antônio Abdissio Teodoro de Macedo.
6. Pedro Augusto de Campos.
7. José Oswaldo de Araujo Oliveira.
8. Eslevão Francisco da Costa.
9. Lygia Fernandes Pontes.
10. Eurydice Freitas.
11. Erolhides Ramos Marques Ferreira.
12. José Elpidio Allevato.
13. Aracy Bezerra Duarte.

Classe E

1. José Felipe.
2. Raphael Belardinelli.
3. Normelio Francisco Cerqueira.
4. João Baptista Castanho.
5. Balduino da Silva Brandão.
6. Epitacio Acanhara Lyra.
7. Francisco Gomes Pinho.
8. Anisio Castro Gomes.
9. Oscar de Miranda Pompeu.
10. João Pistelli.
11. Juvenio Rodrigues Candiá.
12. Luiz Barroso.
13. Joaquim Romeu Cintra.
14. Raul Marques de Almeida.
15. Amelio Alves de Araujo.
16. José de Sousa Coutinho.
17. Judith Buisini.
18. Analia Cardoso de Oliveira Guimarães.
19. Manoel Eugenio Freire.
20. Dativo Hypolito da Silva.
21. Macario Alves Accioly.
22. Joaquim Rodrigues de Lima.
23. Oscar Augusto de Oliveira.
24. Raymundo Nonato da Silva.
25. Alvim Lopes Prietto.
26. Horacio Mattos.
27. Luiz de Almeida.

28. { Jacyno Amorim.
- { Manoel de Oliveira.

30. Georgina Candida Meirelles.
31. Fraterno Babh.
32. Elpidio Martins.
33. Raymundo Salles.
34. Francisca Guimarães.
35. Hermenegildo da Cruz Carvalho.
36. Alberto Ferreira Neves.
37. Affonso Guimarães Filho.
38. Antônio Camillo da Silva.
39. José Eoaminondas Ribeiro.
40. Alexandre Pinto Costa.
41. Francisco Soares de Almeida.
42. José Pereira dos Santos.
43. Plinio Alvarenga.
44. Francisco Alves Medeiros.
45. Octaviano Leão Soares.
46. Arthur Gonçalves de Salle.
47. Parisio Bastos.
48. Narciso Alves Bezerra.
49. Judith dos Anjos Carmo.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1.º de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5.º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de efetivação de interstícios e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 1 de abril de 1940 (processo n. 1.521/40).

MINISTÉRIO DE AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira: Zootecnista

Classe J

1. Darwin de Rezende Alvim.
2. Aristides Fernandes Ramôa.
3. Alvaro Ferreira Neves.
4. Argemiro Galyão.
5. Ary Bruce de Mariz Sarmiento.

6. José Soares Vieira Sobrinho.
7. João Xavier Barbieri.
8. Raymundo Honorato José de Freitas.
9. Luiz dos Reis Ramalho.
10. Jorge Nazareth Barbosa Zani.
11. Amaury Rodrigues Vidigal.
12. Fausto Paulo Werner.
13. Guilherme Jorge dos Santos.
14. Irenio Ramos Barbosa.
15. Nemezio Gomes da Cunha.
16. Ernesto Carneiro Santiago Jr.
17. José Nogueira de Carvalho.
18. Francisco Carlos de Araujo Brusque.
19. Ramiro Coutinho.
20. Raul Germano de Sousa.
21. Heitor Alves Barreira.
22. Aguinaldo José de Souza.
23. Sady Fernandes.
24. Humberto Pontes Lyra.
25. Manoel Andrade Sampaio.
26. Julio Madureira Bittencourt.
27. Jayme Bernardes Cotrim.
28. Francisco Heliodoro Pereira da Rocha.
29. Aloysio Freire Portella Povoas.
30. Francisco Velloso Condé.
31. José Ribeiro de Carvalho.
32. Moacyr Mendonça Detroyat.
33. José Constantino Gomes Ferreira.
34. Affonso Ribeiro Pires.
35. Paulo de Almeida Sanford.

CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

- N. 159-SCT., de 20/3/940 — Sr. diretor da Despesa Pública — Trata da folha de março, de gratificação do presidente do Conselho.
- N. 160-SCT., de 20/3/940 — Sr. diretor da Despesa Pública — Idem, idem, do pessoal em comissão do Conselho.
- N. 162-SCT., de 20/3/940 — Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Idem, idem, do extranumerário-diarista do Conselho.
- N. 163-SCT., de 20/3/940 — Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Idem, idem, do pessoal mensalista do Conselho.
- N. 164-SCT., de 20/3/940 — Sr. diretor da Despesa Pública — Idem, idem, de funções gratificadas no Conselho.
- N. 165-SCT., de 20/3/940 — Sr. chefe da Secção Comercial da Comissão Central de Compras — Sobre o pedido n. 503.905.
- N. 166-SCT., de 20/3/940 — Sr. presidente da Comissão Organizadora do IX Congresso Brasileiro de Geografia — Envia boletins de adesão do presidente e de três membros deste Conselho.
- N. 167-SCm., de 20/3/940 — Sr. ministro da Viação e Obras Públicas — Sobre franquias postal em proveito do Conselho.
- N. 170-SCT., de 25/3/940 — Sr. diretor da Imprensa Nacional — Alude a material de expediente destinado ao Conselho.
- N. 171-SCT., de 25/3/940 — Sr. ministro da Fazenda — Solicita pagamento de fatura de Heitor, Ribeiro & Comp.
- N. 173-SCm., de 27/3/940 — Sr. ministro da Agricultura — Comunica a solução dada pelo Conselho a determinado processo da Companhia Força e Luz Norte Fluminense.
- N. 176-SCT., de 1/4/940 — Sr. ministro da Fazenda — Trata de fatura da garagem e oficina Lapa.
- 177-SCm., de 2/4/940 — Exmo. Sr. presidente da República — Solicita que seja posto à disposição do Conselho o oficial administrativo, classe "I", Nilo Magalhães de Sousa Martins, do Quadro I do Ministério da Viação.
- N. 179-SCm., de 3/4/940 — Sr. secretário do Conselho Técnico de Economia e Finanças — Solicita permissão para a coleta de dados do CTEF., em proveito do C.N.A.E.E.
- N. 180-SCm., de 3/4/940 — Sr. diretor da Divisão de Aguas — Pede informações relativas a um requerimento firmado por Pacheco & Mata.
- N. 181-SCT., de 4/4/940 — Sr. diretor da Despesa Pública — Transmite cópias autênticas dos officios ns. 135, deste Conselho, e 13.450, do Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

- N. 172-SCm., de 27/3/940 — Sr. diretor da companhia Força e Luz Norte Fluminense S/A. — Convida-o a tomar conhecimento de decisão deste Conselho, relativa a processo da mesma Companhia. Solicita seu comparecimento à sede deste Conselho.
- N. 174-SCm., de 27/3/940 — Sr. Carlos Luiz Pereira de Sousa —
- N. 182-SCm., de 5/4/940 — Sr. chefe do Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional — Sobre determinados números do "Diário Oficial", de março último.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE

N. 155-SCT., de 19/3/940 — Sr. chefe da Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda — Refere-se a empenho em proveito de R. M. Perdigão.

N. 156-SCT., de 19/3/940 — Sr. diretor do Tribunal de Contas — Idem.

N. 157-SCT., de 19/3/940 — Srs. José Lino Martins & Comp. — Alude à concorrência administrativa, de que participaram, neste Conselho.

N. 158-SCT., de 19/3/940 — Sr. R. M. Perdigão — Comunica que sua proposta em concorrência administrativa, para encadernação de 270 volumes deste Conselho, foi a preferida.

N. 168-SCT., de 25/3/940 — Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas — Transmite o empenho global n. 21, de 20/3/940.

N. 169-SCT., de 25/3/940 — Sr. chefe da Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda — Idem.

N. 175-SCT., de 1/4/940 — Sr. Contador Seccional do Ministério da Fazenda — Solicita que sejam encaminhadas à tesouraria do Tesouro Nacional as folhas de gratificação de dois membros deste Conselho, que não receberam em época própria.

N. 178-SCT., de 2/4/940 — Srs. C. C. Guimarães & Comp., M. A. Avelar e A. Rodrigues Costa — Solicita propostas de preços para confecção de fardamentos de pessoal da Portaria deste Conselho.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

ATA DA 96ª SESSÃO EM 15 DE MARÇO DE 1940

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores Conselheiros Ministro João Carlos Muniz, capitão de fragata Atila Monteiro Aché, major Aristoteles de Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Luiz Betim Pais Leine, respectivamente Presidente e membros do Conselho, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a 96ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Ministro Labieno Salgado dos Santos, chefe da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores, Antônio Pedro de Andrade Müller, Vitor Midosi Chermont e Zorobabel Alves Barreira, observadores dos Estados de São, Pará e Rio de Janeiro.

Aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho examinou o expediente a respeito do qual determinou as providências necessárias.

Dêse expediente constou, notadamente, um ofício do Ministério da Justiça e Negócios Interiores sobre uma consulta relativa ao assunto seguinte: se o título de eleitor apresentado pelo estrangeiro, que haja ou não votado, constitui prova da nacionalidade brasileira, ou se, de posse desse título, deverá o interessado requerer ao Ministério da Justiça a expedição de um título declaratório, na forma do artigo 25 do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938. O referido Ministério informou que, para o reconhecimento da nacionalidade brasileira dos que se beneficiaram no artigo 69 ns. 4 e 5 da Constituição de 1891 antes de 16 de julho de 1934, é sempre obrigatório o título declaratório. Quando, porém, se tratar de naturalização expressa, a prova se fará pela respectiva carta. Assim, em face da lei atual, o título de eleitor não é uma prova, mas simples presunção de haver o seu portador adquirido a nacionalidade brasileira. Em qualquer hipótese, preenchidos os requisitos para a sua obtenção, deve o interessado requerer o título declaratório de cidadão brasileiro àquele Ministério.

Passando-se à ordem do dia, o Conselho decidiu que, visto cair na sexta-feira santa a sua próxima sessão ordinária, fôsse esta transferida para sábado, 30 do corrente, sem prejuízo da sessão do dia 29.

Tendo sido comunicada ao Conselho a informação de que se cogita na Finlândia das possibilidades de emigração para o continente americano, o senhor Presidente enalteceu as qualidades do povo finlandês, postas à prova de maneira tão dramática ultimamente, pronunciando-se o Conselho sobre as vantagens de se aproveitar o saldo das quotas, afim de permitir a localização no Brasil dos finlandeses que aqui desejarem fixar-se.

O Conselheiro Dulphe Pinheiro Machado trouxe ao conhecimento do Conselho que a comissão incumbida de consolidar as disposições do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, e de outros que o alteraram, já se havia reunido e iniciado os seus trabalhos, os quais, por sua complexidade, demandarão ainda longo tempo.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1940. — O Presidente, João Carlos Muniz. — Pelo chefe da Secretaria, Mauricio Wellisch.

ATA DA 97ª SESSÃO EM 29 DE MARÇO DE 1940

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores Conselheiros Ministro João Carlos Muniz, capitão de fragata Atila Monteiro Aché, major Aristoteles de Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado e José de Oliveira Marques, respectivamente Presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a 97ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Ministro Labieno Salgado dos Santos, chefe da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores, Francisco de Paula Assis Figueiredo, Henrique Doria de Vasconcelos, Vitor Midosi Chermont e Zorobabel Alves Barreira, observadores dos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Pará e Rio de Janeiro.

Aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho examinou o expediente dependente da sua deliberação, determinando as providências a serem tomadas.

Dentre o expediente constou um convite da Repartição Internacional do Trabalho ao senhor Henrique Doria de Vasconcelos para fazer parte da Comissão de Migração Colonizadora que se reunirá no próximo dia 18 de junho em Genebra. O senhor Presidente congratulou-se com o senhor Henrique Doria de Vasconcelos por esta distinção.

Passando-se à ordem do dia, o senhor Presidente começou salientando a importância da informação recebida pelo Conselho relativa à vinda de 210 imigrantes portugueses no vapor nacional "Raul Soares", procedentes de Funchal e destinados ao Estado de Minas Gerais, que lhes custou o transporte.

Assinalou o senhor Presidente que esta é a primeira vez, desde muitos anos, que um Estado do Brasil financia o transporte de imigrantes, elogiando o governo do Senhor Benedito Valadares, que tão bem compreendeu a necessidade desta modalidade de imigração, e agradecendo ao senhor Francisco de Paula Assis Figueiredo, observador do Estado de Minas Gerais, a sua persistente colaboração nesse assunto. Alcançou, assim, o Conselho um grande êxito nas suas atividades tendentes a incentivar a vinda de colonos para o Brasil, de acordo com as experiências recentes de imigração dirigida, que acentuam a importância do fator financiamento. Não somente é digna de nota a consecução deste objetivo, mas também vale acentuar que o transporte, pela primeira vez, se faz em vapor do Lloyd Brasileiro, o qual para este fim adaptou especialmente duas unidades da sua frota. O senhor Presidente agradeceu ainda ao Conselheiro capitão de fragata Atila Monteiro Aché e ao Consul João Batista Pereira, chefe da Secção Técnica da Secretaria do Conselho, os esforços que continuamente empreenderam junto à referida empresa de navegação brasileira.

O senhor Henrique Doria de Vasconcelos aproveitou para frisar a necessidade do financiamento dos transportes de imigrantes por todos os Estados do Brasil interessados em receber colonos estrangeiros. O senhor Presidente pediu então à comissão encarregada de elaborar o projeto de lei de colonização que estude também o aspecto financeiro do problema imigratório.

A seguir, o senhor Henrique Doria de Vasconcelos comunicou ao Conselho as suas impressões sobre a chegada ao porto de Santos dos primeiros refugiados católicos, cuja entrada no Brasil foi autorizada, até o limite de 3.000 pessoas, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, satisfazendo a um apelo de Sua Santidade o Papa Pio XII, e cuja colocação foi feita sob o patrocínio do Arcebispo de São Paulo. A presente leva constituiu-se de doze famílias num total de 45 pessoas, de origens alemã e austríaca, que se achavam refugiados na Holanda. Declarou ser bom o aspecto geral desses imigrantes. Instruídos, falando vários idiomas, vieram entre eles diversos mecânicos especializados em automóveis e aviões, um técnico de organizações cooperativas, um especialista em serrarias mecânicas, além de profissionais de outras atividades industriais e de duas famílias de agricultores. Estas se destinaram ao Estado do Rio Grande do Sul e os demais ficaram em São Paulo.

No decorrer da sessão, o Conselho recebeu a visita do Ministro José Roberto de Macedo Soares, Secretário Geral interino do Ministério das Relações Exteriores, que foi apresentado pelo senhor Presidente aos Conselheiros e demais pessoas presentes. O Ministro José Roberto de Macedo Soares exprimiu o seu apreço pela obra que o Conselho está realizando, e manifestou o seu interesse pelos assuntos que nele se debatem dado o conhecimento que possui de países como Portugal, Espanha e Itália, que muito têm contribuído para a imigração destinada ao Brasil.

Finalmente o Conselheiro José de Oliveira Marques apresentou dois pareceres; um sobre o registro de jornais estrangeiros e o outro relativo ao funcionamento de escolas em zona rural. Foram ambos aprovados pelo Conselho.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro, em 29 de março de 1940. — O Presidente, João Carlos Muniz. — Pelo chefe da Secretaria, Mauricio Wellisch.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 1940

Publicação feita de acordo com o officio n. 247 e circular n. 87, do D.A.S.P., de 9 de fevereiro e 3 de agosto de 1939, respectivamente:

Pareceres ns. 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565 e 566, que examinam e encaminham, respectivamente, ao senhor ministro, as propostas de promoções nas carreiras de "Servente" e "Dactilógrafo" do Quadro VI, e "Escrivário", "Oficial Administrativo", "Agente de Polícia Marítima", "Detective", "Polícia Especial" e "Servente" do Quadro II.

QUADRO II

Relator: Léo de Alencar:

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA MARÍTIMA

Classes: "G" para "H", "F" para "G", "E" para "F" e "D" para "E"

De "G" para "H" — *Lista triplíce por merecimento*

Uma vaga

	Pontos
1. José Munhoz	34,40
2. Joaquim Ferreira Apolônio	83,60
3. Milton Pereira	82,00

De "F" para "G" — *Indicação por antiguidade*

Uma vaga

João Manoel de Aguiar.

De "E" para "F" — *Lista triplíce por merecimento*

Uma vaga

	Pontos
1. Francisco Custódio de Santana	72,50
2. Joaquim Pereira da Silva	72,40
3. Trajano da Cruz	64,00

De "D" para "E" — *Indicação por antiguidade*

Uma vaga

João Gomes da Rosa.

(A relação se refere ao Parecer n. 563).

CARREIRA: DETECTIVE

Classes: "F" para "G" e "E" para "F"

De "F" para "G" — *Indicação por antiguidade*

Uma vaga

Francisco Moreira da Silva.

De "E" para "F" — Uma vaga

Roberto da Costa Lima.

(A relação se refere ao Parecer n. 564).

CARREIRA: ESCRITURÁRIO

Classe: "F" para "G"

Lista triplíce por merecimento

Três vagas

	Pontos
1. Vergniaud Bivar Cavalcanti de Barros.....	82,50
2. Valdir Lamothe	82,50
3. Maria Angélica de Moura	80,80
4. Célio Oscar Porto	80,50
5. Iguassú Eloi	80,40
6. Clovis Lobato Vale	80,20
7. Otávio Henrique Mallet	80,00
8. Milhito Silva	79,80
9. Alfeu Torres da Silva	79,39

(A relação se refere ao Parecer n. 564).

CARREIRA: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Classe: "H" para "I"

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

	Pontos
1. Paulo Alves da Silveira	90,99
2. Sílvio da Silva Soares	89,00
3. Gastão de Faria Regôa	82,00

Indicação por antiguidade

Uma vaga

Bruno Cateli.

(A relação se refere ao Parecer n. 562).

CARREIRA: POLÍCIA ESPECIAL

Classe: "F" para "G"

Indicação por antiguidade

Uma vaga

João da Silva Laranjeira.

(A relação se refere ao Parecer n. 565).

CARREIRA: SERVENTE

Classe: "C" para "D"

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

	Pontos
1. Manuel Cavalcanti de Azevedo	69,00
2. João Paiva	69,00
3. José Henrique dos Santos	69,00

(A relação se refere ao Parecer n. 566).

QUADRO VI

Relator: Léo de Alencar

CARREIRA: DACTILÓGRAFO

Classe: "E" para "F"

Indicação por antiguidade

Uma vaga

Carmen Adamo da Silva Carmo.

(A relação se refere ao Parecer n. 560).

CARREIRA: SERVENTE

Classes: "D" para "E", "C" para "D" e "B" para "C"

De "D" para "E" — *Lista triplíce por merecimento*

Uma vaga

	Pontos
1. Antônio Ferreira de Sousa	56,00

(Único ocupante com interstício legal).

De "C" para "D" — *Lista triplíce por merecimento*

Uma vaga

	Pontos
1. João Pedro Lopes	67,40
2. Oscar José dos Santos	49,00
3. Otávio Henrique Cesar	49,00

De "B" para "C" — *Lista triplíce por merecimento*

Uma vaga

	Pontos
1. Alvaro de Carvalho Borges	66,00
2. Leopoldino Marques Madeira	62,80
3. Péricles Manuel de Carvalho	46,20

(A relação se refere ao Parecer n. 559).

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no "Diário Oficial" de 4 de abril do corrente mês, página 5.736, segunda coluna, onde se lê, leia-se:

Linha 39ª circular n. 247 — ofício n. 247;

Linha 48ª Sr. — S.

Página 5.737, primeira coluna:

Linha 32ª expedidas — expeditas;

Linha 50ª 29-340 — 29-3-40;

Linha 55ª Acendino — Acindino.

Segunda coluna:

Entre as linhas 34ª e 35ª, incluir: *Lista triptice por merecimento*;

Linha 57ª, único — únicos.

Página 5.738, primeira coluna:

Entre as linhas 5ª e 6ª, incluir: (único ocupante);

Linha 18ª, Lobrega — Nobrega.

Segunda coluna:

Linha 35ª, Cardoba — Cordoba.

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 8 de abril de 1940

Requerimentos despachados

João Chaves Moeda, solicitando reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior (processo n. 2.862-940).

Empresa Nacional de Economia Ltda., solicitando reconsideração de despacho. — O assunto já está resolvido (processo n. 1.538, de 1940).

Hugo Mader, solicitando andamento de processo. — Requeira, querendo, restituição dos documentos apresentados (processo número 3.933-940).

José Lazarino Tomás, solicitando providências para obtenção de um documento. — Requeira, querendo, às autoridades do Estado onde reside (processo n. 1.344-940).

François Backx van Buggenhout, solicitando alteração de nome. — Indeferido (processo n. 758-940).

Alberto Ferreira Leite, residente nesta Capital, solicitando reconhecimento de nacionalidade. — Indeferido. Requeira, querendo, naturalização nos termos do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938 (processo n. 818-940).

Israel Dines, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido (processo n. 3.943-940).

Afonso Borrelli, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Indeferido (processo n. 1.339-940).

Paulo Matias, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Indeferido (processo n. 18.661-939).

Ana Voigt, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Indeferido (processo n. 16.485-939).

Ernesto Garside Fontes, residente nesta Capital, optando pela nacionalidade brasileira. — Selo documento (processo 10.103, de 1939).

João Gabriel, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Indeferido (processo n. 2.705-940).

Francisco Palmerio, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel (processo n. 1.739-940).

José de Miranda Quintas, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (processo 995-940).

Elias Mussi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital (processo n. 13.083-939).

Éttore Morongoni, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Indeferido (processo n. 8.376-939).

Harold Wright, residente nesta Capital, solicitando reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior (processo n. 12.231, de 1939).

Maria das Dores Gonçalves Antunes, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte certidão do registro provando a data em que foi o imóvel transcrito (processo número 540-940).

Salvador João Araujo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado de bons antecedentes e cumpra o item d da portaria n. 653 (processo n. 9.985-939).

Armando de Oliveira Mota, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Indeferido (processo n. 3.299-940).

ATOS DO SR. DIRETOR

Rachmil Aron Nudelman, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma da petição (processo n. 2.800-940).

Manuel da Silva Maia, solicitando naturalização. — Declare quando foi naturalizado (processo n. 4.696-940).

Benedito Araújo Cavalcanti, apresentando denúncia contra Artur Alves Justo. — Faça reconhecer firmas e complete selo de documentos apresentados (processo n. 1.352-940).

Leão, Timoner, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte documento habilitante de seu país e origem, provando nacionalidade, filiação e nome civil, o qual deve constar de toda a documentação (processo n. 11.982-939).

Hidennosuke Okamoto, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Selo um documento e prove nacionalidade de origem, filiação, maioridade legal, com documento habilitante (processo n. 24.323-939).

Francisco Bassols Lluch, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (processo número 4.423-940).

José Szezerbacki, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Requeira com o seu nome civil, que é Szmul-Josek Szezerbacki, o qual deve constar de toda a documentação, inclusive certidão de nascimento de filho brasileiro, na qual deve também ser retificado o nome o sobrenome e certidão de transcrição de imóvel (processo n. 11.850-939).

Walter Loewenstein, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Faça traduzir documentos em língua estrangeira e sele, devidamente, o processo (processo n. 15.981-939).

Maria Ismenia Dias de Andrade, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Faça retificar o seu nome na certidão de nascimento de filho brasileiro, para Maria Ismenia Dias de Andrade (processo n. 527-940).

João Meyer, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove quitação com o serviço militar em seu país de origem, residência no Brasil, há mais de dez anos; junte novos documentos do Instituto de Identificação com o seu nome completo e faça reconhecer uma firma (processo n. 4.161-940).

Maria Inês de Castro, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão de casamento; certidão do respectivo registro, provando transcrição de imóvel em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934; certidão de nascimento de filho brasileiro e atestado, policial, de residência, há mais de 6 anos (processo n. 15.196-939).

Alfredo Monteiro Espinha, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer uma firma e junte novos documentos do Instituto de Identificação (processo n. 918-939).

João Puckarew, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Faça reconhecer firmas de documentos apresentados e sele uma certidão (processo n. 3.078-939).

Joaquim Antônio de Azevedo, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte a escritura a que se refere a certidão apresentada; prove o regime de bens do casamento; declare dia, mês e ano em que nasceu e junte atestado, policial, de residência há mais de 6 anos (processo n. 24.602-939).

Lauzer Braun, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer firma; complete selo de documentos (processo n. 22.399-939).

Clara Jaimovich, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Selo documentos (processo n. 2.535-940).

Crispim de Almeida, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Selo um documento; junte atestado policial, de residência há mais de 10 anos e prova de meio de vida atual (processo n. 13.071-939).

Antônio Moreira da Cunha, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934, atestado policial de residência há mais de 6 anos; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e complete selo de documentação (processo 1.860-940).

José Herz, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Selo a procuração (processo 3.787-940).

Sebastião Nobre Pires, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Declare sua filiação e junte atestado policial de residência há mais de 6 anos (processo 3.161-939).

Nicolau Jacob Abdu, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão de filho brasileiro, nascido antes da Constituição de 1934; atestado policial de residência há mais de 6 anos; faça reconhecer a firma da petição inicial (processo número 2.591-940).

José Mendonça Pereira de Carvalho, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no Brasil há mais de 6 anos e certidão do respectivo registro provando ter imóvel transcrito em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934 (processo 1.010-940).

Isaac Emmanuel, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência há mais de 10 anos; apresente, em original, a certidão de casamento; complete selo de documentos, prove meio de vida atual e quitação com o serviço militar em seu país, de acordo com o art. 8º do Decreto-lei n. 389, de 25-4-1938 (processo 23.290-939).

Maria Pinhel, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão de casamento, certidão de transcrição de imóvel em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934; certidão de nascimento de filho brasileiro e atestado policial de residência há mais de 6 anos (processo n. 15.195-939).

Melchior Borges Moreira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Selo um documento e cumpra o despacho que lhe exigiu apresentação de passaporte ou carteira de identidade, do

acordo com o Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938 (processo n. 4.014-940).

Antônio Carvalho dos Santos, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Complete selo de documento (processo n. 21.119-939).

Antônio Rios Barros, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934; atestado policial de residência ha mais de 6 anos e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (processo número 25.126-939).

Francisco Minato, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte documento habilitante, provando nacionalidade de origem, maioridade legal e filiação; faça reconhecer firma de um documento e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (processo n. 1.839-940).

Luiz Domingos Cavanelo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Requeira por intermédio de procurador legalmente constituído e complete selo de dois documentos. (Processo 8.439-39).

Conrado Leroi Kilton, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Proc. 5.043-940).

José Casemiro da Cruz, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência ha mais de 6 anos e faça reconhecer a firma de um documento. (Processo número 24.597-39).

Heinrich Killer, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, os dispensáveis ao processo. (Processo 538-40).

Zilda Berer, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência ha mais de 6 anos. (Processo 5.303-40).

Hans Muller, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer a firma de um documento. (Processo 5.047-940).

Davi Dahbar, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934. (Processo 11.113-39).

Eduardo José Carneiro, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência ha mais de 6 anos e documento habilitante provando nacionalidade de origem, maioridade legal e filiação. (Processo 2.727-10).

Antônio Francisco Caldas Júnior, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Requeira, querendo, certidão do documento a que se refere. (Processo 4.278-940).

Raquel Sulam, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte, em originais, certidão de casamento e passaporte; faça reconhecer firma de um atestado. (Processo 18.203-39).

Helena Dahbar, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934 ou no nome de seu marido, e apresente ainda certidão de casamento, da qual conste o regime de bens. (Processo 11.112-39).

Jaques Lucien de Burlet, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado, policial, de residência ha mais de dez anos; complete selo e faça reconhecer firmas de documentos; faça traduzir dois documentos apresentados e junte prova de meio de vida atual. (Processo 972-40).

Maria Augusta Castelo Branco, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte o formal de partilha. (Processo 3.468 de 1940).

Manuel José Ferreira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer firmas de dois documentos. (Processo 4.158-940).

Gregoire Shenderovitch, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte carteira de permanência e folha certida do Instituto de Identificação. (Processo 4.693-940).

Júlio Sessak, residente no Estado do Paraná, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Processo 200-40).

Joaquim Bernardino de Oliveira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência ha mais de 6 anos e declare dia, mês e ano em que nasceu. (Processo n. 194-940).

José Antônio Ribeiro, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Justifique a divergência quanto ao nome de sua progenitora (proc. 4.556-39).

Zegret Johannes de Rooij, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte, em original, a carteira de identidade e atestado, policial, de residência ha mais de 10 anos (proc. 4.134-940).

Florence Gudín, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Faça traduzir documentos em língua estrangeira; declare o nome por extenso de seu progenitor; faça reconhecer firma de uma certidão; junte atestado, policial, de residência ha mais de 6 anos; certidão de óbito de seu primeiro marido e certidão da sentença de dissolução do casamento (proc. (proc. 847-940)).

Pereza Gascon da Cunha, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; atestado, policial, de residência, ha mais de 10 anos; certidão de desembarque no Brasil, e selo devidamente, documentos do processo (proc. 2.753-40).

Elísio de Erias Barbosa, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência ha mais de 6 anos; sele documentos do processo (proc. 24.598-39).

Gerhard Willibald Henrich Hinden, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra integralmente o despacho de 28 de novembro de 1939 (proc. 1.831-940).

Antônio dos Santos, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Cumpra o despacho de 10 de outubro de 1939 (proc. 6.329-939).

Afonso Robles, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque no Brasil e justifique a divergência quanto ao nome de sua progenitora (processo 4.127-940).

Artur Bathke, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local. (pro 5.550, de 1939).

Adriano da Costa Carvalho e Sá Júnior, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Justifique a divergência quanto à data de seu nascimento e retifique o seu nome na certidão de transcrição de imóvel (proc. 4.140-940).

José Simões Alvaro, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Sele documentos do processo; junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e certidões da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital (proc. 16.199-939).

Pedro Benedet, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934; faça traduzir o certificado consular e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado (processo 1.838-940).

Domingos Prenholatto, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência anteriormente à Constituição de 1934; faça reconhecer firma de um documento (proc. 24.599-939).

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Oswaldo Miranda Vasconcelos, ex-investigador, solicitando reintegração. — Nada ha que deferir. (Proc. 40/3.416.)

Helfonso Leite Araruna, oficial administrativo, classe "II", solicitando transferência para a carreira de escrivão. — Nada ha que deferir. (Proc. 40-4.543.)

Leonardo Carlos Palhares Ribeiro, pedindo aproveitamento na carreira de Comissário de Polícia. — Indeferido. (Proc. 39/5.873.)

Joaquim Alvaro Ernesto Pandeira, ex-detetive da Polícia Marítima, solicitando pagamento de vencimentos. — Mantenho o indeferimento. (Proc. 39/7.230.)

José Ferreira dos Santos Dias Júnior, auxiliar de escrita, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Mantenho o despacho anterior. (Proc. 40/4.317.)

Arnando Esteves, ex-chefe de Secção, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Mantenho o despacho anterior. (Processo 39/3.973.)

Heraclito Lins Ferreira, guarda civil, classe "D", aposentado, pedindo pagamento de vencimentos que alega não haver recebido. — Nada ha que deferir. (Proc. 40/32.)

Arnaldo Arlindo de Novais, desenhistas, classe "F", da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo transferência para a carreira de detetive, classe "F", do Quadro II deste Ministério. — Indeferido. (Proc. 39/4.516.)

Carlos Santos Macedo, ex-guarda civil, solicitando reintegração. — Mantenho o despacho anterior. (Proc. 40/5.268.)

Crisanto Sebastião de Faria, oficial administrativo, classe "II", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitando transferência para igual classe e carreira do Quadro I deste Ministério. — Indeferido, à vista dos pareceres. (Proc. 40/4.246.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 29 de março findo, foi licenciado, por trinta dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, o oficial administrativo, classe "K", do Quadro único da Secretaria do extinto Senado Federal, Francisco Bevilacqua. (Proc. 40/3.411.)

Por outra da mesma data, foi considerado licenciado, no período de 3 a 7 de fevereiro último, o guarda civil, classe "D", do Quadro II, Arinos Quintanilha Williams. (Proc. 40/4.659.)

Por outra de igual data, foi considerado licenciado no período de 10 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, o guarda civil, classe "D", do Quadro II, Dêlio da Fonseca. (Proc. 40/617.)

Por outra de igual data, foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de escritório IX, extra-numerário censalista da Polícia Civil do Distrito Federal, Geraldo Pimentel Barbosa. (Proc. 40/3.706.)

— Por outra da mesma data, foi considerado licenciado no período de 10 de fevereiro a 10 de março findo, o artífice VII, extranumerário mensalista da Imprensa Nacional, Euclides Felipe dos Santos. (Proc. 40/4.118.)

— Por portaria de 30 de março findo, foi considerado licenciado no período de 7 a 13 do mesmo mês, o estatístico-auxiliar, classe "E", do Quadro I, Milton Elói Vaz. (Proc. 40/4.726.)

— Por outra de igual data, foram concedidos trinta dias de licença, ao guarda civil, classe "D", do Quadro II, Miguel da Silva Melo Filho. (Proc. 40/4.181.)

— Por outra da mesma data, foi licenciado no período de 5 a 26 de fevereiro último, o guarda civil, classe "D", do Quadro II, Pedro da Silva Porto. (Proc. 40/4.124.)

— Por outra da mesma data, foi licenciado no período de 6 de fevereiro a 2 de março findo, o guarda civil, classe "D", do Quadro II, Mário Antônio da Costa. (Proc. 40/4.125.)

— Por outra da mesma data, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil, classe "D", do Quadro II, Ari Ferreira Arantes, a partir de 4 de março findo. (Processo 40/5.269.)

— Por outra ainda da mesma data, foi licenciado por seis meses, para tratamento de saúde, o servente, classe "C", do Quadro II, Osvaldo dos Santos. (Proc. 40/4.929.)

— Por ato de 2 de abril corrente, foi fornada sem efeito a admissão de Ricardo Matias Guerra, para servir como trabalhador, extranumerário diarista desta Secretaria de Estado.

— Por outro da mesma data, foi admitido Clarimundo Estevam de Melo para servir como extranumerário diarista, desta Secretaria de Estado, com vinte e cinco diárias a 12\$00, devendo correr a respectiva despesa por conta do crédito de 243:800\$00, da subconsignação 12 — Pessoal Extranumerário — a) Pessoal Civil 05) Para admissão na forma da legislação vigente de contratados, mensalistas, diaristas e farefeiros, afim de atender ao desenvolvimento do serviço, Consignação II — Pessoal Extranumerário. — Verba 1 — Pessoal do atual orçamento. (Proc. 40/5.049.)

— Por portaria de 3 de abril corrente, foi licenciado por trinta dias, para tratamento de saúde, em prorrogação, o fundidor, classe "E", do Quadro III, João Córdão de Araújo. (Proc. 40/3.211.)

— Por outra da mesma data, foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao artífice IX, extranumerário mensalista da Imprensa Nacional, Francisco Fornari, a partir de 2 de março findo. (Proc. 40/5.105.)

— Por outra da mesma data, foram concedidos noventa dias de licença, ao oficial administrativo, classe "H", da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados, Elvira Lacerda Freire. (Proc. 40/4.902.)

— Por outra de igual data, foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao estatístico, classe "J", do Quadro II, Maria de Castro Fernandes, a partir de 13 de março findo. (Proc. 40/5.265.)

— Por outra de igual data, foram concedidas sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de escritório IX, extranumerário mensalista desta Secretaria de Estado, Regina Alves Jackson de Figueiredo. (Proc. 40/5.437.)

— Por outra ainda da mesma data, foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil, classe "E", do Quadro II, Alvaro Moreno Reges. (Proc. 40/4.182.)

— Por outra da mesma data, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao servente, classe "E", do Quadro III, Francelino José Gonçalves, a partir de 8 de março findo. (Proc. 40/5.102.)

— Por portaria de 4 de abril corrente, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao Professor, classe "G", do Quadro I, Henrique José Teixeira. (Processo 40/5.111.)

— Por outra de igual data, foi considerado licenciado, no período de 18 de janeiro a 18 de fevereiro último, o engomador, classe "A", do Quadro I, Carmen Machado. (Proc. 40/2.830.)

— Por outra ainda da mesma data, foi considerado licenciado, no período de 21 de novembro a 16 de dezembro de 1939, o servente, classe "C", do Quadro II, Euclides da Silva Maciel. (Proc. 40/4.995.)

— Por outra de igual data, foram concedidos oito dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao auxiliar de escritório VI, extranumerário mensalista da Imprensa Nacional, Darek Lago Peixoto. (Proc. 40/3.015.)

— Por apostila de 4 de abril corrente, feita na portaria n. 239, de 15 de março findo, foi declarado que o guarda civil, classe "D", do Quadro II, Faustino de Oliveira Filho, foi considerado licenciado, no período de 11 de dezembro a 9 de abril corrente, de acordo com o laudo de inspeção de saúde, a que mesmo foi submetido, e não como consta da referida portaria. (Proc. 40/2.939.)

Requerimentos despachados:

Judith Sousa Gomes de Paiva, viúva do desembargador Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, solicitando pagamento de pensão de montepio. — Apresente atestado de dois funcionários do mesmo serviço ou de duas pessoas idôneas de que a situação da família continua a ser a da declaração feita pelo "de cujus" (art. 21, item 4º do Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933). (Proc. 40/4.981.)

Bacharel Carlos Vaz Lobo Lassance, solicitando aproveitamento. — Complete o selo do requerimento. (Proc. 40/5.747.)

Falecimento:

Com o officio G-10, de 26 de fevereiro último, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunica o falecimento do contínuo, classe "G", da Secretaria do extinto Senado Federal, João Paulo de Carvalho, ocorrido no dia 20 do referido mês. (Proc. 40/3.715.)

Polícia Civil do Distrito Federal

Compareçam a Secção de 2as. vias das 16 às 17 horas, afim de satisfazerem exigências:

Chefe: Renato Lahmeyer

Registrô civil — Nomes

N. 6.027 — Joaquim de Sá Ferreira.
N. 56.292 — Amaro Duarte Moreira.
N. 66.341 — Manuel da Silva Gonçalves.
N. 86.808 — Alberto Antônio Afonso.
N. 93.568 — José Alves da Cruz.
N. 121.018 — João Gonçalves.
N. 127.636 — Belarmino Borges.
N. 130.328 — Júlio Badiu Perez.
N. 127.382 — Joaquim Machado.
N. 241.477 — Antônio da Costa Pereira.
N. 272.645 — Joaquim Ferreira Muche.
N. 350.461 — José de Oliveira.
N. 469.243 — Manuel Antônio de Barros.
N. 472.283 — Alfredo Rodrigues da Silva.
N. 475.583 — Gastón Garcia Segui.

"G-1"

Carteiras prontas, enviadas ao G-5, com as fichas correspondentes, e que poderão ser procuradas nos "guichets" respectivos, das 16 1/2 às 17 1/2 horas.

27.261	30.267	34.289	36.022	36.978	39.485	42.085
44.986	51.875	52.037	53.564	54.462	54.568	58.032
58.898	59.691	60.921	64.626	65.974	68.146	68.567
66.578	66.602	66.815	67.747	68.362	68.531	68.701
68.765	68.805	68.811	68.838	69.159	69.364	69.734
69.909	69.916	70.089	70.412	70.178	70.186	70.417
70.674	70.720	70.778	71.166	71.146	71.159	71.558
71.646	71.707	71.729	71.987	72.419	72.533	72.600
72.996	73.020	73.021	73.063	73.064	73.110	73.117
73.210	73.220	73.238	73.272	73.276	73.277	73.308
73.350	73.377	73.393	73.408	73.414	73.422	73.454
73.455	73.477	73.499	73.581	73.606	73.611	73.694
73.883	73.922	73.945	73.946	73.966	73.970	73.994
73.995	75.314	75.364	75.365	75.267	75.369	75.370
75.386	75.410	75.419	75.453	75.454	75.458	75.466
75.467	75.469	75.470	75.474	75.475	75.477	75.478
75.485	75.486	75.496	75.504	75.509	75.510	75.511
75.535	75.592	75.604	75.650	75.672	75.690	75.779

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940. — (Assinatura ilegível).

Secção de Identificação de 1as vias

Chefe: Sr. Alcindo José Sant'Ana

Relação dos estrangeiros convidados a comparecer a esta Secção das 16 às 17 horas, afim de satisfazerem exigências relativas aos seus processos:

N. 640.017 — Gregório dos Santos.
N. 640.058 — Miguel Giardello.
N. 640.076 — Avelino E. Pereira.
N. 640.084 — Manuel Correia dos Reis.
N. 640.206 — Maria d'Almeida.
N. 640.292 — Adelaide da S. Martins.
N. 640.334 — José dos R. Nogueira.
N. 640.313 — Joaquim dos S. Pinho.
N. 640.414 — Adelino Batista.
N. 640.423 — José Mendes Pinheiro.
N. 640.450 — Manuel Pinto.
N. 640.468 — Antônio B. Lourenço.
N. 640.475 — Manuel Matos da Costa.
N. 640.478 — Ilse Sara Besser.
N. 640.481 — Martins Pinto.
N. 640.581 — Delfim dos Inocentes.
N. 640.816 — Ilário Martins.
N. 640.879 — Maurício Maria Figueira.
N. 640.881 — Mário Zambelli.
N. 640.925 — Bernardino Campos.
N. 640.945 — Rita Martins Giroto.
N. 640.955 — Joaquim da Silva Aleixo.
N. 640.959 — Francisco da Silva.
N. 640.971 — João Teixeira de Barros.
N. 640.974 — Armindo Teixeira Guerra.
N. 641.006 — Manuel Custódio Monteiro.
N. 641.027 — Szejwa Goldlach.
N. 641.247 — Antônio Fernandes.
N. 641.250 — Ventura Justo Fortunato.
N. 641.559 — Helena Rosa Esteves.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — Justina B. Falcão, chefe de Secção.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1940

Mannuel Alfredo Pradel (M. 70.340-40). — Certifique-se.

Dia 6

Odinir Boiteux (M. 70.339-40). — Restitua-se mediante recibo.

Ministério da Educação e Saúde**Comissão de Eficiência****PROMOÇÃO**

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Listas e indicação apresentadas ao Sr. ministro, em 6 de abril de 1940:

QUADRO I

CARREIRA: ELETRICISTA

Classe "F"

1 vago

Lista por merecimento

1 vago

José Bittencourt da Rocha	Pontos
João da Silva Ramos	68,60
	68,20

NOTA — Só ha dois ocupantes com interstício na classe.

Classe "D"

1 vago

Lista por merecimento

1 vago

Jorge Ferreira Soares	Pontos
Durval Fontes	69,00
	57,00

NOTA — só ha dois ocupantes na classe.

Classe "E"

1 vago

Indicação por antiguidade

1 vago

Carlos Rosa Sportitsch.

A Comissão. — Heitor P. de Farias. — Elsa Soares Duque Estrada. — Mario de Carvalho.

Indicação apresentada ao Sr. ministro, em 6 de abril de 1940:

QUADRO I

CARREIRA: ENFERMEIRO

Classe "F"

1 vago

Indicação por antiguidade

1 vago

Dalea de Sousa Marques.

A Comissão. — Heitor de Farias. — Elsa Duque-Estrada. — Mario de Carvalho.

Lista apresentada ao Sr. ministro, em 6 de abril de 1940:

QUADRO I

CARREIRA: CARPINTEIRO

Classe "E"

1 vago

Lista triplíce por merecimento

1 vago

Felix Albichan	Pontos
Manuel Joaquim dos Santos	58,00
Luiz Alfredo Ribeiro	66,00
	63,00

A Comissão. — Heitor de Farias. — Elsa Duque-Estrada. — Mario de Carvalho.

Listas e indicação apresentadas ao Sr. ministro, em 6 de abril de 1940:

QUADRO I

CARREIRA: COZINHEIRO

Classe "D"

1 vago

Lista triplíce por merecimento

1 vago

Júlio Rodrigues de Carvalho	Pontos
Eduardo Alberto Davi	68,40
Maria Claudina da Hora	64,80
	61,20

Classe "C"

1 vago

Indicação por antiguidade

1 vago

Luiz Barbosa Maia.

Classe "C"

1 vago

Lista triplíce por merecimento

1 vago

Margarida Tavares de Sá	Pontos
Ricardo Inácio	72,40
Albino dos Santos	64,80
	61,40

A Comissão. — Heitor de Farias. — Elsa Duque-Estrada. — Mario de Carvalho.

Listas e indicações apresentadas ao Sr. ministro, em 6 de abril de 1940:

QUADRO I

CARREIRA: MECANICO

Classe "G"

1 vago

Indicação por antiguidade

1 vago

Sabino Rodrigues Junqueira

Classe "F"

1 vago

Indicação por antiguidade

1 vago

Amaro de Sousa Machado.

Classe "E"

1 vago

Indicação por antiguidade

1 vago

Rubens de Oliveira.

Classe "D"

1 vago

Lista triplíce por merecimento

1 vago

Valter Mazzoni	Pontos
João de Araújo Reis	64,20
Nelson Corinto de Almeida	62,20
	52,00

A Comissão. — H. de Farias. — Elsa Duque Estrada. — Mario de Carvalho.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1940

Requerimento despachado:
Valdomiro Fettermann. — Autorizo (10.926-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1940

Requerimentos despachados:

Dr. Jacó Bergstein. — Certifique-se (11.178-40).

Luiza Violeta Andrade. — Reconheça a firma do signatário do documento de fls. 3 (12.173-40).

Considerando licenciados com os vencimentos integrais nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antonieta Martins, atendente, classe C, quadro I, no período de 27 de janeiro a 5 de fevereiro últimos.

Argemiro José Fernandes, jardineiro, classe D, quadro I, no período de 3 a 6 de fevereiro último.

Gilberta Maia de Camargo Abib, escriturário, classe D, quadro I, no período de 19 a 23 de fevereiro último.

Manuel José Fernandes, servente, classe E, quadro I, no período de 16 a 19 de fevereiro último.

Manuel Jesus Lobão, barbeiro, classe C, quadro I, no período de 21 de fevereiro a 6 de março últimos.

Nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 51 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Nice de Aguiar Boto, auxiliar de escritório VII, extranumerário-mensalista do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, no período de 21 de fevereiro a 21 de março últimos.

Nos termos do art. 172, § 2º, do Decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Renilde Reis Pacifico, enfermeiro, classe F, quadro I, no período de 27 a 29 de fevereiro último.

Licenças com os vencimentos integrais nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Altair de Alencar Gomes, atendente, classe C, quadro I, avanta (90) dias, a partir de 16 de março último, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 13 de janeiro de 1940.

A Enéas da Silva Pereira, médico-sanitarista, interino, classe H, quadro I, três (3) meses, a partir de 9 de fevereiro último.

A Alberto Ribeiro de Carvalho Mota, assistente, padrão H, quadro I, três (3) meses, a partir de 20 de março último.

Nos termos do art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Agenor Afonso, oficial administrativo, classe H, quadro I, um (1) mês, a partir de 14 de fevereiro último.

Folha de pagamento de gratificação em virtude de prorrogação de expediente, no período de 11 a 30 de março de 1940, na Secção Administrativa, conforme despacho do senhor diretor, constante do processo n. 9.265-40 e na forma do Capítulo III, Título II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939 e Circular 9/39 do Gabinete Civil da Presidência da República. N. de ordem — Nome — Categoria — Serviço executado — Vencimento mensal — Vencimento hora — 30 horas descontada a 1ª hora

1. Mário de Almeida Borges Barreto, oficial administrativo K — Certidões e pregos	1:900\$0	40\$555	316\$6
2. Mário de Sousa Magalhães, oficial administrativo J — Processos em geral	1:500\$0	8\$333	250\$0
3. Silvio Braz da Cunha, oficial administrativo J — Processos em geral	1:500\$0	8\$333 12 h.	106\$0
4. Armando Monteiro de Barros, oficial administrativo J — Processos em geral	1:500\$0	8\$333	250\$0
5. Glaucio Vereza, oficial administrativo J — Processos em geral	1:500\$0	8\$333	250\$0
6. Fernando Navarro Meireles, oficial administrativo J — Contrato pessoal	1:500\$0	8\$333	250\$0
7. Plínio Dutra Barroso, oficial administrativo J — Promoção pessoal	1:300\$0	7\$222	216\$7
8. Orlando de Sousa Coelho, oficial administrativo I — Promoção pessoal	1:300\$0	7\$222	216\$7
9. Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo II — Contrato pessoal	1:100\$0	6\$111	183\$7

10. Oscar Correia Barbosa, oficial administrativo II — Promoção pessoal	1:100\$0	6\$111	183\$3
11. Jurema da Costa Araújo, dactilógr. G — Contrato pessoal	900\$0	5\$000	150\$0
12. José Duarte dos Santos, escrivão F.	700\$0	3\$888	116\$6
13. Paulo Monteiro de Barros, escrivão F — Processos licenciados	700\$0	3\$888	116\$6
14. Guiomar Barbosa do Amaral, escrivão F — Dactilografia	700\$0	3\$888	116\$6
15. Irene Pinto Ribas, aux. escr. IX — Dactilografia	500\$0	2\$777	83\$3
16. Benedito Peixoto, servente D — Atender expediente	500\$0	2\$777	83\$3

2:883\$0

Secção Administrativa, em 4 de abril de 1940. — Assinatura ilegível, pelo chefe da S. A.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de março de 1940

Sr. Ministro:

Processo n. 67/40 — Colônia Juliano Moreira. — Reparos na instalação elétrica do Pavilhão Viana do Castelo.

— Sr. Dr. Carlos Drummond:

Ofício n. 192 — Remetendo os documentos relativos a concorrência para as obras de segurança do prédio do Instituto Anatómico.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

Ofício n. 195 — Comunicando a apresentação do pedreiro classe D. Ari Cardoso Alves, após a licença que lhe foi concedida.

Ofício n. 194 — Remetendo o requerimento de aposentadoria do carpinteiro classe E, Antônio dos Reis Machado.

Ofício n. 188 — Comunicando a apresentação do carpinteiro classe E Manuel Ribeiro Soares, após a licença que lhe foi concedida.

Ofício n. 186 — Comunicando a apresentação do pintor classe D, Manuel Vitor de Oliveira, após a licença que lhe foi concedida.

Ofício n. 184 — Comunicando que terminou a 1 do corrente a licença que foi concedida ao pedreiro classe D, Hermógenes Sobreira Fernandes, e que iniciou nesta mesma data o período de férias regulamentares.

Ofício n. 182 — Comunicando a apresentação do pedreiro classe C, Aurino Rodrigues, após a licença que lhe foi concedida.

— Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

Ofício n. 183 — Comunicando que apresentou-se a este Serviço o pedreiro da classe C, Aurino Rodrigues, após a terminação da licença que lhe foi concedida.

Ofício n. 185 — Comunicando que terminou a 1 do corrente a licença que foi concedida ao pedreiro classe D, Hermógenes Sobreira Fernandes, e que iniciou nesta mesma data o período de férias regulamentares.

Ofício n. 187 — Comunicando a apresentação do pintor classe D, Manuel Vitor de Oliveira, após a terminação da licença que lhe foi concedida.

Ofício n. 186 — Comunicando a apresentação do carpinteiro classe E Manuel Ribeiro Soares, após a licença que lhe foi concedida.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

Ofício n. 197 — Solicitando a restituição da caução feita pela firma Eradique Ferreira de Almeida.

— Sr. diretor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

Ofício n. 198 — Solicitando a restituição da caução feita pela firma Abel de Rezende Costa.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1940

Ofícios:

&. 381 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, suprimimento para pagamento do pessoal titulado;

N. 382 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, retificação na tabela dos extranumerários diaristas;

N. 383 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pagamento de conta;

- N. 384 — Ao Sr. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Orfãos do Distrito Federal 2º. Offício, quitação de taxa do consumo d'água;
- N. 385 — Ao Sr. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível, quitação de taxa de consumo d'água;
- N. 386 — Ao Sr. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível Distrito Federal, 2º. Offício, quitação de taxa de consumo d'água;
- N. 387 — Ao Procurador Geral da Fazenda Pública, sobre cancelamento de lançamento;
- N. 388 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, sobre devolução do processo n. 87.757-39;
- N. 389 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pede com exemplares de carteira de identidade;
- N. 390 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre exoneração de mensalista;
- N. 391 — Ao Sr. diretor do Serviço de Material do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, abastecimento d'água a Ilha das Flores;
- N. 392 — Ao diretor da Divisão de Cadastro e Registro do Domínio da União, devolução do processo n. 34.568-39;
- N. 393 — Ao Sr. Quarto Procurador da República, desapropriação de terras e benfeitorias;
- N. 394 — Ao Sr. diretor do Departamento de Vigilância da Prefeitura do Distrito Federal, comunicação;
- N. 395 — Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, comunicação;
- N. 396 — Ao Sr. diretor do Saneamento da Baixada Fluminense, solicitando providências;
- N. 397 — Ao Sr. representante da Sociedade Anonima do Gaz de Rio de Janeiro, instalação de medidor no posto de cloração de Reservatório dos Macacos;
- N. 398 — Ao Sr. inspetor geral de Iluminação, instalação de medidor no posto de cloração do Reservatório dos Macacos;
- N. 399 — Ao Sr. Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal do Distrito Federal, informação sobre empregado;
- N. 400 — Ao Sr. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Orfãos do Distrito Federal, 2º. Offício, sobre consumo d'água;
- N. 401 — Ao Sr. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Orfãos do Distrito Federal, 2º. Offício, sobre consumo d'água por hidrometro;
- N. 402 — Ao Sr. diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, solicita esclarecimentos;
- N. 403 Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, fornecimento de exemplares;

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO

- N. 323 — Ao Sr. chefe da Seção de Controle da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, folha de pagamento;
- N. 324 — Ao Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, sobre funcionários responsáveis por adiantamentos;
- N. 325 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remessa de recibos do Banco do Brasil;
- N. 326 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, remete processo;
- N. 327 — Ao Sr. diretor dos Auxiliares — Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, ligação do prédio n. 184 da rua Lopes Quintas;
- N. 328 — Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal;
- N. 329 — diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal;
- N. 330 — Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal;
- N. 331 — Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal;
- N. 332 Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal;
- N. 333 — Sr. chefe da Seção Administrativa do Ministério da Educação e Saúde, remessa de portaria;
- N. 334 — Sr. diretor do Departamento de Assistência Hospital — Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, concerto em hidrometro;
- N. 335 — Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 49.622-39;
- N. 336 — Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 37.907-39;
- N. 337 — Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 1.747-40;
- N. 338 — Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.
- N. 339 — Ao Sr. engenheiro chefe da C. de Obras Novas da Prefeitura do Distrito Federal, comunicação;
- N. 340 — Ao Sr. diretor do Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal, solicita informação;
- N. 341 — Sr. chefe do gabinete do diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitação;

- N. 342 — Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal;
- N. 343 — Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal;
- N. 344 — Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, orçamento;
- N. 345 — Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 47.094-39;
- N. 346 — Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 45.022-39;
- N. 347 — Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 43.548-39;
- N. 348 — Sr. chefe da Seção de Controle da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, folha de pagamento;
- N. 349 — Sr. diretor da Imprensa Nacional, publicação de edital;
- N. 350 — Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal;
- N. 351 — Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre o engenheiro Gil Mota;
- N. 352 — Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal;
- N. 353 — Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, folha de pagamento;
- N. 354 — Sr. chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal;
- N. 355 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 20.795-39;
- N. 356 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, remessa de relação;

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

- N. 3.300-40 — Hans Vogto. — Deferido, 27-3-40.
- N. 3.252-40 — Antônio Caio P. Chaves. — Deferido, 27-3-40.
- N. 3.455-40 — Maria Olga Tovar Eisenloft. — Deferido, 27-3-40.
- N. 14.067-39 — João Leopoldo Modesto Leal. — Deferido, 27-2-40.
- N. 3.037-40 — Dulce Cavalcanti Lins. — Deferido, 27-3-40.
- N. 3.199-40 — Habel Augusto da Costa Seixas. — Deferido, 27-3-40.
- N. 3.240-40 — Ivone Wernpost. — Certifique-se o que constar, 27-3-40.
- N. 14.074-39 — João L. Modesto Leal. — Deferido, 27-3-40.
- N. 2.261-40 — Cecília Maria de Azevedo. — Não pode ser atendida, a vista da informação.
- N. 14.070-39 — João L. Modesto Leal. — Deferido, 27-3-40.
- N. 3.297-40 — José Pinto de Carvalho Osório. — Deferido, 27-3-40.
- N. 3.145-40 — Alvaro B. Seixas. — Certifique-se, 27-3-40.
- N. 14.068-39 — João L. Modesto Leal. — Deferido, 27-3-40.
- N. 1.881-40 — J. Gonçalves Serra. — Certifique-se, 27-3-40.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

- N. 676-40 — Suzana Viegas. — Deferido.
- N. 895-40 — Leonor Porto. — Deferido.
- N. 901-40 — Torquato Nunes. — Substitua-se a pena por um hidrometro.
- N. 1.940-40 — Manuel Gomes de Oliveira; n. 2.255-40 — José dos Santos Serralva; n. 2.612-40 — Antônio José de Carvalho; número 2.849-40 — Marcelina dos Santos; n. 3.021-40 — Antônio Carneiro da Silva; n. 3.068-40 — Orlandino Ávila Machado; n. 3.402-40 — Pedro Júlio da Silva; n. 3.414-40 — Edward J. Mark; n. 3.417-40 — José de Figueiredo; n. 3.418-40 — Norberto Figueiredo; n. 3.481-40 — Miguel dos Santos. — Deferido.
- N. 6.927-40 — Manuel Afonso e outra. — Junte o certificado de revisão de numeração, comparecendo para esse fim, na 3ª Divisão.
- N. 12.048-39 — Olinda Gonçalves. — Faça-se a substituição das penas por dois (2) medidores.
- N. 15.249-39 — Ofélia Lishoa Braga. — Deferido.
- N. 1.468-40 — Companhia Ferro Carril do J. Botânico. — Faça-se a remoção do medidor para local conveniente.
- N. 1.746-40 — Helena Melhen Matar. — Deferido de acordo com informado.
- N. 2.083-40 — Antônio Bernardes Amaral; n. 2.177-40 — Safira Esperança Mosse; n. 2.179-40 — Manuel Domingues; n. 2.365-40 — Elias Tolomei; n. 2.456 — José Malheiro Júnior. — Deferido.
- N. 2.518-40 — Adário Ferreira de Matos. — Compareça a 3ª Divisão.
- N. 2.712-40 — J. P. Viana. — Deferido.
- N. 2.807-40 — Deolinda Antunes. — Substitua-se a pena por um medidor.
- N. 2.888-40 — Felice (José); n. 2.936-40 — Antônio Pinto da Silva; n. 2.999-40 — Armando da Costa; n. 3.029-40 — Antônio Moreira Ramos; n. 3.089-40 — C. Construções de C. do M. da Guerra; n. 3.155-40 — Arnaldo Cândido da Rosa; n. 3.170-40 — José Carlos Framback; n. 3.186-40 — Antônio Alves de Carvalho; n. 3.243-40 — José Maria Ambrósio. — Deferido.

N. 13.871-40 — Ribeiro Pires Álvares Mourão (Júlio). — Prove, na S. de Expediente, ser o atual proprietário do imóvel n. 1.153, juntando, por essa ocasião, os documentos previstos no § 2º do art. 7º do Regulamento em vigor.

N. 14.169-39 — Daniel Lopes Correia. — Substitua-se a pena por um medidor.

N. 17.165-39 — Mário Bernardo. — Substitua-se a pena por um medidor.

N. 966-40 — Joaquim da Silva; n. 1.712-40 — Francisco Joaquim de Brito Júnior; n. 1.868-40 — Acácio Medeiros; n. 2.001-40 — José Vieira Alves da Silva; n. 2.321-40 — Juan de Santiago Alonso; n. 2.872-40 — Antônio Machado Júnior; n. 2.877-40 — Regis & Agostini Ltda.; n. 2.980-40 — Artur de Sousa; n. 3.085-40 — A. J. Peixoto de Castro Júnior; n. 1.106-40 — Serafina Câmara Guimarães. — Deferido.

N. 1.668-40 — Antônio Lourenço Antunes. — Prove na S. de Expediente ser o atual proprietário dos prédios ns. 64 e 54 fúcos, visto os documentos de fls. 4 e 5 estar em desacordo com a assinatura e o teor da petição.

N. 1.795-40 — Vicente Ferreira de Moraes; n. 1.993-40 — Odilon Damasceno Ribeiro; n. 2.163-40 — Belmiro de Souza Maia. — Deferido.

N. 2.298-39 — Artur M. F. de Matos. — Faça-se a transferência do medidor da rua Coração de Maria para a Praça Avai n. 38.

N. 2.461-40 — Albino M. Vilas Boas; n. 2.547-40 — Antônio M. da Silva; n. 2.652-40 — Francisco B. de Oliveira; n. 2.837-40 — João José Soares; n. 2.875-40 — Antenor Bruno; n. 3.142-40 — Luiz Pereira Real; n. 3.219-40 — Maria da Glória Xavier de Brito. — Deferido.

N. 3.244-40 — Ernestina Gomes de Carvalho. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 3.373-40 — Raul da Costa Lima. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 3.046-40 — Olívia da Fonseca Torres; n. 3.381-40 — Eugen Haefelin, e n. 2.536-40 — Antônio Ferreira Agostinho. — Deferido.

N. 3.366-40 — Maria Luiza Gurgel do Amaral. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 17.609-39 — Agostinho Belber Paster, e n. 17.875-39 — Isabel Soares de Castro. — Deferido.

N. 16.640-39 — Chahimian Boghas. — Regularize-se o abastecimento.

N. 1.461-40 — Manuel Carneiro da Silva. — Deferido.

N. 1.730-40 — João White. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 2.254-40 — Otto Johannes Meister. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 2.297-40 — José Martins Júnior. — Deferido.

N. 2.816-40 — Amadeu Pimentel da Costa. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 2.933-40 — Companhia Rio Construtora, S. A. — Deferido.

N. 2.938-40 — Jason Bandeira. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 2.965-40 — Mário Glaude; n. 3.028-40 — Alexandre Teixeira de Sampaio; n. 3.038-40 — Celino Ferreira da Silva; número 3.054-40 — Mário Coelho Teixeira; e n. 3.379-40 — Eduardo Muniz. — Deferido.

N. 17.431-40 — Florentino Fontes Teixeira. — Instale-se uma pena d'água no prédio 55 frente, satisfeitas previamente as exigências regulamentares e de acordo com o art. 42.

N. 17.727-40 — José Soares da Silva. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 1ª DIVISÃO

Dia 15 de março de 1940

N. 1.849-40 — Rua Barão de Ubá n. 117-A-III; n. 73-40 — Rua Dracena, 86-100; n. 1.910-40 — Rua Bulhões de Carvalho n. 71; n. 339-40 — Rua Arnaldo Quintela n. 62; n. 12.532-39 — Rua Hapier n. 10; n. 1.708-40 — Rua Alvaro Ramos n. 89-XV; n. 1.531-40 — Praia do Flamengo n. 322; n. 86-40 — Rua Piranga n. 11; número 1.148-40 — Rua 19 de Fevereiro n. 108; n. 1.571-40 — Praça Petrolina n. 24; n. 2.065-40 — Rua Araxá n. 86; n. 12.503-39 — Rua do Oriente n. 3-s. 101-102, s. 201-s. 301; n. 1.649-40 — Rua Coronel Cota n. 107; n. 1.422-40 — Rua Capitulino n. 39; n. 1.513-40 — Travessa Dutra Rodrigues n. 15, e n. 1.722-40 — Rua Nísia Floresta n. 68.

Dia 16 de março de 1940

N. 1.748-40 — Rua Silva Teles n. 60-XIII, XIV, XV e XVI; número 2.630-40 — Rua Pereira Nunes n. 106; n. 2.068-40 — Rua Figueira de Melo n. 283; n. 1.797-40 — Rua Xavier da Silveira números 22-201 — 1.001-22 A, e Aires Saldanha ns. 40-40 A; número 1.291-40 — Rua General Roca ns. 836-101 — 302; n. 1.497-40 — Rua Campos Sales ns. 47-51 A; n. 1.599-40 — Rua Alvaro Alvim ns. 31-31 A, e 822-40 — Rua Joaquim Nabuco ns. 11-203—1.301. — Deferido.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processo despachado pelo Sr. ministro:

Requerimento da Fundação Ataulfo de Paiva solicitando seja o Banco do Brasil autorizado a pagar o cheque n. 261.345 série II, emitido em 21 de outubro de 1930, pelo então ministro da Justiça, Sr. Dr. Viana do Castelo em favor da mesma Fundação. — Indeferido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 8 de abril de 1940

Ofícios:

Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 111 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Machado & Cia., estabelecida em Florianópolis e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda da decisão constante do acórdão número 7.706, de 19 de setembro último: "O produto sobre que versa a consulta de Machado & Cia., de Florianópolis, está sujeito ao imposto de consumo, de acordo com o art. 4º § 21, alínea I, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, porisso que se trata de uma cesta de palha para pães e outros fins, e, na conformidade do dispositivo citado, a incidência do imposto recai sobre as cestas de qualquer mister fabricadas de qualquer matéria.

Nestas condições, concordando com o parecer da Diretoria das Rendas Internas dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para o fim de, anulando o acórdão recorrido, declarar o produto em apreço incluído no art. 4º, § 21, alínea I, do Decreto-lei n. 739, mencionado."

N. 112 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Julião Nogueira & Irmão, estabelecida em Campos, Estado do Rio de Janeiro, e a que se refere o acórdão n. 7.634, de 4 de agosto último: "De acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de, anulando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de 1ª instância. Verificado, porém, que a infração fora cometida antes de reformado o despacho da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, proferido em consulta que o interessado fizera sobre o assunto, resolvo, por equidade, dispensar a multa imposta."

Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 110 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado o Dr. Cesar Francisco de Almeida, residente nesta capital, e a que se refere o acórdão n. 8.744, publicado no "Diário Oficial" de 30 de janeiro último: "Tratando-se de multa imposta por infração decorrente do emprego de estampilha que tivera anterior serventia e sofrera lavagem química, segundo conclusões de laudo pericial da Casa da Moeda, o que impede a aplicação do princípio de equidade, resolvo despresar a proposta do 1º Conselho de Contribuintes."

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 90.207-39 — Isaias Ribeiro de Andrade, habilitado em concurso para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, solicitando sua nomeação. — A deliberação superior. De conformidade com os termos da certidão de fls. 8, o requerente já excedeu o limite de idade fixado pelo art. 2º do Decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933. Entendo, por isso, que deve ser arquivado este processo. — Arquite-se.

Processo n. 100.273-39 — João Cosme de Franca, marinho, classe D, do Quadro Suplementar, solicitando sua transferência para igual classe da carreira de maquinista marítimo, do mesmo quadro. — A deliberação superior. A carreira pretendida se acha extinta por força das tabelas que acompanharam o Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, motivo por que não pode ser atendido o requerente. Opino, assim, pelo arquivamento do processo. — Arquite-se.

Processo n. 5.489-40 — José Moura Neto, escriturário, classe C, do Quadro Permanente, servindo na Alfândega de São Francisco, solicitando sua remoção para a do Rio ou Santos. — A deliberação superior. Não existindo vaga na lotação de nenhuma das referidas aduanas, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 71 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, não pode ser atendida a pretensão do requerente. — Sim.

Processo n. 8.637-40 — Cirilo Gonçalves de Oliveira, marinho, classe C, do Quadro Permanente, solicitando sua transferência para igual classe da carreira de Polícia Fiscal, do mesmo quadro. — A deliberação superior. O requerente possui concurso para a carreira pretendida. Entretanto, na classe C da carreira de Polícia Fiscal, existindo embora 208 cargos vagos, só poderá haver transferência depois de extintos os 51 excedentes da classe B, conforme estabelecem as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Opino, assim, por que o requerente aguarde oportunidade. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 32.866-39 — Proposta de admissão para diarista-extranumerário do Serviço de Encadernação do Tesouro. — De acordo com o que determina o artigo 34, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, publique-se a relação de fls. 8v.

Tabela numérica do pessoal diarista necessário ao Serviço de Encadernação do Tesouro Nacional aprovado pelo Exmo. Sr. Diretor Geral.

Número — Função — Diária — Número de diárias

1. Artífice 14\$0 25

Despesa total: 14\$0 × 225\$0 = 3:150\$0.

Relação nominal

1. José de Souza Almeida.

Processo n. 16.087-40 — Habilitação ao montepio civil da Fazenda, de D. Jazira Martins Pestana, na qualidade de viúva de Samuel Pestana de Aguiar, ex-conferente de descarga de 2ª classe, aposentado, da Alfândega do Rio de Janeiro. — Achando-se já preenchida a exigência legal constante da parte final do despacho de fls. 10, convide-se, agora, a interessada a satisfazer as formalidades regulamentares, de que, ainda, se ressentia a presente habilitação:

1ª) apresentar o atestado de que trata o art. 21, inciso 4º, do Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 (prova negativa, com documento hábil, de que nada percebe, sob qualquer título, dos cofres públicos federais, estaduais e municipais);

2ª) provar, com documento hábil, de que o ex-contribuinte não deixou filhos legítimos ou naturais reconhecidos (art. 16 do Decreto n. 22.414, de 1933, já citado);

3ª) apor, no título de inatividade de fls. 7, exibido no exclusivo interesse da parte, o devido selo de documento (Decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936).

Processo n. 74.425-39 — Vivaldo Fontes, ex-auxiliar da Diretoria do Imposto de Renda, solicitando sua readmissão. — Indeferido, por falta de amparo legal. Arquite-se.

Processo n. 20.377-40 — Proposta de pessoal extranumerário. — De acordo com o que determina o artigo 34, do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, publique-se a tabela.

Tabela numérica do pessoal extranumerário-diarista, necessário aos serviços da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, aprovada para o corrente exercício.

Número — Função — Diária — Número de diárias — Desp. diária

4. Artífice 18\$0 25 72\$0

Despesa total: 72\$0 × 25 × 9 = 16:200\$0.

Relação nominal

4 — Artífice.

1. Otília de Figueiredo Montenegro.

2. Elza Lourenço de Andrade.

3. João Silva.

4. Edwar Serafim Barbosa.

S. A. do S. P., em 6 de abril de 1940. — P. Niemeyer, auxiliar Esc. IX.

Processo n. 28.442-40 — José Dias da Silva, contador, classe K, do Q. P. deste Ministério, solicitando registro de documentos, em seus assentamentos. — Deferido. Feitas as necessárias anotações na ficha individual do contador — José Dias da Silva, restituam-se-lhe os documentos de fls. 2, 3, 4 e 5, e, em seguida, archive-se.

Processo n. 28.489-40 — Acili Bezerra da Silva, viúva de Manuel Alves Garcia, oficial administrativo, classe 18, do Q. S. da Alfândega de Santos, solicitando pagamento de funeral. — Já tendo sido providenciado, pelo processo n. 14.024-40, o pagamento do funeral requerido, archive-se.

OCORRÊNCIA

Pelo telegrama n. 235, de 4 do corrente mês, o Sr. delegado fiscal no Estado do Pará comunicou o falecimento ocorrido a 3 do referido mês, do coletor federal em Maracanã — Otaciano Boaventura da Costa. (Processo n. 29.061-40.)

OFÍCIOS

Dia 6 de abril de 1940

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 220 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs essa Diretoria, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior da Paraíba, Abelson Pragana Toscano para exercer as funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias no Estado do Pará.

N. 221 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que solicitou o encarregado do serviço da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas em S. Paulo, agente fiscal Alvaro Alvares de Abreu e Silva, resolveu, por despacho de 1 do corrente, dispensá-lo daquela comissão.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 56 — Tendo em vista o requerimento em que o escriturário da classe 10 do Q. S., Edwino Antunes Storry, lotado na Recebedoria Federal em São Paulo, pede remoção para essa Recebedoria, solicita informar si a remoção pretendida atende à conveniência do serviço.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 114 — Comunicando que o cidadão Matuzalem Guimarães Cardoso, nomeado por Decreto de 8 de março próximo findo, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Conferente de Valores, padrão "J", do Q. P. deste Ministério tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Minist(rio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 112 — Solicitando o pronunciamento desse Serviço sobre a possibilidade de vir a ter exercício na Diretoria das Rendas Internas, pelo prazo de um ano, o oficial administrativo, classe II, da Secção de Imigração desse Ministério, Maria Batista Caldas.

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 4 — Solicitando providências no sentido de ser o oficial administrativo da classe 26, do Quadro Suplementar deste Ministério, Graciliano Eugênio Müller, submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria.

— Ao Sr. Inspetor Federal das Estradas.

N. 111 — Apresentando o oficial administrativo da classe II, do Quadro Permanente deste Ministério, bel. Antônio Dias de Macedo, designado, por despacho de 1 do corrente ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, para fazer parte dos trabalhos da junta apuradora das contas do segundo semestre de 1938 das Estradas de Ferro Carangola e Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 42 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo referente ao inquérito administrativo instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao coletor federal e mSsão Benedito, José Raimundo de Macedo, resolveu, por despacho de 27 de março findo, de acordo com o parecer deste S.P., aprovar a decisão dessa Delegacia, que suspendeu por quinze dias o referido exator do exercício de suas funções.

SECÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Laudos portarias:

N. 395 — Concedendo quarenta e cinco dias de licença, officio n. 173, de 27 de março de 1940, ao conferente, classe G, da Casa da Moeda, João Batista de Sá.

N. 396 — Negando licença, officio n. 13268-A de 20 de março de 1940, ao oficial administrativo, classe J, do Tribunal de Contas, João Nesi Filho.

N. 397 — Concedendo vinte dias de licença, "ex-officio", ao e-
criturário, classe D, da Diretoria de Rendas Internas, José de Lima Franco.

N. 398 — Concedendo doze dias de licença, em prorrogação, "ex-officio", ao oficial administrativo, classe II, do Tribunal de Contas, João Augusto de Figueiredo Rocha.

N. 399 — Concedendo trinta dias de licença, officio n. 92, de 2 de abril de 1940, ao guarda-livros, classe G, do C.S. junto à Recebedoria do Distrito Federal, Aurea Chagas Pena.

N. 400 — Concedendo sessenta dias de licença, em prorrogação processo n. 27.201-40 ao servente, classe XIX, da Diretoria do Imposto de Renda, Alidio Duarte Lisboa.

N. 401 — Negando licença, "ex-officio" ao servente, classe D, da Casa da Moeda, Ranulfo Gonçalves Maia.

Laudos visitas domiciliares:

N. 255 — Negando justificação à ausência ao expediente no dia 6 do corrente, ao servente, da Rendas Aduaneiras, Manuel Pereira de Freitas, por não residir no local indicado.

N. 256 — Negando justificação à ausência ao expediente no dia 6 do corrente, por não ter sido encontrado no exame da menor, filha da funcionária, motivo para tal, ao escriturário, classe E, da Caixa de Amortização, Idila de Medeiros Maia.

N. 257 — Justificando a ausência ao expediente, no dia 2 do corrente, ao servente, classe D, da Casa da Moeda, Ranulfo Gonçalves Maia.

Contadoria Geral da República

Por portaria n. 283, de 4 do corrente, foi removido, no interesse da administração, o guarda-livros da classe "E", do Q.P. deste Ministério, Mário dos Santos Carvalho, da Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campinas, no Estado de Minas Gerais, para a Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão.

— Por portaria n. 285, de 5 do corrente, foi designado o contador da classe "I", do Quadro Permanente deste Ministério, Luiz Madeira, para exercer as funções de contador seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Dia 5 de abril de 1940

Aos Srs. contadores seccionais nesta Capital e nos Estados:

Ofício Circular n. 1.186 — Remeto-vos, inclusos, os modelos de boletins de merecimento, os quais deverão ser devolvidos até o dia 5 de maio vindouro, devidamente preenchidos e observado o seguinte:

- 1.º — Quadrimestre de 1940;
 - 2.º — Em casos de ponderações máximas, os chefes deverão prestar e assinar uma justificação, no verso do boletim;
 - 3.º — O julgamento do funcionário legalmente afastado cabe à autoridade a que estiver imediatamente subordinado;
 - 4.º — As notas serão dadas por extenso e de próprio punho;
 - 5.º — As ponderações serão feitas nas seguintes bases:
 - a) Valor intrínseco, etc.
 - Excepcional — 30
 - Suficientes — 25 a 20.
 - Média — 19 a 11.
 - Deficiente — 10 a 5.
- Desse modo, a esse item não se dará nota 26, 27, 28 e 29.
- b) Compreensão de responsabilidade, etc.
 - Excepcional — 20.
 - Suficiente — 17 a 13
 - Média — 12 a 8.
 - Deficiente — 7 a 3.
 - Nula — 0.
- Não poderá haver nota 18 e 19.
- c) Conhecimento prático, etc.
 - Excepcional — 20.
 - Suficiente — 17 a 13.
 - Média — 12 a 13.
 - Deficiente — 7 a 3.
 - Nula — 0.
- Não poderá haver nota 18 e 19.

6.º — O vosso boletim deverá ser preenchido somente na parte referente a Ministério, Nome, Carreira, Repartição, Local e datado e assinado nas duas primeiras linhas para isso destinadas.

7.º — No impresso individual para tempo de serviço referente ao mesmo quadrimestre deverão constar o tempo bruto (inclusive domingos e feriados), as faltas, licenças para tratamento de saúde ou interesse particulares e o tempo líquido de serviço.

Saudações — M. Marques de Oliveira, contador geral.

Aos Srs. contadores seccionais nesta Capital e nos Estados:

Ofício Circular n. 1.187 — Comunico-vos, de ordem do senhor contador geral, que, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, fica restabelecida a remessa do Resumo do Ponto a esta Contadoria.

Outrossim, solicito envieis um mapa, discriminando mensalmente as licenças e férias gozadas pelos funcionários, no período de 1 de janeiro de 1938 a 31 de dezembro de 1939, bem como a residência e declaração de família dos serventuários em exercício.

Saudações — C. Muesse Lyra, secretário.

Expediente do dia 5 de abril de 1940

Ofícios:

Ao Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.190 — Transmitindo processo n. 21.329-40, do Tesouro Nacional, referente à comprovação de adiantamento feito ao oficial administrativo, José Daniel Gomes de Castro.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.185 — Transmitindo cópia do ofício n. 13.438, de 28 de março último, do Tribunal de Contas, relativo à anotação do ato constante do Decreto-lei n. 2.023, de 16 de fevereiro último, que altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 1.194 — Transmitindo processo n. 1.802-40, desta Repartição, sobre débito da Companhia Carbonífera Rio Grandense.

— Ao Sr. diretor do Pessoal — Ministério da Fazenda:

N. 1.192 — Remetendo, de conformidade com a circular número 3, de janeiro último, daquela Diretoria, os mapas de tempo de serviço, dos Quadros Permanente e Suplementar deste Ministério, que têm exercício nesta Contadoria.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.184 — Idêntico ao de n. 1.185.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.183 — Solicitando providências no sentido de serem diretamente entregues a esta Contadoria os exemplares do "Diário Oficial" e do "Diário de Justiça".

Ns. 1.191 e 1.193 — Solicitando providências quanto ao fornecimento de impressos.

— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II:

N. 1.189 — Solicitando fornecimento de passagem para funcionário que viajará em objeto de serviço.

— Ao Sr. contador seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.188 — Declarando haver concedido ao contador "J", D.º Hermes de Oliveira Coragem, a prorrogação de 30 dias de prazo para assumir as funções de contador seccional junto a Viação Férrea Leste Brasileiro.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Expediente de 29 de março de 1940

Ofícios:

N. 457, ao Sr. 4.º Procurador Regional da República, remetendo a certidão n. 1.691, série G.V., relativa à dívida de 1:814\$4 em nome da firma Antônio Dominguez Gonzalez e comunicando que a mesma é devedora da quantia de 5:533\$2, de que trata a certidão n. 3.610, série H.A.

N. 458, ao Sr. 4.º Procurador Regional da República, remetendo para cobrança executiva, 66 certidões de ns. 1.697 a 1.719, 1.722/64 da série G.V., na importância de 10:915\$980.

Dia 1 de abril de 1940

N. 459, ao Sr. Contador Geral da República, solicitando esclarecimentos relativos à Companhia Carbonífera Riograndense.

N. 460, ao Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Nacional, no Estado de São Paulo, com uma comunicação referente ao processo administrativo n. 85.639/38.

N. 461, ao Sr. Procurador da República no Estado de São Paulo com uma solicitação referente ao executivo fiscal n. 2.995, da série H.A., contra Landucci & Companhia.

N. 462, ao Sr. 4.º Procurador Regional da República, remetendo para cobrança executiva, 42 certidões de dívida sendo 12 da série H.A., ns. 3.744/79 e 3.781 a 3.786 e 30 da série F.X. ns. 7.356 a 7.385, na importância de 36:143\$260.

N. 463, ao Sr. Dr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro agradecendo a presteza de uma informação no interesse da defesa judicial da União.

Dia 2

N. 464, ao Sr. Dr. 4.º Procurador Regional da República, remetendo para cobrança executiva, 9 certidões de dívida de ns. 7.386 a 7.394, série F.X., na importância de 1:100\$0.

N. 465, ao Sr. Dr. Diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.363 a 7.366, série F.X., em nome da Companhia de Fazendas Reunidas Normandia, João Carneiro, João Batista de Oliveira e Júlio Ribeiro.

N. 466, ao Sr. Dr. Diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.373 a 7.385, série F.X., em nome de América Ribeiro da Luz, Martiniano Alves Carneiro, Antônio Lobo, Antônio Antunes, Antônio Monteiro, Abílio Pereira, Eugênio Fiorenzio (2), Manuel Acilino de Andrade, Feliciano Monteiro e Carlos Gaspar (3).

N. 467, ao Sr. Dr. Diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.367 a 7.372, série F.X., em nome de Irmandade São Tiago, Antônio Cunha, Pedro Fernandes, Dr. Carlos Teixeira, Renato Guimarães e Dr. João Borges Filho.

N. 468, ao Sr. Dr. Diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.356 a 7.362, série F.X., em nome de Rosa Santos, Manuel Ferreira dos Santos, Etelvino Augusto Mendes, Mario de Araújo, Rubens Teixeira, Euclides Fernandes e Augusto de Lima.

N. 469, ao Sr. Dr. Diretor Geral do Departamento de Administração Geral do Ministério de Educação e Saúde, restituindo o processo relativo à multa inscrita sob n. 3.774, série H.A., em nome do Instituto Jurena.

N. 470, ao Sr. Dr. Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro, remetendo para cobrança executiva, a certidão n. 1.720 e 1.721, série G.V., na importância de 200\$0, contra Maria Hajjat.

N. 471, ao Sr. 4.º Procurador Regional da República, remetendo para cobrança executiva, 4 certidões de dívida de ns. 2.041/41, série G.V., na importância de 1:550\$0.

Dia 3

N. 472, ao Sr. Dr. Chefe do Centro de Saúde n. 4, restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.386 a 7.394, série F.X., em nome do Banco do Distrito Federal, Banco do Comércio S.A., Alvaro Ribeiro, José Soares Júnior, J. S. Ferreira & Comp., Leonel Delizarte & Comp. Ltda., Dr. Celso de Castro, Dr. Antônio Pedrosa de Lima, Banco do Distrito Federal e Soto Maior & Companhia.

N. 473, ao Sr. Dr. Procurador Fiscal junto à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, remetendo, por cópia, o ofício n. 2.085, de 12 de março de 1940, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional e solicitando providências no sentido de serem fornecidos elementos que habilitem esta Procuradoria a emitir parecer a ser dado à Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

N. 474, ao Sr. Dr. 4.º Procurador Regional da República, remetendo para cobrança executiva, 99 certidões de ns. 1.765 a 1.864, série G.V., na importância de 10:572\$3.

Dia 5

N. 475, ao Sr. 4.º Procurador Regional da República, remetendo para cobrança executiva, 2 certidões de dívida de ns. 3.801 e 3.812, da série H.A., na importância de 1.638:046\$055.

N. 476, ao Sr. 4.º Procurador Regional da República, remetendo para cobrança executiva, 100 certidões de ns. 1.865 a 1.964, série G.V., na importância de 11:442\$0.

N. 477, ao Sr. Dr. Procurador Fiscal em Porto Alegre, agradecendo uma comunicação e congratulando-se pela arrecadação realizada.

N. 478, ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, solicitando informações sobre assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 10.157/40, relativo ao Bel. João Rodrigues Coelho.

N. 479, ao Sr. Diretor do Imposto de Renda, solicitando seja informado a esta Procuradoria se existe algum débito fiscal em nome do falido Alberto Pereira dos Santos.

N. 480, ao Sr. Dr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja informado a esta Procuradoria se existe algum débito fiscal em nome do falido Alberto Pereira dos Santos.

N. 481, ao Sr. Dr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando providências no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo originário da dívida inscrita sob n. 2.482, série G.S., em nome de Sebastião Sousa da Silva.

N. 482, ao Sr. Dr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, solicitando providências no sentido de ser tomado em consideração o parecer de fls. 11 v. e 12, do processo n. 5.479/40.

N. 483, ao Sr. Dr. 3º Procurador Regional da República, restituindo o processo de executivo fiscal n. 5.146, série H.C., movido pela Fazenda Nacional contra Alfredo Ludolf e com uma informação relativa ao mesmo processo.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 5 de abril de 1940

N. 301 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação da firma Love Talco Ltda., estabelecida à rua Japurá n. 47, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 23.693-40).

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo das perfumarias da fábrica de Love Talco Ltda., estabelecida à rua Japurá n. 47, no bairro de Bela Vista:

Nome ou marca dos produtos — Peso de unidade — Imposto — Preço — Observações

Alínea VIII:

Talco de Love, latas de 300 gramas, \$4, 2\$5.
Talco de Suavidad, latas de 300 gramas, \$4, 2\$1.
Talco de Suavidad, latas de 150 gramas, \$2, 1\$9.

Alínea V:

Pó de arroz Suavidad de Lowe, caixa de 60 gramas, \$5, 2\$6.

Alínea VII:

Porvilho de Lowe para crianças, latas de 150 gramas, \$060, 1\$50 — Ser perfume.
São Paulo, 17 de janeiro de 1940. — *Love Talco Ltda.*

N. 302 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias, de fabricação de João Salemi, estabelecido à rua Coronel José Bittencourt n. 7, em Tambaú, no Estado de São Paulo.

Tabela de bases legais para cobrança de imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação de João Salemi, estabelecido à rua Coronel José Bittencourt n. 7, em Tambaú, Estado de São Paulo:

Nome ou marco do produto — Peso da unidade — Imposto — Preço — Observações

Alínea V:

Orquídea, 60 gramas, \$5, 3\$5 — Pó de arroz.
Orquídea, 30 gramas, \$250, 2\$0 — Pó de arroz.
Orquídea, 10 gramas, \$020, gratis — Amostras.
Amazonas, 60 gramas, \$5, 2\$5 — Pó de arroz.
Amazonas, 30 gramas, \$250, 1\$2 — Pó de arroz.

Alínea VIII:

Orquídea, 150 gramas, \$2, 2\$5 — Talco.
Orquídea, 300 gramas, \$4, 4\$0 — Talco.

Alínea III:

Orquídea, 100 gramas, \$4, 2\$5 — Creme líquido.
Orquídea, 200 gramas, \$8, 4\$5 — Creme líquido.
Orquídea, 100 gramas, \$3, 2\$5 — Óleos perfumados.
Orquídea, 50 gramas, \$150, 1\$5 — Óleos perfumados.

Alínea X:

Orquídea, 10 gramas, \$3, 1\$0 — Ruge sólido.
Orquídea, 10 gramas, \$3, 1\$0 — Batões sólidos.

Alínea XI:

Orquídea, 20 gramas, \$150, 1\$0 — Brilhantina.
Orquídea, 40 gramas, \$3, 2\$0 — Brilhantina.

Alínea I:

Orquídea, 10 gramas, \$2, 2\$0 — Extratos.
Orquídea, 25 gramas, \$5, 5\$0 — Extratos.
Orquídea, 100 gramas, \$30, 15\$0 — Extratos.
Orquídea, 50 gramas, \$15, 8\$0 — Extratos.

Alínea II:

Orquídea, 300 gramas, \$12, 12\$0 — Águas de Colônia.
Orquídea, 150 gramas, \$6, 6\$0 — Água de Colônia.
Orquídea, 300 gramas, \$12, 12\$0 — Loção.
Orquídea, 150 gramas, \$6, 6\$0 — Loção.

Alínea XIV:

Orquídea, 25 gramas, \$660, \$6 — Sabonetes pertumados.
Orquídea, 100 gramas, \$240, 1\$2 — Sabonetes pertumados.
Orquídea, 50 gramas, \$120, \$8 — Sabonetes pertumados.

Alínea VI:

Orquídea, 1.000 gramas, 2\$2, 9\$0 — Sabão em pó para barbeiro.
Orquídea, 1.000 gramas, 2\$2, 9\$0 — Pó de arroz para barbeiro.

Alínea IX:

Orquídea, 20 gramas, \$3, 2\$0 — Esmalte para unhas.

Alínea XVII:

Orquídea, 200 gramas, \$4, 2\$0 — Pasta para dentes.

Alínea XIII:

Orquídea, 50 gramas, \$6, 20\$ — Cremes pastosos.

Alínea XV:

Amazonas, 50 gramas, \$030, \$4 — Sabonetes sem perfumes.
Amazonas, 100 gramas, \$060, \$8 — Sabonetes sem perfumes.
Tambaú, 17 de janeiro de 1940. — *João Salemi.*

N. 303 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação de T. Okochi, estabelecido à rua Santo Amaro n. 132, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 21.381-40).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de sua fabricação:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço

Ácido aceticissalicílico, I, 20 x 0,5, \$2, 3\$5
Netulol, I, 20 x 0,5, \$2, 3\$750.
Euquinine, I, 20 x 0,5, \$2, 7\$0.
Cloridrato de quinine, I, 20 x 0,05, \$2, 5\$0.
Santonina, I, 20 x 0,05, \$2, 3\$0.
Anti-Diarréia, I, 20 x 0,05, \$2, 3\$0.
Anti-Tosse, I, 20 x 0,05, \$2, 3\$0.
Poli-Vitamina, I, 300 x 0,3, \$9, 20\$0.
Poli-Vitamina, I, 100 x 0,3, \$3, 9\$0.
Licor de Poli-Distase, V, 120 cc., \$080, 4\$0.
Elixir do Poli-Vitamina, V, 200 cc., \$1, 9\$0.
Colírio Taka, VI, 15 cc., \$1, 3\$0.
Colírio Taka, VI, 60 cc., \$4, 6\$0.
Pomada Pixinol, IX, 22 cc., \$1, 4\$0.
Pó Estomacal Taka, X, 100 cc., \$3, 5\$0.
São Paulo, 30 de janeiro de 1940. — *T. Okochi.*

N. 304 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, as tabelas de marcas e preços dos produtos de perfumarias e especialidades farmacêuticas de fabricação de Martiniano Alves de Almeida, estabelecido à rua Marquês de Paranaguá n. 2, na cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia. (Processo n. 15.931, de 1940).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação de Martiniano Alves de Almeida, estabelecido à rua Marquês de Paranaguá n. 2, desta cidade de Ilhéus, Estado da Bahia:

Nome dos produtos — Característicos — Imposto — Preço

Classe V:

Anti-Febril Martiniano, vidro com 175 cc., \$1, 5\$0.
Peitoral Respirol Martin, vidro com 175 cc., \$1, 4\$0.
Elixir Depurativo Martin, vidro com 175 cc., \$1, 4\$0.
Ilhéus, 12 de outubro de 1939. — *Martiniano Alves de Almeida.*

Tabelas das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre artigos de perfumarias de fabricação de Martiniano Alves de Almeida, estabelecido à rua Marquês de Paranaguá n. 2, nesta cidade de Ilhéus, Estado da Bahia:

Nome dos produtos — Característicos — Imposto — Preço

Classe III:

Leite Dermil Martin, vidro com 50 cc., \$4, 4\$0.
Ilhéus, 12 de outubro de 1939. — *Martiniano Alves de Almeida.*

FISCALIZAÇÃO DA GARIMPAGEM E DO COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 4 de abril de 1940

N. 53.865-1939 — Edwards Justiniano Ribeiro, pedindo autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaz a exigência, sob pena de ser o processo arquivado.

N. 57.969-1939 — Timberg Isaac Meyer, pedindo autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaz a exigência, sob pena de ser o processo arquivado.

N. 65.825-1939 — Plinio Pinheiro, pedindo autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaz a exigência, sob pena de ser o processo arquivado.

N. 46.458-1939 — Fabricio Soares Caldeira, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaz a exigência, sob pena de ser o processo arquivado.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 27 de março de 1940

Processos despachados:

N. 27.795-40 — Em que Pedro Sales e Paulo Muicucá comunicam estar em organização a "Companhia Industrial de Cimento Lavras" e pedem o apoio do Governo.

"Aprovado".

O despacho da Superior Autoridade aprova a exposição do Excelentíssimo Senhor Ministro, que está assim redigida:

"Pedro Sales e Paulo Muicucá comunicam estar em organização uma sociedade anônima com a denominação de "Companhia Industrial de Cimento Lavras", em Lavras, Estado de Minas Gerais, para realização de cujo empreendimento pedem o apoio do Governo, aguardando, nesse sentido, a palavra da Superior Autoridade.

O Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por seu artigo 11, inciso 20, concede isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras para os maquinismos, aparelhos, ferramentas, instrumentos e materiais importados pelas empresas, companhias ou firmas que explorarem a indústria de extração do petróleo, do carvão mineral, fabricação de cimento e de vidro plano, observadas as condições estabelecidas no capítulo VI.

Nestas condições, cumpre aos organizadores da citada companhia promoverem a assinatura do respectivo contrato, habilitando-se, para isso, na conformidade do que dispõe o art. 26 do Decreto-lei n. 300, de 1938, já aludido."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1940

Offícios expedidos a diversas autoridades:

N. 71 — Ao Sr. presidente do D.A.S.P. — Encaminhando o requerimento em que Albaci Joaquim Lousada pede o aproveitamento facultado pelo Decreto-lei n. 115, de 1939.

N. 72 — Ao Sr. diretor do Serviço de Fiscalização de Comércio de Fariñas — Remetendo o processo n. 21.753-40 (Tesouro), do interesse da Associação Agrícola Pastoral de Uruguaiana.

Ordens às Alfândegas:

N. 2 — Ao inspetor da Alfândega de São Francisco, remetendo processo n. 25.385-40 (Tesouro) do interesse do Ministério da Guerra.

N. 139 — Ao inspetor da Alfândega do Rio — Remetendo o processo n. 28.521-40 de interesse de Jacó Peliks.

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Sr. ministro:

N. 23.674-39 — Projeto de decreto-lei sobre a Marinha Mercante.

A Diretoria da Despesa:

N. 24.833-40 — Corção Gardino.

N. 24.593-40 — Sousa Matos & Comp.

N. 25.656-40 — S.A. Fábrica Orion.

A Diretoria Geral:

N. 22.895-40 — Pedro Piccinino.

N. 22.929-40 — Indústrias Reunidas Manfredi S. A.

N. 22.913-40 — Lassandro Moras & Comp.

N. 22.927-40 — Indústrias Reunidas Manfredi S. A.

N. 22.909-40 — Saad & Comp.

N. 22.889-40 — Comp. Anglo Brasileira de Indústrias de Borracha.

N. 22.891-40 — Comp. Anglo Brasileira de Indústrias de Borracha.

N. 22.893-40 — Pedro Piccinino.

N. 22.925-40 — João de Plato.

N. 9.599-40 — Aapro & Lachmann Ltda.

N. 22.911-40 — Luiz Sampaio Levi.

Ao Gabinete do Sr. ministro:

N. 21.181-40 — Ipiranga S. A., Companhia Brasileira de Petróleos.

N. 25.594-40 — Em que é interessada a Legação da Polônia

N. 22.917-40 — Comp. Anglo Brasileira de Borracha.

N. 17.085-40 — Ernesto Calombelli.

N. 21.103-40 — Companhia Beneficiadora de Produtos Agrícolas.

N. 23.109 — Comp. Agrícola & Industrial Magalhães.

N. 91.053-39 — João Baggio Neto & Filho, apoiados pelo Ministério da Agricultura.

N. 6.846-38 — Ministério das Relações Exteriores.

N. 9.060-40 — Mesa de Rendas Federais de Tutoia.

N. 23.143-40 — Ministério das Relações Exteriores.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO DE 1 DE ABRIL DE 1940

Realizou-se no dia 1 de abril de 1940, às 13 h 12 horas, a 121ª sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolpho Ortenblad, presidente, Odílio Araújo, Ulisses de Oliveira Sampaio, membros da Câmara, o Sr. bacharel Garcilaso Veloso Freire, representante da Fazenda Pública e D. Maria Marques e Silva, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 18 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. R. Ortenblad — 2.837-A — 3.217 — 3.286-A — 3.631-A — 4.364-A — 4.496-A — 4.506-A — 4.940-A — 5.078-A — 5.235-A — 5.251-A — 5.273-A — 5.980-A.

Ao Sr. O. Araújo — 3.196-A — 3.535 — 3.933 — 3.976-A — 4.182 — 5.021-A — 5.119-A — 5.186-A — 5.220-A — 5.242-A — 5.254-A — 5.341-A — 5.986-A.

Ao Sr. U. Sampaio — 1.738-A — 3.554 — 4.350 — 4.920-A — 5.036-A — 5.166-A — 5.231-A — 5.246-A — 5.265-A — 5.375-A — 5.502-A — 6.475-A.

Iniciado o trabalho, o Sr. representante da Fazenda propôs, de acordo com o regimento interno, que o julgamento dos processos fosse feito por grupo de relator, o que, posto em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes processos:

N. 3.802-3.097 — Cia. Anglo Brasileira de Indústrias de Borracha — Taxa de Previdência Social — Alf. de Santos — Rel. R. Ortenblad. — Convertem-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Alfândega recorrida, unanimemente.

N. 3.985-3.117 — Kluwe, Muller & Cia. — Taxa de Previdência Social — Alf. de Porto Alegre — Rel. R. Ortenblad. — Não se conheceu do recurso, por falta de decisão de primeira instância, unanimemente.

N. 3.992-3.121 — Zivi, Kluwe, Muller & Cia. Ltda. — Taxa de Previdência Social — Alf. de Porto Alegre — Rel. R. Ortenblad. — Não se conheceu do recurso, por falta de decisão de primeira instância, unanimemente.

N. 1.671-A — 2.997 — L. Barbosa & Cia. Ltda. — Taxa de Previdência Social — Alf. de Recife — Rel. R. Ortenblad. — Convertem-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Alfândega recorrida, unanimemente.

N. 2.955-A — 3.033 — Governo do Estado de Pernambuco — Companhia Fábrica de Estopa) — Revisão de despacho — Alf. de Recife — Rel. R. Ortenblad. — Convertem-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Alfândega de Recife, unanimemente.

N. 3.127-A — 3.197 — Cia. Docas de Santos — Taxa de Previdência Social — Alf. de Santos — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.451 — 3.218 — The Western Telegraph Company Limited — Fatura Consular — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.991-A — 3.489 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.99-A — 3.492 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.439).

N. 4.999-A — 3.495 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.440).

N. 5.004-A — 3.447 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.441).

N. 5.240-A — 3.350 — Comp. Ferro Brasileiro, S. A. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se, quanto à taxa de Previdência, unanimemente. (Ac. 8.442).

N. 5.264-A — 3.535 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.443).

N. 5.269-A — 3.538 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.444).

N. 5.275-A — 3.541 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Não se conheceu do recurso, por falta de decisão de 1ª instância, unanimemente. (Ac. 8.445).

N. 5.281-A — 3.553 — Comp. Ferro Brasileiro, S. A. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se quanto à taxa de Previdência Social, unanimemente. (Ac. número 8.446).

N. 5.299-A — 3.547 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.447).

N. 5.339-A — 3.550 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.448).

N. 5.387-A — 3.556 — S. A. Fábricas "Orion" — Taxa de Previdência Social — Alf. de Santos — Rel. R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se quanto à taxa de Previdência Social, unanimemente. (Ac. 8.449).

N. 5.390-A — 3.559 — S. A. Fábricas "Orion" — Taxa de Previdência Social — Alf. de Santos — Rel. R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se quanto à taxa de Previdência Social, unanimemente. (Ac. número 8.450).

N. 5.393-A — 3.562 — S. A. Fábricas "Orion" — Taxa de Previdência Social — Alf. de Santos — Rel. R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se quanto à taxa de Previdência Social, unanimemente. (Ac. número 8.451).

N. 5.414-A — 3.553 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Não se conheceu do recurso, por falta de decisão de primeira instância, unanimemente. (Ac. 8.452).

N. 5.426-A — 3.556 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.453).

N. 5.489-A — 3.562 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Não conheceu do recurso, por falta de decisão de primeira instância, unanimemente. (Ac. 8.454).

N. 5.673-A — 3.565 — S. A. Fábricas "Orion" — Taxa de Previdência Social — Alf. de Santos — Rel. R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se quanto à taxa de Previdência Social, unanimemente. (Ac. 8.455).

N. 5.676-A — 3.568 — S. A. Fábricas "Orion" — Taxa de Previdência Social — Alf. de Santos — Rel. R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se quanto à taxa de Previdência Social, unanimemente. (Ac. 8.456).

N. 5.780-A — 3.571 — S. A. Fábricas "Orion" — Taxa de Previdência Social — Alf. de Santos — Rel. R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se quanto à taxa de Previdência Social, unanimemente. (Ac. número 8.457).

N. 5.800-A — 3.571 — Companhia Ferro Brasileiro, S. A. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se quanto à taxa de Previdência Social, unanimemente. (Ac. número 8.458).

N. 5.887-A — 3.577 — S. A. Fábricas "Orion" — Taxa de Previdência Social — Alf. de Santos — Rel. R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se quanto à taxa de Previdência Social, unanimemente. (Ac. número 8.459).

N. 5.954-A — 3.592 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.959-A — 3.595 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.992-A — 3.604 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.462).

N. 5.995-A — 3.607 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Não se conheceu do recurso, por falta de decisão de primeira instância, unanimemente. (Ac. 8.463).

N. 6.136-A — 3.613 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.464).

N. 6.179-A — 3.625 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.225-A — 3.631 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.466).

N. 6.420-A — 3.640 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.467).

N. 6.548-A — 3.646 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.468).

N. 3.998-3.124 — Wilson Sons & Cia. Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. de Porto Alegre — Rel. U. Sampaio. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Al-fândega recorrida, unanimemente. (Ac.).

N. 1.989-A — 3.000 — Standard Oil Co of Brasil — Taxa de Previdência Social — Alf. de Parnaíba — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.469).

N. 2.661-A — 3.008 — Barra de Sanna & Cia. — Taxa de Previdência Social — Alf. de Santos — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.017-A — 3.040 — Alvares de Carvalho & Cia. Ltda. — Taxa de Previdência Social — Alf. de Recife — Rel. U. Sampaio. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente. (Ac. 8.471).

N. 3.077-A — 3.196 — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Taxa de Previdência Social — Rel. U. Sampaio. — Não se conheceu do recurso, por falta de preenchimento de formalidade essencial, unanimemente. (Ac. 8.472).

N. 4.603-A — 3.431 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.473).

N. 4.705-A — 3.437 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Rel. U. Sampaio — Alf. do Rio — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.474).

N. 4.984-A — 3.488 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.990-A — 3.346 — Cia. Ferro Brasileiro, S. A. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se quanto à taxa de Previdência Social, unanimemente. (Ac. 8.476).

N. 4.993-A — 3.491 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.477).

N. 4.996-A — 3.494 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.478).

N. 5.003-A — 3.497 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.479).

N. 5.012-A — 3.449 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.263-A — 3.531 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.268-A — 3.537 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.482).

N. 5.274-A — 3.540 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.483).

N. 5.298-A — 3.540 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.484).

N. 5.334-A — 3.549 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.485).

N. 5.412-A — 3.552 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.486).

N. 5.416-A — 3.555 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.487).

N. 5.465-A — 3.561 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.488).

N. 5.953-A — 3.591 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.489).

N. 5.958-A — 3.594 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.490).

N. 5.966-A — 3.600 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Não se conheceu do recurso, por falta de decisão de primeira instância, unanimemente. (Ac. 8.491).

N. 5.991-A — 3.603 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Não se conheceu do recurso, por falta de decisão de primeira instância, unanimemente. (Ac. 8.492).

N. 5.994-A — 3.606 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Não se conheceu do recurso, por falta de decisão de primeira instância, unanimemente. (Ac. 8.493).

N. 5.999-A — 3.609 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.494).

N. 6.131-A — 3.612 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.495).

N. 6.177-A — 3.621 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.496).

N. 6.182-A — 3.627 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.497).

N. 6.188-A — 3.630 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Não se conheceu do recurso, por falta de decisão de primeira instância, unanimemente. (Ac. 8.498).

N. 6.418-A — 3.639 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Não se conheceu do recurso, por falta de decisão de 1ª instância, unanimemente. (Ac. 8.499).

N. 6.430-A — 3.642 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.500).

N. 3.111-A — 3.396 — Daniel Rodrigues & Cia. Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. de Recife — Rel. O. Araujo. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente. (Ac. número 8.501).

N. 3.218-A — 3.399 — Standard Oil Company of Brasil — Taxa de Previdência Social — Alf. de Parnaíba — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. número 8.502).

N. 4.039-A — 3.405 — Standard Oil Company of Brasil — Taxa de Previdência Social — Alf. de Parnaíba — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. número 8.503).

N. 4.505-A — 3.408 — Comp. Estrada de Ferro e Minas de S. Jerônimo — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio Grande — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.504).

N. 4.530-A — 3.424 — Comp. Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo — Taxa de Previdência Social — Alf. de Porto Alegre — Rel. O. Araujo. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente. (Ac. 8.505).

N. 4.533-A — 3.427 — Comp. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de Previdência Social — Alf. de Porto Alegre — Rel. O. Araujo. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente. (Ac. 8.506).

N. 5.115-A — 3.463 — International Petroleum Ltd. — Revisão de despacho — Alf. de Santos — Rel. O. Araujo. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente. (Ac. número 8.507).

N. 5.183-A — 3.512 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio Grande — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.508).

N. 5.250-A — 2.797 — Cofermat. Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construções, S. A. — Direitos em dobro — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Convertem-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Alfândega recorrida, unanimemente.

N. 5.262-A — 3.533 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.509).

N. 5.267-A — 3.536 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.510).

N. 5.270-A — 3.539 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.511).

N. 5.297-A — 3.545 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.512).

N. 5.802-A — 3.572 — Companhia Ferro Brasileira, S. A. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se, quanto à taxa de Previdência Social, unanimemente. (Ac. número 8.513).

N. 5.411-A — 3.551 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.514).

N. 5.415-A — 3.554 — The Leopoldina Railway Comp. Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Não se conheceu do recurso, por falta de decisão de primeira instância, unanimemente. (Ac. 8.515).

N. 5.464-A — 3.560 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.516).

N. 5.948-A — 3.590 — Standard Oil Company of Brasil — Taxa de Previdência Social — Alf. da Parnaíba — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.517).

N. 5.955-A — 3.593 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.518).

N. 5.960-A — 3.596 — Comp. Ferro Brasileiro, S. A. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se quanto à taxa de Previdência Social, unanimemente. (Ac. 8.519).

N. 5.963-A — 3.599 — Comp. Ferro Brasileiro, S. A. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se quanto à taxa de Previdência Social, unanimemente. (Ac. número 8.520).

N. 5.990-A — 3.602 — The Leopoldina Railway Company Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.521).

N. 5.993-A — 3.605 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Não se conheceu do recurso, por falta de decisão de primeira instância, unanimemente. (Ac. 8.522).

N. 5.998-A — 3.608 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.523).

N. 6.181-A — 3.626 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Não se conheceu do recurso, por falta de decisão de 1ª instância, unanimemente. (Ac. 8.524).

N. 6.303-A — 3.635 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.525).

N. 6.422-A — 3.641 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.526).

N. 6.542-A — 3.644 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.527).

N. 6.551-A — 3.647 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Taxa de Previdência Social — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.528).

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 1 de abril de 1940. — *Maria Marques e Silva*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de março de 1940

Processos despachados:

N. 19.858-40 — Telegrama n. 23, de 26-2-40, do Serviço Regional, desta Diretoria no Rio Grande do Norte, sobre crédito para pagamento de extranumerários. — "De acordo. Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal".

N. 25.421-40 — Requerimento em que Simas & Leuzinger, Ltd. pede pagamento de 12.928\$0, pela prestação de serviços profissionais, na construção do prédio destinado ao Ministério da Fazenda. — "Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública".

Ofícios:

Ao sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 211-D. A. — Solicita providências, afim de serem fornecidas duas assinaturas mensais, durante o corrente exercício, da Estação D. Pedro II à Santa Cruz, aos funcionários José Bonifácio Gonçalves do Andrade, engenheiro chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz e Bartolomeu Pinto Salgado de Carvalho, encarregado do expediente da mesma Fazenda.

Ao sr. diretor da Diretoria de Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 212-D. A. — Solicita providências afim de ser descontada dos vencimentos do guarda do tráfego, sr. Antônio Domingos Nogueira, a importância de 394\$0 para pagamento de débito de alugueis atrasados de próprio nacional.

Ao sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Ceará, Fortaleza:

N. 385 — Solicita seja enviada a esta Diretoria, relação dos processos que se acham naquele Serviço, com discriminação de número e assunto.

Ao sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de São Paulo, São Paulo:

N. 386 — Comunica que aquele Serviço deve fornecer, mensalmente, ao Serviço Regional em Minas Gerais a relação dos descontos efetuados em folha de pagamento dos funcionários do Aprendizado Agrícola de Ouro Fino para pagamento de aluguel de próprio nacional.

Ao sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte:

N. 387 — Comunica que apenas um funcionário do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, em Ouro Fino, desconta em folha de vencimentos, na Delegacia Fiscal de São Paulo, importância para pagamento de aluguel de próprio nacional, o sr. Carlos Magno Moreira e recomenda que as rendas produzidas pelos próprios nacionais do mesmo Aprendizado devem figurar nos lançamentos daquele Serviço.

Dia 1 de abril de 1940

Processos despachados:

N. 20.288-40 — Locação do próprio nacional situado no quilometro número 462.133 da Estrada de Ferro Central do Brasil. — "Encaminhe-se ao Serviço Regional em Minas Gerais, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade".

N. 20.290-40 — Locação do próprio nacional situado no quilometro número 999.035, ramal de Diamantina, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — "Encaminhe-se ao Serviço Regional em Minas Gerais, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade".

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de março de 1940

Processos:

N. 29.813-38 — Requerimento em que Américo Batista Moreno pede aforamento de terreno situado nas fraldas do morro da Babilônia, nesta Capital. Proposto o arquivamento do processo, por estar findo o assunto. — "Arquive-se".

N. 24.428-39 — Terreno próprio nacional beneficiado com o prédio n. 449 da travessa 5 de Outubro, em São Luiz, Estado do Maranhão, requerido em novação de aforamento por Domingos Gonçalves Gabriel e outro. Proposta a aprovação da novação do aforamento, condicionando-se, porém, a lavratura do termo de aforamento ao prévio pagamento da diferença de foros, do período de 1917 a 1933. — "Aprovo a novação do aforamento de que se trata, na forma do parecer".

N. 39.007-39 — Requerimento em que Américo Alves Teixeira pede seja posto em concorrência pública o terreno n. 301, da rua Bela de São João, nesta Capital. Proposto o arquivamento do processo, por não terem comparecido licitantes à concorrência aberta. — "Arquive-se".

N. 53.133-39 — Requerimento em que Augusto Barreira pede seja posto em concorrência pública o terreno próprio nacional sem número, situado à rua Bonsucesso, junto e antes do n. 80, nesta Capital. Proposto o arquivamento do processo, por não terem comparecido licitantes à concorrência aberta. — "Arquive-se".

N. 53.900-39 — Terreno acrescido de Marinha beneficiado com o prédio n. 41 da rua Barão do Amazonas, em Niterói, Estado do Rio, requerido em novação de aforamento por D. Maria do Sacramento da Cunha Martins. Proposta a aprovação da novação do aforamento. — "Aprovo a novação do aforamento".

N. 4.419-40 — Requerimento em que a Companhia Rural e Urbana do Distrito Federal Limitada pede certidões referentes à fazenda denominada dos "Coqueiros", em Santíssimo, nesta Capital. Proposto o arquivamento do processo. — "Arquive-se".

N. 4.371-40 — Requerimento em que Carlos Gomes Pereira Guerra pede aforamento ou arrendamento de terreno de marinha situado em Braz de Pina, nesta Capital. Proposto o arquivamento do processo. — "Arquive-se".

N. 5.491-40 — Requerimento em que Martinho B. Frontini pede aforamento do terreno de marinha situado à praia do Guarujá, na estância balneária do Guarujá, em Santos, Estado de São Paulo. Proposta a aprovação da concessão do aforamento. — "Aprovo a concessão do aforamento".

N. 5.842-40 — Requerimento em que Heitor Mendonça Carneiro da Cunha pede seja posta em concorrência pública a fazenda denominada "Chacrinha", situada no município de Caxias, Estado do Rio. Proposto o arquivamento do processo. — "Arquive-se".

N. 6.702-40 — Requerimento em que Carlos Gonçalves pede lhe seja alugado, com promessa de compra, terreno à rua Sizenando Nabuco, Estação de Carlos Chagas, nesta Capital. Proposto o arquivamento do processo. — "Arquive-se".

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 9 de março de 1940

Processo n. 12.895-40 — Requerimento de Frederico João Lundgren e outros, sobre aforamento das propriedades denominadas "Garcia", "3 Rios" e "Brejinho", próximas ao rio Mamanguape, no Estado da Paraíba. — "Encaminhado ao Serviço Regional desta Diretoria naquele Estado, para os fins convenientes".

Ao chefe do Serviço Regional no Estado do Amazonas:

Telegrama circular n. 2 — Afim de coligar elementos para organização regulamento obras desta Diretoria vg. recomendo-vos providências máxima urgência remessa esta Divisão vg. dupla via vg. todos códigos vg. leis vg. regulamentos vg. posturas municipais e demais dispositivos em vigor nessa Capital vg. referentes obras de construção edifícios pt. Deveis vg. outrossim vg. acusar recebimento deste pt. Saudações pt. Afonso Celso Marchand.

Idêntico às chefias regionais nos outros Estados.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1940

N. 288 — O diretor, por intermédio do Sr. assistente, comunicou ao Sr. subdiretor da 2ª Subdiretoria, para os devidos fins, que por despacho de 2 do corrente mês, resolveu assemelhar o negócio de "pastelaria", a de "doces", para pagar o imposto de indústrias e profissões, de conformidade com as tabelas A 3ª e D 3ª do Decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904. — J. Resende Silva.

Dia 5 de abril de 1940

Requerimentos:

N. 7.458-40 — Catarina Martins Areias. — Baixe-se portaria declarando a indústria de "pastelaria" semelhante a de "doces", para pagar o imposto de indústrias e profissões, de conformidade com as tabelas A 3ª e D 3ª do Decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 9.086-40 — Diocleciano da Silva Ribeiro. — Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0), cominada no art. 70 do Decreto n. 1.137, de 1936.

N. 12.111-40 — James R. Osborne. — Cobre-se a revalidação de três vezes o valor do selo devidos, na forma do art. 63, § 2º, do Decreto n. 1.137, de 1936.

N. 40.144-39 — Rodrigo Otávio Filho e outros. — Cancele-se o lançamento procedendo-se de acordo com a informação de 8 de março de 1940.

Processo n. 5.298-40 — Achilles Antônio Stephan — Indeferido o pedido, atendendo a que o mesmo não encontra apoio em lei.

Notificação:

N. 2.833-40 — Drago M. José. — A ação fiscal está devidamente comprovada, de vés que a notificada só pagou a patente de registro, após ter sido intimada. Nestas condições, reconsidero o despacho de fls. 3, para reformando-o, impôr, apenas, a multa de 1:000\$0, como imposta a tenho. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso para o Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias e mediante o prévio depósito daquela importância.

N. 319-40 — Carvalho Irmão & Comp. — Imponho à firma Carvalho Irmão & Comp. a multa de 2:250\$0, por infração do artigo 219, § 5º, do Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 2:250\$0, relativa à diferença de emolumentos, por aumentos de capital do registro de seu estabelecimento, no ano de 1939. Ficam avisados que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze (15) dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias.

Autos:

N. 544-1940 — Julgado procedente o auto para impôr à firma autuada Lira & Comp. a multa de 2:000\$0, cominada no art. 68, letra a, do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, devendo ser cobrado o selo devido sobre a quantia da retirada constante do discrição e mais sobre 100:000\$0 acima mencionadas, além da de réis 200:000\$0, da recomposição do capital.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.087-40 — Julgado procedente o auto de fls., mandando que seja cobrado, na forma da guia de fls. 18, o selo proporcional sobre o aumento de capital da Companhia Italg.

Deste despacho recorre *ex-officio* para o 1º Conselho de Contribuintes na forma do art. 87 do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, combinado com o art. 12 do Decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.316-1939 contra Santos & Coutinho Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 6-7 e imponho à firma Santos & Coutinho Limitada a multa de 1:000\$0, máximo do artigo 122, do Decreto-lei 739 de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 673-40, contra José Gaspar & Almeida. — Julgado procedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma José Gaspar & Almeida, a multa de 200\$0, mínimo do art. 111, § 1º, b, 1ª parte, do Decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.633-1939, contra Perfumaria Dralle do Brasil Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 7-8 e imposta à firma Perfumaria Dralle do Brasil Ltda, a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 111, § 1º, a, e 88 do Decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 5 de abril de 1940

Certidões:

N. 7.083-40 — A. Casanova & Comp. Ltda., sucessora de A. Casanova & Comp. — Tendo em vista o que informa a 2ª Subdiretoria às fls. 2, certifique-se o que consta.

N. 8.901-40 — Correia Lopes. — Certifique-se o que consta.

Requerimentos:

N. 6.983-40 — A. Meyer. — Em face da informação e parecer, indeferido. Imponho à firma A. Meyer a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo do art. 44, parágrafo único do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 6.307-40 — José Miranda Monteiro. — Em face do parecer reconsidero o despacho de 19-1-940, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Proceda-se à inscrição a partir de novembro de 1939, conforme foi apurado.

N. 41.980-38 — Fiel Fontes. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Imponho a Fiel Fontes a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo do art. 17, § 3º do Decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 45.517-39 — Maria Luzia Martins e José Maria de Araújo. — Averbe-se a mudança *ex-officio*, na forma proposta. Imponho à Maria Luzia Martins e José Maria de Araújo a multa de 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), médio do art. 44 do Decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 669-40 — Manuel Pinto Vieira. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Imponho a Manuel Pinto Vieira a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Dê-se a baixa *ex-officio* a partir de 1940, no lançamento em nome de Alberto Augusto Duque, a quem imponho a multa de (cento e vinte e cinco mil réis), médio do artigo 44 do Decreto já mencionado.

N. 8.788-40 — A. Mutuante S. A. — Concedo as baixas-pedidas, a partir de 1941.

N. 9.031-40 — A. Lopes da Silva. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre de 1940, nos termos propostos.

N. 9.498-40 — Raul M. Luyjink. — Dê-se a baixa para 1941.

N. 9.497-40 — Raul M. Luyjink. — Idem, idem.

N. 7.674-40 — Roger André Lacoste. — Idem, idem.

N. 7.675-40 — Mário de Almeida. — Idem, idem.

N. 7.797-40 — Fermentos Cruz Quebrada Ltda. — Idem, idem.

N. 8.076-40 — João Dumani. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre de 1940.

N. 8.741-40 — Armando Palhares Aguinaga. — Dê-se a baixa, a partir porém de 1940. Imponho a Armando Palhares Aguinaga a multa de 50\$0 (cincoenta mil réis), mínimo do art. 44, do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 8.288-40 — José Sarmiento Gouveia Guimarães. — Dê-se a baixa para 1940. Imponho a José Sarmiento Gouveia Guimarães a multa de 50\$0 (cincoenta mil réis), mínimo do art. 44, do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 8.902-40 — Domingos Ribeiro Cabral. — Em face do parecer, indeferido. Imponho a Domingos Ribeiro Cabral a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo do art. 44, parágrafo único do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 8.607-40 — Neves & Troufa. — Inscreva-se, na forma proposta.

N. 35.405-39 — Dolores Reis. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se sirva inscrever a dívida.

N. 35.407-39 — Edgar Pinto Lima. — Idem, idem.

N. 35.409-39 — Guilherme Romano. — Idem, idem.

N. 1.476-38 — V. Barbosa & Comp. — Intime-se a firma interessada a solver o débito, no prazo de 15 dias, sob as penas da lei.

N. 11.204-40 — Salim Cohen. — Averbe-se a mudança. Imponho a Salim Cohen a multa de 50\$0 (cincoenta mil réis), mínimo do art. 44 do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 6.985-40 — Amauri Pereira de Moraes. — Dê-se a baixa *ex-officio* a partir de 1940. Imponho à firma Passos & Combo a multa de 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), médio do art. 44 do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 7.488-40 — Vítor Arlindo Fernandes. — Dê-se a baixa *ex-officio* a partir do 2º semestre de 1940, na forma proposta. Imponho à firma Silva Oliveira & Comp., a multa de 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), médio do art. 44 do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 7.551-40 — Otávio Guimarães Barbosa. — Averbe-se a mudança. Imponho a Otávio Guimarães Barbosa a multa de 50\$0 (cincoenta mil réis), mínimo do art. 44 do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 8.860-40 — A. Caianello & Comp. Ltda. — Informe novamente a 2ª Subdiretoria, tendo em vista que a coleta de fls. está assinada por Angelo Chiariello.

N. 28.497-39 — Joaquim Camargo. — Tendo em vista os termos da portaria n. 582, de 20-12-939, reconsidero o despacho de 15-4-939, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Arquite-se.

N. 7.351-40 — Nilo F. dos Santos. — Proceda-se à inscrição, nos termos propostos, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser futuramente provado que houve sucessão. Informe em seguida a 2ª Subdiretoria quanto ao lançamento em nome da firma Fridmann & Mordkienz.

N. 9.136-40 — Parquet Paulista Ltda. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Parquet Paulista Ltda. a multa de cem mil réis (100\$0), mínimo do art. 17, § 3º, do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 9.379-40 — Emil Whehaibe. — Idem, idem.

N. 9.242-40 — Sílvia Fraga Pinheiro Primo. — Idem, idem.

N. 7.979-40 — Tereza & Mourão. — Idem, idem.

N. 8.678-40 — José Leão Soares. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Dê-se a baixa *ex-officio* a partir do 2º semestre de 1940, no lançamento em nome de Abraão Issa Baracat, a quem imponho a multa de 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), médio do art. 44 do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 11.723-40 — Dr. Adhemar de Faria. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Imponho a Ademar de Faria a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo do art. 17, § 3º do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Notificações:

N. 2.874-39 — Minelli Gheiberman — Miguel Gheiberman foi notificado em 1 de setembro do ano passado, por falta de registro para o comércio de ambulante. Antes do despacho de fls. 4, o notificado juntando a patente do seu comércio de ambulante, pediu a entrega da mercadoria apreendida. Ora, esse pedido não pôde ser tomado como de reconsideração, conforme decidiu o acórdão do 2º Conselho de Contribuintes n. 2.857, (D. Oficial de 17-8-36, Revista Fiscal de 16a 31-8-36). Nesta conformidade, volte o processo à 3ª Subdiretoria, para que informe a respeito da guia de fls. 1ª.

N. 3.978-39 — Amadeu Figueira. — A ação fiscal se encontra plenamente comprovada, não podendo ter acolhimento a alegação constante do pedido de reconsideração. Mantenho, pois, o despacho de fls. 3, pelos seus fundamentos. Intime-se para ter ciência, de vés que já foram pagos a multa e os emolumentos, assistente a notificada, querendo, recorrer deste despacho para o Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias.

N. 2.868-39 — Rahal Saddi. — Imponho a Rahal Saddi a multa de 400\$0, por infração do art. 219, § 5º do regulamento expedido pelo Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 200\$0, relativa à diferença de emolumentos de registro. Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 (quinze) dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias.

N. 1.418-38 — Abraão Moisés. — Nada há que deferir. Arquite-se.

N. 790-39 — Davi Diamante. — Encaminhe-se o processo à Procuradoria da Fazenda Pública, para que se digne de promover a cobrança executiva.

N. 2.217-38 — Ilda dos Santos. — Idem, idem.

N. 326-39 — Abram Vasserman. — Idem, idem.

N. 492-39 — Z. L. Seabra. — Idem, idem.

N. 430-39 — A. Cozar de Alencar Matos. — Idem, idem.

N. 1.130-39 — Manuel José dos Santos. — Encaminhe-se o presente processo ao 2º Conselho de Contribuintes, em vista do recurso voluntário apresentado por Manuel José dos Santos.

N. 3.430-39 — João Montaleão. — Deixo de apreciar o pedido de equidade, por ser essa benevolência fiscal privativa da Superior Instância. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso para o Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias devidas.

N. 3.422-39 — Auto Mercantil S. A. — A ação fiscal está comprovada com a confissão do notificado. Mantenho, assim, o despacho de fls. 3, pelos seus fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso para o Conselho de Contribuintes dentro de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias devidas.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de abril de 1940

Officinas:

N. 611 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de João Cordeiro do Couto.

N. 642 — 3ª Vara de Órfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Maria Vitória da Cruz.

N. 643 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o Sr. Heitor Lamounier.

N. 644 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Edvirges Raquel Cruz.

N. 645 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o fiduciário Vítor Perdigão de Oliveira.

N. 616 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Alexandre Stokler Pinto de Menezes.

Dia 8 de abril de 1940

Requerimentos despachados:

processo n. 4.748/40 — A. Ruthenberg & Comp. — De acordo. Responda-se nos termos do parecer.

O parecer do oficial de gabinete, bacharel A. Franco, com o qual concordou o Sr. diretor, foi o seguinte:

A consulta formulada pela sociedade merece ser respondida do seguinte modo:

O artigo 3º do Decreto-lei 1.168, de 22/3/39, estabelece que, depois de 1939, as pessoas jurídicas e firmas individuais, que tiverem

de pagar o imposto pelo lucro real, apresentarão o balanço anterior a 1º de janeiro, correspondente ao período de 12 meses.

Si a consulente, por motivos de ordem privada, desatendeu à prescrição legal, balanceando período diverso, não pode demonstrar o lucro líquido no período de 12 meses, para o pagamento do imposto nos exercícios de 1940 e 1941, ficando sujeita, portanto, à tributação na base da receita bruta.

Processo n. 4.889/40 — Rubem Teixeira. — De acordo.

Responde-se nos termos do parecer.

O parecer do oficial de gabinete, bacharel A. Franco, com o qual concordou o Sr. diretor, foi o seguinte:

Rubem Teixeira, firma individual, estabelecida nesta capital, com negócio de papelaria, encerrando seus balanços anuais em 30 de abril, consulta como deve apresentar a sua declaração de renda para o exercício de 1940.

Em face das modificações, constantes do Decreto-lei 1.168, de 22.3.39, e não tendo a consulente querido alterar a data de fechamento de seus balanços em 31 de dezembro, poderá satisfazer o tributo no corrente exercício por qualquer um dos modos seguintes: ou reiniciando o balanço encerrado em 30/4/39, que já instruiu a declaração do exercício de 1939 (1ª parte do § 4º do artigo 4º do citado decreto), ou por esse balanço e mais o terminado em 30/4/1940 (art. 4º referido).

Nesta última hipótese, caberá a aplicação da proporcionalidade para a determinação do rendimento tributável, estabelecida nesse predito artigo, bem assim, o disposto nos seus §§ 1º e 2º.

Processo n. 4.908/40 — Laurinda Pereira Lage. — Prove a quantidade alegada e apresente declarações do espólio a partir do exercício de 1935.

N. 36/39 — Agenor Vidal. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 239/40 — Joaquim da Costa Ribeiro. — Por falta de amparo legal, indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 367/38 — Bnoit Sarraf. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 1.729/39 — Alfredo Leal de Sá Pereira. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 2.397/39 — Oscar Torres. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 3.003/39 — Oscar Torres. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 6.341/39 — Rodolfo Luz Vieira. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 8.166/35 — Sul América Capitalização S/A. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 8.168/38 — José Rodrigues da Rocha. — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 13.006/39 — Samuel Felipe Domingues Uchôa. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 13.646/39 — Andrés Minot Vidal. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 13.744/39 — Anfilóquio Conrado Niemeyer. — Retifique-se o lançamento, pela forma proposta.

N. 14.115/39 — Heitor Varadil. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 14.528/39 — Regina de Carvalho Mota. — Mantenho o lançamento, pois que a dedução pleiteada levando a contribuinte à isenção deveria ser perfeitamente comprovada.

N. 14.678/39 — Nilton Sales (Dr.). — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 15.096/39 — Darcília Martins Teixeira. — Retifique-se o lançamento, de acordo com a proposta do parecer.

N. 15.484/39 — Brígido Teixeira Pará. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 15.538/39 — Lázaro Senso de Queiroz. — Mantenho o lançamento, *ex-vi.* da letra a, do art. 4º, do regulamento deste imposto.

N. 15.703/39 — Eduardo Henrique Martins de Oliveira. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 18.450/38 — Francisco Eugênio Magarinos Torres. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 19.057/39 — Vasco Leite dos Santos. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 19.668/37 — Companhia de Seguros Previdente. — De acordo. Proceda-se como propõe o parecer.

N. 19.716/38 — Júlio Vernier. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 20.024/38 — Maurício Morand. — De acordo com o parecer. Mantenho o lançamento do exercício de 1933 e de 1935 a 1937, reclamados, respectivamente pelas petições protocoladas sob ns. 24.277-1937 de fls. e 19.128/39.

N. 20.077/39 — Hilário Bancovsky. — De acordo com os artigos 147 e 149 do regulamento vigente; tomo conhecimento da petição apresentada à Delegacia deste imposto, no Estado de São Paulo, e determino a retificação do lançamento pela forma proposta.

N. 20.527/39 — Luiz Henriques Correia de Sá. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 20.805/39 — Pompeu Moutinho dos Reis. — Indefiro a petição de fls. para manter o lançamento.

N. 22.451/39 — Maria José de Magalhães Pinto. — Deferido, observado o disposto no parágrafo único do art. 131 do regulamento.

N. 21.898/39 — Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 8 de abril de 1940

N. 1.331/39 — Valdemar e Dulce Cunha Fonseca. — Retifique-se os lançamentos, de acordo com o parecer.

N. 3.373/39 — Domingos da Silva Santos. Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 12.650/37 — Samuel da Silva Caldas. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 15.257/39 — Antônio Salgueiro. — Em face do disposto no art. 4º, alínea c, do regulamento, mantenho o lançamento.

N. 16.980/39 — Agenor Correia de Castro. — Mantenho o lançamento.

N. 17.890/39 — Companhia Administração de Imóveis Cruzeiro. — Sabendo que duas das pessoas a quem pagou rendimentos auferiam renda de outras fontes, estava a companhia obrigada a prestar as informações, de acordo com o disposto no art. 83, parágrafo único, do regulamento. Não tendo feito, infringiu o que determina o art. 80. Por tal motivo, imponho à Companhia de Administração de Imóveis Cruzeiro a multa de réis..... mínimo previsto no art. 86 do regulamento.

N. 20.820/39 — Antônio Augusto Xavier. — Não tomo conhecimento da reclamação, por ter sido interposta fóra do prazo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 20.870/39 — C. Pinheiro & Comp. — Feito o expediente necessário pela Recepção e Cadastro, quanto à declaração de fls., que se refere ao exercício de 1938, proceda-se ao lançamento devido, cancelando-se o impropriamente executado.

Ministério da Marinha

Diretoria do Pessoal

DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL

Por apostila de 6 de abril de 1940, feita na portaria de licença de José Maximiano de Azeredo, foi retificado o seu nome para José Maximiano Faria de Azeredo.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 6 de abril de 1940

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento, pela Delegacia do Paraná, das seguintes quantias:

N. 1.123 — M. Faz. 792 — 86480, a Saladino do Vale.

N. 1.124 — M. Faz. 793 — 64880, a Manuel do Vale.

N. 1.125 — Inst. 4 — Aprova as instruções de mobilização para os Serviços Regionais. (L. M. 4).

Dia 6 de abril de 1940

Despachos:

Foi designada para servir na Diretoria de Recrutamento e 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha Américo Rodrigues Dias.

Foi mandado publicar que, não tendo a firma José Claro, efetuado o pagamento da quantia de 3:559\$6, a que foi condenada achase incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Dia 8

Foram concedidos 30 (trinta) dias, em prorrogação, para a entrega dos Inquéritos Policiais Militares de que estão encarregados o coronel Heitor Rangel e o major Osman Plaisant.

Foram concedidos 20 (vinte) dias, em prorrogação, para a entrega do inquérito policial militar de que está encarregado o capitão Eugênio Martins Penha.

Foi classificado na 3ª Companhia de alunos do Colégio Militar o capitão Américo Teles de Menezes (do 10º R. I.), em substituição ao capitão Huriel do Nascimento.

Foram transferidos os capitães:

Gentil João Barbato, do quadro Ordinário (27º Batalhão de Caçadores) para o Suplementar Geral.

José Gomes Seixtimo, do Quadro Suplementar Privativo (C. P. O. R. da Terceira Região Militar), para o Quadro Ordinário, sendo classificado no 7º Regimento de Cavalaria Independente.

Francisco Carlos Bueno Deschamps, do 6º (sexto) para o 4º (quarto) Regimento de Infantaria.

Afonso Fernandes Monteiro Filho, do Quadro Ordinário (Batalhão de Guardas) para o Suplementar Privativo.

João de Sousa Bastos Junior, do Quadro Ordinário (5º R. A. M.) para o Quadro Suplementar Geral.

Carlos Salão Dantas, do Quadro Ordinário (1º G. A. C.), para o Quadro Suplementar Privativo.

Antônio Pereira Lopes Junior, do Quadro Suplementar Geral para o Suplementar Privativo.

Carlos Conceição, do Quadro Ordinário (8º R. A. M.), para o Suplementar Privativo.

Henrique Alves da Silva, Armando Manuel de Lima Carvalho e Moisés Porfírio Sampaio, do Quadro Ordinário (3º, 4º e III/13º Regimentos de Infantaria, respectivamente) para o suplementar Privativo.

Clovis de Figueiredo Raposo, do Quadro Ordinário (III/5º Regimento de Infantaria) para o Suplementar Geral.

Numa Brasil Lobo de Oliveira, do Quadro Suplementar Geral para o Suplementar Privativo.

Francisco Friling e José Moacir Orestes de Salvo Castro, do Quadro Ordinário (5º Batalhão de Caçadores e 13º Regimento de Infantaria, respectivamente) para o Suplementar Geral.

Foi retificada a classificação dos capitães: Murilo Borges Moreira, no 26º Batalhão de Caçadores e Luiz Carlos Antunes Daudt, no 8º Regimento de Infantaria, e não como publicou o *Diário Oficial* de 27 de março próximo findo, à página 5.157, 1ª coluna.

Foi designado o 1º tenente Ernani Moreira Castro, ajudante de Ordens do Sr. General Cmt. da I. D-2, em substituição ao capitão Leonil Maurício Leão de Queiroz.

Foi autorizado a prestar serviços odontológicos no 19º Batalhão de Caçadores, o 2º tenente da Reserva Convocado, Severino Dourado de Andrade, que já vem prestando os mesmos serviços no Hospital Militar da Bafia.

No aviso n. 96, em que o Sr. Ministro da Marinha, transmite o pedido do fuzileiro naval, asilado, Amaro Arruda Camara, para residir fora do Asilo, o Sr. ministro da Guerra exarou o seguinte despacho. — Deferido.

Requerimentos:

Antônio Pereira Guedes, escriptorário da classe "E", do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo reconsideração ao que lhe negou fosse tornada por conveniência do serviço a transferência concedida a pedido, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o da Guerra. — Mantenho o despacho anterior, por não ter o requerente apresentado novos argumentos.

Agemar Justino Pereira, reservista, pedindo asilamento por invalidez. — Arquivo-se.

Alfredo Chaves, soldado do 1º Regimento de Cavalaria Divisório, pedindo asilamento. — Deferido.

Estrada de Ferro Sorocabana (1º processo): Jorge Alencar Chatak, 2º cabo radiooperador e Viação Férrea do Rio Grande do Sul (5 processos), pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de 5:010\$9; 166\$6; 454\$2; 51\$3; 1:095\$0; 205\$6; 588\$2; 67\$5; 11\$4 e 25\$6. — Reconheço a dívida.

João Paulo Barbosa Lima, ministro, togado do Supremo Tribunal Militar, pedindo lhe seja permitido contribuir para o montepio militar, e uma vez atendido, a baixa do seu nome no montepio civil. — Deferido, à vista das informações.

Joaquim Nascimento, ex-eletricista da Escola Militar, pedindo readmissão. — Indeferido, por não ter o requerente apresentado novos argumentos.

Malvina Mendes Castilho, viúva do cabo reformado Arnaldo Paixão de Castilho, pedindo o pagamento dos vencimentos do mesmo cabo, quando adido ao 6º R. A. M., no período de 1-1 a 31-12-38. — De acordo com o item III desta informação. Item a que se refere o despacho acima: III — Isto posto, opino pelo "deferimento", remetendo-se o processo ao S. F. da Terceira Região Militar para o respectivo pagamento".

Maria Amelia de Medeiros e Joana Batista de Medeiros, filhas do voluntário da Pátria Francisco Celestino de Medeiros, pedindo lhes seja concedida uma pensão. — Não há amparo legal para a presente pretensão.

Napoleão de Sousa Taguatinga, 1º tenente de administração, pedindo lhe seja permitido contribuir para o montepio do posto de capitão. — Deferido, à vista das informações.

Orville A. Dafort, ex-contratado da Fábrica de Piquete, pedindo a prorrogação da cláusula do contrato firmado com a Diretoria do Material Bélico, referente ao direito de passagem de regresso para o requerente e sua família. — Deferido.

Vitalina Tomaz Alves, cornel da reserva, professor catedrático do Colégio Militar, pedindo lhe seja permitido contribuir para o posto de General de Divisão. — Deferido, à vista das informações.

RETIFICAÇÕES

De avsos:

Têm a data de 3 de abril corrente, os avisos dirigidos ao senhor ministro da Fazenda, sob ns. 1.356 a 1.378, solicitando pagamentos e publicados no *Diário Oficial* de 5 do mesmo mês e ano, às páginas 5.831 e 5.832, 2ª e 1ª coluna, respectivamente.

Nos avisos dirigidos ao Sr. diretor de Fundos do Exército e publicados no *Diário Oficial*, à página 5.832, 1ª coluna:

Onde se lê:

N. 1.370 — Dir. Fund. 124 — Manda distribuir etc....

Leia-se:

N. 2.381 — Dir. Fund. 126 — Manda distribuir ao Posto de Assistência da Vila Militar à conta da verba 2 — Material — Consignação 3 — Diversas Despesas — S/c. 29-03, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 3:000\$0, para atender a despesas de correntes da mesma subconsignação. A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o referido pagamento deve ser efetuado, por trimestres iguais, pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.

Onde se lê:

N. 1.381 — Dir. Fund. 126 — Manda distribuir, etc....

Leia-se:

N. 1.379 — Dir. Fund. 124 — Manda distribuir ao Serviço Central de Transportes, à conta da verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c. n. 1-08, do atual orçamento deste Ministério a quantia de 20:000\$0 para atender a despesas com aquisição e instalação de um motor à gasolina, marca "Gray" modelo Four 40 e 4 cilindros, de 40 H. P., em um lancha e outro da mesma marca, modelo Sea Scout, também de 4 cilindros de 16 H. P., em um escalor.

De notas:

N. 180 — Permite a matrícula na Escola de Geógrafos do Exército do engenheiro civil Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira, no curso complementar, uma vez satisfeitas as exigências regulamentares, e não como publicou o *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 5.910, 1ª coluna.

Dia 25 de março de 1940

De despachos:

Foi designado para o Serviço de Engenharia da 2ª Região Militar o capitão Nelson Felício dos Santos, técnico da ativa, sendo dispensado da Comissão Especial de Obras de Resende e Piquete, e não como publicou o *Diário Oficial* de 28 de março próximo findo, à página 5.251, 1ª coluna.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 2 de abril de 1940

Requerimento despachado:

Francisco da Cunha Viana, fabricante exclusivo de material de "Laumnickel", pedindo mandar passar por recertidão o teor do despacho de seu requerimento de 16 de fevereiro último. — Certifique-se o que constar na forma da lei.

Dia 1

Transferências de oficiais:

Conforme determinação expressa do Exmo. Sr. ministro da Guerra, foram transferidos:

a) 2º tenente de Administração Jorge Novais Bannitz, do S. F. da 1ª R. M. para a Companhia do Quartel General do Exército (ambos na Capital Federal);

b) 2º tenente de Administração Floriano de Andrade e Silva, do 1º R. A. M., para o Btl. Escola (ambos na Capital Federal);

c) 2º tenente de Administração Porfírio Fraga Brandão, da Bia. do 6º G. A. C. (Coimbra), para o E. C. M. I. (Capital Federal);

d) 2º tenente de Administração Leônio Pereira Nunes, da Contadaria de Tindiquera, para o S. F. da 5ª R. M. (Curitiba);

e) 2º tenente de Administração Joaquim Pereira Alves, do S. F. da 5ª R. M. (Curitiba) para o 2º Btl. Rodoviário (Lages).

Retificação de classificação:

Foi retificada a classificação do 2º tenente convocado de Altn. José Hilário Bueno, no 1º R. A. M. (Capital Federal), em vez de na 2ª Cia. do 33º B. C. (Miranda).

Retificação de transferência:

Foram retificadas as seguintes:

a) do 2º tenente de Administração Alamiro Gonzaga Xavier do Brito, do E. S. da 1ª R. M., para o 1º G. A. Do. (ambos na Capital Federal), em vez do Batalhão Escola;

b) do 2º tenente de Administração Valfredo Teixeira de Andrade, do E. S. da 1ª R. M., para o S. F. da mesma Região (ambos na Capital Federal), em vez de 1º G. A. Do.;

c) do 2º tenente de Administração Alvaro Soares, do 15º B. C. (Curitiba) para o E. S. da 1ª R. M. (Capital Federal), em vez do E. S. da 5ª R. M. (Curitiba); e

d) do 2º tenente de Administração Manuel de Santana Sobrinho, do extinto E. M. I. da 7ª R. M. (Recife) para o 15º B. C. (Curitiba), em vez da 12ª C. R. (Aracaju).

Diretoria de Fundos do Exército**COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE PENSÕES VITALÍCIAS****DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Alípio de Figueiredo Melo. Foram reconhecidos os seus direitos, de acordo com as instruções de 23 de novembro de 1939.

Amélia Jacinto Medeiros. — Reconheça as firmas das certidões de óbito e de casamento; apresente prova de que nada recebe dos cofres públicos e junte o título de soldo vitalício.

Antônia Augusta de Oliveira. — Habilite-se de acordo com as instruções de 23 de novembro de 1939.

Antônia Pechanha Falcão. — Apresente provas de identidade e de que recebe dos cofres públicos e reconheça as firmas das certidões de óbito e de casamento.

Antônia Pereira Lopes. — Apresente certidão de casamento.

Brasilina Galvão. — Foram reconhecidos os seus direitos, de acordo com as instruções de 23 de novembro de 1939.

Brígida Coelho Pereira. — Habilite-se de acordo com as instruções de 23 de novembro de 1939.

Cândida Bittencourt da Cruz. — Foram reconhecidos os seus direitos, de acordo com as instruções de 23 de novembro de 1939.

Cândida Maria das Dores Santos. — Reconheça as três firmas do requerimento inicial.

Carolina Regina Gay de Alcantara. — Foram reconhecidos os seus direitos, de acordo com as instruções de 23 de novembro de 1939.

Clementina Cordeiro de Carvalho. — Apresente outro atestado de óbito.

Clotilde Francisca das Chagas. — Foram reconhecidos os seus direitos, de acordo com as instruções de 23 de novembro de 1939.

Clotilde Winther. — Apresente prova de que nada recebe dos cofres públicos.

Constança Amélia de Matos Barros. — Apresente certidões de óbito, de casamento e prova dos serviços prestados na Guerra do Paraguai.

Coriolina Cardoso da Silva. — Apresente prova de identidade e de que nada recebe dos cofres públicos federais.

Delminda Porto Pereira. — Reconheça as firmas dos documentos que afirmam a sua qualidade.

Elisa Rufino da Fonseca. — Apresente prova de identidade e de que nada recebe dos cofres públicos.

Felivina Batista Gonçalves. — Apresente certidão passada pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul de que nada recebe dos cofres públicos federais.

Floriana Maria do Jesus e Silva. — Apresente provas de serviços prestados na guerra do Paraguai e de que nada recebe dos cofres públicos.

Francisca Arantes. — Foram reconhecidos os seus direitos, de acordo com as instruções de 23 de novembro de 1939.

Francisco José da Silva. — Apresente prova de identidade, indicando com documentos ou com testemunhas idôneas a sua naturalidade e faça novo requerimento devidamente testemunhado.

Gertrudes Aguires Ferreira. — Reconheça a firma da certidão de casamento.

Guilhermina Hamblett Antunes. — Apresente prova de identidade.

Helena de Sousa Sampaio. — Junte prova de que nada recebe dos cofres públicos.

Hizina Dias de Rezende. — Reconheça as firmas das certidões de casamento e de óbito; apresente certidão de uma repartição pagadora de que nada recebe dos cofres públicos federais, municipais ou estaduais, bem como os originais dos Diploma de Medalha e Carta Patente.

Inácia do Amaral Varela. — Reconheça as firmas das certidões e atestados apresentados.

Isabel Muller de Carvalho. — Esclareça a divergência de nome notada nos documentos apresentados.

Joana Isabel de Sousa. — Reconheça as firmas do requerimento inicial, que deve ser testemunhado e da certidão de óbito, apresente certidão de casamento e prova de identidade e de que nada recebe dos cofres públicos.

José Francisco dos Santos. — Apresente prova de identidade.

José Vieira de Arruda. — Junte o título da pensão que recebe e apresente atestado de identidade.

Lídia Maria do Nascimento. — Testemunhe a assinatura do requerimento inicial e reconheça as respectivas firmas.

Maria Amélia Medeiros. — Reconheça as firmas das certidões de casamento, identidade e de provas negativas de pensões.

Maria Augusta Batista Faria. — Apresente prova de que nada recebe dos cofres públicos.

Maria de Brito Nunes. — Apresente certidão de casamento e reconheça a firma da certidão de óbito.

Maria Clara Nogueira Brandão. — Apresente prova de que nada recebe dos cofres públicos, reconheça as firmas das certidões de óbito e de casamento e esclareça a divergência de nome do diploma da medalha.

Mercedes Carvalho dos Santos. — Habilite-se de acordo com as instruções de 23 de novembro de 1939.

Maria Manuela de Abreu Torres. — Reconheça a firma dos documentos instrutivos do processo e confirme pela autoridade militar ou federal do local da residência, a prova de identidade.

Paula Breves Vieira da Cunha. — Foram reconhecidos os seus direitos, de acordo com as instruções de 23 de novembro de 1939.

Pedro Nogueira de Andrade. — Junte o título da pensão que recebe e declare que desiste da mesma em benefício da do Decreto n. 1.541, de 1939.

Pricila Guimarães Leite. — Foram reconhecidos os seus direitos, de acordo com as instruções de 23 de novembro de 1939.

Rosa Maria Evangelista. — Foram reconhecidos os seus direitos, de acordo com as instruções de 23 de novembro de 1939.

Rosa Maria da Paixão. — Apresente certidões de casamento e de óbito e prove que nada recebe dos cofres públicos.

Vitória da Silva Porto Pereira. — Foram reconhecidos os seus direitos, de acordo com as instruções de 23 de novembro de 1939.

Ministério da Viação e Obras Públicas**Gabinete do Ministro****EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 36-G/M.**

Exmo. Sr. Presidente da República:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex., com fundamento no artigo 35 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a necessária autorização para que seja posto à disposição deste Ministério, afim de exercer função de imediata confiança junto ao diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, o oficial administrativo da classe "K" do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde — Fernando Ribeiro Gomes Pereira.

Cabe-me esclarecer a V. Ex. que o referido funcionário se encontra atualmente à disposição do presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional, com quem já tive oportunidade de me entender sobre o caso.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Autorizado. — Em 2-4-940. — G. VARGAS.

Comissão de Eficiência**PROMOÇÕES****PRIMEIRO QUADRIMESTRE**

Listas e indicações apresentadas ao Sr. Ministro em 26 de março de 1940:

QUADRO III**Careira — Inspetor de Linhas Telegráficas****Classe "J"**

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. José Schumann de Araujo.

Classe "I"

3 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Antônio Ferreira Sales.

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

1. Augusto Gomes de Aguiar	87,40 pontos
2. Hedefonso Teixeira	84,80 pontos
3. Eugênio Gomes Vieira de Castro.....	82 pontos
4. Teodoro Machado Coelho	76,66 pontos
5. Salvador da Silva Gama	69,80 pontos
6. José da Silva Medeiros	69,20 pontos

Classe "H"

3 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

1. Mário Palmeira Júnior.
2. Guilherme Verran Filho.

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Manuel Alves Filho	87,20 pontos
2. José Ribeiro da Costa	87 pontos
3. Hermano Bezerra Cavalcante	84,20 pontos

Carreira — Sergente

Classe "E"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

1. Napoleão Bonifácio	80 pontos
2. Horácio Gonçalves dos Santos	75,40 pontos
3. Armando Fausto da Silva	75 pontos

*Nota — Há excedentes na classe "D".**Carreira — Contador de Papel*

Classe "E"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

1. Américo da Conceição Ribeiro	68,80 pontos
---------------------------------------	--------------

Nota — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo, porque o mencionado é o único ocupante da classe.

QUADRO IV

Carreira — Oficial Administrativo

Classe "I"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Artur Guimarães de Sá Brito.

Carreira — Agente

Classe "H"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Maria da Glória Whately de Assunção.

Classe "G"

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Alice Batista Coelho.

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Helena Portocarrero Pinto de Mendonça	81,80 pontos
2. Almaria de Matos Moreira	71,40 pontos

Nota — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo, porque os mencionados são os únicos ocupantes da classe.

Classe "F"

5 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

1. Maria Celeste Mendes de Carvalho.
2. Emília Dias.
3. Noemia Nazaré de Castro Viana.

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

1. Mercedes Torres da Silva	101,20 pontos
2. Mafalda Batista Rongel	91,49 pontos
3. Emília Monteiro de Barros	87,60 pontos
4. Severina de Lucena Barbosa Novais	84,40 pontos
5. Maria Theberg Amaral de Assis	83,20 pontos
6. Esmeraldina Guimarães de Almeida	75 pontos

*Nota — Na classe "D" não existem funcionários com o interstício regulamentar.**Carreira — Ajudante de Agente*

Classe "F"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Lucélia da Luz Povea	79,40 pontos
2. Carmem Barradas Moniz	71,20 pontos

Nota — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo, porque os mencionados são os únicos em condições de concorrer à vaga.

Classe "E"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Emerita Werneck Garcez.

Carreira — Sergente

Classe "E"

2 vagas

Lista triplíce por merecimento absoluto

2 vagas

1. Antenor José da Mota	71,20 pontos
2. Enstaquio de Oliveira Carvalho	71,20 pontos
3. João Bento Vieira	71 pontos
4. Manuel José Celestino	73 pontos
5. Satiro Sales de Oliveira	72,60 pontos
6. Claudiano Antônio Martins	72,40 pontos

Nota — Há excedentes nas classes "D" e "C".

QUADRO XIV

Carreira — Sergente

Classe "D"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

1. Jordão Teixeira	65 pontos
2. Osvaldo da Silva Ramos	63 pontos
3. José Joaquim	62,50 pontos

Classe "C"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Juvenal Simões dos Santos	76 pontos
2. Benedito Leite do Amparo Filho	71,80 pontos
3. José Neco Avoglio	71,40 pontos

Carreira — Agente

Classe "D"

6 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

1. Emília Glória.
2. Carmelina da Cruz Barreto.
3. Virgílio José de Campos.

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

1. Benedito Pereira Leite	95	pontos
2. José Fernandes de Camargo	84,60	pontos
3. Ambrosina do Amaral	64,20	pontos

Nota — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo porque os mencionados são os únicos que podem concorrer às vagas.

Carreira — Escriturário

Classe "G"

5 vagas

Lista triplíce por merecimento absoluto

5 vagas

1. Margarida Pedrosa Cesar	93	pontos
2. Benedito Marques Falcão	92,80	pontos
3. Alzira Pais	92,40	pontos
4. Oscar Mugnani	92	pontos
5. Gelson Zumbano	91,80	pontos
6. Sebastião Osvaldo Correia	91,80	pontos
7. Antônio de Oliveira Guarino	91,40	pontos
8. Joaquim Cesário Leite	90,60	pontos
9. Tobias Domingos Carregosa	90,20	pontos
10. Valdemar Fonseca Lemos	90	pontos
11. Júlio Bertazzi	89,60	pontos
12. Ernani Pereira de Abreu	89,60	pontos
13. Francisco Soares	89,20	pontos
14. Ariovaldo Medeiros de Miranda	89	pontos
15. Antônio Cardoso	88,80	pontos

Classe "F"

5 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

1. João Fuccia.
2. Francisco José Bittencourt.

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

1. Ricardo Leonelli	87	pontos
2. Rute Faria	86,80	pontos
3. Manuel Pereira Pita	86,60	pontos
4. José Emídio do Carmo	86,40	pontos
5. Maria Aparecida Marcondes Pereira	86	pontos
6. Olga Piedade	85,80	pontos
7. Armando Ghirardello	85,60	pontos
8. Estefano Soares de Oliveira	85,60	pontos
9. Emilio Ferraz	85,25	pontos

QUADRO XVI

Carreira — Oficial Administrativo

Classe "J"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

1. Creoncedes de Castro Sampaio 89,20 pontos

Nota — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo porque o mencionado é único em condições de concorrer à vaga.

Classe "I"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

- | | | |
|---------------------------------------|-------|--------|
| 1. Pompeu Urnita de Jesus Brito | 86,60 | pontos |
| 2. Quintino dos Santos Correia | 86,60 | pontos |

Nota — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo, porque os mencionados são os únicos que podem concorrer à vaga.

QUADRO XVII

Carreira — Oficial Administrativo

Classe "I"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1. Raimundo Vitor dos Santos.

QUADRO XVIII

Carreira — Carteiro

Classe "D"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Severino Celestino de Araujo.

Classe "C"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Pedro Ferreira da Costa.

QUADRO XIX

Carreira — Ajudante de Agente

Classe "F"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

1. Ana Adélia Ferreira 62,40 pontos

Nota — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo porque o mencionado é o único em condições de concorrer à vaga.

Classe "E"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

- | | | |
|---|-------|--------|
| 1. Alzira Neves da Rocha Petersen | 69 | pontos |
| 2. Argeu Braynes Cerqueira Filho | 63,40 | pontos |

Nota — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo porque os mencionados são os únicos em condições de concorrer à vaga. Para a classe "C" não poderá haver promoção porque os seus ocupantes não têm interstício.

Carreira — Oficial Administrativo

Classe "J"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

- | | | |
|---|-------|--------|
| 1. Artur Oscar de Carvalho Tourinho | 100 | pontos |
| 2. José Cesário Gitirana | 76,80 | pontos |

Nota — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo porque os mencionados são os únicos em condições de concorrer à vaga.

Classe "I"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. João Vidal de Oliva

QUADRO XX

Carreira — Servente

Classe "D"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

1. Joaquim Antônio Fernandes	69	pontos
2. Jorge Augusto de Sousa	67,80	pontos
3. Luiz Gonçalves de Aguiar	67,80	pontos

Carreira — Carteiro

Classe "C"

6 vagas

Lista triplíce por merecimento absoluto

6 vagas

1. Dermeval Luiz Enes	70,60	pontos
2. Teofilo Moreira Pena	70,40	pontos
3. Nicanor Carlos das Chagas	70,40	pontos
4. José Garcia da Rosa	70,20	pontos
5. Nicanor Lanhães do Nascimento	70	pontos
6. Joaquim de Oliveira Duarte	69,80	pontos
7. Acrísio de Moura Pimenta	69,80	pontos
8. Alberto Manuel de Sousa	69,40	pontos
9. Olacílio Gomes de Sousa	69,40	pontos
10. Alcindo Joaquim Pereira	69,20	pontos
11. Vitor Vidal	68,40	pontos
12. Aureliano Alves Santiago Filho	68,20	pontos
13. Manuel de Sousa Freire	68,20	pontos
14. Alberto da Silva	68	pontos
15. Ambrosino Ribeiro de Mendonça	67,20	pontos
16. Francisco de Sousa Brasil	67,20	pontos
17. Adauto Teixeira de Melo	67,20	pontos
18. Manuel Santarem Sobrinho	65,40	pontos

Carreira — Agente

Classe "F"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Fausto Martins	75,20	pontos
-------------------------	-------	--------

Nota — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo porque o mencionado é o único em condições de ser promovido.

Classe "E"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. João da Silva Miranda.

Classe "D"

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Izolina Martins Leal.

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Armênia Campos Nicoll	88,80	pontos
2. Edwiges de Siqueira	68,80	pontos

Nota — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo, porque os mencionados são os únicos em condições de concorrer à vaga.

QUADRO XXIII

Carreira — Agente

Classe "F"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Herzelina Rezende.

Nota — Para a classe "E" não poderá haver promoção porque todos os seus ocupantes são interinos.

QUADRO XXVI

Carreira — Carteiro

Classe "D"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

1. Mário Teixeira	63	pontos
2. Agmar Dias Pinto	62,40	pontos
3. Narciso Laurindo de Sousa	60,40	pontos

Classe "C"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. João Alfredo de Arrochelas Galvão.

QUADRO XXVIII

Carreira — Carteiro

Classe "C"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Alfredo Holzmeister.

QUADRO XXXII

Carreira — Carteiro

Classe "C"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Eufrásio Teixeira de Melo	62	pontos
2. José Elias de Araujo	58,60	pontos
3. Manuel Djesú da Costa	53	pontos

Carreira — Escriturário

Classe "D"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. José Eurico Alecrim.

QUADRO XXXIII

Carreira — Carteiro

Classe "D"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

1. Nelson Diniz Gonçalves	64,80	pontos
2. Moisés Sousa	58,40	pontos
3. José Fernandes Moreira	57	pontos

Classe "C"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Emmanuel Messias do Nascimento	58,10 pontos
2. Antônio Barbosa de Araújo	52,20 pontos
3. Enoch de Assis Cortes	50 pontos

QUADRO XXXIV

Carreira — Carteiro

Classe "C"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. João Garcia	67 pontos
2. Argemiro Lima	66,80 pontos
3. Benedito Reis	65,60 pontos

QUADRO XXXV

Carreira — Carteiro

Classe "C"

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

4. Fernando Ribas.

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Ademir Hoffmeister	68,40 pontos
2. Belarmino Dias Pereira	63,40 pontos
3. Brundízio André dos Santos	61,60 pontos

Carreira — Ajudante de Agente

Classe "F"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

1. Genserino do Amaral 72,60 pontos

Nota: — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo, porque o mencionado é o único em condições de ser promovido. Para a classe "E" não haverá indicação porque o único ocupante da classe "D" não tem interstício.

Carreira — Escriturário

Classe "G"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

1. Adonaldo Monteiro 82,40 pontos

Nota: — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo, porque o mencionado é o único que pode concorrer à vaga.

Classe "F"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Gregório Macedo Coelho	77 pontos
2. Leopoldina Tim Duarte	71,80 pontos
3. Simão Galvarros	71 pontos

Classe "E"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Saul Alves Brasil.

QUADRO XXXVI

Carreira — Agente

Classe "F"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Osório Augusto Nogueira da Veiga 63,60 pontos

Nota: — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo, porque o mencionado é o único em condições de concorrer à vaga.

Classe "E"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. João Batista de Barros.

Nota: — Há excedentes na classe "D"

Carreira — Escriturário

Classe "E"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Olímpio Cerqueira Bandeira Teixeira.

Nota: — Há excedentes na classe "D".

QUADRO XXXVII

Carreira — Ajudante de Agente

Classe "C"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Oscar Paraguassú.

QUADRO XXXIX

Carreira — Escriturário

Classe "E"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Oscarlina Alves Pinto	78 pontos
2. Lélia do Nascimento de Assis Costa	68,20 pontos
3. José Geraldo do Espírito Santo	67,80 pontos

Nota: — Há excedentes na classe "D".

QUADRO XL

Carreira — Escriturário

Classe "G"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

1. Maria Dimpina Lobo Duarte 87,60 pontos

Nota: — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo, porque o mencionado é o único ocupante da classe.

Classe "F"

1 vaga

Lista tríplice por merecimento

1 vaga

1. Carmindo Germano de Campos 92,20 pontos
2. Júlio Mariano de Campos 69,20 pontos

Nota: — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo porque os mencionados são os únicos ocupantes da classe.

Classe "E"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Maria de Lourdes Veneza.

Nota: — Ha excedentes na classe "D".

Carreira — Carteiro

Classe "D"

1 vaga

Lista tríplice por merecimento absoluto

1 vaga

1. Alcides Ferreira Coelho 71,60 pontos
2. Antônio Francisco Pinheiro 65,80 pontos
3. Antônio Levino da Silva 62 pontos

Nota: — Ha excedentes na classe "C".

QUADRO XLII

Carreira — Oficial Administrativo

Classe "I"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Júlio Carvalho.

Carreira — Condutor de Trem

Classe "D"

1 vaga

Lista tríplice por merecimento

1 vaga

1. Balbino dos Santos Oliveira 53,80 pontos
2. Eduardo Cesar Cajado 53,60 pontos
3. Raimundo Marques de Sousa 53,40 pontos

A Comissão. — J. Brorado Filho. — Francisco Mendes.
O Sr. Raul de Azevedo não participou da sessão.

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Listas e indicações apresentadas ao Sr. ministro em 26 de março de 1940.

QUADRO II

Carreira Cabineiro

Classe "I"

1 vaga

Lista tríplice por merecimento

1 vaga

1. Hemerentino Pereira Gonçalves 69,20 pontos
2. Ulises Nogueira da Luz 68 pontos
3. Jaime Pinto Ferro 67,20 pontos

Classe "II"

1 vaga

Lista tríplice por merecimento

1 vaga

1. Antônio Calvet de Moura 67,40 pontos
2. Manuel Suarez Saussi 67 pontos
3. Antônio José de Oliveira 66,80 pontos

Classe "G"

1 vaga

Lista tríplice por merecimento

1 vaga

1. Luciano Alves de Medeiros 70 pontos
2. Nicomedes Pereira de Moraes 69,20 pontos
3. Osvaldo José Ribeiro 68,20 pontos

Classe "F"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Anísio Correia Avila.

Carreira Condutor de Trem

Classe "J"

1 vaga

Lista tríplice por merecimento absoluto

1 vaga

1. Ernesto Monteiro Bertolo 76 pontos
2. Luiz da Silva Marques 74,60 pontos
3. João Cância Pontes 74,40 pontos

Classe "I"

3 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

1. Francisco Sabino Coelho Sampaio.
2. Jacob Silveira da Rosa.

Lista tríplice por merecimento

1 vaga

1. José Antônio de Carvalho 77 pontos
2. Raul Vieira Campos 76,40 pontos
3. Antônio de Oliveira Fonseca 75,20 pontos

Classe "II"

3 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Anestofe de Albuquerque.

Lista tríplice por merecimento

2 vagas

1. Valdemar Vidal de Barros Porto 74 pontos
2. João Borges da Silva 73,80 pontos
3. Ricardo Bernardino de Freitas 73,40 pontos
4. Deoclides Piquet da Cruz 73,40 pontos
5. Stênio de Almeida Fortuna 73,40 pontos
6. Júlio Barbosa de Brito Fernandes 73,40 pontos

Classe "G"

5 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

1. Rubem da Silva Amaral.
2. Francisco Tomaz Guião.
3. José de Azevedo Cintra

Lista tríplice por merecimento

2 vagas

1. João de Araujo Filho 73,80 pontos
2. Gorgênio de Aquino Matoso 73,60 pontos
3. Matias Sales 73 pontos
4. Antônio Vargas 72,60 pontos
5. Jocelin Cardoso Guimarães 72,40 pontos
6. Nelson dos Santos Pacobaiba 72,40 pontos

Carreira — Maquinista de Estrada de Ferro

Classe "J"

2 vagas

Lista triplíce por merecimento absoluto

1. Jaime Gomes	78,20 pontos
2. Feliciano da Rocha Coutinho	77,60 pontos
3. Gustavo Peres Barbosa	77,40 pontos
4. Antônio Eugênio Macedo	77 pontos
5. João Avelino da Costa	77 pontos
6. Antônio Lopes de Oliveira	77 pontos

Classe "I"

5 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

1. Antônio Coelho de Amorim Júnior.
2. Virgílio João de Carvalho Leal.
3. Balbino Lopes.

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

1. Ovídio Silva	80 pontos
2. Ademir Duarte dos Santos	79 pontos
3. Antônio Marques da Costa	79 pontos
4. José Henrique Lagden	78,20 pontos
5. Benedito José de Oliveira	78 pontos
6. Nicolau Augusto de Andrade	78 pontos

Classe "H"

10 vagas

Indicação por antiguidade

5 vagas

1. José de Oliveira Pavão.
2. Manuel Luiz de Andrade.
3. João José Machado.
4. Quintalino de Melo.
5. Etelvino Pereira.

Lista triplíce por merecimento

5 vagas

1. Antônio de Almeida Segundo	80 pontos
2. João Gomes Tavares	77,80 pontos
3. Hilário Ribeiro	77,80 pontos
4. Evangelini Benedito de Andrade	77,80 pontos
5. Mamede José Honório	77,80 pontos
6. Lindolfo Pires	77,80 pontos
7. Franklin Carlos da Silva	77,40 pontos
8. Elnestino Petrilo	77 pontos
9. Ivo Teixeira	77 pontos
10. João Evaristo	76,80 pontos
11. Claudio de Almeida	76,60 pontos
12. Paulo Ovídio Gomes	76,60 pontos
13. Januário José de Castro	76,40 pontos
14. Joaquim Pereira Filho	76,20 pontos
15. Manuel Marcos Peres	76,20 pontos

Carreira — Mestre de Eletricidade

Classe "J"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

1. Manuel Nogueira 65 pontos

Nota: — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo, porque o mencionado é o único em condições de ser promovido. Para as demais classes da carreira não poderá haver promoção visto os seus ocupantes não possuírem interstício.

Carreira — Mestre de Linha

Classe "I"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. José Tarcitano	76,80 pontos
2. Antônio Correia Delabela	76,60 pontos
3. Pedro José da Silva	76,20 pontos

Classe "H"

4 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

1. Joaquim Cardoso.
2. João Camargo.

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

1. Bruno José de Moraes	75 pontos
2. Francisco Venâncio	75 pontos
3. Antônio Rios	75 pontos
4. Alexandre Von Dollinger	74,40 pontos
5. Vespasiano Simões Mateus	74 pontos
6. João Venuto da Silva	72,60 pontos

Carreira — desenhista

Classe "H"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Aloísio Correia.

Classe "G"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Guilherme Howard	80 pontos
2. Agenor Alves da Cunha	78,80 pontos
3. Ari Lobo Viana	78,60 pontos

QUADRO VII

Carreira — Oficial Administrativo

Classe "L"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

1. João Maringoni 95,40 pontos

Nota: — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo, porque o mencionado é o único ocupante da classe.

Classe "K"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Angelo Maringoni.

Classe "J"

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Inácio José Nogueira da Gama.

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. João de Deus da Graça Leite 95,40 pontos

Nota: — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplíce, porque o mencionado é o único em condições de ser promovido.

Classe "I"

4 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

1. Joaquim Palmeira.
2. José Gomes de Araújo Amorim.

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

1. Alceu Engle de Almeida 95,40 pontos
2. Tiburtino Grião 95,40 pontos
3. Jurandir Bueno 95,40 pontos
4. Fernando Lima Ramos 95,20 pontos
5. Augusto de Melo Vieira 93,80 pontos
6. José Vani Sobrinho 85,60 pontos

Carreira — Escriurário

Classe "I"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Virgílio Gonçalves da Costa.

Classe "E"

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Agide Bozzini.

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Romeu d'Almeida Sales 86,60 pontos
2. Ari Paria 86,60 pontos
3. José Gomes de Araújo 86,40 pontos

Carreira — Condutor de trem

Classe "E"

6 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

1. Adolfo Paulo Fischer.
2. Nelson de Barros Teixeira.
3. Sebastião Pereira.

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

1. Orozimbo Lourenço 67 pontos
2. José Pires 57,80 pontos
3. Sebastião Laurentino 56,80 pontos
4. Manuel Alves Pereira Filho 55,60 pontos
5. João Bueno Segundo 55 pontos
6. Jeremias Roza 54,60 pontos
7. Antônio Bernardino de Sena 53,20 pontos
8. José Correia dos Santos 51,80 pontos
9. Aristides dos Santos 51,60 pontos

Carreira — Agente de Estrada de Ferro

Classe "D"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Joaquim Maria de Oliveira Júnior 98,60 pontos
2. João Nabuco 94,20 pontos
3. João Rodrigues de Oliveira 88,80 pontos

Classe "C"

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. José Pompeano.

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Alexandre Sanches 82,80 pontos
2. Edmundo Soares de Moura 80,40 pontos
3. Américo Soares de Moura 77,40 pontos

QUADRO VIII

Carreira — Oficial Administrativo

Classe "K"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Galileu Taumaturgo de Alencar.

Classe "J"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Raul Braga.

Classe "I"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Antônio Fernando Barros.

Carreira — Almozarife

Classe "I"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Alfredo Marinho de Andrade.

QUADRO IX

Carreira — Engenheiro

Classe "M"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

1. Rosmino Fernandes de Araújo 84 pontos

Nota: — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplíce, porque o mencionado é o único ocupante da classe. Para a classe "L" não haverá promoção porque os ocupantes da classe "K" não têm interstício.

Carreira — Escriurário

Classe "D"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1. Carlos de Sousa Vasconcelos.

QUADRO X

Carreira — Agente de Estrada de Ferro

Classe "C"

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Oscar Lins.

Lista tríplice por merecimento

1 vaga

1. Arlindo Varela de Albuquerque 86,80 pontos

Nota: — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo, porque o mencionado é o único ocupante da classe a ser promovido por este critério.

QUADRO XIII

Carreira — Agente de Estrada de Ferro

Classe "D"

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Mário Liégio.

Lista tríplice por merecimento

1 vaga

1. Gabriel Chaves 86,60 pontos
 2. João Mendes 70 pontos
 3. Durvalino Moreira França 49,40 pontos
 A Comissão. — J. Brozodo Filho. — Francisco Mendes.
 O Sr. Raul de Azevedo não participou da sessão.

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 149

Senhor Presidente da República. A vista do disposto no artigo 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, tenho a honra de solicitar se digne V. Excia. autorizar a aquisição de um automóvel adaptado para o serviço de transporte destinado a esta Secretaria de Estado, bem como a de uma motocicleta equipada com Side Car, para entrega rápida e urgente do respectivo expediente.

A aquisição dos aludidos veículos, no total de 33:919\$00 (trinta e cinco contos, novecentos e dez mil réis), conforme a inclusa proposta da firma Mesbla S. A., deverá correr à conta da subconsignação n. 1, letra b, 01 — Consignação I, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério.

Cumpro-me, finalmente, esclarecer a V. Excia. que a necessidade da aquisição dos veículos acima mencionados, decorre da falta de condução para os serventes e correios desta Secretaria de Estado, quando em serviço externo, na entrega de correspondência, expediente ou outro qualquer serviço de caráter urgente.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1940. — João de Mendonça Lima.

Despacho: Autorizado. Em 2-4-940. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria n. 199 de 8 de abril de 1940

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Central do Brasil, em ofício n. 471, de 14 de março p. findo, resolve aprovar o orçamento de 36:384\$050 (trinta e nove contos trezentos e oitenta e quatro mil e cinquenta réis), que com esta baixa, rubricado pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, para as reparações urgentes necessárias aos galpões da oficina da referida Estrada, em Governador Portela, correndo a despesa por conta da verba 2, consignação III, subconsignação 18, item 05, do vigente orçamento deste Ministério.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — João de Mendonça Lima.

Expediente do dia 5 de abril de 1940

Offícios:

N. 2.043 — Ao Dept. Nacional de Portos e Navegação — Resoluindo o requerimento em que Manuel Machado Paranhos solicita o pagamento de ajuda de custo que deixou de receber no exercício de 1937. (29-10).

N. 2.045 — A Federação das Indústrias do E. de São Paulo — Comunicando que este Ministério não dispõe de verba que possa custear a despesa decorrente do telegrama em que essa Federação solicita a distribuição diária de duas dessas frutas a cada operário que trabalha em estradas de ferro. (P. 9.131-10).

N. 2.055 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a aquisição dos materiais de fabricação de J. Stone & Co. Ltd., constantes das propostas que acompanharam o ofício dessa Estrada n. 42-V. (P. 8.986-10).

Expediente do dia 6 de abril de 1940

N. 2.066 — A Contadoria Geral da República — Remetendo as 3as vias dos empenhos as. 131 e 132 de 1940, extraídos respectivamente pelo DAC e pelo DNP. (P. 9.628-40).

N. 2.067 — A mesma — Idem, ns. 15 e 16, 21 a 90 e 92, extraídos pelo DAC. (F. 5.961-40).

PORTARIA N. 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1940

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana, a São Paulo Railway Co. e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, e em face do que consta do ofício número 135-S, de 12 do corrente, da Inspeção Federal das Estradas:

Resolve autorizar as referidas companhias a incluírem na pauta de mercadorias em vigor nas suas linhas, o seguinte acréscimo:

N.º da pauta	Designação
1.814-E.	Leite Paulista com completo Puritas — Tabelas 2-A ou 4.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — João de Mendonça Lima.

(C — 4.029 — 8-4-940 — 20\$4)

PORTARIA N. 155, DE 18 DE MARÇO DE 1940

O Ministro de Estado, atendendo ao que expôs a Contadoria Geral de Transportes, em ofício n. C.T.T. 3/12, de 27 de fevereiro findo:

Resolve autorizar o acréscimo abaixo indicado, na pauta de classificação das mercadorias, em vigor nas linhas de concessão federal da São Paulo Railway, Estrada de Ferro Sorocabana e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N.º da pauta	Designação
1.814-E.	Leite Paulista com completo Puritas — Tabelas 2-A ou 4.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1940. — João de Mendonça Lima.

(C — 4.030 — 8-4-940 — 20\$4)

PORTARIA N. 156, DE 18 DE MARÇO DE 1940

O Ministro de Estado, atendendo ao que expôs a Contadoria Geral de Transportes, em ofício n. C.T.T. 3/16, de 27 de fevereiro findo:

Resolve aprovar as seguintes bases-padrão que deverão ser aplicadas aos transportes de carros, carretas e carroças, de mais de quatro rodas, na São Paulo Railway, Estrada de Ferro Sorocabana e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

a) em trens de passageiros:

São Paulo Railway.....	Bp. 122
E. F. Sorocabana.....	Bp. 98
Companhia Mogiana.....	Bp. 105

b) em trens de carga:

São Paulo Railway.....	Bp. 61
E. F. Sorocabana.....	Bp. 49
Companhia Mogiana.....	Bp. 61

Rio de Janeiro, 18 de março de 1940. — João de Mendonça Lima.

(C — 4.031 — 8-4-940 — 30\$6)

PORTARIA N. 158, DE 18 DE MARÇO DE 1940

O Ministro de Estado, atendendo ao que expôs a Contadoria Geral de Transportes, em ofício n. C.T.T. 3/15, de 27 de fevereiro findo:

Resolve autorizar as seguintes modificações que a São Paulo Railway, Estrada de Ferro Sorocabana e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro desejam introduzir na pauta de classificação em vigor nas suas linhas de concessão federal:

Alterações

N.º da pauta	Designação	Em vez de:
376.	Balaços vazios, usados — Tab. 5.	Balaços vazios, usados — Tab. 4.
428.	Barricas vazias, usadas — Tab. 5.	Barricas vazias, usadas — Tab. 4.
651.	Caixas e caixões vazios, usados — Tab. 5.	Caixas e caixões vazios, usados — Tab. 4.
1.480.	Engrados vazios, usados — Tab. 5.	Engrados vazios, usados — Tab. 4.
1.491.	Garrafas e garrafões ordinários, vazios, usados — Tab. 5.	Garrafas e garrafões ordinários, vazios, usados — Tab. 4.
1.730.	Latas vazias, usadas — Tab. 5.	Latas vazias, usadas — Tab. 4.
2.735.	Tambores e tonéis de aço ou ferro, vazios, usados — Tab. 5.	Tambores e tonéis de aço ou ferro, vazios, usados — Tab. 4.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1940. — João de Mendonça Lima.

(C — 4.032 — 8-4-940 — 51\$0)

PORTARIA N. 164, DE 19 DE MARÇO DE 1940

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitaram a São Paulo Railway, Estrada de Ferro Sorocabana e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, e, de acordo com o parecer da Contadoria Geral de Transportes, constante do officio n. C.T.T. 3/13, de 27 de fevereiro findo:

Resolve aprovar as seguintes alterações que desejam introduzir na pauta da classificação das mercadorias, em vigor nas suas linhas de concessão federal:

Alterações

N.º da pauta	Designação	Em vez de.
738.	Capim (forragens) — Tab. 14.	Capim (forragens) — Tab. 14.
1.315.	Farelos de arroz, trigo e outros (forragens) — Tab. 4.	Farelos de arroz, trigo e outros (forragens) — Tab. 14.
1.313.	Feno seco ou verde (forragens) — Tab. 4.	Feno seco ou verde (forragens) — Tab. 14.
1.431.	Forragens não classificadas — Tab. 4.	Forragens não classificadas — Tab. 14.
1.555.	Gramma (forragens) — Tab. 4.	Gramma (forragens) — Tab. 14.
2.480.	Restolhos de milho e outros (forragens) — Tab. 4.	Restolhos de milho e outros (forragens) — Tab. 14.
2.523.	Restolho de milho e outros (forragens) — Tab. 4.	Restolhos de milho e outros (forragens) — Tab. 14.
2.564.	Sabugos de milho (forragens) — Tab. 4.	Sabugos de milho (forragens) — Tab. 14.
2.828.	Torta de caroço de algodão, de linhaça ou de mamona (forragens) — Tab. 4.	Torta de caroços de algodão, de linhaça ou mamona (forragens) — Tab. 14.
2.145.	Palha de arroz, coqueiro, junco, milho, trigo e semelhantes — Tab. 13.	Palha de arroz, café (x), coqueiro, junco, milho, trigo e semelhantes — Tab. 14 (1).

Acréscimo

2.437-F. Palha de café — Tab. 14 (1).

Rio de Janeiro, 19 de março de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

(C — 4.033 — 8-4-940 — 61\$2)

PORTARIA N. 175, DE 28 DE MARÇO DE 1940

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereram a São Paulo Railway, Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, e, de acordo com o parecer da Inspetoria Federal das Estradas, constantes do officio n. 246/S, de 13 do corrente:

Resolve aprovar as seguintes alterações que as referidas Estradas pretendem introduzir na pauta de mercadorias em vigor nas suas linhas:

Acréscimo

N.º da pauta Designação
2.135-G. Óleo de mocotó — Tabela 5.

Alterações

N.º da pauta	Designação	Em vez de:
2.721.	Talco em pó — até 200 ks., tab. 6; mais de 200 ks., tab. 5 — Tabelas 5 e 6.	Talco em pó (artigo de farmácia) até 200 ks., tab. 6; mais de 200 ks., tab. 5 — Tabs. 5 e 6.
2.722.	Talco em pó — em lotação completa de vagão — Tab. 13.	Talco em pó — tab. 5; para lotação completa do vagão — Tab. 13.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

(C — 4.034 — 8-4-940 — 39\$8)

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 163

Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Em Exposição de Motivos n. 805, de 30 de dezembro último, solicitei a Vossa Excelência a autorização de que trata o artigo 35, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, afim de que passassem a servir, no Serviço Regional do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos (SRP-2), vários funcionários de diversos Quadros deste Ministério, portadores de diplomas de médico.

Por despacho de 3 de janeiro p. passado, Vossa Excelência houve por bem atender à solicitação deste Ministério.

Acontece, porém, que, por equívoco, foi citado na referida Exposição de Motivos o nome do escrivão, classe F, do Quadro XIV, Antônio de Pádua Ourique, em lugar de Francisco Ourique, escrivão, classe G, do mesmo Quadro, diplomado em medicina.

A vista do exposto, solicito a Vossa Excelência, nos termos do dispositivo legal acima citado, permissão para que o último dos funcionários aludidos possa ter exercício no SRP-2, devendo ser considerada de nenhum efeito a autorização concedida quanto ao escrivão Antônio de Pádua Ourique.

Rio de Janeiro, em 30 de março de 1940. — *João de Mendonça Lima*. — Despacho) — Aprovado. — Em 1-4-940. — G. VARGAS. (9.896-40).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 165

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Afim de atender ao pedido da Superintendência da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência seja concedida autorização para que o almoxarife, adido, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Alvaro Queiroz do Nascimento, possa ser posto à disposição daquela Superintendência, onde seus serviços são necessários.

Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1940. — *João de Mendonça Lima*. — Despacho) — Autorizado. — Em 2-4-940. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

José Bernardo Pereira, extranumerário mensalista da E. F. C. B., solicitando nomeação para a classe inicial da carreira de condutor de trem, alegando habilitação em concurso. — "Deferido". — (8.746 de 1940).

ATOS DO DIRETOR

Expediente do dia 8 de abril de 1940

Portarias:

N. 200 — Concedendo, de acordo com o artigo 162 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, "engenheiro — DAC", classe "N", do Quadro I deste Ministério, trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, com o vencimento, a contar de 10 de março do corrente ano (7.487-40).

N. 201 — Concedendo, de acordo com o artigo 162, alínea "a", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a Maria Francisca Pereira de Sousa, auxiliar de escritório XI, da Inspetoria Federal das Estradas, quinze dias de licença, para tratamento de saúde, com a mensalidade, a partir de 25 de março do corrente ano. (8.829-40).

N. 202 — Concedendo, de acordo com o artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a Alvaro Souto Maior de Castro, auxiliar de escritório VII, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, três meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, com a mensalidade, a contar de 1 de janeiro do corrente ano. (9.204-40).

Expediente do dia 6 de abril de 1940

Offícios:

N. 2.056 — A Divisão dos Funcionários do DASP. — Solicitando a retificação das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.711, de 1939, quanto à carreira de oficial administrativo do Quadro VII deste Ministério, acrescentando-se nas observações aos cargos vagos a nota — "Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes — (P. 38.053-39).

N. 2.057 — Ao SRP-2 — Solicitando seja restituído a este Serviço do Pessoal o decreto de nomeação de Rubem de Melo, afim de ser o mesmo declarado sem efeito, bem como o de Antônio Perú afim de ser o citado decreto apostilado. (P. 3.657-40).

N. 2.060 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja este Serviço do Pessoal informado si era de caráter

efetivo o cargo ocupado por Rodolfo Dornelas em agosto de 1914, quando foi inserido novo contribuinte do montepio civil. (P. 9.068, de 1940).

N. 2.065 — Oo Departamento dos Correios e Telégrafos — Idem, o cargo ocupado por José Luiz de Macedo Cavalcanti Filho, em maio de 1894. (P. 8.291-40).

N. 2.068 — A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Remetendo a conta corrente de Antônio Bispo de Sousa, enviado a este Ministério pelo "Brasil Social" (P. 8.908-40).

N. 2.069 — A E.F. Noroeste do Brasil — Idem, de Pedro Pereira da Silva.

N. 2.070 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmitindo requerimento em que Oscar Carvalho de Azevedo da extinta Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, solicita ao Sr. Presidente da República seja posto em disponibilidade, ou aposentado, no cargo de que fora exonerado por abandono de emprego, em 1930. (P. 6.211-40).

N. 2.071 — Ao SRP-1 — Solicitando seja enviado a este Serviço do Pessoal cópia da fé de offício de Valdemar Silva. (P. 6.163, de 1940).

N. 2.072 — A E.F. Central do Brasil — Solicitando seja este Serviço do Pessoal informado em que data foi Luiz Ribeiro Lobo de Alarcão inserido contribuinte do montepio civil e si era efetiva a função pelo mesmo então exercida. (P. 8.378-40).

N. 2.073 — A Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura — Transmitindo o processo relativo ao pedido de José Gomes Bernardes no sentido de ser aproveitado como auxiliar de escrita de 5ª classe na Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Belo Horizonte. (P. 5.1608-40).

Requerimentos despachados

Francisca Marques da Costa e outra — filhas do ex-maquinhista aposentado da E.F.C.B., José Marques da Costa, solicitando habilitação à percepção do montepio. — Façam prova do atual estado civil de Deazuza e Eugênia Marques da Costa (9.532-40).

Eponina Guimarães dos Santos e outros, filhos do ex-guarda-fios de 2ª classe do D.C.T., João José dos Santos, solicitando habilitação à percepção do montepio. — Habilitem-se na forma exigida pelo Decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, *ex-vi* do disposto no art. 28, *in-fine*, do Decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890 (7.705-40).

Eunice Coelho Cintra e outras, filhas do ex-engenheiro de 1ª classe, aposentado, da I.F.E., José Cupertino Coelho Cintra, solicitando habilitação à percepção do montepio. — Compareçam ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de prestar esclarecimentos necessários à instrução do processo (9.538-40).

Vicentina Espíndola Silveira, pedindo certidão de seu título de montepio. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de receber a certidão solicitada (8.694-40).

Celina Pinto Magalhães, pedindo certidão do título de montepio de sua progenitora Maria Rosa da Silva Pinto. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de receber certidão (6.205-40).

Lauro de Campos, agente de Estrada de ferro, classe C, do Quadro VII, deste Ministério, solicitando expedição de seu título de inatividade. — Os documentos solicitados foram encaminhados a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo com o offício número 512-D de 19 de junho de 1939, do diretor da E.F. Noroeste do Brasil (9.390-40).

Expediente do dia 1 de abril de 1940

Apostilas:

No decreto de 10 de maio de 1938, que nomeou Maria Odília Nóbrega Ascovereta, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de agente, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, foi feita a seguinte apostila: "O nome da funcionária a quem se refere o presente decreto é Maria Odília Fabrega Ascovereta, e não como está declarado no mesmo."

No decreto de 10 de maio de 1938, que nomeou Darcila Barros de Labor, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Ajudante de agente, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, foi feita a seguinte apostila: "O nome da funcionária a quem se refere o presente decreto é Darcila Barros de Labor, e não como está declarado no mesmo."

No decreto de 10 de maio de 1938, que nomeou Zuleira Cavalcante, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Ajudante de agente, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, foi feita a seguinte apostila: "O nome da funcionária a quem se refere o presente decreto é Zuleika Zenaide Cavalcanti e não como está declarado no mesmo." (4.343-40).

Expediente do dia 5 de abril de 1940

No decreto de 3 de julho de 1936, que nomeou o trabalhador de linhas do Departamento dos Correios e Telégrafos, Leonel Pinto, para exercer o cargo de guarda-fios de 2ª classe do mesmo Departamento, que por apostila de 8 de outubro de 1937, passou a exercer

efetivamente o cargo de guarda-fios da classe D do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, foi feita a seguinte apostila: "O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Leonel Pinto Filgueiras, e não como se acha declarado no mesmo (8.618-40).

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Comunicação de falecimento:

Antônio Soares de Assunção, carteiro da classe "F", do quadro IV (Diretoria Regional do Distrito Federal, ocorrido 18/12/39). (Processo n. 9.746/40).

Antônio Passos Júnior, mecânico da classe "F", do quadro III (Departamento dos Correios e Telégrafos) ocorrido em 16/11/39. (Processo n. 9.741/40).

Israel José Machado — Guarda-fios da classe "D", do quadro III (Departamento dos Correios e Telégrafos) ocorrido em 28/2/40. (Processo n. 9.727/40).

Orlando Pulino, agente da classe "F", do quadro XIV, (Diretoria Regional de São Paulo), ocorrido em 18-2-40). (Processo número 9.439/40).

Raul Gonçalves, engenheiro da classe "I", do quadro 13 (Estrada de Ferro Goiaz) ocorrido em 17/3/40; (Processo n. 9.365/40).

Carlos Barbosa Lima, escriturário da classe "F" do quadro X, (Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte) ocorrido em 4-3-40. (Processo n. 9.333/40).

S. P. V.

Distribuição do crédito orçamentário destinado ao pessoal extranumerário-diarista, da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina, organizado de acordo com o artigo 30, do Decreto-lei n. 240, de 1 de fevereiro de 1938, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 1940.

Dotação orçamentária: Decreto-lei n. 1.936, de 30/XII/1939, artigo 39, anexo 15, verba I, consignação II, subconsignação 12, item 03 — 89:600\$0.

Distribuição:

1ª Divisão	1:800\$0
2ª Divisão	10:200\$0
3ª Divisão	23:400\$0
4ª Divisão	54:200\$0

Total 89:600\$0

PROTOCOLO GERAL

RETIFICAÇÕES

"Diário Oficial de 6/4/1940

A portaria publicada à página n. 5.916 sob o n. 197, é de número 197-A.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de abril de 1940

Ao Ministro da Fazenda:

N. 4.056 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito "Em Ser", seja concedido ao Engenheiro de Minas, classe "J", Alvaro de Paiva Abreu, com exercício na Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, o adiantamento na importância global de sessenta e sete contos, trezentos e cinquenta mil réis (67:350\$0), sendo 44:850\$0 pela Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário, item 03) diaristas, do Departamento Nacional da Produção Mineral e 22:500\$0 pela Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 36 — Transportes etc., item 05) Departamento Nacional da Produção Mineral, adiantamento este que deverá ser entregue pelo Tesouro Nacional, e que se destina, de acordo com as letras a e b do artigo n. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, respectivamente, ao pagamento de salários dos extranumerários-diaristas daquela Divisão e ao das despesas com a condução e transporte do pessoal, nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, nos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, S. Paulo e Piauí.

Foram feitas na Divisão do Pessoal deste Departamento, as necessárias anotações e extraídos os empenhos respectivos, ns. 167 e 168, de 4-4-40, cujas primeiras vias seguem em anexo. (D. C. M. 6.881-40).

N. 4.057 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito "Em Ser", seja concedido ao En-

genheiro de Minas classe K, José Miranda, com exercício na Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, o adiantamento na importância global de sessenta e sete contos trezentos e cinquenta mil réis, (67:350\$0), sendo 44:850\$0 pela Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2 Pessoal extranumerário, item 03) diaristas, Departamento Nacional da Produção Mineral, e) Divisão de Fomento da Produção Mineral e 22:500\$0 pela verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 36 — Passagens, etc., item 05) Departamento Nacional da Produção Mineral, adiantamento este que deverá ser entregue pelo Tesouro Nacional, e que se destina, de acordo com as letras a e b do artigo n. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, respectivamente, ao pagamento de salários dos extranumerários-diaristas daquela Divisão e ao das despesas com as passagens e transportes do pessoal, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, nos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo e Piauí.

Foram feitas na Divisão do Pessoal deste Departamento, as necessárias anotações e extraídos os empenhos respectivos, de números 167 e 168, de 1-4-40, cujas primeiras vias seguem em anexo.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.077 — Constitue objeto da diligência ordenada por essa Delegação do Tribunal de Contas, conforme ofício n. 211, de 16 de março próximo findo, o fato de se achar incluído na folha de gratificação dos membros do Conselho Florestal Federal, o nome do Dr. Francisco de Assis Iglezias, visto este técnico já receber igual provento como membro — Presidente do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Compreendeu este Departamento que a inclusão do nome do citado técnico nas duas folhas de gratificação, tinha seu apoio legal no que dispõe o n. V do artigo 120 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, que, por sua natureza, deveria ter revogado o Decreto-lei n. 1.539, de 24 de agosto do ano próximo passado. Na dúvida, porém, da revogação dessa segunda lei pelo Decreto-lei n. 1.713, resolvei — com isso solucionando a diligência em causa — mandar excluir o nome do Dr. Francisco de Assis Iglezias da folha de gratificação dos membros do Conselho Florestal Federal, concluindo por solicitar a fineza de vossas providências no sentido de ser o atestado processo devolvido a este Departamento, afim de ser confeccionada nova folha e feita nova requisição do respectivo pagamento. (D. C. M. 8.475-40).

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1940

Ao Serviço de Informação Agrícola:

N. 4.068 — Solicita providências no sentido de serem confeccionados nas oficinas gráficas desse Serviço, 8.000 fichas, conforme modelo anexo.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1940

Ao Serviço de Informação Agrícola:

N. 4.046 — Solicita providências no sentido de serem encadeirados na Tipografia deste Ministério os recortes do "Diário Oficial" referentes ao mês de março do corrente ano.

— A Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 4.081 — Em referência ao ofício n. 10.396, de 13 de outubro de 1939, restituí com os novos documentos fornecidos pela Seção de Arquitetura e Engenharia deste Ministério, o processo de comprovação do adiantamento de 500:000\$0, recebido em 20 de dezembro de 1938, pelo desenhista, classe I, Afonso Gandra, informando, outrossim, que ainda não foi providenciado o cumprimento do disposto no art. 1º, alínea b, do Decreto-lei n. 710, e Decreto número 3.102, de 17 e 23 de setembro de 1938, uma vez que este Ministério aguarda as construções restantes compreendidas no plano da instalação da E. N. A. ora em execução nos terrenos da antiga Fazenda "Caxias" à margem da Estrada Rio-São Paulo. (D.C.M. 9.384, de 1939.)

— Ao presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras:

N. 4.082 — Comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 15 de janeiro último resolveu ordenar o registro do crédito especial de 36:000\$0 a que se refere o Decreto-lei n. 1.931, de 29 de dezembro do ano próximo findo e bem assim da distribuição da importância acima referida à Tesouraria deste Ministério. (D.C.M. 12.129, de 1939.)

— Ao D. F. P. V.:

N. 4.084 — Comunica que foi extraído o empenho n. 101, em 1 do corrente, na importância de 770\$0, em proveito da Casa Standard.

Comunica, outrossim, que a primeira via do empenho acima referido foi entregue à interessada. (D.C.M. 7.763-40.)

— A Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.085 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 409, de 1 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido ofício. (D.C.M. 6.363-40.)

— Ao D. N. P. V.:

N. 4.086 — Transmite a primeira via do conhecimento do empenho de despesa n. 406, de 1 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido ofício. (D.C.M. 8.616-40.)

N. 4.087 — Levo ao vosso conhecimento que em 1 do corrente foi extraído o empenho n. 405, na importância de 19:174\$4, em proveito da firma A. Rodrigues Costa, desta Capital.

Comunica, outrossim, que a primeira via do mencionado empenho foi entregue à interessada. (D.C.M. 9.400-40.)

— A Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.088 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 415, de 3 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido ofício. (D.C.M. 9.320-40.)

N. 4.089 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 407, de 1 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido ofício. (D.C.M. 8.785-40.)

— Ao Tesouro Nacional do Estado de Mato Grosso:

N. 4.090 — Remete dois exemplares das Tabelas Explicativas do Orçamento deste Ministério para o corrente exercício.

— Ao Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 4.091 — Remete dois exemplares das Tabelas Explicativas do Orçamento deste Ministério para o corrente exercício.

— A Divisão do Pessoal:

N. 4.092 — Comunica que os funcionários abaixo relacionados compareceram à repartição, de 6 de março aludido até 5 do corrente, no expediente normal e bem assim durante a prorrogação e antecipação a que faz referência a portaria n. 101, de 1-3-40, desta Diretoria.

Bené Descartes de Medeiros, Oficial Administrativo, classe I.

Silvio de Albuquerque Castro, Escrivão, classe G.

Zuleica Barros de Roure, Oficial Administrativo, classe II.

Atávio de Alencar Barreto, Escrivão, classe F.

Maria G. Pessoa de Melo, Dactilógrafa, classe F.

Dione Gomes dos Santos, Escrivão, classe E.

Maria de Lourdes Strauch, Auxiliar de Escritório IX.

Harvey Pereira Giordano, Auxiliar de Escritório X.

(D.C.M. 6.058-40.)

— A Despesa Pública:

N. 4.094 — Passo às vossas mãos, devidamente informado, o processo n. 100.571-39, em que o interessado Francisco Moacir de Lima Costa e que acompanhou o ofício n. 616, de 15 de março findo. (D.C.M. 8.384-40.)

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 8 de abril de 1940

Noel Luiz Lima, pedindo efetivação. — Arquite-se. (DCM número 961, de 1940.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1940

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 238 — Tendo a Estação Experimental de Caça e Pesca em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, necessidade de adquirir um caninhão "Chevrolet-Tigre", para os seus serviços de transporte de material e de acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, tenho a honra de pedir a necessária autorização de Vossa Excelência para ser adquirido um chassis "Chevrolet-Tigre", modelo 1940, capacidade para 3.000 quilos, com pneus brasileiros 31x7-ND, com carroceria coberta com toldo de lona e sanefas, com três bancos desmontáveis, para passageiros, pelo preço de 25:00\$0 (vinte e cinco contos de réis), correndo a despesa à conta da Verba 2 — "Material" — consignação 1 — "Material permanente" — Subconsignação 2 "Automóveis, auto-caminhões, etc.", letra b), inciso 02) do orçamento deste ministério para o exercício vigente.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Fernando Costa.

Autorizado. Em 2-4-1940. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 248 — O Campo de Sementes de Plantas Tóxicas em Correntes, subordinado à Seção de Fomento Agrícola no Estado de Pernambuco necessita construir, para completar suas instalações, um galpão para abrigar o maquinário agrícola.

São mais de 600 máquinas que se acham expostas à ação do tempo, sujeitas até a inutilizarem-se por completo de um momento para outro se de pronto não for tomada uma medida que as abrigue das intempéries.

Nessas condições, juntando planta e orçamento, solicito de V. Ex. a indispensável autorização para realizar a construção de um galpão para depósito de carroças e máquinas naquela dependência, me-

dianete concorrência administrativa, em virtude não só da urgência de ser levado a efeito esse empreendimento como também da impossibilidade de proceder à concorrência pública no interior do Estado.

A despesa, de 31:405\$89 (trinta e quatro contos quatrocentos e cinco il e novecentos réis), caso autorizada por V. Ex. deverá correr à conta da verba 5ª — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis — Consignação I — Obras — Subconsignação 1 — Para prosseguimento de obras iniciadas, etc. — do orçamento vigente deste ministério.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Fernando Costa*.
Autorizado. Em 2-4-1940 — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Exp. M. 205 — Tenho a honra de submeter à elevada e respeitosa consideração de Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, a exposição abaixo:

1 — No orçamento da despesa deste ministério para o corrente ano, nota-se o crédito da importância de novecentos e vinte e quatro contos, quinhentos e oitenta mil réis (924:580\$0), previsto na verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — "Pessoal extranumerário, inciso 05, para admissão, na forma da legislação vigente, de contratados, mensaisistas, diaristas e tafeiros, afim de atender ao desenvolvimento dos serviços.

2 — Ocorreu, entretanto, que, no orçamento vigente, não foi consignada quota suficiente para custeio de todas as despesas do pessoal extranumerário nos seus números legais de serventários, conforme relações publicadas no *Diário Oficial* de 30-12-1939.

3 — Assim sendo, autorizei a distribuição do supra citado crédito, na forma constante do quadro anexo, para atender às insuficiências dos créditos e para o desenvolvimento dos serviços ora contemplados.

4 — Considerando ser este expediente uma forma de bem atender ao serviço público, espero poder merecer de Vossa Excelência a aprovação do que se contém nesta exposição.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1940. — *Fernando Costa*.
Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Exp. Mol. 247 — Com a transferência do Aprendizado Agrícola João Coimbra para Barceiros, no Estado de Pernambuco, local onde estava instalado o extinto Serviço de Remonta do Exército, tornou-se indispensável a adaptação dos imóveis ali existentes à sua nova finalidade.

Localizada a entrega do dito imóvel pelo Ministério da Guerra ao Departamento, procedeu-se aos estudos das obras necessárias ao fim, com a regularidade daquele Aprendizado, cujo montante, considerando-se os projetos e orçamentos juntos, se eleva a réis... 191:117\$9.

Isa sendo o, considerando de real utilidade as obras em apreço, tenta a honra de solicitar de V. Ex. a indispensável autorização para proceder à concorrência administrativa, dada a sua urgência e a importância. Também de se tratar de uma construção no interior do Estado, onde não é possível a observância do regime da concorrência pública.

A despesa caso autorizada por V. Ex. deverá correr pela verba 5ª — Obras — Consignação I — Obras Subconsignação 2 — Para construção e ampliação de edifícios, etc. do orçamento deste ministério para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Fernando Costa*.
Autorizado. Em 4-4-1940. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 258 — De conformidade com a autorização dada por Vossa Excelência, em despacho de 2 de setembro de 1939, exarada na Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda, sob número 1.432, da mesma data, publicada no *Diário Oficial* de 7 do citado mês, a página 18.829, a Divisão de Terras e Colonização deste ministério fez abrir concorrência administrativa para construção de um alojamento destinado a 40 trabalhadores solteiros, 40 casas para trabalhadores casados e 5 casas par funcionários técnicos e administrativos, no Núcleo Colonial São Bento.

Tais obras, orçadas em 714:000\$0, foram entregues à firma F. Martins de Almeida, cuja proposta, na importância de 652:900\$0, obteve a melhor classificação na citada concorrência. A despesa com a construção em apreço correu por conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 1.959, de 19 de janeiro do ano próximo findo.

Verificou-se, porém, posteriormente à assinatura do respectivo termo de ajuste, que o estado sanitário geral da zona escolhida para locação dessas obras não permitia a conclusão das mesmas sem que fossem cumpridas as exigências então feitas por parte do Ministério da Educação e Saúde Pública. Além dos acréscimos orçados em consequência dessas exigências, alguns melhoramentos foram introduzidos, para maior durabilidade das obras.

De conformidade com o incluso orçamento, o aumento total resultante dos acréscimos e modificações em apreço atinge à importância de 78:121\$0, onerando em mais 2:634\$0 e 1:974\$0, respectivamente, cada casa de trabalhador casado e funcionário e em mais 3:191\$0, o alojamento coletivo para 40 trabalhadores solteiros.

Os aludidos acréscimos e modificações, em face da sua natureza, só poderão ser executados conjuntamente com o acabamento das obras, o que me leva a solicitar de Vossa Excelência a necessária permissão para que os mesmos sejam adjudicados, independentemente de concorrência pública ou administrativa, à citada firma F. Martins de Almeida, pela importância total de 78:121\$0.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Fernando Costa*.
Autorizado. Em 2-4-1940. — G. VARGAS.

Ao Sr. Ministro da Viação:

N. 4.100 — Necessitando este Ministério de adquirir um avião para seus serviços de aerofotogrametria solicita providências no sentido de ser emitido parecer pelo Departamento de Aeronautica Civil sobre as seis inclusas propostas, tendo em vista o valor e eficiência dos aparelhos para o fim especial a que se destinam.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria D. P. 178 de 4 do corrente foi concedido a Benigna Lúcia Renaud Meinel, calculista, classe F, noventa dias de licença, a partir de 23 de março findo, nos termos do art. 171 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

— Por portaria D. P. n. 179 de 4 do corrente, foi concedidos a Nicodemus Martins, auxiliar de escritório VIII, com exercício na Divisão de Defesa Sanitária Animal, quinze dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de fevereiro último, nos termos do art. 162, letra "a", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 da lei 240, de 4-2-38.

— Por portaria D. P. n. 180 de 4 do corrente, foi concedidos a Janadiro José de Sena Braga, auxiliar de escritório VII, com exercício na Divisão do Material, trinta dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de março findo, nos termos do art. 162, letra "a", do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, combinado com o art. 54, da lei n. 240, de 4-2-38.

— Por portaria D. P. n. 181, de 4 do corrente, foi concedidos a Mariana Leal Aires de Sousa, dactilógrafa, classe F, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Divisão de Fomento da Produção Vegetal, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, em prerrogativa, nos termos do art. 162, letra "a", combinado com o art. 157, ambos do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939.

Dia 5 de abril de 1940

No decreto datado de 6-3-40, que nomeou Evandro Viana para exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de Engenheiro S.A., foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a que se refere o presente decreto, chama-se Evandro Viana de Araújo e não como consta do mesmo. D.A., em 1-4-40. — J. Solano C. da Cunha." (D.C.M. 32.292-39.)

— Na Portaria n. D.P. 147, de 25 de março findo, foi feita a seguinte apostila: "A licença de que trata a presente portaria deve ser contada a partir de 19 de março e não de 13, como consta." Divisão do Pessoal, 3 de abril de 1940. — *Amílcar Alves Bastos*, diretor.

Offícios:

N. 4.047 — Transmite em tres vias o mapa de classificação básica da carreira de Fiscal de Plantas Texteis.

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 4.048 — Com referência ao ofício n. 828, de 19 de março findo, transmi-to-vos a Portaria n. 167, de 1-4-1940, pela qual são concedidos sessenta dias de licença ao calculista, classe E, Adelar Magalhães Peré. (D.C.M. 8.823-40.)

— Ao chefe da Secção de Controle:

N. 4.049 — Transmite a Portaria n. 166, de 1-4-1940, concedendo trinta (30) dias de licença ao oficial administrativo, interino, classe "II", Hilda Rocha Freire. (D.C.M. 9.270-40.)

— Ao D.N.P.A.:

N. 4.050 — Transmite a Portaria n. 168, de 1-4-1940, que concede quarenta e cinco dias de licença ao dactilógrafo, classe F, Ju-rael Mourão da Mata. (D.C.M. 8.912-40.)

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 4.051 — Transmite a Portaria n. 169, de 1 de abril de 1940, que concede um dia de licença ao calculista, classe F, Maria Auxiliadora de Santa Cecília Carauta. (D.C.M. 8.818-40.)

— Ao Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas:

N. 4.052 — Transmite a Portaria n. 170, de 1 de abril de 1940, que concede doze dias de licença ao escriturário XIV, Aspásia de Menezes Bastos. (D.C.M. 9.040-40.)

— A D.F.P.V.:

N. 4.053 — Transmite a Portaria n. 171, de 1 de abril de 1940, que concede dez dias de licença ao servente, classe "C", Amaro de Lima Prado. (D.C.M. 8.251-40.)

— À Divisão de Geologia e Mineralogia:

N. 4.054 — Transmite a Portaria n. 171, de 1 de abril de 1940, que concede trinta dias de licença ao desenhista, classe "I", Edgar Susskind de Mendonça. (D.C.M. 9.160-40.)

— A D.F.P.V.:

N. 4.055 — Transmite a Portaria n. 173, de 1 de abril de 1940, que concede dez dias de licença ao servente, classe "C", Amaro de Lima Prado. (D.C.M. 9.744-40.)

— A Escola Nacional de Veterinária:

N. 4.058 — Transmite a Portaria n. 174, de 2 de abril de 1940, que concede trinta dias de licença ao auxiliar de escritório N. Eunice Rangel Bittencourt. (D.C.M. 8.500-40.)

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 4.059 — Transmite a Portaria n. 175, de 2 de abril de 1940, que concede sessenta dias de licença ao dactilógrafo, classe "G", Cipriano da Rocha Azevedo. (D.C.M. 9.008-40.)

— Ao D.N.P.A.:

N. 4.060 — Transmite a Portaria n. 176, de 2 de abril de 1940, pela qual são concedidos 15 dias de licença ao praticante de escritório VI, Rivaldo da Costa e Silva. (D.C.M. 8.909-40.)

— Ao Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas:

N. 4.061 — Com referência ao ofício 611, de 2 de março findo, transmite a portaria n. 177, de 3-4-1940, pela qual são concedidos cinco dias de licença ao auxiliar de escritório IX, Carmem Medeiros. D. C. M. 7.958-40.

— A D. F. P. A.:

N. 4.063 — Em referência ao ofício n. 339 de 26 de março p. passado, remete, convenientemente apostilada a portaria n. 1.259, do extranumerário mensalista, dessa Divisão, Irineu Pereira de Araújo. D. C. M. 9.263-40.

— A D. F. P. M.:

N. 4.064 — Comunica que a Secção de Assistência Social é favorável ao abono de faltas dadas ao serviço, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, pelo auxiliar de escriturário XI, Olmar Pedro Rangel. D. C. M. 6.855-40.

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 4.065 — Comunica que a Secção de Assistência Social é favorável ao abono de faltas dadas ao Serviço, nos dias 25, 26 e 27 de março p. p., pelo estacionário, classe A, Maria Albuquerque Lopes. D. C. M. 9.419-40.

— Ao Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas:

N. 4.066 — Comunica que a Secção de Assistência Social é favorável ao abono de faltas dadas ao Serviço, nos dias 13 e 14 de março do corrente ano, pelo auxiliar de escritório IX, Emilia Regina Falcão. D. C. M. 8.643-40.

— A Despesa Pública:

N. 4.067 — Em referência ao ofício n. 516, de 2-3-40, transmite o processo fichado sob n. 11.467, de 190, originado pelo meu ofício n. 1.740, de 9 de fevereiro último e comunico-vos que, tendo em vista o parecer emitido a fls. 2 verso e 3 do referido processo, foi feita a transferência do Laboratório Central de Enologia, do C. N. E. P. A. para o Serviço Florestal, da importância de sete contos e setecentos mil réis (7.700\$00) distribuída à Tesouraria deste Ministério, a que o mesmo se refere. D. C. M. 7.097-40.

— A Comissão de Eficiência:

N. 4.071 — Para efeito de promoção por merecimento ao cargo vago existente na classe J da carreira de Estatístico, do Quadro único deste Ministério, transmite o mapa de promoção dos funcionários ocupantes da classe imediatamente inferior.

N. 4.072 — Para efeito de promoção por merecimento ao cargo vago existente na classe L da carreira de agrônomo cafeicultor, do Quadro único deste Ministério, transmite o mapa de promoção dos funcionários ocupantes da classe imediatamente inferior.

Em anexo, seguem os boletins de merecimento do terceiro quadrimestre de 1939, os quais não foram anotados — visto ainda não terem sido julgados por essa Comissão.

N. 4.073 — Para efeito de promoção por merecimento ao cargo vago existente na classe K da carreira de Zootecnista do Quadro único deste Ministério, transmite o mapa de promoção dos funcionários ocupantes da classe imediatamente inferior.

Em anexo, seguem os respectivos boletins de merecimento do terceiro quadrimestre de 1939, os quais não foram anotados visto ainda não terem sido julgados por essa Comissão.

— Ao Tesoureiro do M. Agricultura:

N. 4.076 — Comunica que o estacionário auxiliar II — do Serviço de Meteorologia, Alzira Moura Saraiva, por apostila de 2 de março do corrente ano, lavrada no verso da portaria de sua admissão, n. 1.789, de 31 de maio de 1939, teve o seu nome retificado para Alzira Saraiva Cidrônio, alteração essa feita em virtude de matrimônio ocorrido a 31 de maio do citado ano de 1939, desde quando se deverá considerar a retificação.

Espero que, com a presente comunicação, possa ser desembaraçado o recebimento dos seus salários desde junho de 1939 até março próximo findo, sendo que, na última folha a aludida funcionária já foi incluída com o seu nome retificado da forma acima.

— To Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.083 — Afim de ser pago pela Tesouraria deste Ministério, encaminha o processo de pagamento da importância de tres contos, trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos réis (3.645\$6), de que são credores Mário Carijó de Castro e outros, extranumerários-tarefeiros da D. T. C., servindo na Secção de Engenharia, do D. N. P. V. por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

— Ao D. N. P. M.:

N. 4.093 — Remete a relação das importâncias totais das diárias recebidas pelos serventários dessa Divisão, durante o exercício de 1939.

Relação das importâncias totais das diárias recebidas pelos serventários da Divisão de Águas da D. N. P. M. em 1939:

Megálvio da Silva Rodrigues, EGRR-L	1:800\$0
Adozindo Magalhães de Oliveira, EGSA-L	810\$0
Francisco Eugénio Magarinos Torres, EGSA-L	200\$0
Raimundo Francisco Ribeiro Filho, EGSA-K	4:723\$0
Tasso Costa Rodrigues, EGSA-K	5:355\$0
Alvaro Germano da Silva, EGSA-K	3:360\$0
Mário Barbosa de Moura, EGSA-K	5:160\$0
Ernesto de Melo Filho, EGSA-K	910\$0
Jaime Martins de Sousa, EGSA-K	1:645\$0
Luiz Lofgren, EGSA-K	105\$0
Sindoro Carneiro de Sousa, EGSA-J	1:372\$0
Jacinto Ferreira de Andrade Sobrinho, EGSA-J	700\$0
Júlio da Costa Barros, EGSA-J	2:212\$0
Ofir Viana, EGSA-J	3:556\$0
Mário da Costa Mendes, EGSA-J	3:780\$0
Luiz Antônio de Sousa Leão, EGSA-J	4:310\$0
José Ferreira Gomes, EGSA-J	3:528\$0
José Leite Correia Leal, EGSA-J	1:288\$0
Tomé Salgado Reis, EGSA-J	362\$0
Mário Pimentel de Bittencourt Leal, EGSA-I	4:332\$0
Alexandre Hamilton Saboia Ribeiro, DES-I	4:900\$0
José Pedro de Castro, DES-H	3:050\$0
João de Azevedo Padilha, DES-H	1:275\$0
Valdemar José de Carvalho, EGSA-L	160\$0
Francisco de Moraes Vieira, EGSA-K	350\$0
Júlio Oto Teodoro Lohmann, EGSA-J	560\$0
Wolmar Murgel, EGSA-J	308\$0
Eurico Tavares da Silva, EGSA-J	140\$0
Edvaldo Mota Almeida, EGSA-G	1:510\$0
Fábio Valverde Rodrigues Alves, EGSA-G	720\$0
Gastão de Carvalho, téc. esp.	379\$0
Emílio Chastinet Guimarães, M-AST 1	630\$0
José Oriano Menescal Neto, M-AST 1	2:094\$0
Ernesto Ponchaim, M-AST 1	2:520\$0
Artur Goulart de Sá, M-AST 1	60\$0
Francisco de Macedo Araújo, M-AST 3	5:191\$0
Henrique Vaz Correia, M-AST 3	260\$0
Levi de Sousa, M-AST 3	133\$0
José Augusto de Almeida, M-AST 4	4:733\$0
Otaclio Leal, M-SAT 1	2:810\$0
Frignal de Siqueira e Silva, M-SAT 1	149\$0
George Frederico Holliday, M-SAJ 1	478\$0
José Olinete Carneiro Vilela, M-SAT 4	2:899\$0
Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira, M-SAT 4	372\$0
Sebastião Emídio de Castro, M-AJT 2	1:910\$0
Arnaldo Ancora da Luz, M-AM 1	126\$0
Raul Borges dos Reis, M-AJT 5	278\$0
Clodomiro Cunha, M-SAJ 1	1:917\$0
Pedro Ferreira Freitas, M-AM 3	188\$0
Nelson Sampaio Tavares, M-SAJ 1	2:049\$0
Abílio Coelho de Albuquerque, M-SAJ 1	733\$0
Agostinho de Freitas Lomelino, M-AM 5	83\$0
Francisco de Almeida, M-SAJ 3	830\$0
Paulo da Silva Oliveira, M-SAJ 4	1:224\$0
José Zacarias Vieira Filho, M-SAJ 4	2:557\$0
Almir Nuno de Sousa, M-SAJ 4	1:069\$0
Air da Silva Freitas, M-SAJ 4	2:573\$0
Edmundo Augusto de Castro, M-SAJ 4	2:418\$0
Léo Correia da Silva, M-SAJ 4	1:286\$0
Francisco Furtado de Mendonça, M-SAJ 4	3:477\$0
Raimundo Giovani da Silva, M-SAJ 5	1:368\$0
Aleides Corbacho Garcia, M-ANT 2	1:083\$0
Afonso Nogueira Rabelo, M-ANT 2	280\$0
Santos Ramos Cruz, M-ANS 4	256\$0
Eyer da Silva, M-ANT 4	1:633\$0
Fábio Barbosa Ribas, M-ANT 4	613\$0
Brune de Matos, M-AX 2	721\$0
Pedre Mansur, M-AX 2	290\$0
Pitíno Couto de Alencar, M-AX 2	264\$0
Petronilho Gomes da Silva, M-AX 3	234\$0
Mardônio Pessoa Câmara, M-AX 4	198\$0

Secção Financeira, 4-4-940. — *Alda Martins Silva*, dact.-G.

Visto. — (Assinatura ilegível), chefe da S. F.

SECÇÃO FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 29-3-940, pag. 4.874 — Secção de Engenharia — Quadro nominal do pessoal extranumerário-tarefeiro, etc.

Onde se lê:

1 — Topógrafo tarefeiro — Agrimor.
Henrique Arduicé.

Leia-se:

1 — Topógrafo tarefeiro — Agrimor.
Henrique Arduine.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1940

Ao chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal:

N. 4.078 — De acordo com o art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, remete, em uma via, o inventário inicial dos bens móveis e semoventes arrolados em 2 de outubro e 2 de dezembro de 1939, na Seção de Máquinas Agrícolas e na Seção de Máquinas em Santa Cruz, da D.E.P.V. (D.C.M. 7.448-40).

— Ao inspetor-chefe da I.R. da D.F.P.A., em Barretos — São Paulo:

N. 4.079 — Em resposta ao ofício n. 0417, de 26-3-1940, comunica que foram aprovados pelo Sr. diretor geral deste Departamento os termos de morte ns. 32 e 33, lavrados a 31 de outubro do ano findo, na Fazenda Experimental de Criação, em Campo Grande, Mato Grosso (D.C.M. 4.873-40).

— Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 4.080 — Solicita providências no sentido de serem entregues ao portador deste, Sr. Manuel Pelluci, funcionário desta repartição, sete caixas marcadas "Ministério da Agricultura", ns. 1 a 7, desembarcadas do vapor *Almirante Alexandrino*, entrado em 4 de abril de 1931, conforme comunicação constante do vosso ofício n. 1.352, de 27 de março próximo findo (D.C.M. 9.827-40).

REPARTIÇÃO — SECÇÃO DO FOMENTO AGRÍCOLA EM SANTA CATARINA

Relação de diárias do pessoal no mês de fevereiro de 1940

Nome — Cargo	Vencimento	Data e n. de ordem inicial do serviço que deu origem às diárias	Stdo do serventurio e natureza do serviço	N. de diárias	Importancia da diária	Dias e localidades onde foram prestados os serviços
Avelino Ribeiro, agr. cat. I.....	1:300\$0	1/2/940 a 23/2/940.....	Florianópolis, seguiu para Curitiba em objeto do serviço.	23	22\$0	1/2/940 a 23/2/940 em serviço em Curitiba.

Contare, — João Baptista Abreu, datilógrafo classe F. Visto — Affonso M. C. da Veiga, pelo chefe da Seção de Fomento.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1940

Portaria:

N. 40 — Concedendo ao estacionário classe A, Gentil Braga, 180 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 31 de janeiro último, nos termos do artigo 162, letra a), do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939.

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 965 — Relativo à retirada da instalação do material técnico do posto instalado no Aeroporto Carlos Prates, em Belo Horizonte.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Caravelas:

N. 966 — Respondendo o telegrama n. 84.939, comunica ter sido providenciado um crédito de 160\$0. destinado a custear as despesas com o consumo de luz elétrica naquela estação, no corrente exercício.

— Ao Sr. sub-assistente administrativo do Campo de Sementes São Simão:

N. 967 — Respondendo o ofício n. 167, de 14 de março findo, relativo às férias, no corrente ano, da mensalista Maria de Lourdes Silveira Lopes.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Curitiba:

N. 968 — Para serem devidamente legalizados, restitue documentos orientantes ao Sr. Hélio Batistela, candidato indicado para servir naquela estação, na qualidade de extranumerário-mensalista.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Natal:

N. 969 — Para serem entregues ao interessado, Sr. Josué de Figueiredo, restitue documentos, por não se fazerem mais necessários à Secretaria deste Serviço.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 970 — Comunicando ter concedido ao estacionário classe A, Gentil Braga, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de janeiro último.

— Ao Sr. superintendente do Tráfego da Radiotelegráfica Brasileira:

N. 971 — Solicitando seja irradiado, em CQ, pela Estação LPX, no local da mensagem diária Amersud, do dia 5 do corrente, o colíquio mensal Climat anexo ao presente.

Dia 5

Ofícios:

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Ubatuba:

N. 974 — Respondendo o ofício n. 4, de 21 de março findo, recomenda a remessa do original da caderneta de observações.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Monte Santo:

N. 795 — Com referência ao ofício n. 2, de 12 de fevereiro último, recomenda informar se naquela estação existe o "Atlas de Nuvens".

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Barra da Corda:

N. 976 — Transcrevendo o telegrama n. 576, de 13 de fevereiro findo, relativo às tiras heliográficas dos dias 28, 29, 30 e 31 de dezembro último.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

N. 977 — Acusando o recebimento do ofício n. 3.373 de 19 de março findo, o qual veio acompanhado de uma cópia autêntica do ofício-circular n. 1, de 14 de fevereiro último, da Diretoria do União.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Palmeira dos Índios:

N. 978 — Respondendo o ofício n. 1, relativo à doação do terreno onde se acha instalada aquela estação.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 979 — Tomando conhecimento da comunicação constante do ofício sem número, de 27 de fevereiro último, da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, restitue o mesmo, uma vez que responde o aviso n. 1.808, de 12 do referido mês, do Exmo. Sr. ministro.

N. 980 — Em aditamento ao ofício n. 985, de 27 de março findo, comunica que a data da entrega dos comprovantes do adiantamento da importância de 63.540\$0, do calculista classe G Joaquim José Tinoco, é de 24 de janeiro do corrente ano.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 981 — Relativo à justificativa da marca determinada para o material do pedido n. 132.037.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência:

N. 982 — Acusando o recebimento do ofício n. 79, de 25 de março findo, informa que os trabalhos do engenheiro Salomão Serebrenick, foram, após o indispensável exame técnico, adotados neste Serviço e que os pareceres que os acompanham são de caráter técnico.

— Ao Sr. diretor do Serviço Meteorológico do Estado de Minas Gerais:

N. 983 — De acordo com o entendimento havido, comunica que, tendo em vista as obras que atualmente se executam no aeroporto Carlos Prates, este Serviço resolveu transferir o posto aerológico que funciona naquele aeroporto, para a antiga torre da Feira de Amostras.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR GERAL DA REDE METEOROLÓGICA

Dia 4 de abril de 1940

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Monte Santo:
N. 964 — Respondendo o officio n. 4, de 13 de março findo, comunica que esta repartição resolveu não mais fornecer tinta e pinceis para os trabalhos de pintura.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Tracuateua:
N. 972 — Recomendando responder o C.R. 481, de 5 de outubro do ano findo, relativo à remessa do quadro de reparos de visibilidade.
— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de São Salvador:

N. 973 — Respondendo o officio n. 22, de 9 de março findo, comunica que as obras de que necessita aquela estação, não poderão ser executadas, mediante orçamento apresentado por qualquer empreiteiro.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Diretoria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de março de 1940

Officios expedidos:

N. 592 — Representante da Cia. Telefônica Brasileira — Reitera a solicitação constante do officio n. 315, de 15 de fevereiro de 1940, sobre a instalação de um aparelho telefônico na D.F. deste Departamento.

N. 593 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Pede seja concedido adiantamento ao servente classe C, Aristides Ferreira da Silva de 5:000\$0.

N. 594 — Idem, idem — Idem, ao engenheiro de minas, classe K, José Miranda de 67:350\$0.

N. 595 — Idem, idem — ao técnico de laboratório, classe K, Alexandre Giroto de 15:000\$0.

N. 596 — Idem, idem — Envia processo DCM-531/40 DGPM-791, referente ao pagamento de conta por exercícios findos da Cia. Paulista de Estradas de Ferro na importância de 92\$6.

N. 597 — Idem, idem — Remete conta por exercícios findos da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 4:056\$5.

N. 598 — Idem, idem — Remete conta por exercícios findos da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 412\$6.

N. 599 — Idem, idem — Idem, idem, na importância de 3:868\$8.

N. 600 — Idem, idem — Idem, idem na importância de 1:286\$0.

N. 601 — Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal — Envia processo DGPM-929/40 em que a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, pede pagamento por exercícios findos na importância de 244\$6 por transporte feito pela Estrada de Ferro Sorocabana, em proveito desse Departamento e que por equívoco deu entrada nesta Diretoria Geral.

N. 602 — Idem, idem — Idem, processo DGPM-930/40 — Idem, na importância de 918\$1.

N. 603 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve processo encaminhado com o officio n. 55, de 21 de fevereiro de 1940, em que é interessada a Sociedade Anônima Société de Sucreries Brésiliennes, com sede em Paris e usina à margem do rio Piracicaba, Estado de S. Paulo.

N. 604 — Idem, idem — Devolve processo encaminhado com o officio n. 95, de 7 de março de 1940 e informa que a reclamação não pode ser tomada em consideração de vez que a requerente não cumpriu o disposto no art. 149 do Decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934, devendo a referida Empresa legalizar a sua situação perante o Governo Federal.

N. 605 — Sr. chefe do Serviço da Produção Mineral do Estado de Minas Gerais — Remete duas tabelas fornecidas pela DFPM, indicando o valor do minério de ouro e os diversos valores dos demais minérios.

N. 606 — Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Mineral — Pede providências no sentido de serem enviadas a esta Diretoria com urgência, as plantas apresentadas a este Departamento pela Cia. Brasileira de Petróleo, encaminhadas a essa Divisão com o officio número 230, de 6 de fevereiro de 1934.

N. 607 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Envia a relação dos endereços dos funcionários e extranumerários lotados neste Departamento.

N. 608 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve processo encaminhado com o officio 41, de 16 de fevereiro de 1940, em que é interessada a Empresa de Eletricidade de Araraquara, Estado de S. Paulo.

N. 609 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve processo encaminhado com o officio n. 92, de 7 de março de 1940, e comunica que segundo parecer da D.A., a referida taxa deve ser mantida, visto ter sido o cálculo feito de acordo com o critério adotado.

N. 610 — Idem, idem — Devolve processo encaminhado com o officio n. 106, de 15 de março de 1940 e declara que este Departamento nada tem a opor ao pedido em aprego.

N. 611 — Sr. Argemiro de Assis — Informa que o aproveitamento da jazida de areia de moldar, com o fim industrial, está sujeito ao regime do Código de Minas.

N. 612 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Envia processo DGPM-1.109-40, referente a concessão de uma gratificação por serviços extraordinários, do extranumerário-mensalista, Químico XVIII do Laboratório Central da Produção Mineral, Rafael Armando Cresta de Barros.

Dia 29

Circular:

N. 613 — Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Mineral — Remete circular encaminhada a esta Diretoria em officio n. 3.378, de 19 de março de 1940, da Divisão de Material.

N. 614 — Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização — Remete processo daquela Diretoria sobre entrada de faiscadores estrangeiros no território nacional.

N. 615 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve processo encaminhado a esta Diretoria com o officio número 40, de 16 de fevereiro de 1940 de interesse da Companhia Francana de Eletricidade, S/A.

N. 616 — Idem, idem — Idem, idem, officio n. 42, de 16 de fevereiro de 1940, de interesse da Companhia Mogiana de Luz e Força.

N. 617 — Sr. Castro, Lopes e Tebiriçá — Informa que a certidão poderá ser fornecida, mediante apresentação de selos na Secção de Expediente e Contabilidade desta Diretoria Geral.

N. 618 — Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal — Envia processo n. DGPM-1.094/40, que por equívoco deu entrada nesta Diretoria Geral.

N. 619 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve processo encaminhado com o officio n. 107, de 15 de março de 1940, e declara que este Departamento nada tem a opor ao pedido em aprego.

N. 620 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Remete cópia do officio n. 166, de 27 de março de 1940, assim como cópias das especificações e orçamento dos referidos reparos e da ata do julgamento das propostas para a execução.

N. 621 — Idem, idem — Pede seja concedido adiantamento ao bibliotecário, classe I, Dolores Iglesias, na importância de 50:000\$0.

N. 622 — Idem, idem — Pede seja extraído um empenho na importância de 500\$0, em proveito da Estrada de Ferro Baía de Minas.

N. 623 — Idem, idem — Idem, idem.

N. 624 — Idem, idem — Restitue o processo DCM-7.876-40 — DGPM-782-40, relativo a troca de duas caminhonetes.

N. 625 — Idem, idem — Restitue o processo DCM-6.879-40 — DGPM-1.130-40, referente a conta na importância de 182\$ da Vição Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 626 — Idem, idem — Idem DCM-6.587-40 — DGPM-1.510-40, relativo ao pagamento por exercícios findos da importância de 309\$9 da Vição Baiana do São Francisco.

N. 627 — Idem, idem — Idem DCM-2.141-40 — DGPM-982-40 relativo a importância de 801\$0 da Vição Férrea Federal Leste Brasileiro.

N. 628 — Exmo. Sr. Dr. Marques dos Reis — Remete relatório do técnico engenheiro de minas Emílio Teixeira, sobre a mina de ouro de S. Bento.

N. 629 — Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Envia requerimentos em que Francisco Eulálio Pinto da Fonseca pede certidão de seu tempo de serviço e concessão do abono provisório.

Dia 30

N. 639 — Sr. prefeito municipal de Flores — Remete boletim fornecido pela Divisão de Geologia e Mineralogia, da classificação do minério cuja amostra remeteu ao Sr. Ministro da Agricultura.

N. 640 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Envia processo de interesse da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto.

N. 641 — Idem, idem — Devolve processo referente às concessões previstas no Código de Aguas, e Decreto-lei n. 852, de 11-11-38.

N. 642 — Sr. diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia — Pede providências afim de serem devolvidas 2 duas fichas de funcionários.

N. 643 — Circular — Sr. diretor da Divisão de Aguas — Comunica que a DASP, em circular de 29 de fevereiro de 1940, determinou que ao pessoal extranumerário-mensalista e contratado só pode ser concedida licença para tratamento da própria saúde.

N. 644 — Circular — Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral — Comunica que foi declarada inidônea a firma Michel Levi.

N. 645 — Circular — Sr. diretor da Divisão de Aguas — Pede providências no sentido de ser remetida a esta Diretoria Geral, com urgência, a relação nominal dos funcionários que têm direito a fardamento, especificando os que estão incumbidos do serviço de limpeza.

N. 646 — Sr. chefe do Serviço da Produção Mineral do Estado de Minas Gerais — Devolve dec. estadual que autoriza a Companhia de Mineração Ferro e Carvão a pesquisar uma jazida de minério de ferro na fazenda do Salto, mun. de Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

N. 647 — Sr. diretor da Sociedade Nacional de Minéria — Apresenta o engenheiro Henrique Capper Alves de Sousa.

- N. 648 — Sr. diretor de Minas de Petróleo — Idem, idem.
 N. 649 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Envia processo de interesse da Sociedade Anônima Central Elétrica Rio Claro.
 N. 650 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Envia cópia do ofício n. 163, de 26 de março de 1940, em que a D.G.M. propõe a admissão como extranumerários-mensalistas dos senhores Alcísio de Carvalho Paiva, Clementina Alves de Holanda e Luiz Correia.

LABORATÓRIO CENTRAL DA PRODUÇÃO MINERAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 4, de 6 do corrente foi designado o técnico de Laboratório, classe K, do Quadro Único deste Ministério, com exercício neste Laboratório, Alexandre Giroto, para prosseguir os estudos de radioatividade de fontes de água mineral situada no Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais.

Serviço Florestal

Pela portaria n. 11, de 29 de março de 1940, foi designado o biólogo D.N.P.V., classe "L", Adolfo Dueke, com exercício neste Serviço, cidade do Rio de Janeiro, para, em comissão especial, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, ir à Amazônia brasileira, efetuar colheita de sementes e mudas de plantas de interesse econômico, para o Serviço Florestal, bem como colher material botânico para estudo.

Ao funcionário acima referido serão concedidas ajuda de custo que arbitro na importância correspondente a um mês de vencimento (2:300\$0) e diárias que ficam arbitradas em 38\$0 (trinta e oito mil réis) cada uma, na forma da lei.

— Pela portaria n. 12, de 29 de março de 1940, o diretor do Serviço Florestal, de conformidade com o disposto no art. 122, alínea "a" e § 1º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1º, alínea a, b, g e j do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, resolveu autorizar a antecipação e a prorrogação remuneradas do período normal de trabalho dos funcionários e extranumerários mensalistas abaixo citados, no prazo de 1 a 30 de abril do corrente ano, arbitrando-lhes as seguintes gratificações correspondentes a um terço do vencimento e do salário mensal de cada um:

Expediente antecipado:

Maria Júlia Rodrigues Coutinho, auxiliar de escritório IX	500\$0	166\$6
---	--------	--------

Expediente prorrogado:

Manuel Augusto de Menezes, SVT-E	600\$0	200\$0
Orlando Dias Monteiro, SVT-C	400\$0	133\$3
Armando Mendes, servente VI	350\$0	116\$6

Total	616\$5	
-----------------	--------	--

A despesa decorrente dos trabalhos extraordinários a que se refere a presente portaria, na importância total de seiscentos e dezois mil e quinhentos réis (616\$5), deverá ser paga à conta da verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações, sub-consignação 1 — Gratificações por serviço extraordinário, 08) Serviço Florestal, do orçamento vigente, deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de março de 1940

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 404 — Remete os boletins de frequência, referentes ao corrente mês, dos seguintes serventuários em exercício no Serviço Florestal: pessoal permanente, extranumerários mensalistas e diaristas da Secção de Botânica (Jardim Botânico) e os diaristas que trabalham no jardim do Palácio Guanabara.

A frequência dos mensalistas e diaristas que servem na Estação Biológica do Itatiaia, até a presente data, não foi recebida por esta Diretoria, razão pela qual deixam de acompanhar o presente ofício, os respectivos boletins.

— Ao Sr. diretor do C.N.E.P.A.:

N. 405 — Comunica que o Sr. José Francisco Zikan, sub-ajudante técnico de 4ª classe extranumerário mensalista com exercício no Serviço Florestal, teve frequência integral do corrente mês.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Material:

N. 406 — Necessitando este Serviço adquirir para a sua Biblioteca 4 gabinetes de aço, sistema visível, com 12 gavetas para fichas de 13" x 6", tendo cada uma das gavetas capacidade para 87 fichas simples ou 174 duplas, custando cada um 4:593\$0, no total de 18:372\$0, solicita providências afim de ser autorizada pelo senhor Ministro a compra do material em apreço.

O pagamento da despesa relativa ao fornecimento desse material, correrá à conta da Verba 2 — Material, Consignação 1 — Material Permanente, sub-consignação 10, móveis em geral, etc. 08) S.F., do orçamento em vigor, deste Ministério.

— Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 407 — Em resposta ao ofício n. 216, de 6 do corrente, declara que o dactilógrafo Jurandir de Oliveira Nunes poderá responder pelo expediente do Horto de Ubajára, nas ausências do administrador, sempre que não estiver presente o substituto eventual daquele chefe de serviço, agrônomo Esaú Acioli de Vasconcelos.

N. 408 — Comunica que a Secção de Assistência Social é de parecer que devem ser abonadas as faltas dadas ao serviço, nos dias 19 e 20 de fevereiro próximo passado, pelo armazenista auxiliar, Manuel Augusto Ferreira, conforme declarou a Divisão do Pessoal, no ofício n. 3.110, de 13-3-1940.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 409 — Para a vaga decorrente das melhorias de salário solicitadas a essa Divisão pelo ofício n. 222, de 15 de fevereiro próximo passado, propõe a admissão do Sr. José Fernandes de Oliveira, como extranumerário mensalista, para a função de trabalhador IV.

Nos termos do artigo 18 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, transmite os documentos (folha corrida, atestado de vacina, atestado de boa conduta, declaração de serviço militar prestado pelo coronel comandante do primeiro regimento de infantaria, certidão de nascimento e atestado de saúde), apresentados, exceto o atestado de saúde, em agosto do ano próximo passado, pelo Sr. José Fernandes de Oliveira candidato à vaga do trabalhador IV, João da Silva.

— Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 410 — Transmite a portaria n. 94, de 28 de fevereiro próximo passado, da Divisão do Pessoal, concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao trabalhador V, Agostinho de Sousa.

N. 411 — Remete a portaria da Divisão do Pessoal, n. 113, de 5 de março corrente, concedendo a Manuel Leira dos Santos, trabalhador V, dez dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de janeiro do corrente ano.

— Ao Sr. administrador do Parque Nacional do Itatiaia:

N. 412 — Remete para o seu conhecimento e devidas providências, cópia autenticada da circular que acompanhou o ofício número 3.025, de 9 do corrente mês, da Divisão do Pessoal.

— Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 413 — Comunica que o praticante de escriturário IV, Zélia Sandim de Barros, em estágio na Divisão de Comunicações, teve comparecimento integral, no mês de março corrente, segundo o ofício n. 3.106, de 13-3-1940, daquela Divisão.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 414 — Comunica que, tendo terminado em 7 de março corrente a licença especial de seis meses concedida ao jardineiro classe "E", Filidei Ngaroli, pela portaria ministerial n. 695, de 30-8-39, a partir de 8-9-39, reassumiu o mesmo funcionário o exercício de suas funções neste Serviço, em 8 do mês fluente.

N. 415 — Solicita seja examinado, com a possível brevidade, por médico da Secção de Assistência Social, o trabalhador V, Vital Prudêncio dos Santos, extranumerário mensalista deste Serviço, residente à rua Jardim Botânico, n. 709, quarto 13, Gávea, uma vez que o mesmo serventuário alega estar impossibilitado de se locomover e necessitar de licença para tratamento de saúde.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Sericicultura do Estado do Ceará:

N. 416 — Tendo presente o teor do ofício n. 8 s/s, de 26 de dezembro de 1939, aqui chegado por intermédio do administrador do Horto Florestal de Ubajára e do chefe da Secção de Silvicultura deste Serviço, declara que resolveu aprovar as bases do plano estabelecido com o administrador daquele Horto, para a instalação de um Posto Sérico na mesma dependência bases essas que se encontram fixadas na aludido ofício.

— Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 417 — Em resposta ao ofício n. 171, de 22 de fevereiro último, solicita providências afim de ser comunicado ao administrador do Horto de Ubajára que resolveu aprovar as bases do plano estabelecido entre aquele funcionário e o encarregado do Serviço de Sericicultura do Estado do Ceará para a instalação de um Posto Sérico na mesma dependência desta repartição, bases essas que se encontram fixadas no ofício n. 8 s/s, de 26 de dezembro de 1939, do aludido Serviço de Sericicultura, cujos termos foram transcritos no de n. 33, de 26 de janeiro de 1940, do Horto de Ubajára.

N. 418 — Em referência ao ofício n. 184, de 28 de fevereiro último, declara que a licença requerida pelo trabalhador V, Pedro Marins, não lhe pode ser concedida, consoante informou à Divisão do Pessoal, no ofício n. 3.134, de 13 de março corrente.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 419 — Acusa o recebimento da circular n. 179, de 1 de março corrente, em que comunica haver assumido o exercício das funções de delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura, para as quais foi designado por ato n. 214, de 19 de fevereiro último, do Sr. ministro presidente.

Fazendo votos por uma fecunda e feliz gestão, hipoteca inteiro apoio à sua administração, no desempenho das elevadas funções de que vem de ser investido.

— Ao Sr. chefe da Secção dos Clubes Agrícolas:

N. 420 — Acusa o recebimento do ofício n. 18-1 o qual foi acompanhado da cópia de um ofício do Sr. Prefeito de Crato.

Informa que a administração do Horto Florestal de Ubajára, da Seção de Silvicultura deste Serviço, já entrou em entendimentos com a prefeitura de Crato no sentido de ser ali estabelecido um horto municipal.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Material:

N. 421 — Necessita este Serviço adquirir uma máquina de escrever último modelo M-14 — 1, com carro de 14", tabulador automático, com teclado universal e tipo "Paica", pelo preço de réis 3:217\$5.

Solicita pois, providências afim de que seja autorizada pelo senhor ministro a compra da máquina em apreço.

O pagamento da despesa relativa ao fornecimento desse material, deverá correr à conta da verba 2 — Material, Consignação 1 — Material permanente, sub-consignação n. 10, móveis, em geral, etc. 08), S.F., do orçamento em vigor, deste Ministério.

— Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 422 — Comunica que, a pedido desta Diretoria, o Sr. ministro, pelo aviso n. 3.037, de 9 do corrente mês, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, delegou poderes ao chefe da Seção de Silvicultura para, no impedimento do administrador do Horto de Lorena, Epitácio Santiago, requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta dos créditos destinados ao referido Horto, no exercício de 1940.

N. 423 — Em resposta ao ofício n. 180, de 26 de fevereiro próximo passado, comunica que as judiciosas considerações desenvolvidas pelo administrador do Horto de Ubajára a propósito da aplicação, ao pessoal em exercício naquela dependência, do disposto no art. 162, § 2.º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, foram transmitidas à Divisão do Pessoal deste Ministério, para estudo, com a franca aprovação desta Diretoria às medidas que o Sr. administrador sugeriu.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 424 — Apresentando sugestões.

— Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 425 — Em resposta ao ofício n. 159, de 17 de fevereiro último, comunica que o Sr. ministro, por despacho datado de 9 de março de 1940 e proferido no ofício n. 285, de 26 de fevereiro de 1940, deste Serviço, aprovou a lista de preços e as condições de venda de plantas produzidas pelo Horto de Lorena, que junto restitue, em duas vias.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 426 — Sugerindo seja aberta exceção para a entrega do boletim de frequência do pessoal em exercício na Estação Biológica de Itatiaia, boletim que poderá chegar à Seção de Controle entre os dias 18 e 21 de cada mês, si for mantido o encerramento do ponto, a 15.

— Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 427 — Remete a Portaria n. 8, de 13 de março corrente, pela qual o designou para ir aos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo, a serviço desta repartição.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

N. 428 — Comunica que o Sr. ministro da Agricultura autorizou a colocação do portico da antiga Academia Imperial de Belas Artes em substituição ao velho monumento existente no fim da alça Barbosa Rodrigues, do Jardim Botânico — correndo todas as despesas da substituição pelo Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 429 — Solicita providências no sentido de ser entregue, pelo Tesouro Nacional, de uma só vez, por adiantamento, a importância de 1.000:000\$0, para ocorrer ao pagamento de despesas com a organização do Parque Nacional de Iguaçu, nos meses de abril, maio e junho do ano em curso, tendo em vista a autorização concedida pelo Sr. Presidente da República em despacho de 6 de março corrente, proferido na exposição de motivos deste Ministério número G.M. 117, de 27 de fevereiro de 1940.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 430 — Remete o requerimento de Vital Prudêncio dos Santos, trabalhador V, deste Serviço, solicitando licença de sessenta dias para tratamento de saúde e informa que o requerente não obteve qualquer licença nos dois últimos anos.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 431 — Solicita providências, afim de ser concedida autorização ao biologista D.N.P.V. classe L, Adolfo Ducke, com exercício neste Serviço, para requisitar passagens, durante o exercício de 1940, com e sem direito a leito, e transporte de material, pelas empresas de navegação Lloyd Brasileiro e Amazon River Steam Navigation Co. Ltd., uma vez que o funcionário aludido vai à amazônia brasileira, em comissão especial.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 432 — Transmitindo o requerimento junto, em que Alfredo Bento Pinental, jardineiro classe D, com exercício neste Serviço, pede seja licenciado pelo prazo de sessenta dias, para tratamento de saúde, informa que o requerente não obteve qualquer licença nos últimos dois anos.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 433 — Solicita providências junto ao Departamento dos Correios e Telégrafos no sentido de ser concedida franquia telegráfica e postal, nos Estados do Amazonas e Pará e no Território do Acre.

durante o ano de 1940, ao biologista D.N.P.V., classe L, Adolfo Ducke, com exercício neste Serviço, que foi à Amazônia brasileira, em comissão especial.

Dia 19

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 434 — Em aditamento ao ofício n. 404, de 16-3-1940, remete o atestado médico apresentado pelo escriturário XV, Maria José Barbosa Magalhães, para justificar as faltas dadas ao serviço nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro próximo passado, quando o mesmo extranumerário, após haver gozado 20 dias de férias, deixou de comparecer a repartição, alegando achar-se enfermo na cidade de Petrópolis.

— Ao Sr. administrador do Parque Nacional do Itatiaia.

N. 435 — Autoriza-o a permitir a visita, nos próximos dias 21 a 24 a esse Parque, de um grupo de 17 sócios do Centro Excursionista Brasileiro, fornecendo aos mesmos o cartão de praxe.

Dia 20

Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 436 — Em resposta ao ofício n. 224, de 12 do corrente mês, transcrevendo a exposição do administrador do Horto de Ubajára, afim de pleitear a criação de um quadro de mensalistas, no exercício de 1940, para atender aos trabalhos daquela dependência, comunica que o Sr. diretor, por despacho de 16-3-1940, proferiu a seguinte decisão sobre o assunto: "Havendo já um quadro de diaristas aprovado para o presente exercício, determino que se aguarde o próximo orçamento para se estudar a possibilidade de ser atendido o Horto de Ubajára."

N. 437 — Transmite quatro cópias autenticadas da circular sem número de 5-8-1939, do Ministério da Guerra, em que se declara o engenheiro arquiteto Cristiano Stockler das Neves inidôneo para transacionar, em assuntos de sua profissão, com as repartições daquele Ministério.

N. 438 — Remete 1 exemplar da tabela explicativa do orçamento da despesa deste Ministério para o exercício de 1940.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 439 — Remete os boletins de frequência dos extranumerários-mensalistas e diaristas, deste Serviço, com exercício na Estação Biológica do Itatiaia, referente ao corrente mês, boletins que não foram enviados oportunamente a essa Divisão porque o resumo do ponto dos serventuários que têm exercício naquela Estação só chega a esta Diretoria em 19 de março corrente.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Economia Rural:

N. 440 — Comunica que o escriturário XV, extranumerário-mensalista Mário Franco da Cruz, em exercício de sua função no Serviço Florestal, teve, no mês de março corrente, comparecimento integral.

— Ao Sr. secretário geral da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres:

N. 441 — Acusando o recebimento da circular n. 103, de 17 de fevereiro último, agradece a atenção do convite e declara que oportunamente tomará em consideração a parte referente à inscrição do seu nome como conferencista da Sociedade.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 442 — Declara que a diária arbitrada para o guarda fiscal de 5ª classe, Antônio Gomes Lourenço, citada na relação que acompanhou o mesmo ofício, importa em 2\$9 e não em 8\$0 como foi, ali, mencionado, por engano.

N. 443 — Comunica que a importância da diária arbitrada para o guarda fiscal de 5ª classe, Antônio Gomes Lourenço, na portaria n. 50, de 16-12-1939, é de 2\$9 e não de 8\$0 como, por engano, foi declarado.

— Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura.

N. 444 — Em referência ao ofício n. 210, de 5 de março corrente, restitue, com a aprovação do Sr. diretor deste Serviço, duas vias das instruções para o serviço de secretaria e almoxarifado do Horto Florestal de Lorena.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 445 — Comunica quais os funcionários que, no mês de março de 1940, fizeram jus a gratificação de função, nas qualidades de secretário, chefe de Seção e administrador do Parque Nacional.

Dia 27

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 459 — Para os efeitos do disposto no art. 34 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938 e art. 11, alínea b, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939, remete a tabela numérica e a relação nominal do pessoal extranumerário-diarista, necessário aos trabalhos de campo do Horto Florestal de Ubajára no Estado do Ceará, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. A. P. Viégas, Instituto Agrônomo do Estado de São Paulo — Campinas:

N. 460 — Em resposta ao ofício n. Fit. 39-21, de 1 de abril de 1939, remete cópia do trabalho de identificação do material botânico mencionado no aludido ofício, trabalho efetuado pelo Dr. A. C. Brade, da Seção de Botânica deste Serviço.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 461 — Envia cópia autenticada da portaria n. 9, de 15 de março corrente, pela qual foi designado o guarda VIII, Antônio Gomes Lourenço, para ir a Pirassununga, Estado de São Paulo, a serviço desta repartição.

O ato acima referido saiu publicado no "Diário Oficial" de 20 de março de 1940, tendo o serventário de quem se trata padido em 16 de março de 1940, para desempenhar a incumbência que lhe foi confada.

— Ao Sr. presidente da Comissão Organizadora do Oitavo Congresso Científico Americano:

N. 462 — Acusando o recebimento da nota de 9 de dezembro de 1939, bem como de uma cópia do Comunicado Preliminar sobre o Oitavo Congresso Científico Americano, agradece a gentileza da remessa em apreço, declarando que todos os funcionários técnicos desta repartição tomaram conhecimento dos termos do mencionado Comunicado Preliminar.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 463 — Submetendo à elevada consideração de S. Ex. o processo junto, n. D.C.M. 7.253-40, em que o Sr. Hans Rueher, residente na capital da Venezuela, oferece-se para organizar o Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, informa a S. Ex. que, no momento, não necessitam dos trabalhos do interessado, visto que esta repartição já está organizada.

— Ao Sr. Hans Rueher:

N. 464 — Em resposta à carta de 24 de fevereiro último, em que se oferece para trabalhar na organização do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, declara que, no momento, não pode ser aceita a sua oferta, em virtude de já estar organizado este Serviço.

— Ao Sr. Simon Prieto Solano — Colombia — Bogotá:

N. 465 — Informa que já lhe foram enviados todos os números dos "Arquivos do Instituto de Biologia Vegetal", exceto o n. 2 do volume 3, que ora remete.

Com o volume 4, n. 1, terminaram os "Arquivos do Instituto de Biologia Vegetal", sendo substituídos pelos "Arquivos do Serviço Florestal", que também lhe foram enviados.

— Ao Sr. R. Fernandes e Silva:

N. 466 — Acusa o recebimento do ofício n. 01237, do ano p.p., transcrevendo o pedido feito pelo Sr. Webster Kay, afim de obter as publicações do Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

Informa que o referido Instituto foi extinto ha muitos anos e que as publicações a ele referentes estão esgotadas.

Divisão de Caça e Pesca

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 22 de foi registrada a Empresa de Pesca e Salga Ibéria Limitada, com sede em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, por ter satisfeito todas as exigências do Decreto-lei 3.688, de 3 de fevereiro de 1939, que regula o registro das fábricas de conservas do pescado.

— Por portaria n. 24, de 29 do mês findo, foi concedido o registro da firma José Soares Lara, com sede à rua Israel Pinheiro sem número, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, em virtude de terem sido cumpridas as disposições legais que regem o comércio de peles de animais silvestres.

— Por portaria n. 30, de 30 do mês findo, foi concedido o registro da firma C. Zuker & Co., com sede à rua Sete de Setembro n. 259, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de terem sido cumpridas as disposições legais que regem o comércio de peles de animais silvestres.

— Por portaria n. 31 de 4 do corrente, foi registrada a firma Vasquez & Comp., Ltda., estabelecida à rua Anhandui, n. 11, em Campo Grande, Mato Grosso, por ter satisfeito todas as exigências para o registro de comerciantes de peles de animais silvestres.

Serviço de Economia Rural

RETIFICAÇÃO

No resumo de despacho referente ao agrônomo biólogo, classe K, Manuel Tabajara Carneiro Leão, publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1940:

Onde se lê:

...do processo SER 79-940, em data de 25-1-940, o seguinte despacho: Arbitro em um mês.

Leia-se:

...do processo SER 79-40, em data de 25-1-940, o seguinte despacho: Arbitro em um mês e meio.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1940

Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal:

C-261 — Solicita sejam renovadas para o exercício corrente as placas dos veículos que servem ao Instituto de Ecologia Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, deste Ministério: Um caminhão International, motor HD-232-60.522, placa número 4.744; um auto-ônibus International, motor H. O. 213a-22.387, placa n. 12.736; um automóvel Chevrolet, motor n. 24 047-04, placa n. 12.542.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de março de 1940

Sr. diretor do Laboratório Central de Enologia:

N. 230 — Transmite a Portaria do D. A. S. P., n. 404, de 29 de janeiro de 1940, já devidamente anotada neste Centro e na Divisão do Pessoal.

— Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 231 — Transmite os decretos de nomeação dos agrônomos desse Instituto, Ataíde Pereira de Sousa e Raul Edgar Kaleckmann.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 232 — Transcreve o ofício n. 231, de 13 do corrente, do Sr. diretor do Laboratório Central de Enologia.

N. 233 — Comunica que o diretor geral deste Centro, Dr. José de Melo Moraes, seguiu no dia 15 do corrente para São Paulo, em objeto de serviço.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 234 — Solicita sejam autorizadas a aceitarem as requisições de transportes de material e pessoal que, em objeto de serviço público, forem apresentadas pelo agrônomo cafeicultor, classe J, Valter Wolf Saur, administrador do Campo Experimental de Café em Lavras, e pelo dactilógrafo, classe F, Walsin Nunes Garcia, no impedimento do primeiro, as seguintes Cias.: Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Sorocabana, Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Rede de Viação Paraná-Santa Catarina e Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 235 — Solicita a entrega do adiantamento de 257.000\$0, no bibliotecário deste Ministério, Sr. Urbino Viana, para a aquisição de livros, documentos e quaisquer publicações, destinadas a biblioteca e coleção, para todas as dependências deste Centro.

Dia 20

Srs. diretores dos Institutos de Experimentação, Ecologia e Química Agrícola, Escola Nacional de Agronomia e Laboratório Central de Enologia:

Circular n. 239 — Transmite as instruções organizadas pela Divisão do Pessoal, relativas à organização e remessa dos "Boletins de Frequência" de funcionários e extranumerários.

Ofícios:

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 240 — Transcreve o ofício n. 266, de 8 de março corrente, do Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 241 — Solicita-vos sejam autorizadas as companhias mencionadas a aceitarem as requisições de transportes de material e pessoal que, em objeto de serviço público, forem apresentadas pelos funcionários do Laboratório Central de Enologia, Manuel Mendes da Fonseca, agrônomo fruticultor, classe L, e Childérico Beviláqua, agrônomo, classe J, quando no impedimento do primeiro: Estrada de Ferro Goiaz, Estrada de Ferro Teresa Cristina, Estrada de Ferro Santa Catarina, Estrada de Ferro Great Western of Brazil, Viação Federal Leste Brasileiro e Estrada de Ferro Sorocabana.

Dia 25

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 243 — Transmite a relação de endereços de funcionários e extranumerários do Instituto de Química Agrícola.

N. 243 — Transmite o requerimento do Laboratorista XI, Otton Barros de Carvalho, com exercício no Laboratório Central de Enologia, deste Centro, pedindo certidão de tempo de serviço.

N. 244 — Transmite a relação de endereços dos funcionários e extranumerários da Escola Nacional de Agronomia.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 245 — Solicita seja empenhada a importância de 2.000\$0, em nome do almoxarife, classe H, Nabuchodonozor José Ruiz, funcionário efetivo, afim de ter aplicação nos meses de março, abril e maio do corrente ano, para ocorrer ao pagamento com a aquisição de material necessário ao Laboratório Central de Enologia.

Dia 26

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 248 — Transmite o requerimento do agrônomo, interino, classe G, Arno Redaelli, solicitando exoneração.

N. 249 — Comunica que o motorista VII, dessa Divisão Oscar Modesto Gondin, teve frequência integral, durante o mês de março corrente.

N. 250 — Transmite o requerimento do laboratorista V, Augusta Henrique Curado Fleury, com exercício no Laboratório Central de Enologia, solicitando trinta (30) dias de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida para tratamento de saúde, de acordo com a lei vigente.

— Sr. superintendente da Companhia Telefônica:

N. 251 — Solicita seja instalado um aparelho telefônico, tipo de mesa, no andar térreo do prédio n. 233, da rua do Senado, nesta Capital, onde está localizado o almoxarifado do Laboratório Central de Enologia, deste Centro.

— Sr. diretor da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 253 — Solicita seja autorizado o diretor do Laboratório Central de Enologia, Dr. Manuel Mendes da Fonseca, fazer ligações interurbanas pelo aparelho 42-5208, pertencente ao mesmo Laboratório.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 254 — Transmite o decreto de nomeação do agrônomo, classe G, interino, Carlos Alberto Nunes, solicitando-vos seja retificado o nome do funcionário em apreço, que é Carlos Alberto Nunez e não como consta do decreto.

Sr. Diretor do Instituto de Química Agrícola:

N. 255 — Transmite três exemplares da "Tabela Explicativa do Orçamento da Despesa", deste Ministério, para o exercício corrente.

Sr. Diretor do Laboratório Central de Enologia:

N. 256 — Idem, idem.

Sr. Diretor da Escola Nacional de Agronomia:

N. 257 — Idem, idem.

Sr. Diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 258 — Idem, idem.

Sr. Diretor do Instituto de Enologia Agrícola:

N. 259 — Idem, idem.

Dia 27

Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 263 — Solicita seja concedido um adiantamento na importância de 4:500\$0, em nome do Oficial Administrativo, classe 1, do Quadro único deste Ministério, Arquibaldo Smith, com exercício no Laboratório Central de Enologia.

Dia 30

Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 270 — Declaro que, segundo autorização do Sr. Ministro constante de processo aqui existente, a concorrência para aquisição de aventais para laboratório, chapéus de palha para campo, fardamentos, macacões, etc., será procedida nesta Diretoria Geral, atendendo à conveniência das dependências subordinadas.

N. 271 — Solicita seja anulada, no crédito de \$9:000\$0 distribuído à Tesouraria deste Ministério, por conta da verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação 32 — Iluminação, etc. 06) C. N. E. P. A., a importância de 15:000\$0 que deverá ser transferida para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, para despesas da Estação Experimental de Trigo em Rio Caçador, do Instituto de Experimentação Agrícola, deste Centro.

Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 272 — Remete o requerimento, acompanhado de um atestado médico, do Auxiliar de Escritório VII, Lucila de Castro Novais, solicitando lhe sejam concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde.

Sr. Diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 283 — Transmite a Portaria D. P. n. 141, de 20 de março corrente, concedendo sessenta dias de licença ao Prático de Laboratório, classe G, Zilda Pestana de Aguiar.

Dia 1 de abril de 1940

Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 275 — Remete a minuta do "Acordo" a ser lavrado entre o Governo Federal e o do Estado de Minas Gerais, para a execução dos

serviços públicos referentes à experimentação especializada, naquele Estado.

Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 276 — Transmite uma cópia do decreto de naturalização do naturalista auxiliar XIII, extranumerário-mensalista deste Centro, José Francisco Zikan.

N. 277 — Comunica que o Calculista, classe G, do Quadro único deste Ministério, Evaldo Machado Brandão, posto à disposição do Laboratório Central de Enologia, apresentou-se naquela repartição no dia 13 de março de 1940.

Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 278 — Transmite a relação de endereços de dois funcionários do Laboratório Central de Enologia.

Dia 3

Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 283 — Remete, conta da "Lux Jornal", na importância de réis 3:000\$0, relativa à assinatura de recortes de jornais, revistas, etc., que vem sendo fornecida regularmente a esta diretoria.

Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 284 — Solicita seja remetido à Diretoria o D. C. M. 5.784 de 1939, para que possam ser tomadas as providências pedidas.

Sr. Diretor da Escola Nacional de Agronomia:

N. 285 — Comunica que o Agr.º Fruticultor, classe I, Manuel Merges da Fonseca, Professor do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização da carreira de Enologista, embarcou em missão, especial para o Rio Grande do Sul, onde deverá permanecer-se alguns dias.

Sr. Diretor do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 286 — Consulta-vos se é possível o Departamento fazer cessação de algumas vacas leiteiras para a E. M. C. Coronel Pacheco.

Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 288 — Remete a conta da Estrada de Ferro Sorocabana, relativa a transportes de pessoal efetuados em proveito do Instituto de Química Agrícola, deste Centro, no mês de dezembro de 1939, na importância de 25\$0.

Relação das diárias do pessoal titulado desta Diretoria Geral, relativo ao mês de março de 1940, e organizada de acordo com o Decreto n. 4.993, de 9-12-39, publicado no "Diário Oficial" de 12 de dezembro de 1939:

Nome — Cargo — Local para onde se afastou — Natureza do serviço — N.º de diárias — Import. de cada diária — Vencimento — Total

José de Melo Moraes, Diretor Geral do CNEPA, classe P, São Paulo (de 15 de março de 1940 a 26 de março de 1940) integrou a comitiva do Sr. Ministro, na visita a diversos estabelecimentos federais e estaduais de Agricultura. 12 50\$0 4:000\$0 600\$0
Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agro-nômicas, em 2 de abril de 1940. — João Santos de Castro, Dactilógrafo C.

Confere. — (Assinatura ilegível), Oficial Administrativo 1.

Visto. — (Assinatura ilegível), Diretor Geral.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TRIGO EM SÃO PAULO

Tabela Numérica do Pessoal Extranumerário — diarista — a ser admitido para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1940, para os trabalhos da Estação Experimental de Trigo em São Paulo — Ipanema — do Instituto de Experimentação Agrícola, de acordo com o Decreto n. 240, de 4-2-931. — A despesa correrá por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação 1 — Pessoal extranumerário — sub-consignação 2 — item 03).

Número d. diaristas	Função	Diária de cada um	Mensal de cada um	Totais		Observações
				Mensal (25 dias)	No período contrao	
1	Fiscal de Culturas.....	13\$0	450\$1	450\$0	5:400\$0	Reconduzido.
1	Fiscal de Matas.....	13\$0	450\$0	4:0\$0	5:400\$0	Reconduzido.
1	Fiscal em Cel. Mu-ça	10\$0	400\$0	400\$0	4:800\$0	Reconduzido.
1	Fetor	10\$0	400\$0	400\$0	4:800\$0	Reconduzido.
2	Artífices	13\$1	411\$1	8:0\$0	9:600\$0	Reconduzido.
2	Artífices	14\$0	350\$0	700\$0	8:400\$0	Reconduzido.
3	Trabalhadores	12\$0	30\$0	900\$0	10:800\$0	2 reconduzidos e 1 admitido.
6	Trabalhadores	10\$0	250\$0	1:500\$0	18:000\$0	Reconduzidos.
8	Trabalhadores	8\$0	200\$0	1:600\$0	13:200\$0	7 reconduzidos e 1 admitido.
2	Trabalhadores	7\$2	180\$0	330\$0	4:320\$0	Admitidos.
1	Trabalhador	6\$0	150\$0	165\$0	1:800\$0	Reconduzido.
8	Trabalhadores	6\$1	150\$0	1:200\$0	14:400\$0	6 reconduzidos e 2 admitidos.
1	Trabalhador	5\$0	140\$0	140\$0	1:380\$0	Reconduzido.
				9:06 \$0	103:78 \$0	

Tabela nominal do pessoal extranumerário diarista a ser admitido, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, para os trabalhos da Estação Experimental de Trigo, em São Paulo — Ipanema — Instituto de Experimentação Agrícola, de acordo com o Capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933. A despesa correrá por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2 — item 03).

N. de ordem	Nomes	Função	Diária	Totais		Observações
				Em 25 dias	No período cont.	
1	João Ventura da Silva	Fiscal de culturas	18\$0	450\$0	5:400\$0	Reconduzido.
2	Bento Alvares Pimenta	Fiscal de matas	18\$0	4:00\$0	5:400\$0	Idem.
3	Jose Pereira	Fiscal em Cel. Murça	16\$0	400\$0	4:800\$0	Idem.
4	Jose Carvalho Viçosa	Feitor	10\$0	400\$0	4:300\$0	Idem.
5	Carlos Siqueira Filho	Artífice	16\$0	4:00\$0	4:300\$0	Idem.
6	Jose de Carvalho	Idem	15\$0	400\$0	4:800\$0	Reconduzido da folha do Fomento Trigo (1938).
7	Adelino Pereira Camargo	Idem	14\$0	350\$0	4:200\$0	Idem, idem, (1.33).
8	Leoniz Cazella	Idem	11\$0	350\$0	4:200\$0	Reconduzido.
9	Benedito Antunes	Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	Reconduzido da folha do Fomento Trigo (1933).
10	Osório Vieira	Idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	Idem, idem, (1933).
11	Osvaldo Tonifácio Costa	Idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	Admitido.
12	Juvenal Francisco Dias	Idem	11\$0	250\$0	3:000\$0	Reconduzido da folha do Fomento Trigo (1933).
13	Paulo Manoel de Arruda	Idem	10\$0	250\$0	3:000\$0	Idem, idem, (1938).
14	Benedito Camargo	Idem	10\$0	250\$0	3:000\$0	Idem, idem, (1933).
15	João Raul	Idem	10\$0	250\$0	3:000\$0	Reduzido.
16	Hileno Fernandes	Idem	10\$0	250\$0	3:000\$0	Idem.
17	João Batista Pissini	Idem	10\$0	250\$0	3:000\$0	Idem.
18	Laudenir Jorge	Idem	8\$0	200\$0	2:400\$0	Reconduzido da folha do Fomento Trigo (1933).
19	Benedito dos Santos	Idem	8\$0	200\$0	2:400\$0	Reconduzido.
20	Antonio Martins	Idem	8\$0	200\$0	2:400\$0	Idem.
21	Reginaldo Moreira	Idem	8\$0	200\$0	2:400\$0	Idem.
22	Rogério Marcelino	Idem	8\$0	200\$0	2:400\$0	Idem.
23	Antonio Pontes Martins	Idem	8\$0	200\$0	2:400\$0	Reconduzido da folha do Fomento Agric. (1939).
24	João Virgílio Correia	Idem	8\$0	200\$0	2:400\$0	Idem, idem, (1933).
25	Benedito Pontes Martins	Idem	8\$0	200\$0	2:400\$0	Admitido.
26	Bertonio Pereira	Idem	7\$0	180\$0	2:160\$0	Idem.
27	Eugenio Moreira	Idem	7\$0	180\$0	2:160\$0	Idem.
28	Virgílio Antonio Machado	Idem	6\$0	165\$0	1:980\$0	Reconduzido.
29	Antonio Lourenço	Idem	6\$0	150\$0	1:800\$0	Idem.
30	Benedito Silvestre Camargo	Idem	6\$0	150\$0	1:800\$0	Idem.
31	Benedito Silva	Idem	6\$0	150\$0	1:800\$0	Idem.
32	João Batista Paulino	Idem	6\$0	150\$0	1:800\$0	Idem.
33	Antenor Aguiar Rodrigues	Idem	6\$0	150\$0	1:800\$0	Idem.
34	João Aguiar Rodrigues	Idem	6\$0	150\$0	1:800\$0	Idem.
35	Noel Oliveira	Idem	6\$0	150\$0	1:800\$0	Admitido.
36	Lázaro Lopes Fogaça	Idem	5\$0	140\$0	1:680\$0	Reconduzido.
37	Miguel Silvestre	Idem	6\$0	150\$0	1:800\$0	Admitido.
			332\$0	9:035\$0	108:780\$0	

Estação Experimental de Trigo em S. Paulo — Ipanema, 25 de janeiro de 1940. — *Alberto Alvares Pimenta*, diretor da Estação.

Comissão de Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 2 de abril de 1940

Sr. presidente da Sub-Comissão do Abastecimento — Manaus — Amazonas:

N. 348 — Comunico-vos que a Comissão de Abastecimento aprovou a tabela de preços máximos para combustíveis e lubrificantes que remetestes com vosso ofício n. 36, de 28 de novembro do ano p. passado.

Dia 3

— Sr. superintendente da Seção de Luz e Gás:

N. 355 — Peço-vos providências seja feita, com a possível brevidade, a ligação de luz nas salas 904 909, onde já se encontra funcionando a Comissão do Abastecimento.

— Sr. diretor do Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 356 — Peço-vos digeis de informar, com a possível brevidade, se foi aceita por esse Departamento e em que importância, a alteração do valor locativo a que se refere a ficha por ele emitida sob o número 9.791, de 26-3-40.

Requerimentos despachados:

José Fonseca Braga, proprietário do prédio sito à rua Coração de Maria n. 373, casa 1. Meier — Faça prova de alteração do valor locativo para 210\$0 (duzentos e quarenta mil réis), mensais, inclusive taxas. (CA. 961/40).

Dia 4

Sr. presidente da Sub-Comissão do Abastecimento — Rio Grande do Sul:

N. 359 — Acuso, com todo o prazer, a relação do 12º levantamento dos estoques existentes nessa Capital, cuja me enviastes com vosso ofício n. 158, de 8 de março p. findo.

Dia 5

Sr. diretor do Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 361 — Peço-vos digeis, de informar, com a possível brevidade se foram aceitas por esse Departamento e em que importância, as alterações do valor locativo a que se referem as fichas por ele emitidas sob os números:

11.125 — de 3 de abril de 1940.

10.926 — de 3 de abril de 1940.

10.927 — de 3 de abril de 1940.

— Sr. diretor do Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 362 — Peço-vos digeis de informar, com a possível brevidade, se foi aceita por esse Departamento e em que importância, a alteração do valor locativo a que se refere a ficha por ele emitida sob o número: 11.279, de 4-4-40.

Requerimentos despachados:

Carloman da Silva Oliveira, proprietário do prédio sito à rua Professor Gabizzo n. 188, solicitando permissão para elevar o aluguel do mesmo. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 600\$0 (seiscentos mil réis), inclusive taxas. (CA. 840/40).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de fevereiro de 1940

Avisos:

- Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:
 N. 500 — Prestando informações, acerca de ingresso em território nacional, de Boris Klinow, de nacionalidade russa.
 N. 514 — Idêntico em relação a Carl Friedrich August Krueger, de nacionalidade alemã.
 — Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:
 N. 519 — Remetendo o processo em que o Sindicato dos Proprietários de Salinas do Ceará pleiteia a adoção de medidas de amparo à indústria do sal, entre as quais o barateamento dos fretes marítimos.
 N. 525 — Remetendo o requerimento em que Miguel Falbo pede indenização por atos praticados pela administração da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 — Ao Ministério da Agricultura:
 N. 526 — Remetendo os processos concernentes à patente de invenção n. 24.487, concedida a Franklin Lins de Albuquerque.

Dia 17

- Ao Ministério da Marinha:
 N. 529 — Transmitindo o ofício em que o Sindicato de Estivadores de Florianópolis, pede permissão para que se efetue a matrícula, na Capitania dos Portos daquele Estado, de 12 estivadores seus associados.

Dia 19

- Ao Ministério da Agricultura:
 N. 532 — Remetendo duas cartas vindas dos Estados Unidos, e referentes à juta paulista e fibra caroa.
 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:
 N. 533 — Prestando informações acerca do ingresso em território nacional de Paula Surmann, de nacionalidade alemã.
 N. 534 — Idêntico em relação a Salim Barabba, de nacionalidade síria.
 — Ao Ministério da Fazenda:
 N. 535 — Solicitando providências no sentido de que as Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Mato Grosso e Ceará, sejam autorizadas a receber ao Banco do Brasil, na conta do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, as importâncias correspondentes às suas dívidas.
 N. 536 — Restituindo, com as informações prestadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, o processo sobre o pagamento da diferença de contribuições devidas pelas respectivas empresas, de propriedade da União.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16

Ofícios:

- A Diretoria de Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República:
 N. 521 — Restituindo a carta na qual Celeste Carvalho, pede o aproveitamento de seu filho, como médico, em qualquer dos Institutos ou Caixas de Aposentadoria e Pensões.
 — Ao Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo:
 N. 501 — Devolvendo o processo relativo à reclamação de Kasys Stapusaitis contra o Frigorífico Vicente Serpa.
 — Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:
 N. 502 — Remetendo o requerimento em que o oficial administrativo, classe "J", bacharel Aristófanes Monteiro de Barros Barbosa Lima, pede reconsideração de despacho.
 N. 516 — Remetendo o mapa explicativo da falta de assinatura nas folhas do ponto de 16 de janeiro a 15 de fevereiro.
 — Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:
 N. 503 — Remetendo a decisão sobre a filiação dos operários do Novo Arsenal de Marinha a esse Instituto e ao dos Marítimos.
 — Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:
 N. 504 — Idêntico ao de n. 503.
 — Ao Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval:
 N. 505 — Idêntico ao de n. 503.
 — Ao Instituto Brasileiro de Medicina e Cirurgia, de Campinas, São Paulo:
 N. 506 — Comunicando que não há oportunidade para aceitação, por parte dos Institutos de Aposentadoria e Pensões subordinados a este Ministério, dos serviços médicos-cirúrgicos desse Instituto.

— A Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

- N. 507 — Comunicando que ainda se encontra neste Serviço o processo CNT 18.144-38, aguardando as informações pedidas à firma interessada, R. Pereira.
 — Ao Conselho Nacional do Trabalho:
 N. 508 — Remetendo o laudo médico do exame feito em Manuel da Costa, pensionista da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos.
 — Ao Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado do Rio de Janeiro:
 N. 509 — Remetendo cópia do requerimento em que o avaliador de penhores Henrique Bernardes Miguel, pede que sejam os seus serviços aproveitados nesse estabelecimento.
 — A 6.ª Inspeção Regional, em Natal:
 N. 512 — Remetendo o título de nomeação do Dr. Adertal Francisco para membro da Comissão de Salário Mínimo nessa capital.
 — A 7.ª Inspeção Regional, em João Pessoa:
 N. 513 — Remetendo o título de nomeação de João Olímpio Monteiro da Franca para membro da Comissão de Salário Mínimo nessa capital.
 — A 2.ª Inspeção Regional, em Belém:
 N. 515 — Remetendo o título de nomeação de M. Benjo Hoffé, para membro da Comissão de Salário Mínimo nessa capital.
 — Ao Conselho de Imigração e Colonização:
 N. 522 — Remetendo o processo em que a Companhia Americana Linhas de Navegação Sociedade Anônima, pede isenção temporária do pagamento de Selo de Imigração, referente ao registro anual.

Dia 17

- Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:
 N. 527 — Comunicando que entrou em gozo de férias o ajudante de motorista, Manuel de Oliveira Janeiro Filho, de classe "E".
 N. 528 — Comunicando que deixou de assinar o ponto o cartilógrafo do I.A.P.I., José Ávila Tomé, em virtude de ter sido chamado à veterida instituição.
 — A Diretoria do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República:
 N. 530 — Restituindo a carta em que Estevão Horwath, alegando ter sido dispensado dos serviços da Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás, sem motivo justificado, pede atenção para o seu caso.

Dia 19

- A Alfândega do Rio de Janeiro:
 N. 531 — Solicitando providências no sentido de ser autorizado o despacho livre de direitos e demais taxas aduaneiras, para uma encomenda, vinda da Suíça.
 — Ao Sr. Arnaldo Augusto Moreira:
 N. 537-A — Comunicando que o acordão do Conselho Nacional do Trabalho, que julgou procedente o inquérito a que foi submetido é suscetível de embargos para o Conselho Pleno, dentro do prazo legal.

Dia 20

- Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:
 N. 538 — Comunicando que o oficial administrativo, José Matias Costa Batista, de classe "L", deixou de assinar o ponto por se achar a serviço do Conselho Nacional do Trabalho.
 N. 539 — Comunicando que, em 19, entrou em gozo de férias o escrivão, Bárbara da Conceição, classe "G".
 N. 541 — Enviando a petição na qual o oficial administrativo, José Pires Louzada, de classe "J", solicita sejam abonadas as faltas que deu, de 10 a 16 do mesmo mês.
 — Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:
 N. 540 — Comunicando que o engenheiro arquiteto, Paulo Candido, da Carteira Predial desse Instituto, foi designado para fazer parte da representação do Brasil no V Conselho Panamericano de Arquitetos, a realizar-se em Montevideu, Uruguai.
 — A Inspeção Regional, em Belém:
 N. 542 — Remetendo o título de nomeação de Abelardo Ferreira Domingues, para membro da Comissão de Salário Mínimo nessa capital.
 — A Inspeção Geral de Polícia do Distrito Federal:
 N. 543 — Comunicando que o guarda do tráfego, n. 90, Alberto de Carvalho e Silva, compareceu regularmente ao serviço desde 18 de janeiro próximo findo.
 — A Delegacia Especial de Segurança Política e Social da Polícia Civil do Distrito Federal:
 N. 544 — Comunicando que o investigador Mário dos Santos, de número 282, com exercício no Gabinete do Sr. ministro, compareceu regularmente ao serviço desde 18 de janeiro próximo findo.

Dia 17

Telegramas:

- Ao inspetor regional em Belém:
 N. 12 — Recomendando que seja dado imediatamente posse a M. Benjo Hoffé no cargo de vogal dos empregadores da comissão

de Salário Mínimo da Segunda Região, com sede nessa capital, para o qual foi nomeado por portaria SCm-251, desta data.

Dia 19

A Inspetoria Regional em Belém:

N. 13 — Retificando os termos do telegrama n. 12.

Dia 16

Cartas:

Ao Sr. Marildo de Lima Correia:

N. 510 — Comunicando que, segundo informa o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, foi mandado adir à sede dessa instituição, e designado para servir na seção de Acidentes de Trabalho.

— A Sra. D. Iracema Lorena:

N. 511 — Remetendo as informações prestadas pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, à vista das quais foi negado provimento ao recurso interposto pelo advogado doutor Ciro Silva.

— Ao Sr. Manuel Francisco Filho:

N. 517 — Comunicando que o Conselho Nacional do Trabalho concedeu a The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited a autorização pedida para sua dispensa.

— Ao Sr. Júlio Lemos:

N. 523 — Transmittindo cópia do parecer emitido pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, a respeito do pedido de permissão para converter em pagamento, correspondente ao dobro do respectivo salário, o dia de descanso dos empregados do Departamento de Cozinha.

— Ao Sr. Miguel Falbo:

N. 524 — Comunicando que o processo referente aos prejuízos causados com a desapropriação do prédio da rua General Caldwell, número 76, foi encaminhado ao Ministério da Viação, a cuja alçada pertence a matéria.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1940

Laboratórios Raul Lente, Sociedade Anônima, pedindo seja avocado o processo em que são partes os requerentes e Manuel Felipe (MTIC 19.637-939). — Mantenho a decisão anterior eis que não foram elididos seus fundamentos.

Simeliovich & Comp., pedindo seja avocado o processo em que são partes o recorrente e Silvestre André (MTIC 4.520-240). — Preliminarmente, não estando caracterizada a hipótese legal de avocação, deixo de conhecer do pedido.

(x) — Severino de Sousa Vasconcelos, pedindo seja avocado o processo em que são partes o recorrente e a Usina Santa Eresina S. A. (MTIC 5.137-910). — Anulo a decisão da Junta "a quo" por omissão de formalidade essencial, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. O parecer a que se refere este despacho opina pela anulação do processo em face da omissão da proposta de Conciliação, formalidade essencial a que se refere o artigo 13 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1940

Requerimento despachado:

No processo em que a firma Chapman & Stern, pede o pagamento por exercícios findos, de 400\$0, por fornecimento feito em 1939, de uma estante à 10ª Inspetoria Regional. O Sr. Ministro, em 4 de abril de 1940, exarou o seguinte despacho: "Como parece ao S. Ct. Deferido." (Ref. 18.793-39).

Dia 1 de abril de 1940

Aviso:

Ao Sr. Ministro da Fazenda.

N. 1 C-153 — Solicitando seja entregue, como adiantamento, ao escriturário de classe "F", Joel Barbosa Menandro, a importância de 1:000\$0, para atender ao pagamento das assinaturas de jornais e de recorte de jornais e revistas. (Ref. 4.684-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Seção de Créditos

Dia 1 de abril de 1940

Offícios:

Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 1 C-484 — Remetendo terceira via do conhecimento de empenho n. 46-4, na importância de 700\$0, emitido em favor da Revista do Trabalho. (Ref. 8.074-40).

(x) Reproduzido por ter sido com incorreções.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1 C-485 — Remetendo segunda via do conhecimento de empenho n. 46-4, na importância de 100\$0, emitido em favor da Revista do Trabalho. (Ref. 8.074-40).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

N. 1 C-486 — Comunicando emissão do conhecimento de empenho n. 46-4, em favor da Revista do Trabalho, na importância de 700\$0. (Ref. 8.074-40).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1 C-487 — Comunicando requisição do adiantamento na importância de 200\$0, em nome do servente de classe "E", Erovil Garcia. (Aviso n. 1 C-150-40 — Ref. 7.516-40).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1 C-488 — Transmittindo segunda via do conhecimento de empenho n. 48-6, emitido nesta data, na importância de 1:800\$0, a favor de Lux-Jornal. (Ref. 3.150-40).

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 1 C-489 — Remetendo terceira via do conhecimento de empenho n. 48-6, emitido nesta data, na importância de 1:800\$0, a favor de Lux-Jornal. (Ref. 3.150-40).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1 C-490 — Comunicando emissão de empenho n. 48-6, na importância de 1:800\$0, a favor de Lux-Jornal. (Ref. 3.150-40).

— Ao Sr. diretor da Empresa Lux-Jornal:

N. 1 C-491 — Comunicando emissão do empenho n. 48-6, na importância de 1:800\$0, conforme solicitação do Departamento Nacional de Imigração. (Ref. 3.150-40).

— Ao Sr. inspetor da 12ª Inspetoria Regional — Espírito Santo:

N. 1 C-492 — Solicitando 4ª via da fatura da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, relativa à assinatura de telefone durante o mês de fevereiro, que deixou acompanhar o ofício n. 437, de 1940. (Ref. 8.515-40).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1 C-493 — Reportando ao vosso ofício n. S. P. 535, de 28 de fevereiro último, comunicou que pelo aviso LC-119, de 20 do corrente, foi requisitado o adiantamento de 4:200\$0, para o oficial administrativo Hugo de Araujo Faria. (Ref. 6.998-40).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1 C-494 — Remetendo segunda via do empenho n. 49-2, emitido na importância de 28:800\$0 a favor da Prefeitura Municipal de Niterói. (Ref. 7.001-40).

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 1 C-495 — Remetendo terceira via do empenho n. 49-3, emitido na importância de 28:800\$0, a favor da Prefeitura Municipal de Niterói. (Ref. 7.001-40).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1 C-496 — Comunicando emissão do empenho n. 49-2, na importância de 28:800\$0, a favor da Prefeitura Municipal de Niterói. (Ref. 7.001-40).

— Ao Sr. prefeito municipal de Niterói:

N. 1 C-497 — Comunicando que nesta data, foi emitido o empenho n. 49-2, na importância de 28:800\$0, solicitado pelo Departamento Nacional de Imigração, afim de atender ao pagamento, no corrente exercício, do abastecimento de água, feito à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. (Ref. 7.001-40).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1 C-502 — Remetendo 2ª via do empenho n. 47-5, referente ao adiantamento, na importância de 1:000\$0, a ser concedido ao escriturário "F", Joel Barbosa Menandro. (Ref. 4.684-40).

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 1 C-503 — Remetendo 3ª via do empenho n. 47-5, referente ao adiantamento na importância de 1:000\$0, a ser concedido ao escriturário "F", Joel Barbosa Menandro. (Ref. 4.684-40).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1 C-504 — Comunicando emissão do empenho n. 47-5, na importância de 1:000\$0, como adiantamento a ser concedido ao escriturário "F", Joel Barbosa Menandro. (Ref. 4.684-40).

— Ao Sr. inspetor da 13ª Inspetoria Regional — Niterói:

N. 1 C-505 — Solicitando, por não ter sido recebida até a presente data, a 4ª via do empenho n. 3, de 13 de fevereiro próximo passado, relativo às gratificações dos membros da Comissão do Salário Mínimo. (Ref. 7.016-40).

— Ao Sr. inspetor da 15ª Inspetoria Regional — Paraná:

N. 1 C-506 — Solicitando, por não ter sido recebida até a presente data, a 4ª via da folha de pagamento do pessoal titulado da Inspetoria, relativa ao mês de janeiro último. (Ref. 5.639-40).

N. 1 C-507 — Solicitando, por não ter sido recebida até a presente data, a 4ª via da folha de pagamento de Pedro A. Lenzi, relativa ao mês de janeiro último. (Ref. 5.996-40).

— Ao Sr. inspetor da 5ª Inspetoria Regional — Ceará:

N. 1 C-508 — Transmittindo processo MTIC. 8.142-40, no qual se encontra a petição em que Padre João Kaiser solicita um auxílio afim de terminar a construção de uma escola destinada a proporcionar instrução às classes trabalhadoras, comunica que as duas fotografias anexadas à referida petição, devem ser seladas de acordo com o decreto n. 1.317, de 7 de outubro de 1936. (Ref. 8.142-40).

— Ao Sr. inspetor da 18ª Inspetoria Regional — Minas Gerais:

N. 1 C-509 — Solicitando, por não ter sido recebida até a presente data, a 4ª via da folha de pagamento do pessoal titulado da Inspetoria, relativa ao mês de janeiro último. (Ref. 7.014-40).

— Ao Sr. inspetor da 19ª Inspeção Regional — Goiás:

N. 1 C-510 — Solicitando, por não ter sido recebida até a presente data, a 1ª via da folha de pagamento do pessoal efetivo da Inspeção, relativa ao mês de janeiro último. (Ref. 7.014-40).

— Ao Sr. inspetor da 15ª Inspeção Regional — Paraná:

N. 1 C-511 — Solicitando, por não ter sido recebida até a presente data, a 1ª via da folha de pagamento do pessoal extranumerário da Inspeção, relativa ao mês de janeiro último. (Ref. 5.267, de 1940).

Seção de Tomada de Contas

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 2 C-498 — Comunicando que pelo ofício de n. 2 C-467, de 27 do referido mês, foi reiterado à Imprensa Nacional o pedido de remessa de um exemplar do *Diário Oficial* para a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. (Ref. 23.058-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

N. 2 C-499 — Remetendo em três vias a relação do material permanente encontrado neste Serviço em 25 de março corrente. (Ref. 1.185-40).

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2 C-500 — Remetendo cópia da portaria de 28 do corrente, pela qual foi aprovado o orçamento da despesa de material para o Serviço da Quota de Previdência para o corrente exercício, na importância de 140.000\$00. (Ref. 7.435-40).

— Ao Sr. Abelardo Alvares de Araujo, diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 2 C-501 — Agradecendo a gentileza da comunicação de haver assumido as funções de diretor das Rendas Internas, do Tesouro Nacional. (Ref. 8.856-40).

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR-CHEFE

Multas impostas:

De acordo com o artigo 1º do Decreto n. 23.104 de 10 de agosto de 1933:

DNT. 4.660/40 — Borges Godinho & Cia. — 100\$0 (Cem mil réis). Em 1-4-40.

De acordo com o artigo 1º do Decreto n. 24.696 de 12 de julho de 1934:

DNT. 5.115/40 — Francisco Conte — 100\$0 (Cem mil réis). Em 1-4-40.

DNT. 4.584/40 — C. Ferreira & Irmão — 100\$0 (Cem mil réis). Em 1-4-40.

DNT. 4.655/40 — Antônio Carvalho dos Santos — 100\$0 (Cem mil réis). Em 1-4-40.

De acordo com o artigo 3º do Decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934:

DNT. 5.113/40 — Francisco Conte — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 1-4-40.

De acordo com o artigo 3º do Decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931:

DNT. 19.388/39 — Soc. Rádio Transmissora Brasileira — 100\$0 (Cem mil réis). Em 23-3-40.

Pedidos de certidão:

DNT. 2.931/40 — Custódio Tinoco & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 28-3-40.

DNT. 2.726/40 — C.A. Moreira. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 6-3-40.

DNT. 5.583/40 — J.E. Carreiro & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida, o processo. Em 2-4-40.

DNT. 5.652/40 — Soares de Matos & Cia. Ltda. — Requeira nos termos do artigo 43 do Decreto n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939. Em 2-4-40.

DNT. 11.651/39 — V. Lattoli. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 1-4-40.

DNT. 5.881/40 — Mendes & Maranhão Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 1-4-40.

DNT. 5.679/40 — J. Rodrigues Ferreira. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 1-4-40.

DNT. 28.754/39 — Manuel Gomes da Silva. — Ao Protocolo Geral para autenticar os anexos de fls. 3 e 4, encaminhando-se o processo ao S.I.P., para fins de anotações. Em seguida entregue-se a 2ª via ao requerente, arquivando-se o processo. Em 8-2-40.

DNT. 5.693/40 — F. M. Reis. — O signatário de fls. 2, deve apresentar no período compreendido entre 2 de maio a 30 de junho, a relação de seus empregados, de acordo com o preceituado no artigo 41 do Decreto n. 1.843 de 7-12-39. Arquite-se o processo. Em 1-4-40.

DNT. 3.770/40 — José Manuel Martins. — A requerente deve apresentar uma defesa para cada termo. Em 2-4-40.

DNT. 2.893/40 — A. da Silva Gordo. — Preliminarmente ao Protocolo Geral, para autenticar os anexos de fls. 5 e 6, posteriormente, certifique-se, o que consta da informação da fiscalização. Uma das vias da relação apresentada deve ser restituída ao requerente, devendo a outra ser retirada pelo S.I. Em 1-4-40.

DNT. 5.834/40 — Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — O signatário de fls. 2, deve apresentar o necessário instrumento de procuração. Em 1-4-40.

DNT. 5.655/40 — S. A. Comercial de Exportação e Importação Luiz Dreyfus & Cia. Ltda. — O sinatário de fls. 2, deve apresentar o necessário instrumento de procuração. Em 1-4-40.

DNT. 3.592/40 — J.T. Moraes. — O signatário de fls. 2 deve apresentar o necessário instrumento de procuração. Em 1 de abril de 1940.

DNT. 23.085/39 — Emílio Horta de Lourdes. — O signatário de fls. 2 deve apresentar o necessário instrumento de procuração. Em 1-4-40.

DNT. 3.764/40 — Grisólia Batista. — Assinatura constante do documento de fls. 4, deve ser reconhecida por tabelião. Em 1 de abril de 1940.

DNT. 772/40 — Fábricas Fontana Ltda. — As assinaturas constantes do documento de fls. 5 devem ser reconhecidas por tabelião. Em 1-4-40.

DNT. 7.209/39 — M.S. Lino & Cia. — Em vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 1-4-40.

DNT. 47.680/38 — Manoel Cardoso Gaspar. Em vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 1-4-40.

DNT. 1.344/40 — Salim Hissa Taifur. — Em vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 1-4-40.

DNT. 26.299/39 — Vera A.B.C. Botelho. — Em vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 1-4-40.

Convênções deferidas:

De acordo com o artigo 2º do Decreto n. 24.696 de 12 de julho de 1934:

DNT. 5.601/40 — José Camelo Teixeira. Em 1-4-40.

DNT. 5.602/40 — J. Camelo Teixeira. Em 1-4-40.

DNT. 5.603/40 — Albino C. Gonçalves. Em 1-4-40.

DNT. 4.484/40 — Café Simpatia Ltda. Em 1-4-40.

Convênções arquivadas:

DNT. 4.122/40 — Rossini Albernaz.

DNT. 3.320/40 — Francisco da Costa Santana.

DNT. 3.943/40 — J. Figueiredo Dias.

DNT. 2.205/40 — Francisco Antônio Pinto.

DNT. 3.827/40 — Armindo de Freitas.

DNT. 3.828/40 — J. das da Costa.

DNT. 4.756/40 — Chafi Chaia.

DNT. 3.174/40 — Moreira Mário & Cia.

Processos arquivados:

DNT. 5.111/36 — Casa Leandro Martins S.A.

DNT. 29.544/39 — Amadeu C. Machado.

DNT. 25.025/39 — Denúncia contra o Mercado Municipal. —

Ao S.I., para fazer publicar no "Diário Oficial" os pareceres constantes do corpo do presente processo. — Alude ao seguinte:

Parecer:

Assunto: Consulta da Inspeção do Trabalho.

1. Consulta à Inspeção, se em face do texto Constitucional, artigo 137, letra "i", os empregados em estabelecimentos localizados dentro dos mercados municipais estão ou não sujeitos à lei de 8 horas.

2. Prescreve o artigo 6º parágrafo único, inciso 2º letra "g" do Decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932, o seguinte:

Art. 6.º A duração normal do trabalho não se aplica às pessoas que exerçam funções de direção, gerência, fiscalização externa ou vigilância, aos viajantes, aos representantes, aos interessados no negócio, quando o sejam por documento hábil e aos vendedores, compradores e cobradores, quando em serviço externo.

Parágrafo único. Igualmente, não são atingidos pelo regime do Decreto n. 21.186 de 22/3/32:

2.º Os seguintes estabelecimentos, cujas condições de trabalho serão determinadas em regulamentos especiais, expedidos pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

g) os mercados municipais e os escritórios das empresas que explorem serviços de atividade pública federal ou municipal;

Da leitura do texto legal, se infere que os estabelecimentos que se encontram no recinto dos mercados municipais serão regulados por lei especial.

3. A dúvida da Inspeção é a seguinte: se em face do artigo 137, letra "i" da Constituição de novembro de 1937, o inciso 2º alínea "g", está ou não revogado.

Penso, data vênica, que não está.

A Constituição é a lei basilar do Estado, lei essa que traça normas gerais, que posteriormente serão objeto de regulamentos especiais.

Estabelece a Constituição em o seu artigo 183:

Art. 183. Continuam em vigor, enquanto não revogadas as leis que, explicita ou implicitamente, não contrariem as disposições desta Constituição.

A primeira pergunta a ser feita, é a seguinte:

O dispositivo constante do Decreto n. 22.033 de 29/10/32 contra *explicita ou implicitamente o texto expresso da carta constitucional?*

— Não.

O art. 137 da Constituição estabelece o seguinte:

Art. 137. A legislação do trabalho observará, além de outros, os seguintes preceitos:

1. Dia de trabalho de oito horas, que poderá ser reduzido, e somente susceptível de aumento nos casos previstos em lei;

Aí, a carta constitucional traçou a norma geral para a base de duração do trabalho. Porém, como muito bem salienta o Decreto n. 22.033, os mercados municipais são susceptíveis de uma regulamentação especial, baixada por decreto especial, sobre seu funcionamento e duração do trabalho.

Indubitavelmente, o dia de trabalho terá de ser de oito horas, que poderá ser reduzido ou aumentado, consoante as necessidades, reduzido, dadas as condições especiais do serviço, e aumentado em face dos casos previstos em lei.

De resto já a Constituição de 1934, estabeleceu também em seu art. 121, parágrafo 1º letra "c", o seguinte:

Art. 121. c) — Trabalho diário não excedente de oito horas, reduzíveis, mas só prorrogáveis nos casos previstos em lei;

Assim não há inovação na carta Constitucional.

A segunda pergunta:

Os empregados em estabelecimentos localizados dentro dos mercados municipais estão ou não sujeitos ao horário de trabalho normal, isto é, de oito horas?

Claro que estão. E outra não podia ser a resposta. De sorte que mesmo sem ter sido baixado regulamento especial, eles são beneficiados pela lei de oito horas, que poderão ser aumentadas até 10 (dez) horas do máximo, mediante Conveção de Trabalho.

Como salienta o senhor inspetor a fls. 3, os estabelecimentos localizados dentro dos mercados municipais, estão sujeitos ao seguro dos empregados, concessão de férias aos mesmos, lei dos 2/3, etc. — Logo, se estão sujeitos a determinadas leis evidentemente estão também sujeitos à lei que regula o horário de trabalho.

4. Eis que, com essas considerações, surge um corolário interessante:

"Se eles estão sujeitos ao horário legal, isto é, 8 horas diárias de trabalho, ou 10 horas convencionadas, em caso de infração, por qual decreto devem ser autuados? — pelo 22.033 de 29/10/32?"

A meu ver, não. Não estando revogado o inciso supra citado, isto é, o inciso 2º, bem como não estando ainda regulamentadas as condições de trabalho nos mercados municipais, não temos a lei substantiva pela qual podemos aplicar as penalidades decorrentes da não observância do horário regulamentar. Salvo se a autuação for por ter infringido o que dispõe o texto Constitucional.

Mas, invocar-se o Decreto n. 22.033 não. É incidir-se em erro. O ato de infração seria nulo de pleno direito, pois, o caso não está previsto em lei especial, reguladora de direitos e obrigações decorrentes às condições de trabalho nos mercados municipais. Pelo contrário, o decreto em causa exclue de maneira *taxativa*, ser inconstitucional o dispositivo que assim determina, os mercados municipais.

De resto, temos exemplos frisantes com os jornalistas, empregados em escritórios, etc... — Ainda agora, vem de ser publicado no "Diário Oficial" de 29-7-33, o ante-projeto do Regulamento da Profissão de Enfermeiro, que estabelece em seu art. 33, a duração normal do trabalho, em recente discurso do Sr. Presidente da República, S. Ex., declarou que está em vias de conclusão o ante-projeto do Regulamento da profissão de Professores.

5. Nessas condições, em que pese as brilhantes considerações do senhor inspetor, sou de parecer não se pode autuar os estabelecimentos que funcionem dentro dos mercados municipais, por não ter sido baixado ainda o regulamento especial, a que se refere o Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939. — Henrique Cândido Camargo, Proc. Adj.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR-CHIEF

Multas impostas:

De acordo com o artigo 1º do Decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932:

DNT. 5.409/40 — M. Martins — 100\$0 (Cem mil réis). Em 4-4-32.

DNT. 3.766/40 — Freitas & Calvão Ltda. — 100\$0 (Cem mil réis). Em 4-4-40.

DNT. 5.822/40 — Jaime Ferreira de Barros — 100\$0 (Cem mil réis). Em 4-3-40.

DNT. 2.737/40 — Rodrigues Gomes & Cia. — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 3-4-40.

De acordo com o artigo 22 do Decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932:

DNT. 5.809/40 — A. Santos Guimarães Gomes & Cia. — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 3-4-40.

De acordo com o artigo 32 do Decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932:

DNT. 5.809/40 — A. Santos Guimarães & Cia. — 100\$0 (Cem mil réis). Em 3-4-40.

De acordo com o artigo 15 do Decreto n. 22.012 de 3 de novembro de 1932:

DNT. 13.196/39 — Rafael Vitagliano — 20\$0 (Vinte mil réis). Em 3-4-40.

Pedidos de certidão:

DNT. 2.655/40 — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 18 de março de 1940.

DNT. 6.126/40 — Soc. de Ferragens Miramar Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 3-4-1940.

DNT. 2.328/40 — José Ferreira Muazi. — Tendo a requerente comunicado trabalhos extraordinários e pago tais extraordinários, embora com atraso, resolvo tornar insubsistente o termo de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 3-4-40.

DNT. 2.331/40 — J.C. de Castro. — Tendo a requerente comunicado trabalhos extraordinários e pago tais extraordinários, embora com algum atraso, resolvo tornar insubsistente o termo de fls. 2, determinando arquivamento do processo. Em 3-4-40.

DNT. 4.033/40 — Manuel de Almeida Vieira. — De acordo com o estabelecido no artigo 11 do Decreto n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939, as relações devem ser entregues no período de 2 de maio a 30 de junho de cada ano. Arquive-se o processo. Em 3 de abril de 1940.

DNT. 5.825/40 — Antônio Cruz. — O signatário de fls. 2 deve apresentar o necessário instrumento de mandato. Em 3 de abril de 1940.

DNT. 5.889/40 — Oscar Rudge. — O signatário de fls. 2 deve apresentar o necessário instrumento de procuração. Em 3 de abril de 1940.

DNT. 12.440/39 — Vasques & Fonseca. — Em vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 3-4-40.

Convenções deferidas:

DNT. 4.613/40 — Silva, Oliveira & Filho. Em 3-4-40. De acordo com o artigo 3º do Decreto n. 21.364 de 4 de maio de 1932:

DNT. 4.565/40 — Cesário Puime & Cia. Em 3-4-40. De acordo com o artigo 19 do Decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932:

DNT. 4.566/40 — Cesário Puime & Cia. Em 3-4-40.

Convenções arquivadas:

DNT. 3.605/40 — Sá, Rega & Cia. Ltda.

DNT. 4.311/40 — Pinto & Borges Ltda.

DNT. 3.774/40 — Irmãos Oliveira Ltda.

DNT. 3.773/40 — D.J. Sousa & Cia.

DNT. 3.775/40 — Irmãos Oliveira Ltda.

DNT. 4.070/40 — Manuel Maia & Cia.

DNT. 4.071/40 — Manuel Maia & Cia.

DNT. 6.233/40 — Osvaldo Gonçalves da Silva.

DNT. 5.254/40 — Vilela Lacerda & Cia.

DNT. 5.096/40 — J. Paedres.

Processos arquivados:

DNT. 6.732/40 — Ordem de Serviço.

DNT. 28.465/37 — Sindicato dos Proprietários de Hotéis e Pensões do Rio de Janeiro.

DNT. 47.509/37 — Ceitrasil Representações Ltda.

DNT. 41.872/38 — Antônio de Brito Passos Pinheiro.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de outubro de 1939

Solicitando registro de químico licenciado:

SIP 35.592-39 — Nada mais havendo a providenciar, determino o arquivamento do processo.

Dia 26 de março de 1940

Tobias Figueira de Melo, solicitando dispensa de apresentação de requerimento para efetuar continuação de registro de livros. (DNT 1.126-40 - SIP 2.381-40.) — São procedentes as razões articuladas nos pareceres acima. Embora não haja uma necessidade legal de petição, uma vez que o ato praticado decorre de uma imposição da lei, os motivos apontados pelo Sr. intendente interessam não só à administração como as empresas para o perfeito controle de um ato de importantes efeitos jurídicos.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 5 de março de 1940

Terminou reclamação:

SIP 4.912-38 — Preliminarmente, apresente o instrumento de mandato.

Dia 7

SIP 7.206-40, 7.208-40, 4.152-40, 4.148-40, 4.149-40, 356-40, 3.659-40, 4.150-40, 4.151-40, 6.118-40, 7.374-39, 3.983-40, 3.984-40, 3.975-40, 3.982-40, 3.971-40, 3.972-40, 3.979-40, 3.976-40, 3.981-40, 3.974-01. — Arquive-se.

Dia 12

Solicitando registro de livros:

SIP 5.581-40. — Deferido, em termos.

Dia 18

Solicitando registro de jornalista:

SIP 8.061-40 — Deferido, em face das anotações.

Dia 20

Solicitando entrega de carteira:

SIP 16.053-38 — Deferido, em termos.

SIP 3.480-37 — Arquite-se, em face das informações e do tempo decorrido.

SIP 12.015-37 — Arquite-se, em face do parecer.

SIP 9.530-38, 25.811-38 — Arquite-se, em face das informações.

SIP 9.163-40 — Ciente, arquite-se.

Dia 18

SIP 21.572-39 — Indeferido, em face das informações, arquite-se.

SIP 8.813-40, 8.814-40, 8.819-40, 8.881-40, 9.091-40, 9.093-40, 9.092-40, 9.090-40, 9.091-40, 9.089-40, 25.384-39, 9.096-40, 8.412-40, 8.390-40, 8.528-40, 8.943-40, 8.942-40, 8.944-40, 8.954-40, 8.953-40, 8.955-40, 8.957-40, 8.979-40, 9.006-40, 8.730-40, 8.731-40, 8.723-40, 8.724-40, 8.747-40, 8.753-40, 8.750-40, 8.416-40, 8.417-40, 8.392-40, 9.095-40, 8.118-40, 8.405-40, 8.391-40, 8.406-40. — Arquite-se.

SIP 27.204-38 — Arquite-se.

Dia 26

SIP 11.411-38 — Arquite-se.

Dia 27

SIP 9.625-40 — Ciente, arquite-se.

SIP 42.226-39, 28.776-39 — Arquite-se.

Dia 28

SIP 18.913-39, 1.551-40, 3.026-40, 3.795-40, 6.916-40, 6.043-40, 7.374-40, 1.554-40, 2.137-40, 8.329-40, 9.310-40, 9.181-40, 8.764-40, 6.486-40, 6.047-40, 4.967-40, 1.831-40, 6.018-40, 5.852-40, 6.015-40, 7.343-40, 9.232-40, 9.421-40, 9.410-40, 8.847-40, 8.863-40, 8.862-40, 5.185-40, 5.759-40, 8.861-40, 8.403-40, 5.862-40, 6.157-40, 5.642-40, 5.427-40, 5.702-40, 6.355-40, 6.001-40, 9.235-40, 43.302-39, 17.574-39, 36.427-39, 37.874-39, 42.706-39, 9.234-40, 8.866-40, 8.868-40. — Arquite-se.

Dia 29

Solicitando registro de livros:

SIP 9.817-40 — Deferido. Feitas as anotações, arquite-se.

Solicitando transferência de local:

SIP 9.140-40 — Proceda-se como proposto.

Solicitando transferência de local e continuação de registro:

SIP 8.894-40 — Proceda-se como proposto.

Remetendo comunicação:

SIP 2.950-39 — Proceda-se como proposto.

SIP 9.571-40, 9.563-40, 9.565-40, 15.149-37, 8.630-40 — Requeira à autoridade competente; arquite-se.

Solicitando retificação:

SIP 8.998-40 — Proceda-se como proposto.

SIP 8.933-40 — Tendo em vista que o requerente era ainda menor no momento da identificação, não podendo, portanto, ser responsabilizado pelo crime de falsidade que então cometera, defiro o pedido de fls. 2, determinando que seja feita a retificação solicitada.

Solicitando transferência de razão social:

SIP 44.139-39, 40.043-39 — Deferido. Feitas as anotações, arquite-se.

Solicitando entrega de carteira:

SIP 8.045-40 — Deferido, em termos.

SIP 43.303-39 — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Solicitando registro de livros:

SIP 9.055-40 — Indeferido, em face da informação.

SIP 9.434-40, 9.451-40, 9.445-40, 5.177-40, 9.021-40, 9.329-40, 9.270-40, 9.281-40, 9.426-40, 9.401-40, 9.431-40, 9.269-40, 9.409-40, 9.401-40, 9.425-40, 9.405-40, 9.443-40. — Deferido. Feitas as anotações, arquite-se.

Solicitando substituição de registro:

SIP 41.564-39 — Providencie-se como proposto, mediante apresentação do instrumento de mandato.

Solicitando transferência de firma:

SIP 9.316-40 — Preliminarmente, apresente o instrumento de mandato.

SIP 9.149-40, 9.148-40, 9.186-40 — Proceda-se como proposto.

Reclamando contra Francisco Maiolino:

SIP 7.339-40 — Aguarde-se como proposto.

Reclamando carteira:

SIP 18.085-38 — Prossiga-se. A 2ª Divisão, para providenciar

Solicitando desarquivamento de processo:

SIP 11.483-39 — Deferido, em termos.

Solicitando registro de jornalista:

SIP 7.032-40 — Preliminarmente, satisfaça o interessado as exigências constantes das alíneas "b" e "c" do art. 13 do Decreto-lei número 910, de 30-11-38.

SIP 18.989-39, 4.607-40, 8.461-40 — Deferido, em face das informações.

Solicitando carteira profissional:

SIP 6.807-40, 8.356-40, 8.369-40, 8.370-40, 8.378-40, 39.701-39, 7.110-40, 8.476-40, 8.354-40, 8.243-40, 8.268-40, 8.310-40, 8.214-40, 8.218-40, 46.260-39, 8.587-40, 9.001-40 — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

SIP 8.090-40, 8.099-40, 8.093-40, 8.139-40, 8.119-40, 8.080-40, 8.051-40, 7.983-40, 7.863-40. — Deferido, em termos.

Solicitando identificação:

SIP 8.233-40 — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Solicitando retificação:

SIP 9.160-40 e 9.165-40. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, ao ato de entrega da carteira. Cumprido o despacho, arquite-se.

Solicitando transferência de firma:

SIP 6.186-40. — Requerer em termos.

Solicitando carteira profissional:

SIP 8.299-40 — 9.039-40 — 9.142-40 — 9.166-40 — 9.121-40 — 9.152-40 — 9.066-40 — 8.965-40 — 8.935-40. — Deferido, em termos.

SIP — 27.795-39 — 9.468-40 — 9.472-40 — 9.787-40 — 9.778-40 — 9.750-40 — 9.705-40 — 9.746-40 — 9.692-40 — 9.645 de 1940 — 9.693-40 — 9.628-40 — 9.588-40 — 9.523-40 — 9.524-40 — 9.524-40 — 9.544-40 — 8.142-40 — 8.257-40 — 9.220-40 — 9.107-40 — 9.103-40 — 7.857-40 — 8.523-40 — 9.228-40 — 9.227-40 — 27.113-39 — 6.456-40 — 6.461-40 — 6.753-40 — 6.433-40 — 5.669-40 — 5.585-40 — 5.227-40 — 7.519-40 — 16.003 de 1939, 32.066-39 — 9.374-40 — 9.395-40 — 9.808-40 — 9.806 40 — 9.607-40 — 9.519-40 — 9.400-40 — 9.461-40 — 9.460-40 — 9.464-40 — 9.508-40 — 9.518-40 — 9.486-40 — 9.491-40 — 9.487 de 1940 — 1.059-40 — 1.378-40 — 476-40 — 6.081-40 — 9.141-40 — 9.505-40 — 9.511-40 — 6.288-40 — 6.020-40 — 9.302-40 — 9.388-40 — 9.377-40 — 25.889-38 — 9.045-40 — 9.299-40 — 9.6627-40 — 9.469-40 — 44.076-39 — 4.585-40 — 29.067-38. — Arquite-se.

Ordem de serviço n.º 297:

O Intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea d do art. 28 do regulamento baixado pelo Decreto n.º 756, de 20 de abril de 1936, resolve designar o escrivão suplementar XVII, José da Costa Moura para, sem prejuízo de suas funções, na 4ª Divisão, responder pelo expediente da Contadoria, durante o impedimento do contador.

Notificações expedidas:

A firma A. Cardoso & Comp.;

N.º 36 — Comunicando que foi inculcada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do parágrafo 2º do art. 10 do Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10. (SIP 29.945-39).

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 1 de março de 1940, a saber:

Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	21.155\$0
Art. 9º	30\$0
Art. 9º parágrafo único	60\$0

21.245\$0

Decreto n.º 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 85\$0

Decreto n.º 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 84\$0

Total 21.414\$0

Dia 2

Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	610\$0
Art. 9º	15\$0
Art. 9º parágrafo único	120\$0

745\$0

Decreto n.º 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 35\$0

Decreto n.º 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 69\$0

Total 829\$0

Dia 4

Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	11.755\$0
Art. 9º parágrafo único	70\$0

11.825\$0

Decreto n.º 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 75\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 112\$0

Total 2:012\$0

Dia 5

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 655\$0

Art. 9º 50\$0

Art. 9º, parágrafo único 80\$0

785\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 120\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 108\$0

Decreto n. 57, de 20 de fevereiro de 1935 (Registro Químicos):

Art. 3º 30\$0

Total 1:643\$0

Dia 6

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 1:345\$0

Art. 9º 25\$0

Art. 9º, parágrafo único 80\$0

1:450\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 165\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 89\$0

Decreto n. 57, de 20 de fevereiro de 1935 (Registro Químicos):

Art. 3º 30\$0

Total 1:734\$0

Dia 7

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 1:365\$0

Art. 9º 55\$0

Art. 9º, parágrafo único 50\$0

1:450\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 180\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 69\$0

Total 1:699\$0

Dia 8

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 1:345\$0

Art. 9º 25\$0

Art. 9º, parágrafo único 80\$0

1:450\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 120\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 108\$0

Decreto n. 57, de 20 de fevereiro de 1935 (Registro Químicos):

Art. 3º 30\$0

Total 1:708\$0

Dia 9

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 610\$0

Art. 9º 15\$0

Art. 9º, parágrafo único 80\$0

705\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 45\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 40\$0

Total 790\$0

Dia 11

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 495\$0

Art. 9º 5\$0

Art. 9º, parágrafo único 40\$0

540\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 175\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 70\$0

Decreto n. 57, de 20 de fevereiro de 1935 (Registro Químicos):

Art. 3º 30\$0

Total 815\$0

Dia 12

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 1:925\$0

Art. 9º 50\$0

Art. 9º, parágrafo único 130\$0

2:105\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 160\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 16\$0

Decreto n. 57, de 20 de fevereiro de 1935 (Registro de Químicos):

Art. 3º 50\$0

Total 2:250\$0

Dia 13

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 2:210\$0

Art. 9º 40\$0

Art. 9º, parágrafo único 70\$0

2:320\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 150\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 138\$0

Total 2:608\$0

Dia 14

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 615\$0

Art. 9º 20\$0

Art. 9º, parágrafo único 40\$0

675\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 260\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 3º 75\$0

Total 1:010\$0

Dia 15

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 910\$0

Art. 9º 40\$0

Art. 9º, parágrafo único 120\$0

1:170\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	155\$0
Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:	
Art. 2º	39\$0
Decreto n. 57, de 20 de fevereiro de 1935 (Registro de Químicos):	
Art. 3º	30\$0
Total	1:321\$0

Dia 16

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	520\$0
Art. 9º	35\$0
Art. 9º, parágrafo único	80\$0
Total	635\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 1º	70\$0
Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:	
Art. 2º	81\$0
Total	786\$0

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA 227ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, REALIZADA A 10 DE JANEIRO DE 1940

Aos dez dias do mês de janeiro de 1940, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 277ª sessão ordinária, do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Honório Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

- 1 — Cartão de boas festas de Helvécio Xavier Lopes;
 - 2 — Idem, agradecendo e retribuindo, Luiz G. A. Valente;
 - 3 — Ofício do presidente, comunicando que, em cumprimento da Portaria S. C. M. 194, do Sr. ministro, foram tomados 3.296 bonus pela Caixa Econômica, para a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial;
 - 4 — Telegramas de boas festas, assinado "Syndarma".
 - 5 — Ofício da Superintendência, dando resultado da inspeção procedida ao Norte do País, reinstalação dos serviços e material das delegacias e solicitando verba de 35:000\$0 para ser tomada igual medida, relativa ao Sul;
 - 6 — Carta da firma Soares & Irmão, agradecendo e retribuindo boas-festas;
 - 7 — Cópia do comunicado da Secretaria do Conselho ao presidente do C. N. do Trabalho ref. à reeleição do conselheiro Dias da Rocha, para vice-presidente.
- O Conselho Administrativo apreciando o acórdão nos autos do processo de rec. ob. 5.859, confirmando aposentadoria de Tomé Francisco Machado, devendo porem ser observado o cálculo do S. T. A.

Idem, no rec. ob. 5.791-39, de Marcelino José Espírito Santo;
Idem, no rec. 5.782-39, de Manuel Ferreira Lima;
Idem, no rec. ob. 6.014-39, confirmando a pensão concedida aos beneficiários de José Borges de Sousa, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.;
Idem, no rec. ob. 5.888-39, confirmando aposentadoria concedida a Manuel de Almeida Tavares, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.;

Idem, no rec. ob. 5.887-39, confirmando aposentadoria de João Auguste Parma Weyll, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.;
Idem, no rec. ob. 5.808-39, confirmando aposentadoria de Constantino José da Silva, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.;
Idem, no rec. ob. 5.759-39, confirmando aposentadoria de João Esteves Alves, devendo ser observado o cálculo do S. T. A., tomou ciência e determinou o seu inteiro cumprimento.

O Conselho Administrativo apreciou no mesmo *Diário Oficial* a página 125, o recurso n. 3.186-38, interposto por Timóteo de Góis Rebelo, da decisão do Conselho Administrativo recusando o pagamento de despesas de assistência hospitalar e determinou por proposta do conselheiro Alcides José Dantas embargo ao Conselho Pleno.

Processos julgados

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Processo n. 100.340 — Aposentadoria — Catarino Vieira da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.810 — Aposentadoria — Sebastião José de Lira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 30.617 — Pensão (Volta do S. N. T.) — Silvino Farias Belmonte. — Ciente, archive-se.

Processo n. 38.842 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Umbelina Cândida Ribeiro. — Ciente, archive-se.

Processo n. 38.904 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Celina Reis. — Ciente, archive-se.

Processo n. 20.371 — Inscrição — Taumaturgo da Silva Gato. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 97.760 — Dívida Ativa — Empresa Elói Alonso. — Que seja feita nova notificação a devedora, na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.669 — Inscrição — Hugo Rodrigues da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.187 — Tratamento médico — Hugo Rodrigues da Silva. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.633 — Inscrição — Catarino Vieira da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 91.070 — Aplicações especializadas — Taumaturgo da Silva Gato. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.714 — Inscrição — Manuel Martins da Costa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 16.087 — Inscrição — Rodolfo Luiz Martins. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.123 — Inscrição — Dionísio Gomes de Lima. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.331 — Assistência médica — Dionísio Gomes de Lima. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 30.065 — Inscrição — Eneirácio Martins de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Processo n. 100.179 — Assistência médica — Jerônimo Rodrigues. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.498 — Inscrição — Francisco Petronilo Araujo. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 16.203 — Inscrição — Ascendino Correia da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 30.017 — Inscrição — João Paulino de Araujo. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.881 — Inscrição — Manuel José de Carvalho Albuquerque. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 103.112 — Aplicações de corrente Galvano Faradica — Manuel José de Carvalho Albuquerque. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.722 — Inscrição — João Lobão. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.540 — Aplicações infra vermelho — João Lobão. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.397 — Inscrição — José Marques Cruz. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.137 — Aplicações ultra violeta — José Marques Cruz. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.578 — Inscrição — Sebastião Noronha dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 99.506 — Assistência médica — Sebastião Noronha dos Santos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.443 — Inscrição — Pedro Batista Martins. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.687 — Assistência médica — Pedro Batista Martins. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.283 — Inscrição — Bruno Lorenzini. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.524 — Assistência médica — Bruno Lorenzini. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.504 — Inscrição — Marcelino Cuenca. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.189 — Assistência médica — Marcelino Cuenca. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Processo n. 83.323 — Aposentadoria — Napoleão Gomes de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.559 — Aposentadoria — Inácio José Ferreira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 11.613 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) — Antônio Francisco do Carmo. — Ciente.

Processo n. 97.479 — Aposentadoria — Manuel Simeão dos Reis. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 98.213 — Inscrição — Manuel Francisco dos Santos Filho. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 97.688 — Assistência médica — Manuel Francisco dos Santos Filho. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.851 — Consulta referente contribuições — Delegacia de São Paulo. — Foi determinado que, em se tratando de serviços de navegação que se utilizam de embarcações e tripulantes ou condutores, devidamente registrados e matriculados na Capitania do Porto, estão sujeitos ao regime desta Instituição.

Processo n. 21.658 — Inscrição — Julieta Maria Rodrigues do Carmo — Beneficiária. — Aprovada a inscrição, na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.891 — Abaixo assinado dos funcionários do I. A. P. M. pedindo gratificação. — Ciente de que foi determinado pelo Presidente, o cumprimento do despacho do Sr. ministro do Trabalho.

Processo n. 20.311 — Inscrição — Severino Vieira dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.979 — Inscrição — Osmar Silvestre Nogueira — Beneficiário. — Aprovada a inscrição, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 16.118 — Pensão (Volta do C.N.T.) Nair Carvalho Gomes e filhos. — Ciente.

Processo n. 15.303 — Pensão (Alteração de cálculos determinada pelo C.N.T.) Senhorinha Bráulio Bonfim. — Aprovados os novos cálculos atuariais, determinados pelo C.N.T.

Processo n. 101.229 — Aposentadoria — Pedro Jovino dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.234 — Aposentadoria — José Francisco de Sales — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.818 — Aposentadoria — Josimuel Teixeira de Sousa. — Indeferida a pretensão do interessado, por falta de apoio legal.

Processo n. 93.951 — Aposentadoria — Jerônimo da Silva Neto. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.367 — Inscrição — Henrique Carlos Calani. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.590 — Assistência médica — Henrique Carlos Calani. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 81.071 — Inscrição — Domingos da Silva Figueira — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.409 — Assistência médica — Domingos da Silva Figueira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.550 — Inscrição — Heinhöld Edgar Franzen. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.591 — Assistência médica — Heinhöld Edgar Franzen. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.638 — Assistência médica — Francisco Jorge Lisboa — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 91.381 — Assistência médica — Decência Vidal. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.172 — Assistência médica — Alexandre Machado Salem. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.576 — Inscrição — Alexandre Machado Salem — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.624 — Assistência médica — Emídio Xavier da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 18.051 — Inscrição — Emídio Xavier da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 25.976 — Inscrição — Pedro Jovino dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.428 — Inscrição — José Francisco de Sales. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.802 — Inscrição — Josimuel Teixeira de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 77.162 — Inscrição — Jerônimo da Silva Neto. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Processo n. 16.121 — Pedido pagamento contas referentes a serviço médicos e hospitalares — Delegacia de Recife. — Ciente.

S/n. — Concorrência de impressos para a Seção de Inversão de Fundos. — Aprovada dita concorrência, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.580 — Assistência médica — Ramão Ayala. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.732 — Assistência médica — Júlio Cerqueira da Costa. — Autorizado pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.993 — Inscrição — Dário de Abreu. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.782 — Inscrição — Manuel Maria dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.806 — Assistência médica — Francisco Alves do Couto. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.165 — Inscrição — Romeu José da Felicidade. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 99.492 — Assistência médica — Romeu José da Felicidade. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 27.831 — Inscrição — Gabriel Leal — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.929 — Assistência odontológica — Gabriel Leal — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.740 — Inscrição — José Gomes Nulo. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.621 — Aplicações de diatermia — Constantina Gomes Nulo. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.676 — Inscrição — Hermógenes da Rocha e Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.510 — Assistência médica — Hermógenes da Rocha e Sousa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.177 — Inscrição — Xenofanes Carreira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua mãe, negando, entretanto, a inscrição da beneficiária (irmã) Diogina Carreira, na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.836 — Assistência médica — Xenofanes Carreira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 71.312 — Transferência de contribuições — Alberto Bittencourt Colrim Neto. — Foi determinado que seja representado ao Eg. Cons. Nac. do Trabalho, contra a atitude da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviço de Mineração em Tubarão, Santa Catarina.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo n. 31.461 — Pensão (Volta do C.N.T.) Rosalina Martins. — Ciente, archive-se.

Processo n. 30.333 — Pensão (Volta do C.N.T.) Gertrudes de Mesquita. — Ciente, archive-se.

Processo n. 11.610 — Aposentadoria — Antônio Faustino Calixto. — Ciente, archive-se.

Processo n. 95.112 — Aposentadoria — Euripedes Branco. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.900 — Aposentadoria — José Ramos de Freitas. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.851 — Inscrição — Amaro Soares de Andrade. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 28.713 — Inscrição — João Lourenço da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 16.058 — Inscrição — José Luiz — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.853 — Inscrição — Laudegário de Sousa Afonso. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 39.210 — Inscrição — Antônio Faustino Calixto — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 83.126 — Denúncia delegacia de Corumbá — Empresa proprietários da Lancha Laranjeira e Vapor Uacurutuba. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.349 — Pedido indenização — Manuel Pontes Aguiar, representado por seu tutor, Francisco Chagas da Silva. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.575 — Inscrição — José Ramos de Freitas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Processo n. 100.099 — Aposentadoria — Joaquim Pinto Barreto. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 45.501 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) Ernani Augusto da Costa. — Ciente, archive-se.

Processo n. 42.756 — Pensão (Volta do C.N.T.) Rufina Delgado Ricoy. — Ciente, archive-se.

Processo n. 35.958 — Inscrição — Laurentino Rodrigues Mesquita — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.822 — Inscrição — Teófilo Quirino. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.457 — Assistência médica — Teófilo Quirino. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 56.694 — Inscrição — João Vanzo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 102.766 — Assistência médica — João Vanzo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 97.687 — Assistência médica — Nelson Sousa Ramalho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.573 — Denúncia contra diversas firmas — Recife — Delegacia de Recife. — Foi determinado que seja o assunto submetido à alta apreciação do Sr. ministro do Trabalho.

Processo n. 93.216 — Inscrição — Joaquim Pinto Barreto. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 24.218 — Inscrição — Ernani Augusto da Costa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 30.727 — Pensão (Volta do C.N.T.) Maria Benedita Guimarães Costa e filhos. — Ciente, archive-se.

Processo n. 44.057 — Pensão (Volta do C.N.T.) Maria Medeiros Vista Alta e filhas. — Ciente, archive-se.

Processo n. 100.670 — Aposentadoria — João Paulo Bandeira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 84.431 — Aposentadoria — João Ribeiro de Carvalho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.109 — Aposentadoria — Francisco Paula Delima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 99.219 — Aposentadoria — Ricardo José Leite. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 78.822 — Cobrança de débito — Empresa Joaquim Bandeira & Cia. — Ciente, archive-se.

Processo n. 35.860 — Inscrição — Odilon Mendes Garcia. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.590 — Inscrição — João Paulo Bandeira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.482 — Inscrição — Alfredo Melo. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 28.743 — Inscrição — João Ribeiro de Carvalho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 90.788 — Dívida Ativa Empresa Josino Rodrigues dos Santos. — Que se multe à Empresa e que se increva a dívida, na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.748 — Inscrição — Ricardo José Leite. — Aprovada a inscrição do associado e de sua companheira, na forma do parecer do relator.

Processo n. 97.371 — Restituições de contribuições — Waldomiro Pinto de Oliveira. — Foi determinado a referida restituição de acordo com o parecer da Junta 3.ª consultoria, na forma do parecer do relator.

Processo n. 99.570 — Pedido formulado pela Companhia Navegação Fluminense Sul Paulista, no sentido de ser-lhe concedido prazo de 15 dias para efetuar os recolhimentos de contribuições devidos — Que se responda à requerente que a exigência feita pelo Fiscal Regional é estribada no disposto no art. 1.º do Decreto-lei n. 65, devendo, portanto, ser mantida.

Maria Zemy Neyer, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 278ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, REALIZADA A 17 DE JANEIRO DE 1940

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 1940, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 278ª sessão ordinária, do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

Expediente do dia

1 — Ofício 2-29/40 — 9.023/39 do C.N.T., transmitindo cópia do acordo do C.N.T. (sessão plena) declarando não tomar conhecimento, por falta de apoio legal, do recurso interposto por Telmo de Almeida da decisão do Conselho Administrativo que o demitiu do quadro dos funcionários do Instituto.

2 — Ofício 2-22/40—15.220 — Transmitindo cópia do acordo proferido pelo C.N.T. (sessão plena) encaminhando a resolução do

Conselho Administrativo estendendo aos funcionários deste Instituto o direito de contrair empréstimos na respectiva Carteira.

3 — Ofício P-4, da Presidência, comunicando que, em virtude da portaria S.C.M. 226, do Ministério do Trabalho, os projetos de aquisição de terrenos deverão ser encaminhados a Comissão Técnicos Engenharia, que funcionará junto ao Gabinete daquele titular.

4 — Ofício 7, da Presidência, comunicando que concedeu exoneração, a pedido, ao Sr. Ferdinand Esberard, do cargo de Superintendente, em comissão, nomeando para substituí-lo o sub-chefe da seção, Sr. José Severiano Lopes de Queiroz.

5 — Ofício P-21, da Presidência, submetendo à apreciação do plenário a proposta de locação da sala n. 2, do 2º pavimento do Edifício Manh Aloud, à rua da Quitanda n. 185 e o respectivo expediente a ser encaminhado a Presidência do C.N.T.

6 — Relatório da Secretaria do Conselho, relativo ao exercício de 1939.

O Conselho Administrativo apreciou o rec. ob. 5.788-39 — I.A.P. dos Marítimos — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Francisco Nunes de Souza Lima, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Idem, idem, rec. ob. 5.818-39 — I.A.P. dos Marítimos — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João de Barros Cavalcanti, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Idem, rec. ob. 6.151-39 — Confirmando a aposentadoria por invalidez concedida a Belarmino José dos Santos, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Idem, rec. ob. 6.153-39, confirmando a aposentadoria por invalidez concedida a Geminiano José de Santana, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Idem, rec. ob. 5.865-39, confirmando a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Francisco Carneiro, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Idem, rec. ob. 5.875-39, confirmando a aposentadoria por invalidez concedida a Carlos Alves de Paiva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Idem, rec. ob. 5.871-39, confirmando a aposentadoria por invalidez concedida a Silvio Floriano de Oliveira, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Idem, rec. ob. 5.872-39, confirmando a aposentadoria por invalidez concedida a José Antônio Pereira, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Idem, rec. ob. 5.794-39, confirmando a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Miranda da Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Idem, rec. ob. 5.794-39, confirmando a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Miranda da Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A., tomou ciência e mandou cumprir as decisões acima mencionadas.

Processos julgados

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Souza:

Processo n. 56.017 — Inscrição — José Soares de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.680 — Inscrição — Augusto de Pinho. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.217 — Inscrição — Epaminondas da Silva Rego Dias. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 42.660 — Inscrição — Nelson Andrade dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.647 — Inscrição — José Virgílio Maximiano. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.230 — Inscrição — Luiz Felipe de Souza Leão. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 56.088 — Inscrição — Manuel Francisco Filho. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.631 — Inscrição — José Luiz Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.640 — Inscrição — Saul da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.780 — Assistência médica — Manuel Augusto da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo 102.327 — Assistência médica — Teodoro Hansen. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.188 — Assistência médica — Amândio da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 99.158 — Assistência médica — Melquiades Gonçalves Filho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 96.171 — Dívida ativa — Empresa de Navegação Cachoeira Ltda. — Foi aceita a proposta da empresa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 83.429 — Aplicações especializadas — Mateus Soares Pinto. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.013 — Assistência médica — Álvaro Martins Meira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.179 — Assistência médica — Artur Jorge dos Santos Filho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.738 — Assistência médica — José Faustino de Melo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.514 — Assistência médica — Eduardo Freitas Xavier. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.509 — Aplicações especializadas — Mário Fernandes da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.231 — Transferência de contribuintes — Lourival Moura. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.198 — Aplicações especializadas — Madalena Neuser. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.164 — Assistência médica — Jacinto dos Santos Pereira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.621 — Assistência médica — Manuel de Souza. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.695 — Assistência médica — Antônio Variação dos Santos. — Autorizado o tratamento na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Artur Padovani:

Processo n. 102.321 — Assistência médica — Alexandre Rocha. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.980 — Inscrição — Antônio Romão de Brito. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 35.543 — Inscrição — Manuel dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.885 — Inscrição — Orlando Muniz. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.571 — Inscrição — João Crispim de Souza. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 102.692 — Assistência médica — João Crispim de Souza. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.012 — Inscrição — Hildebrando José da Silveira. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 97.092 — Assistência médica — Hildebrando José da Silveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.289 — Inscrição — João José das Chagas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 103.740 — Assistência médica — João José das Chagas. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.662 — Inscrição — Antenor Magalhães Braga. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 103.715 — Assistência médica — Antenor Magalhães Braga. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.126 — Aroldo Coelho Chaves. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 97.685 — Aroldo Coelho Chaves. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. n. 39.235 — Inscrição — Pedro Pinheiro da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 104.174 — Assistência médica — Pedro Pinheiro da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.218 — Inscrição — Arcelino Antônio Joaquim. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.805 — Assistência médica — Arcelino Antônio Joaquim. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.844 — Inscrição — Gonzalo Rodrigues Braga. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 103.747 — Assistência médica — Gonzalo Rodrigues Braga. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 24.593 — Inscrição — Carlos Marchini. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.583 — Assistência médica — Carlos Marchini. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.615 — Inscrição — Severino José Bezerra. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 103.734 — Assistência médica — Severino José Bezerra. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.210 — Inscrição — José Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.240 — Inscrição — José Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.251 — Aplicações especializadas — José Pereira da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.341 — Inscrição — Coriolano Ferreira Touguinha. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.517 — Assistência médica — Coriolano Ferreira Touguinha. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.517 — Assistência médica — Coriolano Ferreira Touguinha. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 55.347 — Inscrição Francisco Ribeiro de Farias. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 99.604 — Assistência médica — Francisco Ribeiro Farias. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.870 — Sinistro — José Paixão de Brito. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Álvaro Dias da Rocha:

Processo n. 76.302 — Aposentadoria — Manuel Luiz Cipriano. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 103.680 — Aposentadoria — Antônio Pires Carreira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 71.885 — Aposentadoria — José Rosa de Sousa. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 601 — Locação de uma sala do segundo pavimento do Edifício Manih Aboud à rua da Quitanda n. 185. — Autorizada tal medida, devendo, entretanto, ser o assunto, na forma do determinado em lei, encaminhado à aprovação prévia do C.N.T.

Documento sem número — Exposição do Sr. Superintendente sugerindo a reinstalação dos Serviços e Material das Delegacias do Sul, a exemplo do que foi feito no Norte do País. — Aprovadas tais medidas, na forma do parecer do relator.

Processo n. 297 — Concorrência — compra de 770 resmas de papel. — Aprovada dita concorrência determinando que seja aceita a proposta da Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.832 — Inscrição — Manuel Luiz Cipriano. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 88.121 — Denúncia feita pelo Estado do Espírito Santo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 103.721 — Adiantamento de funeral — Suzana Vachaves Ferraz. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 56.293 — Inscrição — Antônio Pires Carreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 99.375 — Assistência médica — Manuel Ribeiro de Vasconcelos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.466 — Inscrição — Rubens de Almendra do Rego Monteiro. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 42.390 — Inscrição — João Batista das Chagas. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 31.779 — Inscrição — Alcindo da Costa Moura. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 31.741 — Inscrição — João José de Lima. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 42.311 — Inscrição — Antônio Alves Correia. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 31.819 — Inscrição — Miguel Caçula. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.723 — Fernando Cavalcanti. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.399 — Inscrição — João Rosa. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.576 — Inscrição — Alcides Marques Pereira. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.222 — Transferência de contribuições — José Botelho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.994 — Inscrição — Luiz Arnaldo Schweitzer. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.885 — Consulta para transferência de contribuições — Representação de São Paulo. — Foi determinado que seja o assunto encaminhado a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, nos termos legais.

Processo n. 91.490 — Consulta sobre Empresas Extratoras de Areia. — Foi determinado que seja o assunto, na forma da lei, encaminhado a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho.

Processo n. 101.542 — Consulta — Empresa Alfredo Malaquias. — Que seja respondido ao consulente na forma do parecer da Consultoria.

Processo n. 99.264 — Recolhimento da "Quota de Previdência" — R. Pereira. — Que se proceda na forma do parecer da Terceira Consultoria.

Processo n. 73.364 — Transferência de contribuições — João Alexandrino de Barros. — Adotando as razões expostas no parecer na consultoria, foi determinado que seja oficiado à Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, informando-a de que não cabe a este Instituto transferir a quota da União, que é impessoal e constitui o equilíbrio do fundo de previdência social de cada instituição, estando, portanto, legal a transferência autorizada.

Processo n. 96.913 — Assistência médica — Anastácio Lucas — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.509 — Inscrição — Anastácio Lucas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 74.603 — Aposentadoria — Alvaro Dionísio de Azevedo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.433 — Aposentadoria — Luiz Gonçalves da Luz. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.700 — Aposentadoria — João Pereira da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 88.241 — Aposentadoria — Domingos Alves de Borba. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.102 — Aposentadoria — Manuel Pereira Machado. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.645 — Aposentadoria — Lúcio Gomes da Costa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 88.849 — Aposentadoria — Estanislau Gomes Camacho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.021 — Inscrição — Alvaro Dionísio de Azevedo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.597 — Inscrição — Luiz Gonçalves da Luz. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.598 — Inscrição — João Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 81.907 — Inscrição — Domingos Alves de Borba. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.726 — Inscrição — José da Silva Ramos. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 305 — Concorrência para compra de 12 ventiladores — Aprovada dita concorrência, determinando a compra de 10 ventiladores à firma Willmann Xavier & Comp. Ltda. na forma do parecer do relator.

Processo n. 82.963 — Reembolso despesas assistência médica — Augusto Reis Joanes. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.589 — Assistência médica — José Carlos Dagnino — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.996 — Inscrição — Leontina Silva — Aprovada a inscrição da associada na forma do parecer do relator.

Processo n. 99.488 — Assistência médica — Leontina Silva — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.314 — Inscrição — Manuel Pereira Machado — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 46.064 — Inscrição — Lúcio Gomes da Costa — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.992 — Inscrição — Estanislau Gomes Camacho — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.699 — Inscrição — Hermínio Felipe Malcher — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.185 — Assistência médica — Hermínio Felipe Malcher — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 42.258 — Inscrição — Alfredo Vivas Filho — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 104.183 — Aplicações especializadas — Alfredo Vivas Filho — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.383 — Inscrição — Antônio Pinto dos Santos — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.152 — Assistência médica — Antônio Pinto dos Santos — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Processo n. 100.148 — Aposentadoria — Plácido Vieira — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 79.390 — Aposentadoria — Cláudio Pereira de Vasconcelos — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 86.058 — Pensão (débito) — Maria Honorata Dias da Silva — Na forma do parecer da consultoria.

Processo n. 96.050 — Pensão — Nazira Soares Coelho — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 99.777 — Pensão — Augusta Dias Paiva Costa — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 77.877 — Inscrição — Florentino da Cruz Daltro — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 30.994 — Inscrição — Lourenço Moraes Aguiar — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 99.486 — Assistência médica — Lourenço Moraes de Aguiar — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.645 — Inscrição — José Ferreira de Macedo — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 103.749 — Assistência médica — José Ferreira de Macedo — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.170 — Inscrição — Antônio Rocha Deus Diante — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 102.433 — Assistência médica — Antônio Rocha Deus Diante — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.078 — Inscrição — Virgílio Guedes — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 102.346 — Assistência médica — Virgílio Guedes — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.397 — Inscrição — João Manuel Fernandes — Aprovada a inscrição do associado e de seu filho, na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.848 — Aplicações especializadas — João Manuel Fernandes — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.589 — Inscrição — João Saldanha Monteiro — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 102.827 — Assistência médica — João Saldanha Monteiro — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.497 — Inscrição — Albino Pedroso — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.190 — Assistência médica — Albino Pedroso — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.170 — Assistência médica — Florentino Cruz Daltro — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 45.256 — Inscrição — Paulo Bier da Silva — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 88.660 — Aplicações especializadas — Paulo Bier da Silva — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.461 — Inscrição — Plácido Vieira — Aprovada a inscrição do associado e de sua companheira, na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.509 — Inscrição — Cláudio Pereira Vasconcelos — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 27.774 — Tratamento associado Manuel Francisco Sales — Delegacia de Recife — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo n. 14.996 — Pensão — (Volta do C.N.T.) Dorotéa Jorge Ribeiro — Arquite-se.

Processo n. 83.856 — Liquidação de débito — Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas. — Foi aceita a proposta na forma do parecer do relator.

Processo n. 99.403 — Dívida ativa — Empresa Coutinho & Filhos — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 69.208 — Liquidação de débito — Empresa Manuel Xavier Correia Lima Sobrinho — Ciente, archive-se.

Processo n. 103.203 — Recolhimento Estaleiros — Delegacia do Rio Grande — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 42.901 — Inscrição — Baltazar Soares — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 42.923 — Inscrição — Alexandre da Rocha Siqueira — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.199 — Assistência médica — Alfredo Silva — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 68.741 — Assistência médica — João Gomes da Silva — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.792 — Assistência médica — Jovita Gandra — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 96.043 — Assistência médica — Afonso da Silva Oliveira — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.393 — Inscrição — Manuel Fausto do Nascimento — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 15.833 — Inscrição — Graciliano de Sousa Duarte — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.993 — Inscrição — Serafim Manuel dos Santos — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.982 — Inscrição — Pedro Alves da Silveira — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 28.415 — Inscrição — José Elias Mourão — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.759 — Inscrição — Nataniel Farias — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

N. 81.161 — Inscrição — Antenor Batista de Azevedo Castro — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.415 — Inscrição — Alirio Lourenço Dias — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.974 — Inscrição — Manuel Serafim dos Santos — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.922 — Inscrição — Anízio Duarte de Sousa — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 56.588 — Inscrição — João Roldão Delfino — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 85.646 — Representação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Santa Catarina — Que na forma do parecer do relator, sejam os presentes, devidamente instruídos, devolvidos à Secretaria Geral do Conselho Nacional do Trabalho.

Processo n. 82.424 — Situação da Empresa Domingos Joaquim da Silva S. A. — Os empregados marítimos de Domingos Joaquim da Silva S. A., são nossos associados. — Dê-se conhecimento disso ao Instituto dos Industriários e à empresa citada.

Processo n. 103.484 — Proposta liquidação débito — Empresa Luiz Ferreira da Costa. — Foi aceita a proposta, na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.574 — Inscrição — José Euzébio da Conceição. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Processo n. 97.034 — Aposentadoria — Jacinto Rodrigues Passos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 90.933 — Despesas tratamento médico cirúrgico — Maria Gonzalez Brum. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.441 — Inscrição — Acácio Cesar de Paiva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 90.065 — Assistência médica — Acácio Cesar de Paiva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 81.960 — Inscrição — Antônio Pereira da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.615 — Assistência odontológica — Antônio Pereira da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.389 — Inscrição — Valdemiro de Sousa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 103.743 — Assistência médica — Valdemiro de Sousa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.691 — Renúncia — Manuel Fernandes Faria. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.756 — Assistência médica — João Vitor de Almeida. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 99.493 — Assistência médica — Caio Graccho Mariense. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 90.662 — Assistência médica — Alberto Barbalho. — Que se mantenha a resolução de fls. 13, salvo ao requerente o direito de usar do recurso legal que lhe caiba se ainda em tempo de o fazer.

Processo n. 30.544 — Inscrição — Luiz Francisco de Melo. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 42.050 — Inscrição — Minervino dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 81.880 — Inscrição — Joventino José dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.864 — Inscrição — Manuel Vangelotti. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.607 — Acidente — Olivio Muniz Barreto Filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.543 — Consulta formulada pelo inspetor Gastão do Couto — Estaleiros de Construção Naval. — Foi determinado que seja respondido ao consulente nos termos do parecer da consultoria, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Pelo conselheiro Aldeides José Dantas:

Processo n. 97.475 — Aposentadoria — Pedro da Silva. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 37.844 — Aposentadoria — (Volta do C.N.T.). — Bento Antônio Gonçalves. — Ciente, archive-se.

Processo n. 88.373 — Aposentadoria — Lauro Euclides Lobato — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.500 — Inscrição — Pedro da Silva. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.031 — Inscrição — Bento Antônio Gonçalves. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.751 — Pedido relevação juros e outras penalidades previstas em lei, formulado pela Empresa Simões & Santos — Indeferido o requerido quanto à dispensa dos juros moratórios, que são impostos por força de lei; isentar a requerente de outras penalidades, desde que, de agora em diante, mantenha em dia as suas obrigações para com este Instituto.

Processo n. 105.274 — Levantamento de débito. — Companhia Atlantic Refining of Brazil. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.686 — Assistência médica — Hugo Rodrigues da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.364 — Transferência de contribuições — Alberto Froment. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 96.630 — Assistência médica — Antônio Pereira de Matos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 56.295 — Inscrição — José Bezerra da Costa. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 74.646 — Reembolso despesas médicas — José Bezerra da Costa. — Indeferida a pretensão do interessado, por falta de apoio legal.

Processo n. 28.744 — Inscrição — Ottoniel Apolônio dos Santos — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.996 — Inscrição — Heitor Soares Raposo. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.901 — Inscrição — Roberto Sampaio Vargas. — Aprovada a inscrição do associado, cancelando-se, entretanto, a inscrição de sua mãe, D. Carolina Nogueira Vargas, por ter a mesma falecido, na forma do parecer do relator.

Processo n. 31.340 — Inscrição — Epifânio Celestino de Sena. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 21.832 — Inscrição — Joaquim Miguel. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 16.988 — Inscrição — José Manuel de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.622 — Inscrição — José Divino de Almeida Albuquerque. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.470 — Inscrição — Jefferson Gaudêncio de Mendonça. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.095 — Inscrição — Roldão Guedes. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.398 — Liberação de débito — Indústrias Reunidas Caneco S.A. — Que se mantenha a resolução de fls. 11, na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.941 — Proposta de liquidação — Empresa Barros Filho & Cia. — Foi aceita a referida proposta na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.945 — Proposta liquidação — Empresa Joaquim Solano de Albuquerque. — Foi aceita a referida proposta, na forma do parecer do relator.

Processo n. 81.910 — Inscrição — Lauro Euclides Lobato. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha (reconhecida), na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.805 — Divina Ativa — Empresa José Tibúrcio Pereira. — Que se multe a empresa e que se inscreva o débito, na forma do parecer do relator.

Maria Zeny Neves, secretária do Conselho. — Homera Mesquita, presidente interino.

ATA DA 279ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, REALIZADA A 24 DE JANEIRO DE 1940

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 1940, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 279ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do Presidente Interino, Sr. Homero Mesquita.

Expediente do dia

- 1 — Telegrama de João Mateus, Santos, comunicando associados Instituto nesse porto, desejam fazer com brevidade inscrição Carteira Predial, prometida, janeiro corrente;
- 2 — Offício n. 2.130/40 — 15.743/39 da Secretaria do C. N. T., encaminhando cópia resolução desse plenário (3ª Câmara) confirmando concessão benefício pensão, somente aos filhos menores do associado, Francisco Oliveira;
- 3 — Offício do Administrador Porto de Cabedelo agradecendo votos boas festas enviado por este Instituto;
- 4 — Offício F-16, comunicando que de acordo com a decisão do Sr. Ministro do Trabalho foram pagas gratificações de fim de ano aos funcionários na importância de 150.850\$00;
- 5 — Comunicado do Encarregado da Cart. Material sobre irregularidades praticadas pela firma Indústrias Del'Secchi;
- 6 — Offício A. T. 27 encaminhando mapa meias diárias durante semana de 14 a 20 do corrente.

Processos julgados

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Souza:

Processo n. 53.944 — Aposentadoria (Início de pagamento) Manuel Francisco dos Santos. — De acordo com o parecer do Sr. doutor consultor.

Processo n. 96.487 — Aposentadoria — Izidoro de Souza Sampaio. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.824 — Aposentadoria — Manuel Fernandez Y Fernandez. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 91.602 — Aposentadoria — Juvêncio Francisco dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 87.930 — Aposentadoria — Secundino de Souza. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 18.416 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) Praxedes Maffas. — Ciente, archive-se.

Processo n. 49.288 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) João Pereira Tomaz. — Ciente, archive-se.

Processo n. 43.846 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) João Mário Pessoa. — Ciente, archive-se.

Processo n. 43.591 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) Aquiles da Silva Reis. — Ciente, archive-se.

Processo n. 41.937 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) Henrique Auto da Rocha Venerando. — Ciente, archive-se.

Processo n. 25.940 — Inscrição — Manuel Conrado de Moura. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, esposa e filho, negando-se, entretanto, a inscrição de sua progenitora D. Maria Manuela Bizarro Moura, na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.835 — Inscrição — Manuel Fernandez Y Fernandez. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.303 — Inscrição — Juvêncio Francisco dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 63.407 — Inscrição — Secundino de Souza. — Aprovada a inscrição do associado e de sua companheira, na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.735 — Assistência médica — Antônio Anacleto de Carvalho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 96.411 — Devolução de contribuições — Gelton de Souza Almeida. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Artur Padovani:

Processo n. 30.683 — Pensão (Continuação pagamento benefício) Maria Rocha Paiva e filhos. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.766 — Inscrição — Melquiades Alves de Oliveira e Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 25.430 — Inscrição — José Firmo da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.260 — Aplicações de ondas curtas — José Firmo da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.594 — Aplicações de ondas curtas — Etelvino Francisco de Araújo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.902 — Aplicações raios infra vermelho. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.975 — Assistência médica — Arnaldo Sampaio Freire. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.690 — Assistência médica — Dr. Alberto Aulicino. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.828 — Inscrição — Manuel Francisco Carneiro. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.437 — Inscrição — Pedro Valeriano de Souza. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 105.878 — Acidente no trabalho — Filoxenes Fabriciano Martins. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.874 — Acidente no trabalho — Antônio Rodrigues Balão. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.875 — Acidente no trabalho — Francisco da Silva Carvalho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.872 — Acidente no trabalho — Florêncio Regis Barbosa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 6 — Acidente no trabalho — José Sabino dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.871 — Acidente no trabalho — Antônio de Carvalho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.879 — Acidente no trabalho — Arnaldo Antônio Ferreira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Processo n. 27.158 — Pensão (Volta do C. N. T.) Cândida Pereira de Sant'Ana. — Ciente.

Processo n. 46.105 — Pensão (Volta do C. N. T.) Francisco Mariano de Souza. — Ciente.

Processo n. 13.346 — Pensão (Volta do C. N. T.) Vicente Ferreira Pina. — Ciente.

Processo n. 40.227 — Pensão (Volta do C. N. T.) Angela Marthas Moreira Vale. — Ciente.

Processo n. 45.390 — Pensão (Volta do C. N. T.) João Rodrigues. — Ciente.

Processo n. 95.200 — Pensão — Laurentina Francisca de Castro Brandão. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 74.275 — Pensão — Zacarias Rosas dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.739 — Aposentadoria (Recurso para o C. N. T.) Maria de Lourdes Oliveira. — Determinado o encaminhamento do referido recurso ao C. N. T. na forma do parecer do relator.

Processo n. 72.164 — Aposentadoria — Manuel Militão de Souza. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.031 — Aposentadoria — Manuel Brasileiro da Silva. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 83.326 — Aposentadoria — Nestor Souto de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 82.296 — Aposentadoria — Francisco da Silva Vilela. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.530 — Aposentadoria — Antônio Soares Maciel. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 75.452 — Aposentadoria — Cândido Agapito dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.701 — Aposentadoria — José Cerqueira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 52[F-2] — Fiança — Eugênio Augusto de Miranda Monteiro de Barros. — Foi determinado que seja o presente submetido à alta apreciação do S. Ex. o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, na forma do disposto no art. 22 da Portaria SCM-165, de 31 de outubro de 1939.

Processo n. 70.233 — Inscrição — Manuel Militão de Souza. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 56.095 — Inscrição — Manuel Brasileiro da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 92.013 — Inscrição — Francisco da Silva Vilela. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 70.675 — Inscrição — Antônio Soares Maciel. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Doc. s/n. — Folha pagamento gratificação funcionários. — Ciente.

Doc. s/n. — Comunicado referente irregularidades praticadas pela firma Indústrias Del'Secchi. — Que seja eliminado o nome da referida firma como concorrente de fornecimentos a este Instituto.

Processo n. 42.564 — Inscrição — José Cerqueira. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 96.867 — Aposentadoria — Armando dos Santos Reis. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 17.682 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.), Aurélio Valentino de Oliveira. — Ciente, archive-se.

Processo n. 32.939 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.), João Batista da Silva. — Ciente, archive-se.

Processo n. 79.699 — Aposentadoria — Ildefonso Alves. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.960 — Aposentadoria — Antônio Joaquim da Cruz. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 89.310 — Aposentadoria — Manuel Estevens. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.066 — Aposentadoria — José Amaro Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 18.233 — Pensão (Volta do C.N.T.), Ovidina Gois Teixeira. — Ciente, archive-se.

Processo n. 46.335 — Pensão (Volta do C.N.T.), Augusta Francisca de Lacerda. — Ciente, archive-se.

Processo n. 88.327 — Pensão — Flora Bomfim Angelim. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.424 — Pensão — Joana Rodrigues de Santana. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 75.900 — Pensão — Irene Rosa Rodrigues. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 66.716 — Aplicações massagens elétricas — Maria Francisca Muniz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 26.670 — Inscrição — João Cabral dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.652 — Assistência médica — José Chaves de Paiva. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 28.479 — Inscrição — Ildefonso Alves. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.698 — Inscrição — Antônio Joaquim da Cruz. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 56.464 — Inscrição — Manuel Estevens. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo sem número — Mapa das meias diárias pagas pela Seção de Acidentes no Trabalho. — Ciente, archive-se.

Processo n. 47.188 — Inscrição — José Amaro Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Processo n. 97.135 — Pensão — Maria Libânia Alves. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 90.637 — Pensão — Argentina Silva. — Indeferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 76.996 — Pensão (Suspensão pagamento benefício). Dinorá de Freitas Costa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.307 — Aposentadoria — João Paulo de Sousa Guedes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.799 — Aposentadoria (Recurso para o Sr. ministro do Trabalho). Ulisses Joaquim Chiehorro. — Que seja devolvido processo, na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.305 — Inscrição — Joaquim Lopes da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 66.183 — Consulta — Elmano Francisco da Rocha. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 17.377 — Inscrição — José Tomaz de Aquino. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 55.344 — Inscrição — João Paulo de Sousa Guedes. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.494 — Transferência de contribuições — José Ferreira Dias. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 99.489 — Assistência médica — Domingos da Silva Figueiró. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.873 — Acidente no Trabalho — Raimundo Ferreira Lima. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.884 — Inscrição — Fernando Francisco Santana Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.356 — Inscrição — Leônidas Castro da Costa. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.646 — Inscrição — Dorival de Oliveira Pinho. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.697 — Inscrição — Joaquim Ramos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.625 — Inscrição — Pedro Joaquim Gomes. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.633 — Inscrição — Valentim Nunes de Almeida. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.332 — Inscrição — Francisco Monte da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 17.227 — Inscrição — Miguel de Sousa Lima. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.891 — Inscrição — Francisco Raimundo de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo n. 17.710 — Aposentadoria (Nova inspeção de saúde). Manuel da Costa Lima Júnior. — Que se mantenha a aposentadoria referida.

Processo n. 99.500 — Aposentadoria — Francisco Pessoa de Melo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 44.190 — Aposentadoria — Daniel de Barros Cabral. — Archive-se.

Processo n. 27.749 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.), Alexandre Rocha. — Archive-se.

Processo n. 93.500 — Pensão — Olímpia Ferreira da Silva. — Foi determinado o encaminhamento do referido processo em grau de recurso ao C.N.T.

Processo n. 48.862 — Pensão (Volta do C.N.T.), Julieta Gois Cardoso. — Archive-se.

Processo n. 48.334 — Pensão (Volta do C.N.T.), Silvina Migueis. — Archive-se.

Processo n. 46.594 — Pensão (Volta do C.N.T.), Iracema da Costa Vale. — Archive-se.

Processo n. 50.693 — Pensão (Volta do C.N.T.), Manuel Porfírio de Sousa. — Archive-se.

Processo n. 45.327 — Pensão (Volta do C.N.T.), Felicidade de Azevedo Vasconcelos. — Archive-se.

Processo n. 33.983 — Pensão (Volta do C.N.T.), Maria Cavalcanti Lima. — Archive-se.

Processo n. 1.145-23 — Proposta venda de terreno em Ibiatama. — Autorizada a referida compra, na forma do parecer da comissão relatora.

Processo n. 91.669 — Dívida Ativa — Empresa Artur Luiz de Vasconcelos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 20.547 — Inscrição — Daniel de Barros Cabral. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 55.945 — Inscrição — Alexandre Rocha. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 84.658 — Cobrança de débito — Empresa Norddeutscher Lloyd Bremen. — Que se mantenha a decisão de fls. 9.

Processo n. 69.210 — Cobrança de débito — Empresa Abelardo José da Cruz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 72.537 — Cobrança de débito — Empresa Maria da Conceição Jurá de Medeiros. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 82.704 — Cobrança de débito — Empresa American Republics Line. — Que seja expedida nova notificação, na forma do parecer do relator.

Processo n. 18.990 — Consulta sobre cobrança da Quota de Previdência "Bernstorff & Cia. Ltd.". — Foi determinado a remessa imediata dos referidos autos ao Egrégio C.N.T., na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.398 — Recurso interposto pela Comp. Brasileira de Frutas. — Foi determinado o encaminhamento do referido recurso, ao Conselho Nacional do Trabalho, na forma do parecer do relator.

Processo n. 89.378 — Cobrança de débito — Empresa Manuel Francisco dos Santos. — Que se multe a empresa e que se inscreva a dívida, na forma do parecer do relator.

Processo n. 383-59 — Proposta venda de terreno e casas — Vila Irajá. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Processo n. 93.485 — Pensão — Mario José, José Fábio, Mary e Nilton Fábio dos Santos. — Deferida a pretensão dos interessados, na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.289 — Pedido reembolso despesas feitas com o funeral do associado Rosael Salgueiro de Sena — José Selgueiro dos Santos. — Autorizado o reembolso na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.490 — Inscrição — Alfredo Alves Pereira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 56.248 — Inscrição — Izaias Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 42.177 — Inscrição — Hermenegildo Martins da Silva. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator, e de sua esposa.

Processo n. 25.318 — Inscrição — João Frutuoso Dantas. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.864 — Inscrição — José Lourenço Cavalcante. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.271 — Inscrição — Pedro Vizeu. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.458 — Inscrição — José Pedro de Alcantara. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.939 — Assistência médica — José Pedro de Alcantara. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.637 — Inscrição — Mario Braga. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 94.385 — Assistência médica — Mario Braga. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 97.306 — Contribuições — I.A.P. dos Industriários. — Foi aprovado na íntegra o parecer do 3º consultor jurídico e determinado que seja o presente processo devolvido à Comissão Plena do Ministério do Trabalho.

Processo n. 73.844 — Consulta sobre Decreto-lei n. 627 — Institutos dos Estivadores. — Que seja o assunto encaminhado à superior decisão de S. Ex. o Sr. Ministro do Trabalho.

Processo n. 85.231 — Consulta — Sindicato dos Marítimos e Classes Anexas do Porto de Macaé. — Foi determinado que seja o assunto encaminhado à superior decisão do Sr. Ministro do Trabalho.

Processo n. 104.802 — Pedindo autorização para exercer profissão — Carlos Pinter de Araújo. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 85.694 — Denúncia contra o Sindicato Profissional dos Calafates Marítimos do Rio de Janeiro — Tomaz Gomes dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.991 — Consulta — Wallace & Comp. — Encaminhando a superior decisão de S. Ex. o Sr. Ministro do Trabalho, na forma do parecer do relator.

Processo n. 91.172 — Devolução de contribuições — Gualdina de Agonia Castro. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 102.064 — Pensão — Eduardina Madruga Neto Costa. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 88.438 — Pensão — Elisa Charles Dupin — (Tutora da menor Luzia). — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 53.772 — Pensão (Volta do C.N.T.) Cecília Martins da Silva. — Ciente, archive-se.

Processo n. 50.101 — Pensão (Volta do C.N.T.) Maria Fernandes Neiva. — Ciente, archive-se.

Processo n. 41.861 — Pensão (Volta do C.N.T.) Raimunda Silva de Sales. — Ciente, archive-se.

Processo n. 61.910 — Aposentadoria — Horácio Quintiliano da Rocha. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 28.110 — Aposentadoria — José Desidério Bezerra. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.653 — Aposentadoria — Joaquim Mamede da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 57.603 — Aposentadoria (Diferença de pagamento não recebida) Manuel Saude Reis. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 96.644 — Aposentadoria — Casemiro Antônio Dorneles. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.552 — Aposentadoria — Seihachi Oyabu. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.525 — Aposentadoria — Joaquim Otávio de Carvalho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.409 — Aposentadoria — Francisco Paula de Lima. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 17.442 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) Dermeval Defelipe. — Ciente.

Processo n. 38.419 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) Luiz Francisco. — Ciente.

Processo n. 56.522 — Inscrição — Horácio Quintiliano da Rocha. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 30.032 — Inscrição — José Desidério Bezerra. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 30.153 — Inscrição — Joaquim Mamede da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.994 — Inscrição — Manuel Saude Reis. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.338 — Inscrição — Casemiro Antônio Dorneles. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 83.798 — Cobrança de débito — Empresa Antenor Guimarães & Comp. — Foi aceita a refrida proposta, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.225 — Cobrança de débito — Empresa Internacional de Transportes Ltda. — Foi aceita a proposta, na forma do parecer do relator.

Processo n. 12.297 — Inscrição — Francisco Paula de Lima. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.350 — Inscrição — Dermeval Defelipe. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 27.996 — Cobrança de contribuições, não recolhidas em tempo próprio — Heitor Blum. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 96.433 — Pedido de inclusão como associado. — Sindicato Operários e Empregados nos Serviços do Porto de Recife. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 15.848 — Inscrição — Luiz Francisco. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 26.261 — Inscrição — João Joaquim Otávio de Carvalho. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Maria Zeny Neves, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

Instituto Nacional do Mate

RESOLUÇÃO N. 43

O Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º — Os processos resultantes de infrações dos dispositivos vigentes sobre o mate deverão obedecer às normas e instruções constantes desta resolução.

Art. 2º — As violações da legislação sobre o mate serão apuradas mediante processo administrativo, que terá por base o auto de infração.

Art. 3º — O processo administrativo constará de duas instâncias:

- Inspetoria.
- Presidência

CAPÍTULO I

Do processo em primeira instância

Art. 4º — O processo em primeira instância terá início com a atuação do infrator e terminará com o julgamento pela Inspetoria, observando-se o estipulado nos artigos seguintes.

Art. 5º — O fiscal do I. N. M., ao constatar a infração, autuara o infrator, sendo o auto lavrado em quatro vias, das quais a primeira será encaminhada à Inspetoria por intermédio do Dr. ou Dg.; a segunda será entregue ao proprietário, responsável, condutor ou depositário do mate, mediante recibo passado na primeira via; a terceira será remetida ao arquivo do Dr. ou Dg., ficando a quarta em poder do fiscal que procedeu à autuação.

§ 1º — Quando o infrator, condutor ou depositário, for analfabeto, deverá o auto de infração ser assinado a seu rogo e subscrito por duas testemunhas.

§ 2º — Quando o infrator, condutor ou depositário, se negar a passar recibo na primeira via, ou não quiser receber cópia do auto de infração, o fiscal fará constar de mesmo esta circunstância, sendo o auto subscrito por duas testemunhas.

Art. 6º — O infrator terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da autuação, para apresentar defesa escrita na sede do Dr. ou Dg., sob pena de revelia.

Parágrafo único — Considera-se intimado o infrator, para apresentar defesa escrita, com a aposição da assinatura ao recibo na 1ª via ou com o fato previsto no parágrafo 2º do artigo precedente.

Art. 7º — Quando houver autuação de infração, passível de apreensão, o fiscal lavrará termo de infração e apreensão, procedendo de acordo com os artigos anteriores, que dispõem sobre a autuação.

Art. 8º — O mate apreendido será depositado imediatamente em armazém do I. N. M., nos locais onde houver, ou de pessoa idônea, mediante um termo de depósito, devidamente assinado pelo depositário.

Parágrafo único — Se o depósito for feito em armazém do I. N. M., assinará o auto de depósito o encarregado do mesmo armazém, ou a pessoa que eventualmente o substitua.

Art. 9º — O termo de depósito do mate será lavrado em quatro vias, subscritas pelo depositário, tendo o mesmo destino que prescreve o art. 5º, para as vias do auto de infração.

Art. 10 — A apreensão do mate recairá em todo o lote ou partida, devendo constar do auto respectivo a quantidade que não satisfaz às exigências regulamentares.

Parágrafo único — A parte do mate apreendido, que for verificado não infringir nenhum dispositivo legal, será imediatamente entregue ao seu proprietário ou condutor.

Art. 11 — Quando houver mais de um responsável pela infração, lavrar-se-á um só auto contra todos, sempre que possível.

Art. 12 — Os fiscais requisitarão ao Dr. ou Dg., as providências necessárias ao cumprimento de suas funções, sempre que for necessário.

Art. 13 — Quando a infração for verificada em local em que o mate, apto para o concurso, esteja pronto para ser exportado, o fiscal intimará o infrator a atender às disposições violadas, negando-se a dar o "visto", na guia de controle de exportação, e fixando prazo para o cumprimento da referida intimação.

Parágrafo único — Caso o infrator dentro do prazo estipulado não atenda à intimação, será autuado e o fiscal apreenderá o mate, depositando-o e dando início, assim, ao processo contra aquele.

Art. 14 — A intimação, feita de acordo com o artigo anterior, será em 4 vias, encaminhadas na conformidade do artigo 5º da presente resolução.

Art. 15 — Decorrido o prazo para apresentação da defesa, o Dr. ou Dg. encaminhará à Inspetoria o auto de infração, ou o de infração e apreensão, o respectivo termo de depósito e a defesa escrita do infrator, caso tenha sido produzida, acompanhados obrigatoriamente de relatório sobre a ocorrência.

Parágrafo único — Quando não for apresentada defesa escrita no prazo previsto no art. 6º, o Dr. ou Dg. lavrará termo da ocorrência, o qual acompanhará os documentos enumerados neste artigo.

Art. 16 — Recebidos pela Inspetoria os documentos a que se refere o artigo anterior, formar-se-á o processo que será protocolado, tomando numeração seguida e especial, para cada Dr. ou Dg., separadamente.

Art. 17 — Formado o processo e protocolado, será o mesmo distribuído pelo Chefe da Inspetoria a um dos inspetores, para informar.

Art. 18 — A informação do inspetor deverá conter:

a) análise do fato para concluir se a infração está ou não caracterizada, expondo detalhadamente os motivos de sua conclusão, em face dos elementos constantes do processo;

b) em caso de apreensão, se esta é cabível e se foi regular;

c) em caso de penalidade, qual deva ser aplicada, em face dos dispositivos que regem o mate.

Art. 19 — O inspetor poderá solicitar, para esclarecimento de sua informação no processo, que seja feita qualquer diligência.

Parágrafo único. As diligências poderão ser efetuadas por intermédio do Dr. Dg., um dos inspetores ou fiscal, que não seja o autuante.

Art. 20. Informado o processo pelo inspetor, será o mesmo devolvido ao chefe da Inspetoria para dar sua decisão.

§ 1.º O chefe da Inspetoria julgará, de acordo com o processado e com as conclusões a que chegar a informação do inspetor.

§ 2.º Se for caso de cominação de multa, decidirá tendo em consideração a informação do inspetor.

Art. 21. Da decisão do chefe da Inspetoria será dado, por intermédio do Dr. ou Dg., imediato conhecimento ao infrator.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO EM 2.ª INSTÂNCIA

Art. 22. Da decisão do chefe da Inspetoria haverá recurso voluntário para o presidente do I.N.M., interposto dentro do prazo de 30 (trinta) dias (art. 37 do Decreto n. 3.128), contado da comunicação feita ao interessado por intermédio do Dr. ou Dg.

Art. 23. Da decisão do chefe da Inspetoria, que julgar improcedente a infração, haverá recurso "ex-officio", obrigatório no próprio despacho, para o presidente do I.N.M.

Art. 24. O recurso da decisão de primeira instância será interposto dentro de trinta dias, uma vez feito o depósito no Dr. ou Dg., da importância correspondente à multa imposta, ou mediante termo de responsabilidade assinado por pessoa idônea, a critério do I.N.M.

Art. 25. Da importância recebida em depósito o Dr. ou Dg. extrairá recibo em três vias, sendo que a primeira acompanhará o recurso, a segunda ficará em poder do infrator e a terceira será arquivada no Dr. ou Dg., como documento de caixa.

§ 1.º No caso de termo de responsabilidade, o mesmo será feito em duas vias, ficando a primeira no arquivo do Dr. ou Dg. e a segunda acompanhará o recurso.

§ 2.º A importância recebida será escriturada no Caixa do Dr. ou Dg., de acordo com o plano geral da Contabilidade, lançada como "Depósitos de Terceiros" e, na forma do art. 31 infra, somente constituirá receita do I.N.M. decorridos os prazos dos recursos admitidos e das respectivas decisões.

Art. 26. Recebido pelo Dr. ou Dg. o recurso, acompanhado da primeira via de depósito da importância correspondente à multa ou lavrado o termo de responsabilidade, deverá ser enviado à Presidência do I.N.M.

Art. 27. Findo o prazo de recurso estipulado no artigo 22 e caso o infrator não tenha usado do direito que lhe cabe, o Dr. ou Dg. comunicará à Inspetoria, começando desse momento a produzir efeito a decisão proferida no processo em causa.

Art. 28. Chegado o processo ao seu último termo, será dado pelo presidente do I.N.M. a decisão final, da qual não caberá recurso de qualquer natureza.

Art. 29. Na data da decisão do presidente do I.N.M., que julgar procedente a multa aplicada pela Inspetoria, e si houver depósito, desde logo o mesmo se converterá em pagamento da multa.

§ 1.º Nos casos em que não houver depósito, o infrator terá 30 dias da data da decisão final condenatória para juntar aos autos o recibo de recolhimento da multa que lhe foi imposta.

§ 2.º Quando, terminado esse prazo, não tenha satisfeito o pagamento, proceder-se-á na forma dos artigos 34 e 35 e seus parágrafos.

Art. 30. O infrator, que não satisfizer o pagamento da multa a que estiver sujeito em virtude de decisão final, permanecerá suspenso do gozo de todas as regalias que lhe são concedidas pelo I.N.M., e o Dr. ou Dg. providenciará no sentido de não lhe ser fornecida guia de livre trânsito nem guia de exportação cessando esse impedimento imediatamente após saldar sua dívida.

Art. 31. O produto das multas impostas por decisão final será recolhida à Contadoria, constituindo renda eventual do I.N.M., decorrido o prazo legal de recurso, ou quando a este for negado provimento.

Parágrafo único. O Dr. ou Dg., obrigatoriamente, na forma prescrita pelo art. 33 do Decreto n. 3.128, de 5 de outubro de 1938, fará entrega, da quantia da multa ou do depósito, ao Banco do Brasil, dentro dos cinco dias, que se seguirem ao prazo legal para interposição do recurso, si este não for oferecido ou si lhe for negado provimento, creditando a "Depósitos de Terceiros" e debitando a "Banco do Brasil, conta de arrecadação."

Art. 32. Da decisão do presidente do I.N.M. julgando improcedente a multa aplicada pela Inspetoria será dado conhecimento ao Dr. ou Dg. que providenciará para a devolução imediata ao depositante, da importância em depósito, ou para o cancelamento do termo de responsabilidade.

Art. 33. Da decisão final que condenar à incineração o mate apreendido, extrair-se-á certidão, que será remetida ao Dr. ou Dg., para proceder à imediata execução, na presença de um fiscal, lavrando-se termo, que deverá ser subscrito pelo depositário, duas testemunhas e pelo referido fiscal.

Parágrafo único. No caso da improcedência da apreensão, será dada imediata comunicação ao Dr. ou Dg., afim de ser feita a devolução da mercadoria depositada, lavrando-se termo, subscrito pelo depositário e duas testemunhas.

CAPÍTULO III

DA CERTIDÃO

Art. 34. Da decisão definitiva, condenatória, será extraída, pelo I.N.M., certidão que valerá como título de dívida líquida e certa, para o efeito da respectiva cobrança judicial.

Parágrafo único. A certidão a que se refere este artigo será remetida diretamente ao órgão do Ministério Público, incumbido da representação do I.N.M., no domicílio do devedor, nos termos do Decreto-lei n. 1.215, de 24 de abril de 1939.

Art. 35. As decisões condenatórias que passarem em julgado e em que, havendo aplicação de multa, não tenha o infrator cumprido o disposto no artigo 29, ou em seu parágrafo primeiro, serão registrados no I.N.M., em livro especial a cargo da Contadoria.

§ 1.º Desse livro serão extraídas certidões, que serão remetidas à autoridade competente, para cobrança executiva da multa, na forma da legislação vigente para as dívidas ativas da União.

§ 2.º As certidões assim extraídas levarão o visto do presidente do I.N.M. e constituirão títulos de dívida líquida e certa a favor do I.N.M.

Art. 36. A certidão da dívida deverá conter:

a) a sua origem e natureza;

b) a quantia devida;

c) o nome do devedor e, sempre que possível, o seu domicílio e residência;

d) o livro, folha e data em que foi inserida;

e) o número do processo administrativo ou do auto de infração, quando deles se originar a dívida.

CAPÍTULO IV

DA ADULTERAÇÃO DO MATE

Art. 37. Considera-se falsificação do mate a sua mistura com outras variedades, como "congouba", "orelha de mico", "orelha de veado", "pato danta", "catua", "guateobú", "Laranjeira brava" e outras quaisquer que forem consideradas nocivas pela higiene.

Art. 38. São responsáveis pela falsificação, bem como por qualquer infração desta natureza, o extrator da erva, o locador de serviços para fazer a colheita, por si ou por outrem, o produtor, o comprador do produto e o exportador.

Art. 39. Será apreendida, como inapta para o consumo, a erva mate que não estiver, de conformidade com o que dispõe a presente resolução, inclusive a que for cortada fora da época legal.

Art. 40. O mate condenado para o consumo será incinerado, salvo seu aproveitamento industrial, para outros fins, deliberado pelo instituto.

Art. 41. Verificada a transgressão, será o infrator multado e, tratando-se de erva adulterada ou colhida fora do prazo legal, será apreendida.

Parágrafo único. A mercadoria apreendida, enquanto não for inutilizada, poderá continuar em poder do infrator, ficando este sujeito às obrigações e penalidades atribuídas ao depositário.

Art. 42. O infrator deverá depositar, dentro de oito dias, na agência fiscal mais próxima, o valor da multa, e terá o prazo de quinze dias para fazer a sua defesa, cabendo-lhe ainda recurso para o presidente do Instituto Nacional do Mate, interposto dentro de trinta dias, sem efeito suspensivo.

§ 1.º A defesa e o recurso podem ser instruídos com quaisquer provas.

§ 2.º Acobida a defesa ou dada provimento ao recurso, será devolvida a mercadoria e restituído o valor da multa depositada.

CAPÍTULO V

DAS MULTAS

Art. 43. É infração sujeita à apreensão do produto e à multa de 300\$000 a 1:000\$000.

I — Colher erva fora do tempo marcado em lei ou sem resolução do Instituto Nacional do Mate;

II — Colher erva sem observar as condições legais;

III — Adulterar a pureza do mate, adicionando-lhe as variedades previstas no art. 37, terra, cinzas ou outras matérias estranhas;

Art. 44. Incide em multa quem:

I — Derrubar erva fora dos casos permitido; multa de 50\$000 por árvore;

II — Vender mate sem observância dos envoltórios, pesos, tipos e preços previstos em leis; multa de 5\$000 por invólucro.

III — Induzir outrem a não observar a legislação do mate; multa até 1:000\$000.

Art. 45. A reincidência da infração, averiguada dentro de trinta dias, está sujeita ao dobro da pena.

Art. 46. Além da multa aplicável, a erva considerada inapta para o consumo ficará sujeita às disposições do art. 40, desta resolução.

Art. 47. Ao comerciante que comprar erva colhida fora do prazo legal será aplicada a multa a que também estiver sujeito o produtor.

CAPÍTULO VI

DO MATE APREENDIDO

Art. 48. O mate que for apreendido por não pertencer às classes barbaquã e erijó ou às qualidades, primeira, segunda e timoneira, ou por haver sido adulterado ou extraído e cancelado fora do prazo e das condições legais vigentes, será incinerado, após decisão final do recurso.

Art. 49. O mate que houver sido apreendido por conter excesso de paus ou de pó, depois de satisfeita a multa aplicável, será restituído ao proprietário para que o submeta à devida coagem.

Art. 50. O mate apreendido por não estar acompanhado da competente "Guia de trânsito", satisfeita a multa, será restituído ao proprietário ou condutor, verificando-se que tenha os requisitos prescritos pelo Instituto para o consumo.

Art. 51. O mate apreendido por infração de dispositivos da padronização, ou porque o peso marcado nos invólucros não obedeça às instruções do I.N.M. sobre os envoltórios permitidos, satisfeita a multa, será restituído ao proprietário ou condutor, uma vez verificada a sua boa qualidade e que preencha as exigências prescritas pelo Instituto para o consumo.

CAPÍTULO VII

CONDIÇÕES GERAIS

Art. 52. Os recursos a que se refere esta resolução não terão efeito suspensivo.

Art. 53. As folhas dos processos serão numeradas seguidamente e autenticadas com a rubrica do funcionário encarregado de escriturá-las.

Art. 54. Os autos de infração ou de infração e apreensão e os processos respectivos deverão ser escriturados à máquina ou à tinta, sendo inadmissível o uso de lápis, ou de lapis-cópia.

Art. 55. O decurso de todos os prazos de que trata esta resolução constará de certidões nos respectivos processos.

Art. 56. Todos os termos lavrados durante o curso de um processo deverão ser remetidos à Inspetoria, afim de serem juntos ao mesmo.

Art. 57. Para uniformidade dos processos serão usados os modelos anexos.

Art. 58. Esta resolução entrará em vigor após 30 dias da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Diniz Junior*, presidente.

(C 4.042 — 8-4-940 — 397\$8)

RESOLUÇÃO N. 44

O Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo único. A importância de quinhentos réis (Rs. \$500) a que alude o art. 4º da Resolução n. 25, de 20 de outubro de 1939, será cobrada a começar de 1 de abril de 1940 e será aplicada no custeio dos serviços dos Entrepósitos, e o saldo constituirá um fundo de defesa da produção; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Diniz Junior*, presidente.

(C 4.040 — 8-4-1940 — 17\$3.)

RESOLUÇÃO N. 45

O Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º O quadro do pessoal para a execução dos serviços dos Entrepósitos da Produção nos Estados do Paraná e de Santa Catarina será constituído de:

- 1 gerente regional, classe "A";
- 8 gerentes regionais, classe "B";
- 1 classificador regional, classe "A";
- 8 classificadores regionais, classe "B";
- 1 auxiliar regional, classe "A";
- 8 auxiliares regionais, classe "B";
- 3 auxiliares regionais, classe "C";
- 2 controladores regionais.

Art. 2.º Fica extinto o quadro anterior do pessoal dos Entrepósitos dos Estados do Paraná e de Santa Catarina e canceladas todas as nomeações precedentemente feitas, inclusive dos assalariados e contratados.

Art. 3.º O novo quadro será formado com funcionários que já prestavam serviços no I. N. M. e será custeado pela taxa a que se refere a Resolução n. 44.

Art. 4.º A presente Resolução entrará em vigor em 1 de abril de 1940, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Diniz Junior*, presidente.

(C 4.041 — 8-4-1940 — 36\$7.)

RESOLUÇÃO N. 46

O Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º A erva timoneira de primeira e a de segunda qualidade têm o preço mínimo fixado, respectivamente, em sete mil reis (Rs. 7\$000) e seis mil e quinhentos réis (Rs. 6\$500), posta em Curitiba ou Joinville, por quinze quilos, classificada no tipo de peneira de um e meio (1 1/2) milímetros.

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor em 1 de abril de 1940; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Diniz Junior*, presidente.

(C 4.039 — 8-4-1940 — 42\$8.)

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

Caixa Postal 1.909 — Rio de Janeiro

Série
N.º

INTIMAÇÃO

Aos de de 19...
verificando não se encontrar o mate do Sr.
..... de acordo com o art. da resolução
n., sobre padronização de tipos de exportação, fica o
mesmo intimado para, no prazo de dias, de conformidade
com o art. 13 da resolução n. 43, satisfazer a presente intimação, sob
pena de apreensão, nos termos deste artigo, parágrafo único.

Local e data.

4 vias, variando em cores e numeradas: 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª.

(C—4.035—8-4-40—23\$5.)

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

Caixa Postal 1.909 — Rio de Janeiro

Série
N.º

TERMO DE INCINERAÇÃO

Aos de de 19...
em cumprimento da decisão final, exarada no processo n.
foram incinerados (sacos, barricas, caixas, marca),
com kgs. de erva mate, que se encontravam depositados
pelo termo n. e série feito em
..... (data), em (local), sendo depositário
.....; do que, para constar, lavra-se o presente
termo, que vai assinado pelo fiscal, depositário e por duas testemunhas.

Local e data

1 via.

(C—4.036—8-4-40—24\$5.)

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

Caixa Postal 1.909 — Rio de Janeiro

Série
N.º

AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO

Aos de de 19....
em (local) do Estado de
cu fiscal do I. N. M., no exercício
de minhas funções, autuei o Sr.
por infração do disposto
e fazendo apreensão do referido mate, que ficará depositado de acordo
com o termo de depósito sob o n. da série
Fica intimado o infrator a apresentar defesa escrita no prazo de
15 dias, na conformidade de art. 6.º da resolução n. 43.
O presente auto vai pelo infrator e por mim assinado, na presença
de duas testemunhas.

Local e data.

4 vias, variando em cores e numeradas: 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª.
(C—4.037—8-4-40—2485.)

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

Caixa Postal 1.909 — Rio de Janeiro

Série
N.º

AUTO DE INFRAÇÃO

Aos de de 19....
em (local) do Estado de
cu fiscal do Instituto Nacional do Mate,
no exercício de minhas funções, autuei o Sr.
por infração ao disposto
Fica o infrator intimado a apresentar defesa escrita, no prazo de
15 dias, na conformidade do art. 6.º da resolução n. 43.
O presente auto de infração vai pelo infrator e por mim assinado,
na presença de duas testemunhas.

Local e data.

4 vias, variando em cores e numeradas: 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª.
(C—4.038—8-4-40—2485.)

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

Caixa Postal 1.909 — Rio de Janeiro

Série
N.º

TERMO DE DEPÓSITO DE MATE

Aos dias do (mês e ano)
foi-me entregue, por ordem e conta do Instituto Nacional do Mate,
cu (declaração do número de en-
vólucros, marca, si tiver, e peso) de erva mate, apreendidos pelo fiscal
cu em virtude de auto de infração e
apreensão, lavrado nesta data contra

Local e data.

4 vias, variando em cores e numeradas: 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª.
(C—4.025—8-4-40—2485.)

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

Caixa Postal 1.909 — Rio de Janeiro

Série
N.º

DEPÓSITO DE MULTAS

Rs.

Recebido do Sr.
residente em Estado a
importância de Rs. (por extenso)
correspondente à multa que lhe foi imposta no processo n.
como depósito, para os efeitos do art. 24 da resolução n. 43.

Local e data.

3 vias, variando em cores e numeradas: 1.ª, 2.ª e 3.ª.
(C—4.026—8-4-40—2485.)

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

Caixa Postal 1.909 — Rio de Janeiro

Série
N.º

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR DEPÓSITO DE MULA

Aos dias
compareceu a sede dest (e) (a) (Departamento ou
Delegacia) o Sr., que
declarou responsabilizar-se pela multa de Rs.
ao Sr., no processo
n., e sendo verdade, assina o presente, juntamente
com as duas testemunhas abaixo.

Local e data.

Observação: a) assinatura do fiador sobre selo proporcional.
b) no caso de ser casado, será necessária a assinatura
da mulher.

2 vias em cores diferentes.

(C—4.027—8-4-40—2485.)

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

Caixa Postal 1.909 — Rio de Janeiro

Série (Dr. ou Dg.)
N.º

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE ERVA MATE DEPOSITADA

Aos de de 19....
em cumprimento da decisão final exarada no processo n.
são entregues ao Sr. (número
de sacos, barricas, caixas, marca) com kgs. de erva
mate, que se encontravam depositados, em virtude de auto de apreên-
são, lavrado contra o mesmo, e de acordo com o termo de depósito
n. da série em
ao que, para constar, se lavra o presente termo de devolução que vai
assinado pelo interessado, pelo depositário e duas testemunhas.

Local e data.

1 via.

(C—4.028—8-4-40—2485.)

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 209.ª SESSÃO, EM 13 DE MARÇO DE 1940

Aos treze dias do mês de março de 1940, à hora previamente
combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e
Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo
Morales de los Rios Fº, Bretas Bhering, Coelho da Rocha, Vitor Hugo
da Costa, Augusto Vasconcelos e Adolfo Murinho, o primeiro pre-
sidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e
Arquitetura, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão an-
terior. Esteve presente o Procurador do Conselho Dr. Vieira Cristo.
No expediente é lido um telegrama, protocolado sob n. 114-40 do
Dr. Tasso Benjamim da Mota sobre delegação para a próxima reno-
vação do terço do Conselho Federal, tendo o Sr. Presidente declarado
que o expediente comum fora por ele despachado. Ainda no expe-
diente o Sr. Presidente pediu ao Conselho que, em atenção ao pre-
ceituado na Resolução n. 7, fosse constituída a comissão de poderes
incumbida de receber e apreciar os documentos apresentados pelos
Delegados eleitos à renovação do terço do Conselho Federal. O Con-
selho resolveu designar os conselheiros Drs. Adolfo Murinho e Mar-
ques Porto. Passando-se à ordem do dia o Sr. Conselheiro Coelho da
Rocha lê os seguintes pareceres, que são aprovados: "Proc. 86-40,
Interessada — União dos Construtores de Minas Gerais — Insurge-se
a União dos Construtores de Minas Gerais, em memorial dirigido
inicialmente ao Sr. Ministro da Educação, e por este encaminhado
ao Conselho Federal pelo Sr. Ministro do Trabalho contra o que ela
classifica de "esdrúxula jurisprudência" do Conselho Federal, con-
sistente em limitar à circunscrição por que se achavam licenciados
o exercício da profissão por parte dos não diplomados e procura in-
vocar contra isso o art. 12 do Decreto n. 23.569 que trata da mu-
dança de jurisdição dos profissionais registrados. Invocando porém
aquele decreto esquece a reclamante de lê-lo por inteiro, pois se
assim o fizesse o texto claro e insofismável do art. 3º lhe mos-
traria em que assenta a "esdrúxula jurisprudência" deste Con-
selho, que neste, como em todos os mais casos trazidos ao seu con-
hecimento — nada mais faz do que interpretar a lei. Esse o meu pa-
recer. "Coelho da Rocha. "Processo 8-40 — Interessado, Jesuino Fe-
licissimo Junior — O parecer que poderia ser dado neste processo
fica de antemão prejudicado com a solução dada por este Conselho
ao recurso do CREA da 6ª. Região contra a revogação da Resolução
deste em que se baseiou a solução ora sujeita a homologação".

Coelho da Rocha. Em seguida o Sr. Conselheiro Adolfo Murinho apresenta os seguintes pareceres, que são aprovados: "Proc. 96-40 — Interessado, Ministério da Viação — Consulta a Diretoria do Serviço do Pessoal desse Ministério se ao Engenheiro electricista e de obras públicas Vasco Azevedo Filho, diplomado pelo Instituto Politécnico de Juiz de Fora cabem as atribuições da carreira de engenheiro (I. E. E. e D. N. E. R.). Tendo o interessado obtido sua carteira profissional na 4ª. Região em virtude de ter satisfeito o dispositivo do final do art. 1º do Decreto n. 24.786 de 14 de julho de 1934, decreto esse que lhe garante o exercício da profissão de engenheiro electricista e de obras públicas, que tem entre suas atribuições a direção, fiscalização e construção de obras de estrada de rodagem e de ferro, sou de parecer que é igual a atribuição de função de engenheiros a que concorre". Adolfo Murinho. "Proc. 101-40 — Interessado, CREA da 4ª. Região — Cabendo-me relatar neste Conselho os pedidos feitos pelo ilustre Conselheiro da 4ª. Região Engenheiro Manuel Pires de Carvalho Albuquerque em Sessão de 16 de fevereiro do corrente ano, respondo: ao 1º — sim, desde que uma lei a ampare como no caso do Decreto n. 23.856 de 8 de fevereiro de 1934. Não podem ser registrados no Ministério da Educação os diplomas a que se refere esse decreto por que os respectivos cursos não estão sujeitos nem são fiscalizados por esse Ministério. Para o exercício da profissão a que se refere o decreto é necessária a carteira profissional, logo, mesmo sem registro no Ministério da Educação, os Conselhos Regionais tem que a conceder em cumprimento de uma lei com o simples registro no Ministério da Guerra. Ao 2º — dando todo o apoio à sugestão feita, para que se realize com êxito o Congresso dos Representantes dos Conselhos Regionais. Adolfo Murinho. Tomando a palavra o Conselheiro Augusto Vasconcelos apresenta pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões são as que se seguem, devidamente aprovadas: "Proc. 311-39 — Interessado, Miguel Mauler — O estudo do processo conforme a exposição que acabo de fazer, me convence de que o recorrente não tem direito ao que pede, motivo pelo qual nego provimento ao recurso". Augusto Vasconcelos. Com relação a este processo, o Sr. conselheiro Coelho da Rocha faz a seguinte declaração de voto: À vista da nova certidão da Prefeitura de Juiz de Fora, renegando a anterior, sou levado a alterar o meu parecer, concordando, pois, com a denegação do recurso. Coelho da Rocha. Proc. 111-40 — Interessado, Aguiar da Cunha Matos — Em face da autenticidade do diploma, comprovada pela carteira profissional fornecida pelo CREA, proponho que o Conselho Federal responda afirmativamente. Augusto Vasconcelos. Em seguida o Sr. conselheiro Bretas Bhering apresenta parecer anexo ao seguinte processo, cujas conclusões, devidamente aprovadas, são as que se seguem: Procs. 284 e 411-39 — Interessados, Drs. Estevam Pinto e outros (Engenheiros de Minas): Pensamos que, aconselhando a manutenção do voto unânime do Conselho na sessão de 11-10-1939, salvaguardamos, com justiça, o exercício de uma profissão nobre, abnegada e cheia de sacrifícios, já tampouco beneficiada pelo Decreto n. 23.569 e que ficaria só com a exclusividade de uma alínea. Assim, somos de parecer que se confirme a decisão anterior. A. Bretas Bhering. A comissão de poderes para o exame dos processos de Delegados eleitores será presidida pelo Sr. Presidente Moraes de los Rios. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente ata, que assino. — Augusto Vasconcelos, servindo como secretário. — Adolfo Moraes de los Rios, presidente.

ATA DA 210ª. SESSÃO, EM 20/3/1940

Aos vinte dias do mês de março de 1940, à hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os senhores doutores Adolfo Moraes de los Rios Filho, Bretas Bhering, Coelho da Rocha Augusto Vasconcelos, J. G. Marques Porto e Alberto Amarante, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Justificaram suas ausências os senhores conselheiros Adolfo Murinho e Vladimir Alves de Sousa. Na ausência ocasional do Sr. secretário, conselheiro Adolfo Murinho, foi convidado para secretariar a sessão, o Sr. conselheiro Augusto Vasconcelos. No expediente foram lidos três telegramas, protocolados sob ns. 131/40, 132/40, 133/40, respectivamente dos senhores presidentes dos Conselhos Regionais das 3ª, 4ª, 9ª. Regiões, em referência à próxima renovação do terço do Conselho Federal. Em seguida é lido e aprovado o relatório do Sr. presidente relacionado no período que vai de 1938 a 1939 e referente aos trabalhos gerais do mesmo Conselho, contendo, outrossim, os relatórios dos senhores secretário e tesoureiro, doutores Coelho da Rocha e Bretas Bhering. Conforme acentuou o Sr. presidente esse relatório somente foi lido naquela ocasião, em virtude do excesso de expediente do Conselho Federal nos últimos meses passados. O senhor presidente solicitou do Conselho que fosse nomeada uma comissão para exame das contas do relatório do Sr. tesoureiro. O Conselho resolveu nomear os conselheiros Alberto Amarante e J. G. Marques Porto. A comissão referida, depois de proceder ao referido exame, aprovou dito relatório. A seguir o conselheiro Marques Portos apresentou a boa impressão que o relatório de 1938-1939 tinha produzido nos presentes e louvando a ação dos senhores presidente, secretário e tesoureiro, propôs que fosse lançado em ata um voto de congratulações aos mesmos. O Conselho por unanimidade, aceitou a re-

ferida proposta. Com a palavra o senhor presidente agradece em seu nome e no dos senhores secretário e tesoureiro, declarando que todos nada mais tinham feito que cumprir com o seu dever e mais que se os resultados dos trabalhos do Conselho eram auspiciosos, isso se devia à colaboração dos dignos conselheiros e ao auxílio prestado pelos esforçados funcionários da Secretaria, conforme tivera oportunidade de ressaltar em seu relatório. Agradecia penhorado às palavras bondosas do conselheiro Marques Porto e prometia envidar maiores esforços no exercício de seu cargo. O senhor presidente passou, a seguir, a ressaltar a grande significação que tinha a eleição do senhor conselheiro Marques Porto para o alto posto de 1º vice-presidente do Clube de Engenharia na eleição recém-realizada, bem como as eleições dos doutores Luiz O. Pinheiro Guedes, presidente da 5ª. Região e conselheiro Alberto Amarante para os cargos de 2º vice-presidente e membro do Conselho Diretor da mesma Associação Profissional, respectivamente. O senhor conselheiro Marques Porto agradece em seu nome e no de todos, as palavras do senhor presidente. Passando-se à ordem do dia apresenta os seguintes pareceres, que são aprovados, o senhor conselheiro Alberto Amarante: "Proc. 107/40 — Interessado — Manuel Antônio José de Brito. — Convm baixar o processo ao CREA da 5ª. Região, solicitando esclarecimentos quanto à nota que o requerente diz constar de sua carteira e relativa à mudança de residência (fls. 19). Alberto Amarante". — "Processo 108/40 — Interessados — Matos Rocha & Cia. — Deve ser mantido o ato do CREA que multou em um conto de réis o requerente por estar reconstruindo prédios, sem estar legalmente habilitado, multa aplicada no grau mínimo". Alberto Amarante. — "Proc. 439/39 e 416/40 — Interessado — Encías Solbiate. — Não vejo motivo para alterar o resolvido em sessão de 22/11/39, deste Conselho". Alberto Amarante. Em seguida, o conselheiro Henrique Coelho da Rocha, apresenta pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões são as que se seguem, devidamente aprovadas: "Proc. 87/40 — Interessado — Maximiliano Valdes Pozo de Sené. — Proponho seja provido o recurso do recorrente, que deverá no entanto ser admoestado e cientificado das reais limitações do seu cartão de autorização, que não o autorizam a funcionar em vistorias de natureza técnica". — H. C. da Rocha. "Proc. 90/40 — Interessado — Valler Nei Serrão — Pelos mesmos motivos já várias vezes referidos acho assim que não cabe aplicação do parágrafo único do art. 3º do Decreto 23.559, devendo ao contrário, por equidade, ser concedida ao requerente a carteira pleiteada". H. C. da Rocha. Com relação ao processo referente a Halley Barbosa, o mesmo conselheiro Coelho da Rocha pede que o Conselho Regional da 4ª. Região envie o processo relacionado ao mesmo interessado, afim de que possa ser estudado juntamente com o da 5ª. Região. Tomando a palavra o conselheiro J. G. Marques Porto, apresenta pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões são as que se seguem, devidamente aprovadas: "Processo 117/40 — Interessado — Manuel da Silva. — Opino pela manutenção da penalidade". Marques Porto. "Processo 118-40 — Interessado — Manuel José Guerreiro. — Opino para que o Conselho Federal dê provimento ao recurso, relevando a penalidade caso o profissional autolado seja um infrator primário, mas que, a penalidade seja considerada mantida se for ele um reincidente". Marques Porto. Em seguida o conselheiro Armando Bretas Bhering apresenta parecer anexo ao seguinte processo, cujas conclusões, devidamente aprovadas, são as que se seguem: "Processos 221/38, 11/39 e 55/40 — Interessado — Johannes Christian Jensen. — Já tendo estudado todo o processo anteriormente, estou inteiramente de acordo com o conselheiro doutor Joppert e apresento, como meu o seu parecer. Assim sou de opinião que se conceda a carteira solicitada". A. Bretas Bhering. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente ata, que assino. — Adolfo Murinho, secretário. — Adolfo Moraes de los Rios, presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHO DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 5 de abril de 1940

Por despacho proferido no requerimento de Laerte Wanderley Navarro Lins, oficial administrativo da classe J, deste Tribunal, foi concedida ao mesmo autorização para residir à rua Presidente Backer n. 71, em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o disposto no inciso VII, do art. 224, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

ATA N. 30. — SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE MARÇO DE 1940

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira. — Procurador, Dr. Alvaro Werneck. — Secretário, Bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. Ministros Olávio Tarquínio de Sousa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Auditores A. Oliveira Lima, Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. Auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 650:000\$0 pelo contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Antônio Nicolau Gemal, em 2 de outubro de 1939;

750\$0 pelo contínuo classe E, da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Francisco de Sousa, em 14 de novembro idem e 7:230\$3 pelo engenheiro da Diretoria do Domínio da União Ari O'Leary Pais Leme, em 10 de novembro, idem. — O Tribunal julgou comprovada a comprovação dada aos citados adiantamentos.

De tomada de contas:

N. 1.874, de Aristóteles de Sousa Imenes, 1.º tenente, intendente naval, em serviço no C. T. Piauí, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal resolveu seja o responsável intimado para apresentar alegações sobre o débito apurado nos termos do art. 142, do Decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

N. 33.175, de Lídia de Melo e Sousa Guimarães, tesoureira da Sucursal do Meyer, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. — O Tribunal resolveu admitir o recurso de revisão, interposto pelo Sr. Procurador.

N. 1.774, de Benjamim Constant de Magalhães Pereira, 2.º tenente, em serviço no C. T. Alagoas, no período de 1 de junho a 1 de julho de 1919.

N. 1.782, de Rui Fonseca, 2.º tenente, intendente naval, idem no C. T. Rio Grande do Norte, idem de 1 de janeiro a 30 de julho de 1919.

N. 1.789, de Olavo Cruz Mascarenhas, 2.º tenente intendente naval, idem no C. T. Alagoas, idem de 5 de maio a 5 de junho idem.

N. 1.791, de Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho, 1.º tenente intendente naval, idem no N. T. Marajó, idem de 1 de janeiro a 19 de junho, idem.

N. 1.794, de Joaquim Rodrigues Nunes, escriturário classe C, idem na Capitania dos Portos do Piauí, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.795, de Francisco Ferreira Neto, 2.º tenente intendente naval, idem na Escola de Aprendizes Marinheiros do Pará, idem de 1 de janeiro a 30 de abril de 1939.

N. 1.797, de José Augusto de Paiva Meira, 2.º tenente, idem no C. T. Alagoas, idem de 22 de janeiro a 14 de julho de 1911.

N. 1.799, de Mário de Moraes Dutra e Silva, capitão tenente médico, idem no Quartel Central de Marinheiros, idem de 1 de janeiro a 30 de junho de 1939.

N. 1.819, de Vitor Ericson Johansson, capitão tenente, idem no Cruzador Rio Grande do Sul, idem de 1 de janeiro a 22 de março de 1938.

N. 1.850, de Mário Cristino, mecânico classe C, idem na Imprensa Naval, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.864, de Ebaldo da Cruz Pereira, 3.º escriturário idem na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 1.865, de Antônio Pinto de Mesquita Filho, capitão tenente, intendente naval, idem na Base de Aviação do Rio de Janeiro, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.908, de Carlos Américo dos Reis, capitão tenente, idem no N. E. Almirante Saldanha, idem de 1 de abril a 29 de maio de 1939.

N. 1.910, de Haroldo Mattos Costa, capitão tenente, idem no Encouraçado Minas Gerais idem de 27 a 30 de dezembro de 1938.

N. 1.928, de Nestor Ferreira Cabral, capitão de corveta, intendente naval, idem na Diretoria de Armamento, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro, idem.

N. 1.929, de Orlando Carvalho de Almeida, 1.º tenente, idem no C. T. Alagoas, idem de 30 de março a 7 de abril de 1939.

N. 1.930, de João da Costa Marques, capitão tenente, idem no N. E. Almirante Saldanha, idem de 1 de junho de 1938 a 28 de junho idem.

N. 1.931, de Jorge Campelo Maurício de Abreu, capitão-tenente, idem no N. E. Almirante Saldanha, idem de 1 de fevereiro a 31 de maio de 1938.

N. 1.932, de Afonso de Araújo Costa, 1.º tenente, idem na Base de Aviação Naval do Rio de Janeiro, idem de 16 de junho a 31 de dezembro idem.

N. 2.018, de Joaquim Cardoso Gaspar, operário classe II, idem na Carpintaria da Diretoria do Armamento, idem de 23 de novembro a 31 de dezembro idem.

N. 2.019, de José Joaquim de Oliveira Cardoso, idem como secretário da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, idem de 1 de janeiro de 1931 a 31 de março de 1931.

N. 2.020, de Vestânio Gonçalves Costa, suboficial, idem no N. A. Ciapock, idem de 1 de fevereiro a 31 de julho de 1939.

— O Tribunal mandou lavar acordãos considerando quitos os responsáveis de quem se trata e mandou que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes providões.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 4:378\$0 pelo oficial administrativo classe J, do Ministério da Educação, Luiz de Araújo Padilha, em 9 de outubro de 1939 e de 309:900\$0 pelo oficial administrativo do mesmo ministério, Domingos Olímpio Braga Cavalcanti, em 11 de outubro de 1937.

De 500\$0 recebido pelo auxiliar técnico de terceira classe, da Diretoria do Domínio da União, em serviço no Estado do Rio Grande do Norte, Aginaldo Muniz de Melo, em 31 de agosto de 1939.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De tomada de contas:

N. 16.912, de Fernando da Rocha Miranda, escrivão da Primeira Coletoria Federal de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso de revisão interposto pelo responsável.

N. 1.225, de Mercedes Torres da Silva, agente postal com funções de tesoureira da Sucursal de Copacabana, no Distrito Federal, no período de 30 de outubro de 1936 a 31 de dezembro de 1937.

N. 1.786, de Raul de Abreu Lima, capitão-tenente, intendente naval, em serviço no Depósito Naval do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 10 de maio de 1939.

N. 1.788, de Raul Pereira Rangel, segundo tenente, cirurgião-dentista, idem no Serviço de Odontoclínica Central, idem de 15 a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.806, de Mário Cândido Coutinho Nevaros, capitão-tenente intendente naval, idem no Depósito Naval do Rio de Janeiro, idem de 11 de maio a 17 de junho de 1939.

N. 1.807, de Manuel Ferreira Mendes, capitão de corveta médico, servindo na Base de Aviação Naval do Rio de Janeiro, idem de 1 de janeiro a 19 de março idem.

N. 1.808, de Mário de Vaz Pereira, segundo tenente farmacêutico, idem no Hospital Naval do Estado do Pará, idem de 1 de janeiro a 9 de fevereiro idem.

N. 1.809, de Moacir Luff, escriturário classe D, idem na Agência da Capitania dos Portos em Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, idem de 1 de janeiro a 31 de setembro de 1937.

N. 1.810, de Demétrio Romirês, patrão, idem na Arsenal de Máquina de Mato Grosso, idem de 25 de agosto a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.811, de Eteivino Caetano de Almeida Júnior, escriturário classe C, idem na Agência da Capitania dos Portos, em Nazaré, no Estado da Bahia, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem.

N. 1.817, de Valdir Ramos de Holanda, capitão-tenente, idem no Arsenal de Marinha de Mato Grosso, idem de 1 de janeiro a 16 de fevereiro de 1939.

N. 1.836, de Moacir Dantas Hapicuri Coelho, capitão-tenente médico, idem na Escola Almirante Vandenkolk, idem de 10 de julho a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.837, de Manuel Trigueiro Dantas, cirurgião-dentista contratado, idem na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem.

N. 1.838, de Maurício Dantas Torres, capitão-tenente, idem no Rebocador D. M. O. G., idem de 23 de junho a 31 de dezembro idem.

N. 1.839, de José Simião Correia da Silva, capitão-tenente intendente naval, idem na Escola Almirante Vandenkolk, idem de 1 de janeiro a 9 de março idem.

N. 1.867, de Pedro Dias Freire, escriturário, idem na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, idem de 1 de janeiro a 31 de agosto idem.

N. 1.868, de Antônio Gama e Silva, 1.º tenente intendente, idem na Escola de Aprendizes Marinheiros, no Estado de Pernambuco, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem.

N. 1896, de Jovino Antônio de Oliveira, suboficial contra-mestre idem no monitor Pernambuco, idem de 1 de junho a 31 de dezembro, idem.

N. 1.942, de João da Costa Marques, capitão-tenente, idem no N. E. Almirante Saldanha, idem de 21 de abril a 31 de maio de 1938.

N. 1.955, de Francisco Inácio Goulart, 2.º tenente intendente naval, idem na Enfermaria Auxiliar de Copacabana, idem de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1939.

N. 1.956, de Davi Fernandes Pereira, 2.º tenente, intendente naval, idem no C. T. Santa Catarina, idem de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1939. — O Tribunal mandou lavar acordãos, considerando quitos os responsáveis de quem se trata e determinando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes providões.

Ofício n. 9, de 5 de janeiro último, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, encaminhando o processo fichado sob o n. 61.702/39, relativo ao levantamento da fiança prestada por Maria Barbosa Soares, ex-agente do correio de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu que se responda nos termos dos pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 475\$0 pelo chefe da Contadoria Seccional da Diretoria do Imposto de Rendas, João Augusto César de Sousa Filho, em 17 de agosto de 1939. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação do adiantamento citado, com exclusão da parcela de 100\$0, atinente ao documento de fls. 4, por incidir na hipótese prevista no art. 302, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

De 1.429.000\$, pelo engenheiro classe N, do Ministério da Educação e Saúde, Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, em 30 de dezembro de 1939. — O Tribunal nada teve a deliberar sobre o assunto em face do artigo 6º, do Decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro do ano passado.

De 4.000\$, pelo auxiliar de escrita da Diretoria do Domínio da União, Sílvia Fróis, em 28 de dezembro de 1939. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De tomada de contas:

N. 1.723, de Carmem Celano, suboficial em serviço no rebocador D. N. O. G., no período de 3 de janeiro de 1938 a 15 de março de 1939;

N. 1.724, de Manuel dos Santos Cavalcanti, idem no mesmo rebocador, idem de 17 de março a 19 de maio de 1939;

N. 1.725, de Lucas Evangelista dos Santos, suboficial, idem no mesmo rebocador, idem de 31 de dezembro de 1938 a 19 de janeiro de 1939;

N. 1.729, de Milton Siqueira Lopes, capitão-tenente, idem no N. A. "Oyapoek", idem de 9 de abril a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.730, de Celso Afonso da Silveira, operário classe G, idem na oficina de Limadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, idem de 10 de agosto a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.736, de Nereu Chaleiro Correia, 1º tenente idem, no C. T. Alagoas, idem de 13 de fevereiro a 9 de agosto de 1920;

N. 1.743, de Gastão Monteiro Moutinho, idem no mesmo C. T. idem de 5 a 6 de julho de 1919;

N. 1.745, de Durval dos Reis, 2º tenente, idem no mesmo C. T., idem no dia 7 de julho de 1919;

N. 1.800, de Alvaro Geraldo Lorena Martins, 2º tenente, cirurgião dentista, idem no cruzador "Baía", no período de 20 de dezembro.

N. 1.802, de Avilonel Lopes de Aguiar, 2º tenente patrão-único, idem na Capitania dos Portos de Alagoas, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem;

N. 1.803, de Ari Lopes, 1º tenente naval, idem no corpo de Fuzileiros Navais, idem de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1939;

N. 1.805, de Anibal da Silva Lima Jorge, capitão tenente médico, idem no N. T. Marajó, idem de 1 de abril a 30 de junho de 1939;

N. 1.812, de Carlos Frederico Noronha Neto, 1º tenente intendente naval, idem nas Oficinas Gerais da Aviação Naval, idem de 1 de janeiro a 23 de março idem.

N. 1.813, de Luiz Furtado de Mendonça, 2º tenente, idem no C. T. Alagoas, idem de 29 de maio a 12 de junho de 1916;

N. 1.826, de Francisco Tomaz de Oliveira Júnior, 2º tenente intendente naval, idem no mesmo C. T. idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.858, de Oscar Lopes Fabião, capitão tenente, idem do N. E. Almirante Saldanha, idem de 1 de janeiro a 3 de maio idem;

N. 1.859, de Antônio Bento da Silva sub-oficial idem no N. M. Hapemirim, idem de 20 de outubro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.861, de Joaquim Mauriti Neto, 1º tenente, idem no C. T. Rio Grande do Norte, idem de 4 de junho a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.862, de João Mariano Rodrigues, patrão, idem na Capitania dos Portos do Paraná, idem de 8 a 28 de março de 1939;

N. 1.869, de Aistóteles Lourenço Jorge, 1º tenente cirurgião-dentista, idem no Gabinete Ontológico do Instituto Naval de Biologia, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.870, de José de Moraes da Fonseca Portela, 1º tenente cirurgião-dentista, idem no encouraçado "S. Paulo", idem de 31 de julho a 25 de dezembro idem;

N. 1.927, de Osmar Almeida de Azevedo Rodrigues, capitão-tenente, idem no O. E. "Almirante Saldanha", idem de 25 de agosto a 31 de agosto idem.

— O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsáveis de quem se trata e determinando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 1.726, de Jovino Antônio de Oliveira, sub-oficial em Serviço no Rebocador D. N. O. G., no período de 20 de março a 19 de maio de 1939;

N. 1.727, de João Franco Moura, 1º tenente, idem no N. A. "Oyapoek", idem de 19 de janeiro a 8 de abril de 1938;

N. 1.728, de Antônio Raul Vial de Faria, idem na Estação de Rádio do Comando Naval de Mato Grosso, idem de 22 de março a 31 de dezembro idem;

N. 1.737, de Antônio Correia Dias da Costa, idem no C. T. "Alagoas", idem de 30 de outubro de 1924 a 15 de janeiro de 1926;

N. 1.747, de Platão Moreira Machado, 2º tenente, idem no mesmo C. T., idem de 27 de fevereiro de 1919 a 17 de fevereiro de 1920;

N. 1.748, de Nereu Chaleiro Correia, 1º tenente, idem, no mesmo C. T. idem de 18 de fevereiro a 9 de março de 1920;

N. 1.771 de Luiz Leal Neto dos Reis, 2º tenente, idem no mesmo C. T., idem de 14 a 21 de janeiro de 1928;

N. 1.801, de Alfredo Joaquim Tavares, 2º tenente reformado, idem na Diretoria de Aeronáutica, idem de 1 de maio a 12 do mesmo mês de 1939;

N. 1.804, de Alberto Salvador d'Orsi, capitão-tenente, idem no rebocador Anibal Mendonça, idem de 1 de janeiro a 31 de março de 1939;

N. 1.814, de Dídio Santos de Bustamante, capitão-tenente, idem no N. A. "Oyapoek", idem de 1 a 18 de janeiro de 1938;

N. 1.815, de Alfredo Moraes Filho, capitão-tenente, idem no C. T. "Alagoas", idem de 1 de janeiro a 1 de junho de 1939;

N. 1.816, de Manuel Mariano Correia, faroleiro, idem na Capitania dos Portos do Piauí, idem de 27 de junho de 1936 a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.852, de José de Oliveira Costa Sobrinho, mestre de oficina, idem na Oficina de Artilharia da Diretoria do Armamento, idem do dia 23 de novembro de 1938;

N. 1.856, de Roberto Gonçalves Fortes, capitão-tenente, idem, no tender "Cleará", idem de 8 de março a 23 de setembro de 1937;

N. 1.857, de Angelo Justino da Silva, faroleiro, idem na Capitania dos Portos do Estado do Paraná, idem de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.860, de Olacília Brandão, suboficial, idem no N. E. "Almirante Saldanha", idem, de 1 de janeiro de 1938 a 9 de maio de 1939;

N. 1.863, de André Stefano Guimarães, 1º tenente, idem no C. T. "Piauí", idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 2.021, de Osear Lopes Fabião, capitão-tenente, idem no N. E. Almirante Saldanha, idem de 29 de janeiro de 1938 a 15 de junho de 1939;

N. 2.022, de Luiz Gorzaga de Andrade, sub-oficial, idem na Base de Aviação Naval em Santa Catarina, idem de 30 de dezembro de 1938 a 14 de maio de 1939;

N. 2.023, de Luiz dos Santos Azevedo, capitão-tenente, idem no cruzador "Baía", idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

— O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsáveis de quem se trata e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

De comprovação de adiantamentos:

Recebido nas Delegacias Fiscais:

De 250\$000 pelo almoxarife do Aprendizado Agrícola Floriano Peixoto em Alagoas, Antônio Domingos de Aguiar, em 16 de dezembro de 1939.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 1:500\$, pelo escritório classe F, do Departamento de Aeronáutica Civil, Guilherme da Cunha Bastos, em 14 de novembro de 1939 e de 4:375\$, pelo escriturário do Ministério da Educação e Saúde, Manuel Gratuliano Soares, em 17 de novembro, idem.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 200:000\$ pelo presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional, João Alberto Lins de Barros, em 7 de novembro de 1939. — O Sr. Auditor Relator propôs a glosa das importâncias referentes aos documentos de fls. 21 de mobiliário para o Gabinete do Presidente da referida Comissão que, conforme informação de fls. 4, não guarda conformidade com os da Comissão de Padronização, e pertinentes ao documento de fls. 44 e 85 em que o responsável pagou-se a si mesmo, não sendo admissível a força maior para justificar o fato, *des que se não trata de caso em que a existência de um único funcionário pública desse fazer admissível a exceção de força maior de responsável credor e pagador.*

— O Tribunal julgou improcedentes as restrições levantadas e julgou boa e legal a aplicação do adiantamento.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos mandados lavrar nas sessões indicadas nos processos abaixo e apresentados pelos seguintes relatores.

Auditor A. Oliveira Lima:

Ns. (12.944-21 e 403-39) de Arnaldo Eggers, considerando-o quite, mandando expedir a favor do mesmo a competente provisão e ordenando a baixa da respectiva fiança.

Ns. 1.552, de Sílvia Coelho Alvarenga; 1.718, de Eugênio da Costa Matos e 1.719, de Carlos Rodrigues dos Santos, considerando-os quites e determinando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

Auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 20 de fevereiro:

Ns. 1.742, de Caio Gaspar Martins Leão, 1.721 de Vilor de Sá Earp; 1.720 de Luiz Fernandes Barata, 1.714, de Antônio Maria de Carvalho e 1.717 de Otávio da Silveira Carneiro, considerando-os quites e determinando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 30 de janeiro:

N. 2-39 de Jurandir de Oliveira Nunes, considerando quite, mandando que a favor do mesmo seja expedida a competente provisão e relevando a multa que lhe foi imposta.

Foram ainda aprovados os acordãos abaixo transcritos, lavrados nos processos que se indica:

N. 1.714-38 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de João Porfírio Magalhães, coletor das rendas federais de Vigosa no Estado do Ceará, no período de 1.º de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1934, com o qual serviram de escrivães Justo Pinho Pessoa, de 1 de janeiro a 18 de maio de 1933 e José Patrício Ribeiro de 24 de junho de 1933 a 31 de dezembro de 1934. Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 171\$620, demonstrado às fls. 45-v; considerando que o escrivão Justo Pinho Pessoa está quite e o escrivão José Patrício Ribeiro está em crédito pela quantia de 75\$824 (fls. 46) — Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em Crédito, pela quantia de cento e setenta e um mil seiscentos e vinte réis e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto aos escrivães, na forma regulamentar. Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1940. — *Tavares de Lyra*. — *Octavio Tarquinio*. — *Ruben Rosa*. — *Bernardino de Souza*. — *Eduardo Lopes*. — *Castro Nunes*. — *Rogério de Freitas*, relator. Fui presente. — *Cunha Mello*.

N. 1.341 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de José Tavares de Lima, coletor das rendas federais da 1.ª coletoria de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, com o qual serviu de escrivão Alfredo Luiz Buchele Junior; considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 206\$423, demonstrado às fls. 27; considerando que o escrivão Alfredo Luiz Buchele Junior tem, também, o crédito de 207\$415, demonstrado às fls. 27, Acordam, em Tribunal, julgar os aludidos responsáveis em crédito pelas quantias de duzentos e seis mil quatrocentos e vinte e três réis e 207\$415, respectivamente, e mandar se lhes expeça as necessárias provisões. — Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 1940. — *Tavares de Lyra*. — *Ruben Rosa*. — *Bernardino de Souza*. — *Eduardo Lopes*. — *Castro Nunes*. — *Bueno Brandão*, relator. — Fui presente. — *Cunha Mello*.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 19 do corrente, às quatorze horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

Publicação que se faz necessária de acordãos lavrados nos processos abaixo indicados e aprovados nas sessões de 14 e 28 de novembro de 1939:

N. 2.481 — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de João Bessa Guimarães, coletor das rendas federais de "Ipú", no Estado do Ceará, no período de 7 de julho de 1922 a 31 de dezembro de 1934, com o qual serviu de escrivão Ozório Martins; considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 578\$796, demonstrado às folhas 92 v.; considerando que o escrivão tem a seu favor o saldo de 846\$150 (oitocentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta réis), demonstrado às fls. 93. Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em Crédito, pela quantia de quinhentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e seis réis e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar. — Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1939. — *Tavares de Lyra*. — *Octavio Tarquinio*. — *José Americo*. — *Eduardo Lopes*. — *Bueno Brandão*. — *Rogério de Freitas*, relator. — Fui presente. — *Cunha Mello*".

N. 37.787. — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Carlos Lobato, coletor das rendas federais de São Carlos do Pinhal no Estado de S. Paulo, no período de 2 de abril de 1934 a 31 de dezembro de 1935, com o qual serviu de escrivão Vicente Gagliardi no mesmo período; considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 4:129\$0, demonstrado às fls. 24 e verso; considerando que, o escrivão mencionado está também em crédito pela quantia de 2:752\$8 (dois contos setecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos réis), conforme se demonstra ainda, à cit. fl. 24 e verso. Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de quatro contos cento e vinte e nove mil réis e o escrivão pela de dois contos setecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos réis e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar. — Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1939. — *Tavares de Lyra*. — *Octavio Tarquinio*. — *José Americo*. — *Castro Nunes*. — *Bueno Brandão*. — *Ernesto Claudio*, relator. Fui presente. — *Cunha Mello*".

N. 1.586. — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Milton Brito Firmeza, coletor das rendas federais de Hapipoca, no Estado do Ceará, no período de 1 de fevereiro de 1930 a 31 de dezembro de 1934, com o qual serviu de escrivão José da Silva Caxilê, no mesmo período; considerando que, do processo regularmente organizado se apurou a favor do referido coletor o saldo de 3:017\$0, demonstrado às fls. 44 e 45; considerando que o escrivão mencionado está também em crédito pela quantia de 2:224\$2, como, igualmente, se demonstra as citadas fls. 44 e 45; Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de três contos e dezessete mil réis e o escrivão, em crédito pela quantia de dois contos, duzentos e vinte e quatro mil e duzentos réis e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar. Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 1939. — *Tavares de Lyra*. — *Octavio Tarquinio*. — *José Americo*. — *Castro Nunes*. — *Bueno Brandão*. — *Ernesto Claudio*, relator. Fui presente. — *Cunha Mello*".

1940 — Ministério da Fazenda — Verba 1 — Pessoal — VI — Outras despesas do pessoal — 11 — Substituições — (1) — Serviço de pessoal.

Folha de gratificações de função que compete aos funcionários abaixo mencionados, por terem substituído, interinamente nos períodos indicados, os titulares das referidas funções que se achavam no gozo de férias regulamentares.

Número	Nome e cargo	Função gratificada	Período da substituição	Importância	Observações
1	Bacharel Cristino Augusto Franco, oficial administrativo «K».	Diretor interino em comissão.	4 a 23/3/40	709\$7	Substituiu o diretor objetivo, Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. Portaria n. 218, de 4/3/40.
2	Nair Coelho de Araujo Franco.....	S.cretário interino do diretor.	1 a 20/3/40	193\$5	Substituiu o secretário do diretor Marv Dairo Cardoso. Portaria n. 26, de 1.3/40.
	Total.....			903\$2	

Importa a presente folha em novecentos e tres mil e duzentos réis (903\$2).

Secretaria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1940. — *Pomplílio S. Paiva*, ol. adm. «I».

Ofício n. 13.575, de 4 de abril de 1940. — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

DIVISÃO DO PESSOAL

Prorrogação de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Sr. João Labre Júnior, para desempenhar as funções de técnico especializado, extranumerário, contratado, do Serviço de Radiodifusão Educativa.

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, perante o diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, por parte do Governo Federal, na conformidade do parágrafo primeiro do artigo dez do Decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, compareceu o Sr. João Labre Júnior, brasileiro, domiciliado à rua Haddock Lobo número duzentos e dezessete, casa quinze (XV), nesta Capital, aqui denominado "contratado", e declarou que assina o presente termo de contrato, elaborado na conformidade dos artigos dez e onze do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, nas condições seguintes:

Primeira — O contratado obriga-se a desempenhar as funções de Técnico Especializado do Serviço de Radiodifusão Educativa, executando os trabalhos de sua especialidade determinados pelo diretor do Serviço de Radiodifusão, mediante a remuneração mensal de dois contos de réis (2.000\$00), ficando rescindido este contrato, sem que o contratado tenha direito a indenização alguma desde que se recuse a cumprir qualquer disposição regulamentar ou se negue a executar determinação superior sobre serviços relativos às suas funções de técnico especializado.

Segunda — A despesa com a execução da presente prorrogação de contrato, no exercício vigente, correrá por conta da verba Um — Item 04 — Contratados — Pessoal extranumerário — Subconsignação número dez, anexo número oito, do atual orçamento deste Ministério, onde fica empenhada em consequência de autorização do excelentíssimo senhor Presidente da República, em exposição de motivos, de conformidade com o disposto no artigo número doze do Decreto-lei já referido.

Tercera — O presente contrato só entrará em vigor depois de haver sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Quarta — O presente contrato vigorará até trinta e um de dezembro do corrente ano, mas esse prazo será considerado prorrogado até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (1943), desde que nos exercícios futuros seja mantida no orçamento deste Ministério a verba pela qual deva correr a despesa com a sua execução, caso em que, no início de cada exercício, será empenhada a despesa, uma vez não ocorrendo nenhum dos motivos para rescisão, indicados neste contrato.

Quinta — O contratado aceita e elege para seu domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro, cujo foro será o competente para dirimir as questões que se suscitem na execução deste contrato.

Sexta — O presente contrato está isento do pagamento do sêlo proporcional e o contratado fica dispensado da caução, de acordo com os termos do artigo setecentos e setenta, parágrafo segundo, do Regulamento de Contabilidade Pública, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe "II", do Quadro Um, do Ministério da Educação e Saúde, que o lavrei às folhas números cem e verso e cento e um, do livro próprio da Divisão do Pessoal.

Achavam-se coladas quatro estampilhas federais no valor total de 18\$00 e um sêlo de Educação e Saúde, assim inutilizados: Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *Orlando Gomes Calaza*. — *João Labre Júnior*. — *Edite Monteiro de Barros*. Testemunhas: *Glauco Vereza*. — *Mário de Souza Magalhães*. Aprove. — *Caponeza*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 54 — Pedido n. 6 — Requerimento n. 901.017/18 — Nota de empenho n. 2.198 — Fornecedora: Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Roberval G. Medeiros, compareceu a Companhia Brasileira de Usinas

Metalúrgicas, estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhaúma, 69, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o número 92, representada por seu procurador Sr. João Garcia, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 11 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Chumbo, em barra, quilo..... 30.000 2\$615 78:450\$000

(Setenta e oito contos, quatrocentos e cincoenta mil réis).

Nota — O material acima deverá ser fornecido de acordo com as especificações do C. E. e outras organizações pelo D. M., à disposição dos interessados, que deverão inteirar-se nas mesmas no Laboratório da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material deverá ser entregue imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 1º Anexoarquivo da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com a Nota constante da cláusula primeira, e só será recebido se acompanhado da nota de entrega do modelo adota e pelo D. M.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declaração de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1940, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.198.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital, para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão um certificado do Tesouro Nacional n. 60, do depósito feito em oito (8) apólices, ao portador, do valor de 1.000\$000, cada uma, ns. 477.300/4 do decreto n. 16.241, de 1923 e 553.482/4 do de n. 15.793, de 1922, todas com coupons de julho de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 54 na ata 19, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando conveniada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, e não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual acima estipulada, fica conveniada que se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 54, as folhas 118/9 do livro 23º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Roberval G. Medeiros*, diretor.

Pela fornecedora: Pp. *João Garcia*.

Aprovado, por delegação ao Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Térmo de contrato n. 57 — Pedido n. 1 — Requisição n. 903.040 —
Nota de empenho n. 2.640. — Fornecedor: Lincoln Nodari —
Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos — Minis-
tério da Viação.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Roberval G. Medeiros, compareceu a firma Lincoln Nodari, estabelecida nesta praça à rua São Pedro n. 54, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 31, representada por seu único componente, Sr. Lincoln Nodari e por ele foi dito que se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Colares de ferro especial com três elos, respectivas correntes, argolas e rebites para sacos das series "A" e "B" de acordo com as amostras na C. C. C., um.....	20.000	8\$0	160.000\$0
2. Colares de ferro especial com 2 1/2 elos, respectivas correntes, argolas e rebites para sacos da serie "C" de acordo com amostras na C. C. C., um.	5.000	8\$0	40.000\$0
			<u>200.000\$0</u>

(Duzentos contos de réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no Almoarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas até a colocação do material no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional por conta da verba 2, sub-consignação 8, inciso 06 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1940, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.640.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado n. 30.898, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 20.000\$000 (vinte contos de réis), tomado por termo n. 6, na ata n. 21.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenccionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão

adquirir de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 49, as fls. 106-8, do Livro 23 do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: **Roberval G. Medeiros**, diretor.

Pelo fornecedor: **Lincoln Nodari**.

Testemunhas: **Coriolano Celso de Gusmão**. — **João Garcia**.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, — **Otto Schilling**, presidente.

Comissão Central de Compras

Térmo de contrato n. 62 — Pedido n. 1 — Requerimento n. 903.038 — Nota de empenho n. 2.704.

Fornecedor: Jorge Pereira & Comp. Limitada.

Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos (Serviço Postal).

Ministério: Viação.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Roberval G. Medeiros, compareceu a firma Jorge Pereira & Comp. Limitada, estabelecida nesta praça, à Rua São Pedro n. 88, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 39, representada por seu procurador, Sr. Renato Vieira Lima; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigos — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Alicates Sinete para fecho de malas postais, com os respectivos pares de blocos gravados de acordo com as necessidades do serviço. Amostra na Comissão Central de Compras, uni ...	200	69\$795	13.959\$0
---	-----	---------	-----------

(Treze contos, novecentos e cinquenta e nove mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material deverá ser entregue no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos (Serviço Postal).

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 3, inciso 08 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1940, tendo sido a despesa empenhada e feita na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.704.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal do Distrito Federal para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obrigam-se os fornecedores a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue à Comissão, o certificado n. 67, do depósito feito no Tesouro Nacional, de duas (2) apólices, ao portador, de 1:000\$0 cada uma, de ns. 3.510-11, da Lei n. 3.232, de 1917, com coupons de julho de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 60 na ata n. 20, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se os fornecedores deixarem de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta dos fornecedores e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 62, a fls. 137-138 do livro 23º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Roberval G. Medeiros*, diretor. Pela fornecedor. — Por procuração, *Renato Vieira Lima*. Testemunhas. — *David Araújo* e *Paulo Ramos Nogueira*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Térmo de contrato n. 64 — Pedido n. 1 — Requerimento n. 901.146 — Nota de empenho n. 2.639.

Fornecedor: Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil (Ministério da Viação).

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Roberval G. Medeiros, compareceu a Companhia Brasileira de Usinas metalúrgicas, estabelecida nesta praça à Rua Visconde de Inhaúma n. 69, 4º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 92, representada por seu procurador Sr. João Garcia, e por ele foi dito que, pela sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Cepos de freio para carros elétricos,
quilo 500.000 1\$880 940:006\$0

(Novecentos e quarenta contos de réis.)

Observações:

(A) a) os cepos deverão obedecer às especificações da associação das Estradas de Ferro Americanas.

b) obedecer ao desenho, com os repórçes indicados.

c) pesar cada cepo 12 quilos e 8.

d) durar em serviço no mínimo 8.000 quilômetros, quando aplicados em carro motor.

(B) O fornecedor ficará obrigado a suprir a deficiência da quilometragem apurada mensalmente, com uma quantidade proporcional de cepos.

(C) Os cepos serão recebidos pelo Departamento de Materiais sobre vagões da Estrada e na Estação Marítima.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita trinta (30) dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas para o 1º terço, sessenta (60) dias para o 2º terço e cento e vinte (120) dias para o 3º terço, ao 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, e de acordo com as observações constantes da cláusula primeira.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1940, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução pela nota de empenho n. 2.639.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro do Distrito Federal para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, um certificado do Tesouro Nacional n. 72, do depósito feito em noventa e quatro (94) apólices, ao portador, de 1:000\$0 (um conto de réis), ns. 282.5110 e 38.000 da Lei n. 3.232, de 1917; 82.631, 88.714, 88.936-7 e 152.609-13, 88.886, do Decreto n. 11.011 de 1920; 111.421-3, 111.449 e 111.470 do de n. 11.684 de 1921; 238.826 do de n. 15.723 de 1922; 344.401, 344.691-710, 344.712-22, 405.032, 414.968, 415.416-25, 421.445, 424.452 do de n. 16.031 de 1923; 430.310, 444.957-8, 444.966-7 e 462.826-31 do de n. 16.252 de 1923; 485.255-6, 519.383-7, 526.059-62, e 528.940 do de n. 16.241 de 1923; 553.845 do de n. 15.793 de 1922 e 620.000 do de n. 15.519 de 1922, todas com coupons de julho de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 80 na ata 23, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 64 às folhas 141-2, do livro 23º do Registro de contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Roberval G. Medeiros*, diretor. Pelo fornecedor. — Por procuração, *João Garcia*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Térmo de contrato n. 69 — Pedido n. 13 — Requisição número 901.118/21 — Nota de empenho n. 2.834.

Fornecedor: J. R. Pires & Comp. Ltda.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Viação.

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, doutor Roberval G. Medeiros, compareceu a firma J. R. Pires & Comp. Ltda, estabelecida nesta praça, à avenida Presidente Wilson n. 168, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 16, representada por seu sócio, Sr. Alvaro Braga Rodrigues Pires, e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância			
31. Oleo de linhaça cru, em tambor de 200 quilos (tambores devolvidos, quilo	30.000	4\$088	122:610\$0
32. Oleo de linhaça fervido, em tambor de 200 quilos (tamboreis devolvidos, quilo	15.000	4\$187	62:805\$0
			<u>185:415\$0</u>

(cento e oitenta e cinco contos, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis).

NOTA — O material deverá ser fornecido de acordo com as especificações do Caderno de Encargos e outras à disposição dos interessados no Laboratório da Estrada.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 30 (trinta dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 1.º Armazém da Estrada de Ferro Central do Brasil, e só será recebido se acompanhado da nota de entrega do modelo adotado pelo D. M. e de acordo com a nota constante da cláusula primeira.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8 — inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1940, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.834.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o certificado n. 30.938, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia de 18:544\$5 (dezoito contos, quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos réis), tomado pelo termo n. 71 na ata n. 22, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivos de força maior, devidamente comprovado.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 69 a fls. 152/153 do Livro 23.º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Roberval G. Medeiros*, diretor.

Pelo fornecedor: *J. R. Pires & Comp. Ltda.*

Testemunhas: *Raul Moutinho Doria Filho*. — *Armando Carmo Adamo*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e o Sr. Oscar Cerqueira, para servir como engenheiro

Ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e quarenta, nesta Diretoria de Fazenda da Marinha, o Sr. diretor geral de Fazenda, contra-almirante Ramundo de Melo Braga de Mendonça, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de 30-12-39 celebrou-se o presente contrato com o Sr. Dr. Oscar Cerqueira, para prestar os seus serviços profissionais a este ministério, como engenheiro, sob as seguintes condições:

Primeira — O Sr. Dr. Oscar Cerqueira, dora em diante, denominado "Contratado", se obriga a servir este ministério, até 31 de dezembro de 1940, subordinado à Diretoria de Navegação, exercendo as funções de sua profissão, tudo segundo lhe for determinado pela autoridade a que estiver subordinado e na forma dos respectivos regulamentos.

Segunda — O "Contratado", durante a vigência do presente contrato, não poderá prestar os seus serviços profissionais a pessoas estranhas à Marinha, salvo autorização especial da autoridade sob cujas ordens estiver servindo.

Terceira — O "Contratado" perceberá, mensalmente, a quantia de 1:600\$0 (um conto e secentos mil réis), na ocasião em que for feito o pagamento do pessoal no local em que estiver servindo.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato correrá a conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário a) Pessoal Civil S/C3 — Pessoal extranumerário 015 Contratados, onde foi o competente empenho.

Quinta — O Governo reserva-se o direito de prorrogar este contrato, no exercício subsequente, caso o orçamento consigne a necessária verba para o pagamento de "contratado".

Sexta — O "Contratado" fica sujeito, quanto à sua situação na Marinha, nos termos deste contrato, a todas as disposições dos regulamentos em vigor para este ministério.

Sétima — O Governo reserva-se o direito de rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, em virtude de fatos do "Contratado" ao seu fiel e exato cumprimento; mediante inquérito administrativo que servirá de base ao processo de rescisão do presente contrato a ser submetido ao Tribunal de Contas. Renúncia o "Contratado" desde já, em tal caso, o direito de reclamar qualquer indenização por prejuízos seja qual for a proviência; inclusive a recusa de registro deste contrato pelo aludido Tribunal.

Oitava — Fixa o "Contratado" sua residência legal e o fóro, nesta Capital, para todos os efeitos deste contrato.

Para firmeza e legalidade, do que fica estipulado, mandou o senhor diretor geral de Fazenda lavrar o presente termo de contrato, de acordo com os regulamentos anexos aos decretos ns. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e 20.808, de 17 de dezembro de 1931, que assina com o "Contratado" que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue.

E eu, Hugo Leite de Castro, auxiliar de escrita de 4.ª classe, lavrei o presente termo de contrato que vai assinado também por duas testemunhas. — *Ramundo de Melo Braga de Mendonça*, contra-almirante diretor geral de Fazenda. — *Dr. Oscar Cerqueira*, como testemunhas: *Oscar Christaldo Filho*. — *Albino Jansen Pereira*.

NOTICIÁRIO

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro — Estatística da consulta pública, durante o mês de março de 1940.

Dias úteis	27
Consultantes.	3.729
Média da frequência diária	138
Obras consultadas:	
Impressos	7.573
Manuscritos	3.311
Cartas geográficas	1.328
Pecas iconográficas	5.567
Periódicos	11.209
Total	<u>28.990</u>
Média da consulta diária (peças)	1.074

As obras impressas são referentes a:

Agricultura, comércio e indústria	277
Belas artes	92
Bibliografia	31
Ciências matemáticas	511
Ciências médicas	731
Ciências naturais	217
Corografia e história do Brasil	397
Direito, legislação e jurisprudência	342
Economia política	99
Enciclopédia e poligrafia	197
Filologia e linguística	698
Filosofia	320
Física e química	396
Geografia	208
História	441
Iconografia e cartografia	19
Jogos e desportos	63
Literatura	1.321
Literatura brasileira	737
Ocultismo, teosofia e espiritismo	64
Paleografia e diplomática	3
Pedagogia	69
Política e administração	119
Religião	128
Sociologia	71
Total	7.551

Quanto aos idiomas foi a consulta:

Obras em alemão	82
" " espanhol	157
" " francês	1.238
" " inglês	236
" " italiano	105
" " latim	28
" " português	5.689
" " esperanto	6
" " holandês	1
" " tupi	4
" " grego	5
Total	7.551

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1940. — O secretário, *Felipe de Souza*.

Dia 5 de março de 1940

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 4):

Em ascensão em Tefé, Manaus, Porto Velho e Humaitá.

Bacia Itapicuru (Maranhão, dia 3):

Em declínio em Picos.

Bacia Parnaíba (Dia 3):

Estacionário em Santo Antônio das Balsas.

Bacia Paraná — Paranaguá (Dia 4):

Em declínio em Presidente Epitácio, Tibagi, Jataí, S. Mateus, S. Luiz de Cáceres e Cuiabá e estacionário em Tomazina e em ascensão em Rio Negro, Porto União e Corumbá.

Bacia S. Francisco (Dia 5):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 4):

Em declínio em Pindobassú, Cruz das Almas, Cipó e Itapicuru e estacionário em Queimadas.

Bacia do Rio Doce (Dia 4):

Em declínio em Presidente Vargas e Governador Valadares.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 3):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 5):

Bacia Itajaí-Assú (Dia 5):

Continuará em declínio em todo curso.

Ministério da Agricultura — Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Águas — Seção de Pluviometria e Inundações — Boletim Diário — Dia 6 de abril de 1940 — Estado e tendência do nível dos rios.

Bacia Amazônica (Dia 5):

Em ascensão em Tefé, Manaus, Porto Velho, Humaitá, Parintins e Santarém.

Bacia Itapicuru (Maranhão — Dia 4):

Em declínio em Picos.

Bacia Parnaíba (Dia 4):

Em declínio em Santo Antônio das Balsas.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 5):

Em ascensão em Rio Negro e Corumbá, estacionário em Tomazina, Jataí e Porto União e em declínio em Presidente Epitácio, Tibagi, S. Mateus, S. Luiz de Cáceres e Cuiabá.

Bacia S. Francisco (Dia 6):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía — Dia 5):

Em declínio em Cruz das Almas, Queimadas e Itapicuru e estacionário em Pindobassú.

Bacia do Rio Doce (Dia 5):

Em declínio em Presidente Vargas e Governador Valadares.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 6):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 6):

Entrará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 6):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazônica (Dia 6):

Em ascensão em Tefé, Manaus, Humaitá, Parintins, Obidos e Santarém, estacionário em Tocantina e em declínio em Porto Velho.

Bacia Itapicuru (Maranhão — Dia 5):

Estacionário em Picos.

Bacia Parnaíba (Dia 5):

Estacionário em Santo Antônio das Balsas.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 6):

Em declínio em Presidente Epitácio, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Porto União e S. Luiz de Cáceres, estacionário em Cuiabá e em ascensão em Tomazina, Tibagi.

Bacia S. Francisco (Dia 7):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía — Dia 6):

Estacionário em Pindobassú, em ascensão em Cruz das Almas e Queimadas e em declínio em Cipó e Itapicuru.

Bacia do Rio Doce (Dia 6):

Em declínio em Presidente Vargas e Governador Valadares.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 7):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 7):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 7):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
6 de abril de 1940	960:331\$4
6 de abril de 1939	338:761\$4
Receita mensal:	
De 1 a 6 de abril de 1940	15.546:581\$8
De 1 a 6 de abril de 1939	11.242:124\$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	4.304:457\$2
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de abril de 1940	148.581:304\$6
De 2 de janeiro a 6 de abril de 1939	129.653:230\$8
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	18.931:253\$8

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	Em papel
4 de abril de 1940	1.522:645\$1
4 de abril de 1939	1.426:161\$8
Receita mensal:	
De 1 a 4 de abril de 1940	7.098:524\$4
De 1 a 4 de abril de 1939	4.131:887\$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	2.966:637\$0
Receita global:	
De 2 de janeiro a 4 de abril de 1940	178.321:621\$2
De 2 de janeiro a 4 de abril de 1939	150.671:321\$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	27.653:299\$7

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	Em papel
5 de abril de 1940	3.851:461\$4
5 de abril de 1939	3.219:182\$4
Receita mensal:	
De 1 a 5 de abril de 1940	10.949:988\$8
De 1 a 5 de abril de 1939	7.351:069\$8
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	3.598:919\$0
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de abril de 1940	182.176:085\$6
De 2 de janeiro a 5 de abril de 1939	153.890:503\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	28.285:581\$7

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
29 de março de 1940	276:679\$6
29 de março de 1939	257:694\$2
Receita mensal:	
De 1 a 29 de março de 1940	6.909:149\$8
De 1 a 29 de março de 1939	7.831:965\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	922:836\$1
Receita global:	
De 2 de janeiro a 29 de março de 1940	20.871:172\$7
De 2 de janeiro a 29 de março de 1939	21.623:316\$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	752:173\$8

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita o dia:	
30 de março de 1940	97:300\$5
30 e 31 de março de 1939	581:270\$2
Receita mensal:	
De 1 a 30 de março de 1940	7.006:450\$3
De 1 a 31 de março de 1939	8.413:256\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.406:805\$8
Receita global:	
De 2 de janeiro a 30 de março de 1940	20.968:473\$2
De 2 de janeiro a 31 de março de 1939	22.201:616\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.236:143\$5

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 6 de abril de 1940

Praças	Oficial	Livre	Livre especial
Londres	59\$204	71\$150	71\$873
Paris	—	\$409	\$480
Itália	—	1\$300	\$940
Alemanha:			
Reichsmark	—	—	9\$200
Reichsmark	—	—	3\$700
Verrechnungsmark	—	6\$073	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$193
Portugal	—	\$695	\$825
Bélgica:			
Franco-Belga	—	—	\$720
Belga	—	3\$392	3\$550
Suíça	—	4\$451	5\$049
Nova York	16\$560	19\$822	21\$535
Argentina	—	—	5\$201
Japão	—	4\$674	—
Chile	—	\$666	—

Cotações oficiais de títulos

Em 8 de abril de 1940

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$0, 5%	812\$0
Uniformizadas de 5%, miudas	730\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5%, nom.	812\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5%, port.	833\$0
Reajustamento Econômico de 500\$0, 5%, port.	422\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$0, 5%, port.	864\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7% (1930)	1:060\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7% (1932)	1:190\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7% (1939)	1:010\$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.	525\$0
Empréstimo Municipal de 1906, port.	161\$0
Empréstimo Municipal de 1920, port.	161\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	195\$5
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2%, port.	30\$0
Prefeitura de Recife de 50\$0, 4%, port.	25\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port. (1934), 1ª série.	145\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 9%, port. (1934), 2ª série.	173\$5
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 7%, port. (1934), 3ª série.	158\$5
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5%, port.	81\$0
Estado de São Paulo de 200\$0, 5%, port.	192\$5
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$0, 8% - Port.	1:038\$0

Ações de bancos:

Comércio, nom. 280\$0

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo 155\$0
Docas de Santos, port. 250\$0

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real 203\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Prova de habilitação para admissão de extranumerário-contratado do Ministério das Relações Exteriores: Técnico de Pessoal

Faço público achar-se aberta, na sede do Departamento Administrativo do Serviço Público, no "hall" do Palácio do Trabalho, a inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-contratado do Ministério das Relações Exteriores: Técnico de Pessoal.

2. A situação do candidato habilitado e admitido será regulada pelo Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

3. O salário mensal será o de 1:000\$0.

4. As inscrições ficarão abertas durante 8 dias seguidos, a partir da data da publicação deste edital, e se encerrarão às 13 horas do dia 20 do corrente.

5. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento e assinada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim.

6. No ato de inscrição o candidato deverá apresentar prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verifique, também, não contar idade inferior a 18 anos, nem superior a 35. A apuração da idade será feita até a data do encerramento da inscrição.

7. O candidato deverá, igualmente, fazer prova de identidade, pela apresentação de caderneta oficial de identidade, carteira profissional ou caderneta de reservista, juntando, também, ao requerimento, seis cópias de fotografia tirada de frente e sem chapéu.

8. O candidato habilitado na prova, só será proposto para admissão depois de aprovado nos exames de sanidade e de capacidade física feitos no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

9. A Banca Examinadora, que será designada pelo presidente do Departamento, mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

10. A prova será realizada de acordo com a norma fixada no anexo.

11. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência.

12. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação do resultado pela Banca Examinadora.

13. Do candidato classificado em 1º lugar serão exigidos ainda os seguintes documentos:

1) prova de quitação com o serviço Militar;

2) folha corrida;

3) atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica;

A falta do cumprimento da exigência contida neste item, importará a perda dos direitos de aproveitamento.

14. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local de inscrição, em hora de expediente.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de abril de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

ANEXO

1. A prova constará de três partes, a saber:

I — Português:

a) informação em processo, à vista da Legislação

b) correção de textos;

c) dissertação sobre assunto que se relacione com a administração de pessoal.

II — Direito Administrativo:

a) dissertação sobre assunto do programa, sorteado no momento;
b) resolução de cinco questões formuladas com os assuntos de três pontos sorteados dentre os do programa.

III — Noções de Direito Constitucional, Civil e Penal:

Resolução de questões sobre os assuntos do programa (quatro de Direito Constitucional, três de Civil e três de Penal).

2. Norma para julgamento:

I — Português:

a) informação, até 30 pontos
b) textos, até 20 pontos
c) dissertação, até 50 pontos

II — Direito Administrativo:

a) dissertação, até 60 pontos
b) questões, até 40 pontos

III — Noções de Direito Constitucional, Civil e Penal:

Cada questão, até 10 pontos

3. Mínimo para habilitação:

Português 60 pontos
Direito Administrativo 60 pontos

4. Classificação final:

O grau para classificação final será a média ponderada das notas obtidas nas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Direito Administrativo 5
Português 4
Direito Constitucional, Civil e Penal 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos, na forma deste item.

ANEXO

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Organização geral da administração pública federal — Ministérios, Conselhos.
2. Organização do funcionalismo federal e a lei n. 284, de 1936.
3. Departamento Administrativo do Serviço Público — Natureza — Funções — Comissões de Eficiência.
4. Organização do Ministério das Relações Exteriores.
5. Serviços do pessoal: finalidades, organização e funções (Decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938) — Regimento do serviço de pessoal.
6. Funcionários: admissão, efetivação e demissão.
7. Sistema de promoções do funcionalismo (decretos ns. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, e 3.409, de 8 de dezembro de 1938) — O Estatuto dos funcionários e a promoção.
8. Transferências e readaptação; permutas; remoções; substituições; reintegração; readmissões; reversão, aproveitamento.
9. Licenças e férias.
10. Vencimento e remuneração: diversas formas; gratificações, diárias e ajudas de custo.
11. Aposentadoria — diversas formas.
12. Deveres e responsabilidades dos funcionários.
13. Processo administrativo: recursos; perempção; penalidades.
14. Extranumerário: diversas formas: processos de admissão e de recondução — direitos e deveres (Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e decreto n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939).
15. Tribunal de Contas: sua organização.

Direito Constitucional

1. O Estado Federal — sua natureza — União — Estados — Municípios — Distrito Federal — Territórios.
2. Forma de governo — Distribuição da competência legislativa pelos Estados.
3. Do Presidente da República.
4. Do Poder Judiciário — organização — competência — Justiças estaduais — noção geral sobre o sistema da Constituição.
5. Das leis — sua elaboração — Decretos-leis — regulamentos.

Direito Civil

1. Noções gerais — Pessoas — cousas — obrigações — sucessão.
2. Dos atos jurídicos — da prescrição.
3. Noções gerais: da família — do casamento — do pátrio poder — tutela e curatela.
4. Noções gerais: das cousas — da propriedade — da posse — da hipoteca — do penhor — da servidão.
5. Noções gerais: da sucessão — da ordem de sucessão — da sucessão legítima e testamentária — de inventários.

Direito Penal

1. Distinção entre crime e contravenção.
2. Distinção entre dolo e culpa, como espécies do elemento moral e crime.
3. Distinção entre auditores e cúmplices, no caso de concurso de pessoas num mesmo crime.
4. Crimes funcionais: peculato.
5. Prevaricação — Peito ou suborno — concussão, abuso ou excesso de autoridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE AGRÔNOMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estão sendo entregues nesta Divisão (6º andar do edifício do Ministério do Trabalho) os certificados de habilitação do concurso realizado para provimento em cargos da classe inicial da carreira de agrônomo do Ministério da Agricultura.

Os candidatos interessados deverão satisfazer às exigências do parágrafo 1º do art. 26 da portaria n. 117, de 25-2-1939:

"O certificado só será expedido mediante apresentação pelo habilitado, de atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente, e de prova de cumprimento das obrigações e dos encargos que lhe incumbem para com a segurança nacional".

D.S. do D.A.S.P., em 8 de abril de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERARIO-MENSALISTA (TECNOLOGISTA XVII) DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi transferida para a próxima quinta-feira, dia 11, às 10 horas, a realização da parte prática da prova de habilitação para extranumerário-mensalista Tecnologista XVII, do Instituto Nacional de Tecnologia.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de abril de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERARIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL: INSPECTOR XIV

Faço público achar-se aberta, na sede do Departamento Administrativo do Serviço Público, no hall do Palácio do Trabalho, a inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal: Inspetor XIV.

2. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

3. As inscrições ficarão abertas durante oito dias seguidos, a partir da data da publicação deste edital, e se encerrarão às 17 horas do dia 17 do corrente.

4. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento e assinada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim.

5. No ato de inscrição o candidato deverá apresentar, além do diploma de "Químico" ou "Farmacêutico", expedido na forma da lei, prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verifique, também, não contar idade inferior a 18 anos nem superior a 35. A

apuração da idade será feita até a data do encerramento da inscrição.

6. O candidato deverá, igualmente, fazer prova de identidade, pela apresentação de caderneta oficial de identidade, carteira profissional ou caderneta de reservista, juntando, também, ao requerimento, seis cópias de fotografia tirada de frente e sem chapéu. (3x4 cms.).

7. Os candidatos habilitados na prova só serão propostos para admissão depois de aprovados nos exames de sanidade e de capacidade física feitos no Serviço de Biometria Médica do I.N.E. P.

8. O aproveitamento dos candidatos será feito na ordem de classificação.

9. A Banca Examinadora, que será designada pelo Presidente do Departamento, mediante proposta do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

10. As partes da prova serão realizadas de acordo com as normas fixadas no anexo.

11. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência.

12. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão de Seleção, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação do resultado pela Banca Examinadora.

13. Dos candidatos classificados serão exigidos ainda os seguintes documentos:

- 1) Prova de quitação com o Serviço Militar;
- 2) Folha corrida;
- 3) Atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica.

A falta de cumprimento da exigência contida nesse item importará em perda do direito de aproveitamento.

14. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local de inscrição, em hora de expediente.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de abril de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

ANEXO

A prova constará das seguintes partes:

1. Análise qualitativa ou quantitativa geral de assunto sorteado dentre as partes 1 e 2 do programma.
2. Análise especializada relativa a ponto sorteado dentre as partes 3 e 4 do programa.
3. Relatório sobre as operações efetuadas, com demonstração de conhecimentos gerais do aspecto químico-analítico e do aspecto industrial, quando for o caso. Para feitura deste relatório, o candidato terá uma hora.

Para realização das demais partes da prova, os candidatos disporão do tempo necessário, o qual será fixado pela Banca Examinadora.

O julgamento de cada parte será feito do seguinte modo:

- Parte 1, até 40 pontos.
- Parte 2, até 40 pontos.
- Relatório, até 20 pontos.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta.

PROGRAMA

PARTE I

Análise qualitativa

- 1) Pesquisa de anions (dois a tres juntos).
- 2) Pesquisa de cations (dois a tres).
- 3) Reconhecimento dos princípios conservadores.
- 4) Reconhecimento de corantes vegetais ou de origem mineral.
- 5) Pesquisa de metal tóxico.

PARTE II

Análise quantitativa

- 1) Preparo de soluções tituladas acidimétricas ou alcalimétricas e seu controle.
- 2) Preparo de soluções oxidimétricas e seu controle.
- 3) Dosagem por precipitação e pesada de um elemento mineral.

PARTE III

Análise quantitativa especializada

- 1) Determinação de prolídios pelo método de Kjeldahl.
- 2) Dosagem de lactose por polarimetria.
- 3) Dosagem de lactose por volumetria.
- 4) Dosagem da gordura pelo Gerber.
- 5) Dosagem por extração por solvente.

PARTE IV

Índices especiais

- 1) Densidade por qualquer dos métodos.
- 2) Índice de Iodo (Hanus ou Hahl).
- 3) Índice de suponticação.
- 4) Índice de retração.
- 5) Índice de Potenske (R.M.)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

3ª Publicação

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS INICIAL DA CARREIRA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, DOS QUADROS DOS MINISTÉRIOS EM QUE NÃO HOUVER ESCRITURÁRIO BENEFICIADO PELO DECRETO-LEI N. 145, DE 29/12/1937.

Faço publico acham-se aberta, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, a inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Oficial Administrativo" dos quadros dos Ministérios em que não houver escrivão beneficiado pelo decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

2. O concurso será realizado no Rio de Janeiro e nas Capitais de S. Paulo e Minas Gerais.

3. As inscrições serão feitas nos seguintes locais: Rio de Janeiro — no andar térreo do Palácio do Trabalho, S. Paulo: rua Benjamin Constant n. 85. Belo Horizonte: avenida Afonso Pena n. 333, 2º andar.

4. A inscrição ficará aberta durante o prazo de sessenta dias seguintes, a partir do dia 20 de fevereiro, e será encerrada às 14 horas do dia 20 de abril de 1940.

5. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais (portarias ns. 117 e 240) e das Instruções Especiais baixadas pelo Sr. Presidente deste Departamento na portaria n. 243, de 30 de setembro de 1939.

6. A inscrição ao concurso deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida no local das inscrições, e assinada pelo candidato; ou por seu bastante procurador, legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

7. O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, pela qual também se verifique não ter o candidato inferior a 18 ou superior a 35 anos, apurados até a data do encerramento das inscrições ao concurso;

b) prova de identidade, pela apresentação de carteira oficial de identidade, de caderneta de reservista ou de carteira profissional;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

d) atestado de boa conduta, subscrito por duas pessoas de conhecida idoneidade moral.

8. Os documentos apresentados para inscrição serão devolvidos, mediante recibo, depois de anotados, na ficha própria, sua natureza, data e origem.

9. Somente aos extranumerários mensaisistas ou diaristas, que contarem, pelo menos, três anos de efetivo exercício, aos militares de mar e terra, inclusive os da Polícia Militar e os do Corpo de Bombeiros da Capital Federal será permitida inscrição, quando haja sido ultrapassado o limite de idade máxima, fixado para este concurso.

10. Ficarão dispensados da apresentação do documento referido na letra d do item 7 os candidatos nas condições referidas no item 9.

11. O candidato ou seu procurador entregará o requerimento de inscrição, contra recibo, deixando nessa ocasião, sua assinatura no livro competente.

12. Serão entregues com o requerimento de inscrição os documentos exigidos, as estampilhas e selos necessários (10\$2), constantes de 10\$ em estampilhas federais de selo adesivo, e \$200 correspondente ao selo de Educação e Saúde, e seis cópias de fotografia do candidato, de 3x4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

13. Nos termos do parágrafo 3º do art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos "ex-officio" todos que ocuparem interinamente cargo vago da carreira a que se refere este edital, e de conformidade com o estatuído nos parágrafos 4º e 5º do dispositivo legal, acima mencionado, serão exonerados os que não satisfizerem as condições neles contidas.

14. O concurso constará de provas de seleção, eliminatória e provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

15. As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade para verificação de que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistema, que contra-indiquem o eficiente exercício do cargo;

b) prova de capacidade física para verificação de que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

c) prova escrita de português, pela qual o candidato revele conhecimento prático e teórico do idioma;

d) prova escrita de Direito Administrativo e Direito Constitucional;

e) prova escrita de matemática e Noções de Contabilidade Pública.

16. As provas de habilitação serão as seguintes:

a) prova escrita de elementos de Direito Civil e Penal;

b) prova escrita de Geografia e Noções de Estatística;

c) prova escrita de idioma estrangeiro (francês ou inglês ou alemão).

17. O concurso será válido por dois anos, a partir da data da sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Os candidatos aprovados no concurso receberão um certificado, expedido por este Departamento que os habilitará à nomeação em cargos da carreira a que se refere o presente edital.

18. As instruções e quaisquer outras informações relativas ao presente concurso serão fornecidas no local das inscrições.

19. O presente edital será publicado três vezes no *Diário Oficial*.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 7 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Tendo em vista o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, são chamados a comparecer ao local de inscrições, no andar térreo do Palácio do Trabalho, até às 17 horas do dia 31 de maio próximo vindouro, data do encerramento das respectivas inscrições, os seguintes ocupantes interinos de cargos vagos da carreira de dactiloscopia, dos Ministérios abaixo mencionados.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Eulampio de Almeida.

Dario Martins Alenço.

Edgard Xavier de Matos.

Claudia Gomes Pereira.

Maria Juhita Martins Saldanha.

TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Marie Gomes da Fonseca.

Sandoval Furlado Mendonça.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de abril de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE GUARDA CIVIL, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Retificação

No *Diário Oficial* de 3 do corrente mês, pg. 5.696, na 49ª, entre os ns. 32 e 41, acrescenta-se:

33 — Affonso Fonseca.

34 — Walter dos Anjos Cordeiro.

35 — Mario Ferreira.

36 — Augusto Narcizo Fraga.

37 — Agnello Alves de Oliveira.

38 — José Riani.

39 — Manoel Peregrino.

40 — Waldyr Carlos Bittencourt.

— Na 49ª linha da mesma coluna, onde se lê: "32 — Antonio Callado Bittencourt"; — leia-se: "32 — Antonio Callado Dias".

D. S. do D. A. S. P., em 6 de abril de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL, DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO

Retificação

No *Diário Oficial* de 4 de abril corrente, pg. 5.791, na 39ª linha, à esquerda, onde se lê: "Osmar da Costa Vaina"; leia-se: Osmar da Costa Vianna".

D. S. do D. A. S. P., em 6 de abril de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE AGRÔNOMO DO QUADRO ÚNICO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Retificação

No *Diário Oficial* de 4 de abril corrente, pg. 5.792, na 14ª linha, à esquerda, onde se lê: "... em 3 de março..."; leia-se: "... em 3 de abril..."

D. S. do D. A. S. P., em 6 de abril de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE CALCULISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO

Retificação

No *Diário Oficial* de 4 de abril corrente, pg. 5.792, 11ª linha, à esquerda, onde se lê: "... em 3 de março de 1940"; leia-se: "... em 3 de abril de 1940".

D. S. do D. A. S. P., em 6 de abril de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DA DIVISÃO DE CAÇA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Retificação

No *Diário Oficial* de 4 de abril corrente, pg. 5.792, 26ª linha, à esquerda, onde se lê: "... em 3 de março de 1940"; leia-se: "... em 3 de abril de 1940".

D. S. do D. A. S. P., em 6 de abril de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Retificação

No *Diário Oficial* de 4 do corrente, pg. 5.792, na 8ª linha do edital, onde se lê: "... emunitório"; leia-se: "... emunctório".

Na 28ª linha, onde se lê: "... em 3 de março de 1940"; leia-se: "... em 3 de abril de 1940".

D. S. do D. A. S. P., em 6 de abril de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 8, PARA O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA NO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência acima citado, o qual saiu publicado no "*Diário Oficial*" n. 74, de 2 de abril de 1940, às páginas 5.633 e 634.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de abril de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Engenheiro-chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 9, PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS NO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 77, de 5 de abril de 1940, às páginas 5.863, 864 e 865.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 6 de abril de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Engenheiro-chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 8, PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA NO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Chama-se a atenção dos interessados para o aviso referente ao edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, à página 5.023.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente:

AP. Hugo Josef Guggenheim, Antônio Palermo, José Augusto de Paiva Meira, Oswaldo Teixeira, Zigmont Brinck, Tito Accorredo de Albuquerque Cavalcanti, Eugênio Ribeiro Gomes, Rui da Costa Leite, Manuel Gonçalves Queiroz, Domingos Alves Ruas, Eric Hubert Quick, Carliano de Magalhães.

Rep. 2

Observação — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (Prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição. (art. 291 do R. T.)

Inspetoria do Tráfego, em 8 de abril de 1940. — O Inspetor Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta artigo 366.

Ônibus:

Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 39, 253, 291 — infrações dos artigos n. 248-L, 102.

Martins Jordão & Cia, Ltda. ns. 13, e 290. — Artigo 82, 81, 102.

Roberto J. Schmidt ns. 326 e 913 — Art. 92, 248-L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs n. 322 — Art. 248-L.

Renascença Auto Ônibus Ltda. ns. 536 — Art. 248-L.

Mario Bianchi ns. 538 — Art. 248-E.

M. P. Salgado n. 623 — Art. 248-L.

Independência Auto Ônibus Ltda. n. 625 — Art. 248-L.

Empresa de Ônibus de Luxo Ltda. n. 979 — Art. 79.

Carga:

Manuel Tavares, n. 1.959 — Art. 242-C.

Luiz Rodrigues, n. 3.913 — Art. 248-L.

Manuel Rodrigues, n. 11.559 — Art. 248-L.

Passeio:

Otávio Clemente Sousa Dantas, n. 127 — Art. 248-L.

Carlos Oliveira, n. 817 — Art. 102.

Domicio Alves Andrade, n. 1.398 — Art. 248-L.

Manuel Gonçalves Rosa, n. 2.079 — Art. 79.

Juarez Avelar, n. 2.531 — Art. 248-L.

Antônio Coelho Coutinho, n. 3.879 — Art. 79.

Luiz Clovis Oliveira, n. 4.034 — Art. 248-L.

João Borges Silva, n. 4.133 — Art. 248-L.

Luiz Trinquart, n. 4.399 — Art. 248-L.

João Custódio Araújo, n. 4.697 — Art. 79.

Fernando Villela Carvalho n. 5.258 — Art. 81.

Agostinho Ferreira n. 5.329 — Art. 248-L.

Carlos dos Santos, n. 6.665 — Art. 102.

Hilario José Rodrigues n. 6.828 — Art. 83 parágrafo único.

Antônio Moreira, n. 7.446 — Art. 248-L.

Francisco Nascimento, n. 8.523 — Art. 248-L.

Aroldo Azevedo, n. 9.746 — Art. 248-L.

Ilka Labarthe, n. 9.769 — Art. 102.

Antônio Joaquim Lopes, n. 10.739 — Art. 248-L.
 José Alonso Martinez, n. 11.479 — Art. 248-L.
 Orlando de Oliveira Gouveia, n. 13.207 — Art. 102.
 Manoel José de Brito, n. 13.607 — Art. 248-L.
 Manuel Correia Miro, n. 13.692 — Art. 248-L.
 Pasquale Merola, n. 13.961 — Art. 248-L.
 Cesar Augusto Machado, n. 14.173 — Art. 248-L.
 José Rodrigues Silva, n. 14.185 — Art. 248-L.
 Otacilio Gomes Correia, n. 14.612 — Art. 248-L.
 José Rodrigues Azevedo, n. 16.449 — Art. 248-L.
 Manuel Teixeira Couto, n. 16.763 — Art. 122.
 Nelson Betim Paes Leme, n. 19.560 — Art. 248-L.
 Heloisa Tigre de Oliveira, n. 20.776 — Art. 102.
 Horacio Peres Sampaio Melo, n. 21.129 — Art. 102.
 Alberto Ribeiro, n. 21.923 — Art. 100.
 Alexandre Batista, n. 21.967 — Art. 102.
 Mário Campos, n. 22.601 — Art. 102.
 João Teixeira Cunha, n. 23.988 — Art. 102.
 Lauro do Carmo, n. 25.921 — Art. 248-L.
 Francisco Ferreira Junior, n. 27.831 — Art. 248-L.
 Antônio Martins dos Santos, n. 29.590 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto do artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — O Inspector.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração Geral

DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citado, na forma do disposto no parágrafo único do artigo n. 251, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o servente da classe C do Quadro I deste Ministério, Joaquim Machado de Andrade para, no prazo de oito dias, apresentar defesa no processo n. 36.669, de 1939, em curso nesta Divisão e referente a sua exoneração por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940. — Orlando Gomes Calaza, diretor do Pessoal.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Fica, pelo presente edital, intimado, o responsável pelos prédios à rua Conde de Bomfim ns. 801 e 807, a comparecer no local supra mencionado no dia 15 do corrente, às 9 horas, afim de presenciar a vistoria que sofrerão os imóveis em causa.

Em 5-4-1940. — Dr. Arnaldo Cavalcanti, pelo chefe do C. de Saúde n. 6.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

NORMAS PARA EXAME, APROVAÇÃO E RECEBIMENTO DE HIDRÔMETROS Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso aos interessados que, às normas para exame, aprovação e recebimento de hidrômetros, publicadas neste órgão de 5 de maio de 1937, deverá ser acrescentado o seguinte na I — introdução:

c) medidores volumétricos de disco oscilante.

Secção de Expediente e Contabilidade, 6 de abril de 1940. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Secção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, à pág. 5.487.

Serviço Nacional de Febre Amarela

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página 5.795.

Colégio Pedro II — Externato

EXAME DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSORES SUPLEMENTARES, NO ANO CORRENTE

Na forma do disposto no Decreto n. 1.555, de 4 de fevereiro de 1937, torna público, por ordem do Sr. diretor, que as respectivas comissões julgadoras assim classificaram os candidatos que solicitaram, em tempo, as suas inscrições para ensinar as disciplinas abaixo, neste Externato, durante o corrente ano letivo:

Português	Graus
Francisco Gonçalves	65
Pedro do Couto Júnior	62,50
Elpidio Pimentel	55
Roberto da Mota Macedo	55
Modesto de Abreu	52,50
Oswaldo Deirnon	50
Celso Ferreira da Cunha	50
Cremildo Lira de Arruda	35
Orlando Leal Carneiro	35
Benjamin Morais Filho	35
Aurêlio Buarque de Holanda Ferreira	30
Silvio de Oliveira Guimarães	30
Petrônio Mota	30
José Jambo da Costa	25
Sérgio Maranhão	22,50
Mirtes Lacerda Soares Monteiro	17,50
Peri Valentim	17,50

Geografia	Graus
Hugo Segadas Viana	80
Pedro do Couto Júnior	80
Davi Pena Araújo Reis	75
Mário Magalhães Porto	75
Júlio Esnaly	75
Geraldo Sampaio de Sousa	75
Elzio Baiense	75
Juraci Carvalho Veiga	70
Joaquim Murilo Silveira	65
Paulo Rocha Browne	65
Benjamin de Morais Filho	65
Francisco Gama Filho	65
Benjamin Cunha Filho	60
Humberto Acioli Tenório	60
Valdemiro Apocalipse	60
Ali de Melo	55
Olga Abreu Lima	55

Física	Graus
Francisco de Alcântara Gomes Filho	70
Araizul Spter	65
José Nemirowsky	60
Eduardo Vargas Barbosa Viana	60
Antístenes do Amaral	30

História da Civilização	Graus
Antônio Traverso	72
Jerônimo de Viveiros	72
José Vieira Filho	60
Pedro do Couto Júnior	60
Roberto da Mota Macedo	60
Hugo Segadas Viana	50
Júlio Esnaly	50
Davi Pena Araújo Reis	40
Mário Magalhães Porto	40
Hortência Côrtes de Lacerda	30
Joaquim Murilo da Silveira	30
Paulo Rocha Browne	30
Benjamin Morais Filho	5
Olga Abreu Lima	5
Pedro Freire Sobrinho	5
Silvio Oliveira Guimarães	5
José Jambo Costa	4,50
Benedito J. Sousa	4

Matemática	Graus
José Zacarias Amaral de Matos	57,20
Luiz Sauerbroun	41,80
Vitor Carlos da Silva	38,40
Lauro Pastor de Almeida	19,60
Alvaro Afonso Rebelo	17,50
Luiz Buarque Santa Maria	17,20
Elísio Dantas Itapicuru Coelho	16,50

Zacarias A. Carvalho Batalha.....	41
Francisco Hosannah Cordeiro.....	10,60
Otávio Rodrigues Alves.....	10,60
Francisco Alcântara Gomes Filho.....	10,40
Oswaldo Parisot Ferreira.....	10,40
Edson de Moraes.....	10,40
Benjamim Cunha Júnior.....	10
Luiz Raul Sena Caldas.....	8,40
Péricles Batista Leite.....	5,50
Jaci Machado da Costa.....	1,60
Cristóvão Dias Gaspar.....	1,50
Oriando A. Chaves Faria.....	0,50

Química

Eduardo Passos Simas Filho.....	80
Sebastião Luiz de Abreu Lobo.....	75
Júlio Galper.....	70
Argemiro Pinto.....	65
José Vieira de Aquino.....	65
Valdemiro Apocalipse.....	65
Benjamim Miguel Farah.....	60
Antístenes Amaral.....	55

Desenho

Deodato F. Otávio D'Annibale.....	70
Emílio Stein.....	65
Gerson Pompeu Pinheiro.....	50
Elísio Dantas Itapicuru Coelho.....	45
Alvaro Rebelo.....	40
Oswaldo Parisot Ferreira.....	35
Jonatas Dias de Castro.....	25

História Natural

Alberico Diniz Gonçalves.....	90
Arnaldo Bracke Santana.....	85
Eduardo Vargas Barbosa Viana.....	85
Célio Muniz.....	80
Pascoal de Faria Góis.....	80
Airton Gonçalves da Silva.....	80
Justino de Moraes Sarmiento.....	70
Antônio Geraldo Lagden Cavalcanti.....	70
Benjamim Miguel Farah.....	70
Artur de Sousa Figueiredo.....	70
Newton Dias dos Santos.....	65
Abdolaziz de Alcântara.....	65
Oswaldo Frota Pessoa.....	65
Francisco Vale Freitas Lima.....	65
Hugo Antunes.....	65
Antístenes do Amaral.....	60
José Jambo da Costa.....	60

Secretaria do Colégio Pedro II, Externato, em 5 de abril de 1940.
— Octacílio A. Pereira, secretário.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Material

Retificação

No edital da concorrência pública n. 1, publicada no *Diário Oficial* de 6 do corrente na página 5.952, na cláusula oitava, onde se lê 22 de abril, leia-se 23 de abril.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 28.889 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Henrique Cândido Xavier, ex-coletor das rendas federais em "Rio Branco", no Estado da Bahia, em exercício no período de 5 de outubro de 1929 a 26 de maio de 1933, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 429\$097, ou, ainda, declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de percentagens a mais retiradas em 1930, 1931 e 1932.

Diretoria de Tomada de Contas, 5 de abril de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 28.889 — Pelo presente edital fica intimado o eserivão da Coletoria Federal de "Rio Branco" no Estado da Bahia, Fidelsino Magalhães de França, em exercício no período de 5-10-29 a 26-5-33 para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 179\$530, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de percentagens a mais extraídas nos anos de 1930, 1931 e 1932.

Diretoria de Tomada de Contas, 5 de abril de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 31.559 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do 1º Tte. Médico Luiz Ferreira da Paixão, que serviu na Estação Central de Radio da Marinha, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 96\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1º de janeiro a 1º de julho de 1934, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 10 de outubro de 1939, sob pena de se proceder à necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 5 de abril de 1940. — José de Moraes, diretor.

Comissão Especial para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a Estrada de Ferro Central do Brasil

(Criada pelo Decreto-lei n. 1.254, de 6-5-1939)

CONCORRÊNCIA PERMANENTE

Aquisição de lubrificantes, como a seguir discriminado à conta da verba 2ª — II Material de Consumo, Sub-consignação n. 7, Inciso 07, Ministério da Viação.

Requisição n. 901.210/11.

No dia vinte e cinco do corrente mês de abril, às quatorze horas, na sede da Comissão Especial acima referida, à Avenida Graça Aranha n. 62, 12º andar, serão recebidas propostas para o fornecimento para a Estrada de Ferro Central do Brasil, até:

200 (duzentos) litros de azeite de peixe.

1.000 "mil" quilos de graxa "Gargoile Mobil Grease" n. 2, "Marfax" n. 2, ou equivalente.

2.000 (dois mil) quilos de graxa mineral "Vacum Grease", "Standard Cup Grease" n. 2, ou equivalente.

3.000 (três mil) quilos de graxa mineral "Vacum Grease" n. 2, "Skf" n. 28, ou equivalente.

600 (seiscentos) litros de óleo "Alcaid Oil", "Standard Engine Oil", "Energina" n. 25, ou equivalente.

80.000 (oitenta mil) litros de óleo para cilindro de vapor de alto superaquecimento "Texas Superheat Valve Oil" n. 664, "Galena Perfection Valve Oil", "Standard Valve Oil", ou equivalente.

5.000 (cinco mil) litros de óleo para cilindro "Energina" número 669 W.E., "Galena", ou equivalente.

300 (trezentos e sessenta) litros de óleo para cilindro "Vacum Air Brack Lubrificant", "Texaco Brack Cylinder Lubrificant" n. 904, ou equivalente.

72 (setenta e dois) litros de óleo "DTE", "Oil Light", "Texas Cetus Oil", ou equivalente.

100 (quatrocentos) litros de óleo "Gargoile Etna Oil Extra Heavy", "Texaco Ursa Oil Medium Heavy", ou equivalente.

108 (cento e oito) litros de óleo de mocotó para couro.

4.000 (quatro mil) litros de óleo "Swastika" n. 8, "Rostone" número 90, ou equivalente.

I — Os proponentes que apresentarem proposta para artigo equivalente ao citado neste edital, deverão comprovar a equivalência alegada com documentos idôneos, tais como análises do Instituto Nacional de Tecnologia ou do Laboratório da Estrada de Ferro Central do Brasil ou de outra entidade oficial idônea no caso.

II — As propostas nas condições acima deverão ser acompanhadas de amostras, em duas vias, devidamente acondicionadas e autenticadas.

III — O material será entregue no Primeiro Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil e só será recebido quando acompanhado da nota de entrega do modelo adotado pelo Departamento do Material da Estrada.

IV — Os prazos de entrega deverão ser no máximo de quinze dias para o material existente na praça e noventa dias para o mate-

rial a ser importado, começando a contagem do prazo da data da entrega do pedido ou, quando for o caso, da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

V — Os preços serão dados em mil réis, pela unidade indicada, incluindo todas as despesas até a entrega no Primeiro Almoarifado.

VI — Para os materiais de importação, quando não houver similar na indústria nacional, devidamente registrado, poderá ser oferecido preço para importação sem direitos, compreendendo-se no preço, nesse caso, todas as despesas até a entrega do material no Primeiro Almoarifado, exclusive, apenas, os direitos alfandegários e taxas adicionais de que a Estrada de Ferro Central do Brasil tem isenção. O preço será também, na hipótese, em moeda nacional.

VII — Os proponentes deverão estar devidamente inscritos na Comissão Central de Compras do Governo Federal e fazer prova de haverem depositado, em dinheiro ou em títulos da dívida pública, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, no Banco do Brasil ou no Tesouro Nacional a importância de 15:000\$0 (quinze contos de réis) para garantia de sua proposta.

VIII — Em substituição à caução de garantia da proposta, os concorrentes poderão apresentar carta de estabelecimento bancário de reconhecida idoneidade financeira, a juízo da Comissão Especial, em que se declare que o Banco responde pelo pagamento da importância, dentro das vinte e quatro horas que se seguirem à notificação, por carta.

IX — O apresentante da proposta aceita em todo ou em parte, sob pena de perda da caução de garantia a que se referem a cláusula VII e a cláusula VIII, deverá dentro do prazo de quarenta e oito horas, após o recebimento do aviso, por carta ou por telegrama, que lhe for expedido, depositar em dinheiro ou em títulos da dívida pública Federal, no Tesouro Nacional ou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, como caução, a importância correspondente a 10 % (dez por cento) do fornecimento que lhe for atribuído.

X — Essa caução responderá pelas multas que forem aplicadas ao fornecedor, revertendo em favor dos cofres públicos, se não for dado cumprimento ao fornecimento, nos termos do presente edital e da proposta aceita.

XI — Correrão por conta do fornecedor as despesas com os selos do contrato.

XII — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo a primeira via devidamente selada (1\$0 por folha e \$2 selo de Educação) e não deverão conter outras condições além daquelas que constam deste edital, a cujas estipulações ficarão sujeitas observado o artigo 749 do Regulamento do Código de Contabilidade da União e demais dispositivos legais que regem o assunto.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — Pela Comissão Especial, *Alberto de Faria Filho*.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de abril de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 419.383 — Generos.
- 419.384 — Generos.
- 419.391 — Pão.
- 419.396 — Generos.
- 419.405 — Generos.

Rio, 6 de abril de 1940. — *Enrique de Rezende*, pelo diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 17 de abril de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 116.015 — Trator "John Deere".
- 122.005/6-D — Laboratório.
- 219.024 — Ferramentas.
- 226.130 — Tênis, tãmancos.
- 232.002 — Válvulas.
- 244.002 — Expediente.
- 251.067 — Filmes para raio X.
- 253.078 — Alicates, serrote.
- 253.077 — Serra para ferro.
- 253.080 — Esfera para roliman préegos.
- 253.084 — Fio magnético.
- 253.085 — Motor trifásico Marelli.
- 257.015 — Para douração.
- 301.019 — Parafuso de ferro, etc.

- 410.006 — Máquina de somar.
- 410.009 — Máquina de somar.
- 413.059 — Tinta, óleo de linhaça.
- 419.454/5 — Baldes de ferro, etc.
- 421.049 — Expediente.
- 613.063 — Cirúrgico.
- 624.022 — Papel para impressão.
- 616.019 — Livros, etc.
- 624.023 — Papel para impressão.
- 624.025 — Ouro ligitimo.
- 624.027 — Tinta preta, etc.
- 624.051 — Parafusos.
- 253.070 — Papel quadriculado.
- 257.016 — Massa para rolos de impressão.
- 257.017 — Cavaletes tipográficos.
- 301.020 — Parafusos de latão.
- 301.021 — Parafusos.
- 613.064 — Aparelho para medir pressão.
- 801.706 — Compressor, máquina de furar.
- 903.068 — Laboratório.
- 903.075 — Ferragens, etc.
- 903.084 — Mesa, cadeira de ferro.
- 904.158 — Mesa e cadeiras.
- 904.183/5 — Drogas, etc.
- 904.220/1 — Sobresalentes para cêculo de tração.
- 905.039 — Trator-potência.
- 905.040 — Plaina-controle.
- 906.022 — Expediente.

Rio, 6 de abril de 1940. — *Enrique de Rezende*, pelo diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de abril de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 106.001 — Expediente.
- 108.001 — Mangueira, etc.
- 108.004 — Frascos.
- 108.011 — Laboratório.
- 109.010 — Climatizador, ventilador.
- 113.039 — Papel.
- 116.008 — Aparelho a gazogênio etc.
- 116.014 — Arados.
- 122.034-A — Máquina Zeiss.
- 419.385 — Generos.
- 419.386 — Generos.
- 419.387½ — Generos.
- 419.392 — Leite.
- 419.393 — Leite.
- 419.395 — Generos.
- 419.400/1 — Generos.

Rio, 6 de abril de 1940. — *Enrique de Rezende*, pelo diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

EDITAL N. 904.191/3

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, de acordo com o regulamento em vigor, receberá no dia 23 de abril do corrente ano, das 11 às 14 horas, em sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 62, loja, propostas para fornecimento do material abaixo discriminado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, nas condições estipuladas a seguir:

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Verba: 2.

Subconsignação: II — Inciso: 8)95.

Tora de percha parda ou amarela, com comprimento e esquadria mínimos, de:

1.	13m,50 x 0m,35 x 0m,35		M3	200
2.	10m,20 x 0m,40 x 0m,40		M3	200
3.	6m,00 x 0m,40 x 0m,40		M3	100
4.	5m,90 x 0m,40 x 0m,40		M3	350
5.	4m,00 x 0m,40 x 0m,40		M3	300
6.	3m,00 x 0m,40 x 0m,40		M3	300

Tora de ipê (tabaco, com comprimento e esquadria mínimos, de:

7. 10m,20 x 0m,40 x 0m,40	M3	50
8. 1m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	50

Tora de cedro vermelho, com comprimento e esquadria mínimos, de:

9. 6m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	100
10. 5m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	150
11. 4m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	150
12. 3m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	200

Tora de bieberia vermelha, com comprimento e esquadria mínimos, de:

13. 5m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	20
14. 1m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	15
15. 5m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	15

Tora de jequitibá rosa, com comprimento e esquadria mínimos, de:

16. 5m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	100
17. 4m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	100
18. 3m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	100

Tora de guaratubá ou roxinho, com comprimento e esquadria mínimos, de:

19. 4m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	50
---------------------------------	----	----

Tora de canela, garapa amarela, folha de bolo, jabolá roxo, aratiba, gibatão vermelho, massaranduba ou tapicão, com comprimento e esquadria mínimos, de:

20. 5m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	500
21. 4m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	400
22. 3m,00 x 0m,40 x 0m,40	M3	400

Observações importantes:

A) — As madeiras da presente requisição devem ser de acordo com as especificações do C. E., em estações da Central ou de outras estradas de ferro e só serão dadas como recebidas depois de carregadas sobre vagões da Central em estações desta.

B) — No caso das toras serem adquiridas e marcadas em estações de outras estradas de ferro, nunca além de 300 quilômetros das linhas da Central, correrá o frete a pagar, por conta da Central, cabendo ao fornecedor providenciar os vagões para carregamento, este e o despacho no menor prazo possível.

C) — Nas propostas os fornecedores devem indicar os locais em que devem ser adquiridas e marcadas as toras de cada item.

D) — A Central não se responsabilizará por perda ou extravio verificados no transporte até as suas linhas.

E) — No julgamento das propostas para entrega em estações de outras estradas de ferro, deverá ser levado em consideração o frete do local de aquisição e marcação às linhas da Central, devendo, pois, os senhores fornecedores declararem nas coletas o montante dessas despesas.

A abertura das propostas recebidas far-se-á no mesmo dia da sua entrega, 23 de abril de 1940, às 15 horas, na forma do regulamento.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo

N. 4.235-940 — Francisco Peixoto de Moura, exercícios de 1937, do Regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Secretaria:

Processos:

- N. 4.269-940 — Cid Ferreira Lopes, exercício de 1935.
- N. 4.268-940 — Carlos Lima, exercício de 1935.
- N. 4.236-940 — Salvador Antônio de Menezes, exercício de 1937.
- N. 4.235-940 — Francisco Peixoto Soares de Moura, exercícios de 1937 e 1938.
- N. 4.234-940 — Manuel da Cunha Lobo, exercício de 1935.
- N. 4.233-940 — Alceste Correia Neto, exercícios de 1937 e 1938.
- N. 4.232-940 — Mario Ribeiro Pereira, exercício de 1938.
- N. 4.230-940 — Guilherme Freitas Penteado, exercício de 1937.

- N. 4.229-940 — Tolentino José Oliveira, exercício de 1938.
- N. 4.228-940 — Manuel Antônio Oliveira, exercício de 1938.
- N. 4.227-940 — Estandislau da C. Pinto Oliveira, exercício de 1935.
- N. 4.226-940 — Luiz Gonzaga Novelli, exercício de 1938.
- N. 4.016-940 — Ivo Arruda, exercício de 1938.
- N. 4.290-940 — Renato Veiga de Moraes, exercício de 1935.
- N. 4.271-940 — Arnaldo Soares Loureiro, exercícios de 1935 e 1938.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — Waldemar Pinto, Secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no artigo 114, do Regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, os esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria.

Processo n. 21.410-39 — Pietro Privicelio, exercício de 1935.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — Waldemar Pinto, Secretário.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no Diário Oficial de 30 do corrente, à pag. 5.488.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Processo de apreensão n. 9/56-R.

Autoada: S. A. Comércio de Café.

Para conhecimento de quem interessar possa, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo de apreensão n. 9/56-R, referente à apreensão de uma (1) saca de café do Despacho n. 31-R, de 20 de agosto de 1939, procedente de Barra do Itapemirim, para o total de 300 sacas, o Exmo. Sr. presidente do Departamento Nacional do Café proferiu, em 19 de março de 1940, o seguinte despacho:

"Processo de apreensão n. 9/56-R.

Agência do Rio de Janeiro.

Autoada: S. A. Comércio de Café.

Visto o processo n. 9/56-R, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de uma (1) saca de café da Quota Retida (safra de 1939-1940), classificado como inferior ao tipo 8 com mais de 1 % de impurezas, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no artigo 4º, do Decreto-lei n. 51, de 8-12-1937, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do artigo 3º do Decreto n. 19.348, de 27-8-1930, combinado com o artigo 1º do Decreto-lei n. 201, de 15-4-1938,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho aos infratores a multa de dez mil réis por saca apreendida.

Baixe o processo à Agência de Origem, para os fins declarados no artigo 14 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas na Seção do Contencioso e na de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1940. — Jayme Fernandes Guedes, presidente.

Dentro do prazo de dez (10) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital, no órgão oficial da União, poderá a Sociedade autoada recorrer ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por meio de requerimento devidamente reconhecido por tabelião e encaminhado por esta Agência.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

Departamento Nacional do Café**AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO**

Processo de apreensão n. 9/42-DNC/C.

Autoados: Borges & Comp.

Para conhecimento de quem interessar possa, tornamos público, pelo presente Edital, que, no processo de apreensão número 9/42-DNC/C, referente à apreensão de uma saca de café da Quota DNC-P/Conversão (Safrá de 1939-1940), classificado como inferior ao tipo 8 com 1 % de impurezas, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café;

"Processo de apreensão n. 9/42-DNC/C.

Autoados: Borges & Comp.

Visto o processo n. 9/42-DNC/C, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da Quota DNC-P/Conversão (Safrá de 1939-1940), classificado como inferior ao tipo 8 com 1 % de impurezas, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem reque-
reram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no artigo 1º, do Decreto-lei n. 51, de 8-12-1937, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do artigo 3º do Decreto n. 19.318, de 27-8-1930, combinado com o artigo 1º do Decreto-lei n. 201, de 15-1-1938.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho aos infratores a multa de dez mil réis por saca apreendida.

Baixe o processo à Agência de Origem, para os fins declarados no artigo 14 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas na Seção do Contencioso e na de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1940. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

Ficam os infratores intimados a recolher aos cofres da repartição federal competente, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente Edital, a importância da multa que lhes foi imposta, sob pena de cobrança executiva, podendo, dentro do mesmo prazo, recorrer ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, mediante depósito prévio da importância devida e por meio de requerimento encaminhado por esta Agência.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Departamento Nacional do Café**AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE APREENSÃO**

Processo n. 9/48-R.

Autoado: José Oliveira Ribeiro Silva.

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos a seguir o despacho do Sr. presidente do Departamento Nacional do Café, proferido no processo acima, referente à apreensão de uma saca de café da Quota Relida 39/40, despacho 5 de Oliveira de 23-8-39, 39 sacas, remetidas por José Oliveira Ribeiro Silva:

"Visto o processo n. 9/48 — R — vindo da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de uma (1) saca de café da Quota Relida, (safrá 1939-1940), classificado como inferior ao tipo 8 com mais de 1 % de impurezas, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café;

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no artigo 1º do Decreto-lei n. 51, de 8-12-1937, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do artigo 3º do Decreto n. 19.318, de 27-8-1930, combinado com o artigo 1º do Decreto-lei n. 201, de 25-1-1938;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho ao infrator a multa de dez mil réis por saca apreendida.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 14 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas na Seção do Contencioso e na de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1940. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

Ficam os infratores intimados a, dentro do prazo de dez dias, contados da publicação do presente edital no órgão oficial da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição

federal, ou efetuar aí o seu depósito, se preferir recorrer para o Sr. ministro da Fazenda. O recibo do recolhimento da multa, ou do depósito, deverá ser apresentado a esta Agência, dentro do mesmo prazo de dez dias, afim de ser juntado aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (artigos 18, 19 e 20 da Resolução n. 398, de 8-7-1938, alterados pela Resolução n. 425 de 8-12-1939).

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS**

De ordem do senhor inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o senhor Franz Kanter a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a quantia de 198\$6, conforme ficou resolvido no processo n. 11.826, de 1939.

Secretaria da Alfândega, em 6 de abril de 1940. — *Onesino Lima*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do senhor inspetor, convido o dono ou interessado em 20 lotas de pedras para isqueiro e 16.500 lâminas H. P., apreendidos em maio de 1939, na Estação de Barão de Mauá e rua Marechal Floriano n. 224 (varejo de cigarros), pelo comissário de Polícia, Paulo da Silva Coelho e pelo detetive Carlindo Lima Barreto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Apreensão número 131, processo n. 58.558-39.)

Alfândega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS**

De ordem do senhor inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o senhor Emoingt. François a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 129\$0, conforme ficou resolvido no processo n. 44.825, de 1939.

Alfândega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *Onesino Lima*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS**

De ordem do senhor inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o senhor Tasso Napoleão, comandante do vapor brasileiro "Almirante Alexandrino" a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 86\$5, conforme ficou resolvido no processo n. 10.785, deste ano.

Alfândega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *Onesino Lima*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS**

De ordem do senhor inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimada a firma Gomes de Castro & Comp., a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a quantia de 230\$7, conforme ficou resolvido no processo número 10.210, deste ano.

Alfândega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *Onesino Lima*, escrivão.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6.º DISTRITO — SANTA TERESA
Rua Machado Coelho, n. 34

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação, publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página número 5.868.

Nona Região Militar

QUARTO BATALHÃO RODOVIÁRIO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 2

De ordem do Sr. Tenente Coronel, Agente Diretor do do 4.º Batalhão Rodoviário, comunico aos interessados que se acham abertas as inscrições para concorrência administrativa para o ano de 1940, para aquisição dos artigos de consumo habitual, de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União e artigo 738 § 2.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, atendidas as disposições do Regulamento de Administração do Exército e as resoluções do Tribunal de Contas publicadas no "Diário Oficial" de 15 de novembro de 1927 e no Boletim do Exército n. 491 de 25 de novembro de 1928 e observando-se o seguinte:

I — Das inscrições

1) As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao Sr. Agente Diretor do 4.º Batalhão Rodoviário. O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos exigidos para a comprovação da idoneidade ou da certidão respectiva ou conter a declaração de que a idoneidade será comunicada por meio de radiograma. — As inscrições acham-se abertas até o dia 25 de abril de 1940, às 16 horas.

II — Da idoneidade dos concorrentes

1) A idoneidade dos concorrentes será julgada em princípio de acordo com o n. 1, item II, das normas aprovadas pelo Aviso n. 1.166, de 4-VII-1939 e em segundo plano pela Administração desta Unidade, em face da Legislação vigente e tendo em vista os seguintes documentos:

a) registro de contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

b) Estatutos em original ou "Diário Oficial" em que se achem publicados, com aprovação e registro, quando forem Sociedades Anônimas legalmente constituídas, de acordo com o Decreto n. 434, de 4 de julho de 1890;

c) "Diário Oficial" com publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firmas estrangeiras;

d) quitação de impostos sobre a renda, municipais, e federais, os últimos;

e) certidão de que trata o § 1.º, do artigo n. 33, do Regulamento anexo ao Decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931, podendo esta exigência ser preenchida até 30 dias após os encerramentos das inscrições;

f) declaração, feita no próprio requerimento ou em separado, indicando o ramo de sua indústria ou comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos de sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser comprovada com Patente de Registro;

g) certidão e Guia de Selo da Alfândega, provando que é portador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

h) os possuidores de carta-patente, além da apresentação da mesma, provarão com documentos recentes que se acham no gozo da referida carta;

i) os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo os novos documentos, será excluído e não poderá, sem que os legalise, tomar parte na concorrência;

j) todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em cópias legais e serão discriminados nos requerimentos de inscrição;

k) os concorrentes julgados idôneos pelo S. I. R., poderão tomar parte na presente concorrência;

l) a pedido do interessado o S. I. R. lhe poderá fornecer certidão de idoneidade, caso assim o julgue a vista dos documentos apresentados.

III — Das Cauções

1) Os adjudicatários nesta concorrência caucionarão, dentro do prazo de 5 dias, contados da data em que tiverem sido notificados para isso, uma importância de 10% até a quantia de 50:000\$0, e mais de 5% sobre o que exceder desta última quantia. O cálculo será feito separadamente para cada grupo de artigos a fornecer e tendo em vista o montante aproximado das aquisições do ano anterior.

2) Se o concorrente a quem for adjudicado qualquer artigo negar a fazer a caução, para garantia dos fornecimentos, será imediatamente considerado inidôneo, na forma do artigo 741, § 2.º R. G. C. P.

IV — Dos Pedidos

Os pedidos de grande vulto, poderá trazer cláusulas de entregas parceladas, de acordo com as necessidades e a juízo da Administração.

V — Dos Prazos de Entrega

1) Nenhum pedido para aquisição de grande vulto poderá ser extraído com o prazo de entrega a 60 dias, salvo se houver declaração escrita do fornecedor interessado, comprometendo-se a atendê-lo em menor prazo ou para entrega imediata.

2) Quando forem entregues a um adjudicatário dois ou mais pedidos, extraídos na mesma data, os prazos de entregas serão escalonados de acordo com as necessidades e dentro dos recursos trimestrais.

3) Os artigos que não satisfizerem as condições de aquisição e forem recusados de acordo com a legislação vigente, deverão ser substituídos pelo fornecedor, dentro de um prazo fixado pela Administração, que nunca poderá ser superior a 30 dias.

VI — Das Multas

O fornecedor que, sem motivo de força maior devidamente comprovada deixar de entregar, dentro do prazo fixado no pedido, os artigos nele incluídos, pagará uma multa de progressiva, calculada da seguinte forma, sobre a importância total dos artigos não entregues:

- 0,3% por dia que exceder do prazo, até 15 dias de atraso;
- 0,5% por dia que exceder do prazo precedente, até 30 dias;
- Findo o prazo de 30 dias de atraso será o material adquirido a quem o possa entregar no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso;
- no caso do material de um mesmo pedido seja recusado pela segunda vez, a Administração poderá cancelá-lo, adquirindo os artigos de quem possa entregá-los em menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do adjudicante faltoso.

VII — Da Retirada dos Artigos Rejeitados

Os artigos rejeitados deverão ser retirados desta Unidade dentro do prazo de dois dias, contados da data em que o fornecedor tenha tomado conhecimento da rejeição. Exgotado esse prazo, o fornecedor pagará por dia uma armazenagem correspondente a 0,1% do valor total do pedido.

VIII — Das validades das aquisições

As aquisições devem ser sempre revestidas das formalidades legais, não se responsabilizando esta unidade por aquisições verbais ou mesmo escritas que não sejam legais e por quem de direito.

IX — Das compras por exclusividade

Para as compras de material com representante exclusivo, proceder-se-á de acordo com o artigo 216, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e artigo 87 do Regulamento de Administração do Exército, após prova de exclusividade feita pelo representante, perante a Administração, fazendo-se então a necessária publicação em Boletim, com todos os esclarecimentos julgados indispensáveis.

X — Da duração da concorrência

A presente concorrência terá a duração de quatro meses, após a sua realização e os preços dos adjudicatários só poderão ser alterados depois de decorrido este prazo e de acordo com as normas vigentes.

XI — Dos artigos da concorrência

Os artigos da presente concorrência serão enfileirados em grupos padronizados como adiante se vê:

Grupo IG 01 — Mobiliário de madeira.

Grupo IG 02 — Mobiliário de aço, arquivos e fichários.

Grupo IG 03 — Máquinas de escrever e de calcular.

Grupo IG 06 — Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficinas de seleiro-corrieiros.

Grupo IG 07 — Matéria prima, produtos manufaturados e semimanufaturados para oficinas de seleiro-corrieiro.

Grupo IG 10 — Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficinas de carpinteiro.

Grupo IG 11 — Matéria prima, produtos manufaturados e semimanufaturados para oficina de carpinteiro.

Grupo IG 12 — Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de sapateiro.

Grupo IG 13 — Matéria prima, produtos manufaturados e semimanufaturados para oficina de sapateiro.

Grupo IG 16 — Material de alojamento.

Grupo IG 20 — Artigos de expediente.

Grupo IG 21 — Livros de escrituração e impressos.

Grupo IG 22 — Gêneros, doces e conservas alimentícias.

Grupo IG 23 — Carnes.

Grupo IG 24 — Pão.

Grupo IG 25 — Café.

Grupo IG 26 — Pescado nacional.

Grupo IG 27 — Frutas, verduras e temperos.

Grupo IG 28 — Forragens.

Grupo IG 30 — Material para cozinha.

Grupo IG 31 — Material de limpeza.

Grupo IG 23 — Viaturas, automóveis, sobressalentes e acessórios.

Grupo IG 34 — Combustíveis.
 Grupo IG 35 — Lubrificantes.
 Grupo EN 02 — Material eléctrico.
 Grupo EN 04 — Material isolante de cabos.
 Grupo EN 05 — Ferramenta, material de engenharia e utensílios para pintura.
 Grupo EN 06 — Madeiras.
 Grupo EN 07 — Ferragens.
 Grupo EN 08 — Tubos, canos e utensílios para canalização de águas, gás e vapor.
 Grupo EN 09 — Tintas e vernizes.
 Grupo EN 10 — Material de construção.
 Grupo EN 11 — Material para instalação.
 Grupo EN 13 — Material de iluminação, força motriz e gás.
 Grupo EN 15 — Máquinas e motores.
 Grupo EN 20 — Grupos eletrogêneos.
 Grupo EN 21 — Material telefónico.
 Grupo MB 07 — Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina mecânica.
 Grupo SS 05 — Aparelhos de farmácia e material de penso.

XII — Da aprovação da concorrência

A presente concorrência será aprovada em primeira instância pela Administração desta unidade, em segunda instância pelo comando da Região, que, caso julgue conveniente encaminhará ao Sr. ministro da Guerra para decidir em última instância sobre a manutenção ou anulação parcial ou total.

Quartel na Fazenda Jardim, 27 de março de 1940. — *Carlos de Oliveira Mello*, aspirante a oficial, respondendo pela Ajudância.

Grupo Escola

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante do Grupo, e de conformidade com o artigo 52 do Código de Contabilidade Pública e resolução do Tribunal de Contas, de 31 de outubro, publicada no *Diário Oficial* de 15 de novembro, tudo de 1927, faço público que, dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da publicação do presente edital, acham-se abertas as inscrições para o fornecimento ordinário mediante concorrência administrativa, para o ano de 1940, do grupo I. G. 28 — Ferragens — C. 2 — Capim verde, quilo, para o Serviço de Aprovisionamento deste Grupo.

Os interessados obterão no Serviço de Aprovisionamento desta unidade, diariamente, nos dias úteis, das 8 às 10 horas, detalhes e informações sobre o artigo a fornecer e a entrega das propostas respectivas, bem como as condições exigidas para o fornecimento.

Quartel em Dourado, 6 de abril de 1940. — *Antonio Marques da Rocha*, 2º tenente de Administração aprovisionador.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES E RECEPTORES PARA RÁDIO-TELEGRAFIA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a comissão designada para processar a concorrência pública para fornecimento de equipamentos transmissores e receptores para rádio-telegrafia, considerou idôneos os seguintes concorrentes:

Standard Elétrica S. A.
 S. A. Philips do Brasil.
 Marconi Brasileira.
 R. C. A. Vitor Brasileira Inc.

Oportunamente será publicada a data da sessão para abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *Romeu de Albuquerque e Silva*, presidente da Comissão.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente edital faço público para conhecimento do servente da classe "C", da Diretoria Geral, Heriello Soares de Rezende, que está faltando ao serviço, sem causa justificada há mais de trinta dias consecutivos, incorrendo, assim, em pena de demissão, por abandono de emprego, conforme consta do processo número "11.066-39".

E, como se torna necessário seja apurado que o referido funcionário abandonou o emprego, fica o mesmo intimado a comparecer perante a comissão de inquérito, abaixo assinada, a qual funciona na Seção Administrativa do Serviço Regional do Pessoal 2 (SRP 2) — "Edifício Comercial Rio", terceiro andar, Esplanada do Castelo, à avenida Graça Aranha n. 62, diariamente das 12 às 14 horas, afim de prestar declarações sobre a sua ausência, apresentando se quiser, em sua defesa razões que justifiquem a sua ausência; marcando-se-lhe para esse fim o prazo de dez dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de correr o processo à revelia, até o final.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *Antonio Gomes de Almeida*, encarregado do inquérito. — *Maria José dos Reis Fernandes*, escrevã. — *Dulce da Silva Rebello*, vogal.

Departamento dos Correios e Telégrafos

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS MENSA-LISTAS

1 — A quem interessar possa, avisa-se que as bancas examinadoras das provas de habilitação marcaram o dia 14 do corrente para a realização das referidas provas, no Edifício do Instituto de Educação do Estado do Rio de Janeiro (Escola Normal de Niterói), à rua Evaristo da Veiga, onde deverão comparecer os candidatos inscritos, abaixo relacionados, obedecendo ao seguinte horário:

7 horas — Português — Auxiliares de tráfego e de escritório.
 8 horas — Português — Telegrafista.
 9 horas — Português — Praticantes de tráfego e de escritório.
 10 horas — Aritmética — Auxiliar e praticante de escritório.
 11 horas — Aritmética — Auxiliar e praticante de tráfego.
 14 horas — Geografia — Telegrafista.
 15 horas — Geografia — Auxiliar e praticante de tráfego.

Relação dos candidatos inscritos para auxiliar de escritório pela ordem de inscrição

Odir Francisco Manhães Teixeira.
 José Martins de Sousa.
 José Vieira Seródio.
 Fernando Raimundo Maciel Rocha.
 Iolanda Maria Jacob de Lima e Cirne.
 Carlos Reale Antunes.
 Maria da Penha Martins Piquet Mendes.
 Nahoum Tregir.
 Newton de Sousa.
 Valler d'Oliveira Macedo.
 Elza de Gouvêa Melo.
 Nilza da Cunha Alfradique.
 Carlos Bueno de Oliveira.
 Alcí Correia Carvalho.
 Whitney Fritsch.
 Washington da Silva Jardim.
 Maria Zulmira Moreira Neco.
 Carlota Moreira Neco.
 Neri Bento Igreja.
 Celina Pacheco Viana.
 Ione de Paula e Silva.
 Décio de Azevedo.
 Lucila Alvarenga Moreira.
 Wilson Tauil.
 Alair Rodrigues Fortes.
 Jarbas Ribeiro March.
 Evaldo Lopes.
 Ecila Carvalho.
 Erici Ribeiro.
 Isa Carvalho.
 Carmen Rodrigues Vidal.
 Valdemar Raad.
 Jamil Saad.
 Lourival Menogoy.
 Sílvia Nahoum.
 Celina Spatola Nogueira.
 Elza Rocha Pereira das Neves.
 Ismar Pereira do Lago.
 Antônio José Miguel.
 Wilson Josué Cruz.
 Vancelida Martins Chaves.
 Mário Vaz de Almeida e Albuquerque.
 Caetano Pacheco do Amaral.
 Valtér Amorim.
 Adelino de Almeida Amaral.
 Otilia dos Santos Machado.
 Marina Dias Figueiredo.
 Herval Tinoco de Azeredo.
 Caetano Leão Cabral.
 José Bastos França.
 Valmore Vitorino Barbosa.
 Cinira Maria de Araujo Bandeira.
 Juel Darcé Borges da Mata.
 Joaquim Marques Pinheiro.
 Hilda Chaves Secron.
 Helena Pereira Valente.
 Anatórcia Meireles Branco.
 Suzette Pereira Barbosa.
 Léa de Almeida.
 Nadir de Sousa Lucas.
 Oto Lima Conceição.
 Francisco Caminha da Silva.
 Adalberto Cecchetti.
 Lucí Ribeiro.
 Araken Domingues Costa.
 Mário Ferreira.

Helena da Costa Alvarenga
 Robert Harry Burns.
 Nair Filgueiras Silva.
 Iza de Figueiredo Brito.
 Maria Auxiliadora Ferreira Duque Estrada.
 Luci Ribeiro.
 Renan Seixas.
 Paulo Gomes Nogueira.
 Lauricéia Neves.
 Teófilo Carvalho.
 Daisy Mesquita.
 Isólete Saramago Costa.
 Hugo Chaves da Cruz Franco
 Elza Lopes.
 Iolanda Lopes.
 Odete Spaeth Bittencourt.
 Elina Moura de Oliveira.
 Ricardo Gonzaga Macedo.
 Id Bessa Leão.
 Léa Melo.
 Antonieta Braz.
 Lenor de Sá Ribeiro.
 Luci Aguiar de Oliveira.
 Maria Heloisa Ribeiro Ferreira.
 Sílvia Botelho Duarte.
 Gesilda Linhares Costa.
 Francisco Pinto Pereira Júnior.
 Lígia Amaro.
 Lourdes Blanco.
 Orlando Botelho Duarte.
 Geraldo Cordova Coimbra.
 Miriam Bastos de Carvalho.
 Clara Eugénia Torres.
 Jorema dos Santos.
 Fernando José de Matos Vieira.
 Edesio dos Santos Machado.
 Maria Izabel Lopes de Gill.
 Carlos do Prado Campos.
 José Machado Mendes.
 Altina Cortes Pires.
 Elza Filgueiras de Moura.
 José Alberto Moraes e Silva.
 José Pereira Rocha.
 Maria Angelita Carvalho.
 Claude Machado de Mendonça.
 Jeni Pinto Pereira do Lago.
 Nelma da Cunha Mota.
 Jaci Souchois Rollemberg.
 Fernando de Andrade.
 Maria José de Alvarenga.
 Romen Cunha Freitas.
 Natalina Souchois Sanches.
 Helia Gonçalves.
 Maria de Lourdes Carpi.
 Zuleika da Cunha Mota.
 Haldéa Mata.
 Carolina Ribeiro da Fonseca.
 Eulando Guida Berba.
 Ione de Carvalho.
 Maria Rute Lopes Rangel.
 Altino Moraes Sarmiento.
 Sílvia Pinto Guimarães.
 Dulce Pereira Valente.
 Ivânia dos Santos.
 Meri Bornhausen Faria.
 Maria Augusto de Almeida.
 Helvio Peronázio Tavares.
 Adir Lopes Ribeiro.
 Cirene Viana Cavalcanti.
 Luiz Moinho Perez.
 Haminton de Lemos Picanco.
 José Filgueira.
 Juraci Felfeia da Costa.
 Francisca Vilar Barbosa.
 Maria Martins de Magalhães.
 Marília Xavier França.
 Arindo Militão Correia de Sá.
 Nila de Vasconcelos.

Candidatos inscritos para praticante de tráfego:

Acidalia Canela.
 Gilberto de Alvear Gomes.
 Paulo Ribeiro de Freitas.
 Almerinda Pereira da Silva.
 Júlia da Cunha Esteves.
 Maria Zuhmira Moreira Neco.
 Carlota Moreira Neco.
 Neri Bento Igreja.
 Sílvia de Gouveia Melo.
 Gerson Rodrigues Vidal.
 Maria Augusta Esteves.

Sílvia Nahoun.
 Elsa de Gouveia Melo.
 Celina Spatola Nogueira
 Guilherme Lishoa.
 Maximiliano Orlandi.
 Alberto Vieira Dias.
 Emanuel Leão Ferreira.
 Paulo Fernandes.
 Iris Morgado da Silva.
 Juel Darcé Borges da Mata.
 Isólete Ferreira da Costa.
 Dirceia Gonçalves.
 Jason Ribeiro da Araujo.
 Anatórcia Meireles Branco.
 Eric Ribeiro.
 Mário Ferreira.
 Antônia Monteiro dos Santos.
 Nair Filgueiras Silva.
 Iza de Figueiredo Brito.
 Valmore Vitorino Barbosa.
 José Vieira Seródio.
 Antônio Pereira de Azevedo.
 Ricardo Gonzaga Macedo.
 Luiza das Dores Martins Guimarães.
 Lila Narcisa Guimarães.
 Armando Vale Leão.
 Hilda Soares.
 Zenith Carvalho Guimarães.
 José Nunes Cabral de Carvalho.
 Ari Blanco.
 Maria Angelita Carvalho.
 Darcé Gonçalves Montani.
 Jaime Cortez do Amaral.
 Paulo Luiz Barbosa Rocha.
 Irma de Mendonça.
 Aivete Moreira.
 Odete Santa Rosa.
 Cleonice Cortes Costa.
 Maria de Lourdes Fernandes.
 Homero Machado Peganha.
 Liad Sebastião Guimarães de Almeida
 Admário Meireles Branco.
 Alice Coutinho Lima.
 Celina de Sousa Gomes.
 Maria Elisa dos Santos Dias
 Adalgisa Figueiredo.
 Elisa Figueiredo.
 Cirene Viana Cavalcanti.
 Edir Pereira Aragão.
 Odália de Oliveira Pereira.
 Menotti Bruno Filho.
 Maria de Sousa Machado.
 Alice Campos Homem.

Candidatos inscritos para Auxiliar de Tráfego

Reinaldo Xavier de Almeida
 Alair Bastos
 Manuel Moreira Feijó
 Quariguazil Barreto Baltar
 Américo Pereira de Moraes Júnior
 Wilson Ribeiro do Bonfim
 Marcos Evilásio Bastos de Carvalho
 Américo Wanderley Salomão
 Jovelino Ferreira Campos
 Adauto Pereira
 Aldo Vaz de Melo
 Nilsa Rolim de Carvalho
 Iolanda Maria Jacó de Lima e Cirne
 Joffre Ribeiro Belas
 Edna Miranda
 Maria de Lourdes Manhães
 Stela Ávila Kurowsky
 Diva Correia de Sá
 Gonzalo Reis Gomes
 Manuel Lemos
 Dalmo Correia Simas
 Wilson Rangel Gomes de Sousa
 Manfredo Fernando Bastos de Carvalho
 Luiz Gonzaga Soares Quintanilha
 Adilar dos Santos Teixeira
 Wagner Vicitas
 Válder de Oliveira Macedo
 Arci Francisco de Assis
 Irma Rifald
 Cecília Ribeiro
 Albina Becker
 João Ferreira de Barros
 Alef Correia Carvalho
 Ica de Melo Coutinho

Hilda da Cunha Esteves
 Nilce Monteiro
 João Pedro Barbosa
 Manuel Cavaleanti de Lima
 Daniel Martins Borges
 Edgard de Oliveira Costa
 Juarez Leal Bacelar
 Turfbio de Vasconcelos
 Eunice Macedo
 Wilson Tauil
 Nelson Sabino de Oliveira
 Evaldo Lopes
 José Silveira de Carvalho Macedo
 Nilson Sabino de Oliveira
 José da Silva Gouveia
 Iná Cardoso
 Irênio Francisco Zeca
 Marinha Vaz Fontes
 Valdeimar Haad
 Carlos Alberto Vidal
 Lupércio Pinto Borges de Freitas
 Margarida Souto
 Brasilina de Magalhães
 Ari Rodrigues Ornelas
 Elsa Rocha Pereira das Neves
 Jair Gonçalves Pereira
 Jôcio Caldeira de Andrade
 Valdir Carramunho
 José Ladeira Sobrinho
 Antônio José Miguel
 Germano Vieira da Silva
 Hamilton dos Santos
 Léa Silveira de Araújo
 Delmiro Mendes de Sá Júnior
 Darcí Leite
 Vanelida Martins Chaves
 José Ribeiro Leite
 Floriano Peixoto dos Santos
 Antônio Tito de Azevedo
 Haroldo Briggs Albuquerque
 Cíleno Xavier da Rocha
 Mário Vaz de Almeida e Albuquerque
 Aurora Fernandes Passos
 Caetano Pacheco do Amaral
 Amauri José de Carvalho
 Amarílio Rodrigues Costa
 Valdir Monteiro da Silva
 Otília dos Santos Machado
 Irênio de Vasconcelos Ataíde
 Alberto Joffre Pousada
 Mário Augusto Barbosa
 Jurema Augusto Barbosa
 Maria Isabel Lopes de Gil
 Herval Tinoco de Azeredo
 Caetano Leão Cabral
 Milton Durão
 Edina Soares Roura
 Sílvia Célia Brandão Sampaio
 Arael de Araújo Sampaio
 Adolfo Aguiar Bastos
 Hugo Oberlander Pinho
 José Bastos França
 Paulo Fernandes
 Joaquim Carvalho Macedo
 Iris Morgado da Silva
 Mauro de Araújo Bandeira
 Eduardo Kropf
 Evaristo Casanova Roale
 Joaquim Marques Pinheiro
 Benigno Cardoso Neto
 Hilda Chaves Secron
 Ana Gonçalves
 Maurício Cardoso Ramalho
 Edorah Ferreira de Gouveia
 Edelma Ferreira de Gouveia
 Antônio Cruz Júnior
 Adalberto Cecchetti
 Cid de Sousa Pinto
 Araken Domingues Costa
 Conceição da Costa Alvarenga
 Rui Passos de Oliveira
 Dagoberto Rondon
 Carlos Gomes Marinho
 Renan Seixas
 Consuelo de Leão Cabral
 Maria Auxiliadora Ferreira Duque Estrada
 Celia Vanda Faria da Silva
 Osvaldo Rodrigues de Sousa
 Lauricéa Neves
 Salvador dos Santos Andrade
 Murilo de Sousa Coelho
 Antônio Lima Filho

Isoldete Saramago Crista
 Eurídice Passos
 Delria Mendonça de Almeida
 Irene Ataíde
 Rolf Hunhold
 Levi Campelo da Fonseca
 Ivan da Silva Carvalho
 Elina Moura de Oliveira
 Geraldo Mata Teixeira
 Gil Gastão Schueler
 Luiza das Dóres Martins Guimarães
 Léa Melo
 Marcus Vinícius de Siqueira e Sousa
 Odila da Rocha Guimarães
 Gelson de Avelar Veloso
 Antonieta Braz
 Marino Alves de Castro
 Carlos de Miranda Sá Hamburger
 Leonor de Sá Ribeiro
 Maria de Lourdes Aguiar de Oliveira
 Washington da Silva Jardim
 Marieta Teixeira
 Osvaldo Ferreira da Conceição
 Zenite Carvalho Guimarães
 Adauto Magalhães
 Manuel Belas Tavares
 Sílvia Botelho Duarte
 Gesilda Linhares Costa
 Henrique Valente da Silva
 Davi Augusto Antunes
 Hele Mendes da Rocha
 Roberto de Vilemor Amaral dos Santos Cardoso
 Valdir Pimentel
 Paulo Cortopassi Machado
 Maria Sahal
 Jurema dos Santos
 Clara Eugénia Torres
 Emanuel Coelho Barbosa
 Edesio dos Santos Machado
 Marina Dias Figueiredo
 Ilka Soares Pacheco
 Elza Filguciras de Moura
 Miguel Muniz
 Maria Angelita Carvalho
 Cláide Machado de Mendonça
 Maria de Lourdes Arcuri Maranhão
 Paulo Carneiro da Costa
 Maria José de Alvarenga
 Rubem de Melo Garcia
 Romeu Cunha Freitas
 Roseveil Machado Pinto
 José Bastos de Barros
 José Bastos Pimenta
 Jeconias de Oliveira Chagas
 Helida Gonçalves
 Maria Inácia Araújo
 Maria de Lourdes Carpi
 Dinorá Lebreiro
 Zuleika da Cunha Mota
 Jaime Cortez do Amaral
 Helena Maria de Sousa
 Ione de Carvalho
 Adail Merate
 Maria Rute Lopes Rangel
 Sílvia Pinto Guimarães
 Milton Antunes de Abreu
 Maria José Taves Cardoso
 Ivania dos Santos
 Dalvo Pereira Lima
 Joair Ribeiro Belas
 Aurema Franco de Lima
 Jocelina Malheiro
 Rute Passos de Oliveira
 Alice Coutinho Lima
 Dagimar Correia Lima
 Léa de Almeida
 Adalgiza Figueiredo
 Adir Lopes Ribeiro
 Mario Barcelos
 Luiz Moinho Perez
 Didácio de Sousa Fonseca
 Hélio Correia da Costa
 José Carlos Varela Kastrup
 José Maria de Sousa
 Epifanio Fernandes
 Célia Correia da Costa
 Americo Prata Rabelo Junior
 José Macedo
 Moacir Vicente Ferreira
 Walter dos Santos
 Sebastiana da Silveira Bastos
 Roberto Reis de Sousa
 José Figueira
 Hortência Guanabara Filho
 Geisa Maia Guimarães

Francisca Vilar Barbosa.
Benedito Ferreira de Carvalho.
Nelma da Cunha Mota.
Maria de Lourdes Guimarães.
Marília Xavier França.
Ovídio Correia da Silva.
Herondina Viana da Silva.
Manuel Borges Teixeira.
Laert Lemos Póvoas.

Candidatos inscritos para praticante de tráfego

Wilson Ribeiro do Bonfim.
Nilza Rolim de Moraes.
Edna Miranda.
Ana Maria Carmélia Lipi.
José Silveira de Carvalho Macedo.
Zilá Macedo.
Ilhah Cardoso.
Marinha Vaz Fontes.
Roberto Reis de Sousa.
Humberto Antônio Melendez.
Léa Silveira de Araújo.
Djalma Olímpio de Vasconcelos.
Aurora Fernandes Passos.
Irenio de Vasconcelos Ataíde.
Emanuel Leão Ferreira.
Maria Ester Carvalho.
Eulina Soares Roura.
Sílvia Célia Brandão Sampaio.
Aracl de Araújo Sampaio.
Valter Rolim.
Joaquim Carvalho Macedo.
Eduardo Kropf.
Edorah Ferreira de Gouveia.
Edelma Ferreira de Gouveia.
Adalberto Cecchetti.
Sebastião Figueira.
Wilson Acioli de Vasconcelos.
Oswaldo Rodrigues de Sousa.
Esmério Américo Alvis.
Delria Mendonça de Almeida.
Irene Ataíde.
Otília dos Santos Machado.
Maria Angelita Carvalho.
Maria de Lourdes Arcuri Maranhão.
Anibal Vicente Jardim.
Conceição Carramãho.
Dagmar Correia Lima.

Candidatos inscritos para telegrafistas

Luiz Alves de Melo.
Jorge Pascoal Ferreira.
Carlos dos Santos Vieira.
Carlos Roale Antunes.
José Ferreira da Conceição.
Cleophas Lins Gueiros.
Aluizio Alves de Oliveira.
José da Mota.
Zilar Dutra Antunes.
Ademoval Medeiros.
Alamir de Melo Antunes.
Dulce Freire Marcelo.
Nelson Lacaze de Miranda.
Arlete de Melo Antunes.
Paulo Lindolfo Fernandes.
Cleio de Sousa.
João Batista.
José Marcondes.
João Valente.
Francisco Lipi.
Carmelindo Pereira dos Santos.
Jorge Mata.
Ari Rodrigues Ornelas.
João Caldeira de Andrade.
Léa Silveira de Araújo.
Eduardo Rodrigues Serra.
José Romeu de Gregório.
Eduardo Kropf.
José Machado da Cruz.
Jaquill Jaf do Amaral.
Guilherme Vieira Dias.
Benedito Cruz Macedo.
Fernando José de Matos Vieira.
Wilson Pecanha.
Manuel Brasileiro Júnior.
Maria de Lourdes Carneiro de Sousa.
José Pisani Neto.

Os candidatos deverão estar munidos de caneta-tinteiro ou lapis tinta e do cartão de identidade, fornecido pelo secretário.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, em 7 de abril de 1940. — *Jorge Baptista Vieira*, secretário das bancas examinadoras.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

VALORES CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO NO QUARTO (4º) TRIMESTRE DE 1939

Pelo presente edital, são convidados os interessados (remetentes ou destinatários) a receber na tesouraria desta Diretoria Regional, à rua Primeiro de Março, antigo edificio do Correio Geral, durante o prazo de um ano a contar da publicação deste edital, mediante as formalidades legais, iniciada pela prova de identidade, os valores declarados a seguir e que se continham na correspondência aqui especificada.

A comissão: *Abelardo Pardal*, oficial administrativo I — *Sergio da Costa Azevedo*, escriptorário G.

Visto, *Libero Oswaldo da Miranda*, diretor regional

RELAÇÃO

Carta postada em D. Pedro II, data ignorada, n. 11.311, para Leônidas Batista de Lima, Moçoil, valor de 200\$0 — Remetente, José Batista de Lima, rua da América n. 60.

Carta postada em Deodoro, data ignorada, n. 874, para Maria Teresa da Conceição, Pernambuco, valor de 150\$0 — Remetente, Severino G. Silva, Grupo Escola de Deodoro.

Carta postada em S. Luiz Gonzaga, em 15 de janeiro de 1937, número 72 para Antônio Cordilho da Silva, Rio, com o valor de 100\$0 — Remetente, José Silva de Cravero, rua Graça Araujo n. 49.

Carta postada em D. Pedro II, n. 5.993, para Alberto Kulberte, S. Paulo, valor de 100\$0 — Remetente, Elza Kulberte, rua Benedito Hipólito n. 193.

Carta postada em S. Cristóvão, em 13 de abril de 1938 n. 552, para Tranquilino T. da Silva, Minas Gerais, valor de 40\$9 — Não tem remetente.

Carta postada em S. Cristóvão em 9 de agosto de 1937 n. 1.304, para Minervina Alves Pereira, Juiz de Fora, valor de 25\$0 — Remetente, Maria Alves Pereira, rua Santa Clara n. 252.

Carta postada na Tijuca, em 18 de fevereiro de 1939, n. 573, para Elina Soares de Sousa, Angra dos Reis, valor de 30\$0 — Não tem remetente.

Carta postada em Copacabana, em 8 de julho de 1938, n. 3.335, para Zulmira Calvet, Belo Horizonte, valor de 30\$0 — Não tem remetente.

Carta de procedência ignorada, postada em 2 de maio de 1938, n. 1.482, para Maria Luiza da Conceição, Itaperuna, valor de 20\$0 — Remetente, Maria Nazara da Silva, rua Paim Pamplona n. 29.

Carta postada na Tijuca, em 10 de setembro de 1938 n. 2.928, para Lúcia Maria da Conceição, Entre-Rios, valor de 20\$0 — Remetente, Bertride Pedro, rua do Encanamento n. 18-B.

Carta postada em Botafogo, em 29 de abril de 1938, n. 1.651, para Dolores Zahlut, Santos, valor de 20\$0 — Remetente, Benedita Gomes da Silva, avenida Beira Mar n. 160, apartamento 63.

Carta postada em S. Cristóvão, em 15 de julho de 1937, n. 1.185, para Eugênio Augusto Pena, Juiz de Fora, valor de 20\$0 — Remetente, Oswaldo Luiz Santos, rua de S. Cristóvão sem número.

Carta postada em S. Cristóvão, em 28 de outubro de 1937, número 1.769, para Maria José da Silva, Rio, valor de 20\$0 — Remetente, Gilberto Matos, rua S. Cristóvão n. 326.

Carta postada em Deodoro, data ignorada, n. 1.445, para Alfredo Caetano de Paiva, Petrópolis, valor de 19\$0 — Não tem remetente.

Carta postada em a Suc. de Tijuca, n. 462, para Francisco Ricardo, Resende, valor de 15\$0 — Não tem remetente.

Carta postada em Botafogo, data ignorada, n. 2.092, para Antônio Rodrigues, Maricá, valor de 15\$0 — Remetente, Alcio de Sousa, rua D. Mariana n. 222.

Carta postada em Botafogo, em 2 de agosto de 1939 n. 3.104, para Luciana Verônica da Conceição Miracema, valor de 15\$0 — Remetente, Adão Alves, rua Visconde Silva n. 143.

Carta postada em S. Cristóvão, em 6 de outubro de 1937, número 1.634, para Anapuri Azevedo, Pinheiros, S. Paulo, valor de 11\$0 — Remetente, Marina de Sousa, rua S. Cristóvão n. 352.

Carta postada em Deodoro, data ignorada n. 1.038 para Antônio Gomes, Minas Gerais, valor de 10\$0 — Remetente, Martins de Sousa, Ramal Aviação, Deodoro.

Carta postada em Botafogo, em 9 de agosto de 1937, n. 547, para Adélia Hoffman Soares, Minas Gerais, Barreira, valor de 10\$0 — Remetente, Paulina Fieha.

Carta postada em D. Pedro II, em 23 de maio de 1939, n. 4.289, para Amélia Barbosa, Varginha, valor de 5\$0 — Não tem remetente.

Carta postada em S. Luiz Gonzaga, em 14 de março de 1938, número 347, para Laudelino José Correia, Ilha do Governador, valor de 5\$0 — Não tem remetente.

Carta postada em S. Cristóvão, em 22 de fevereiro de 1938, número 270, para Afonso Rodrigues, Manaus, valor de 5\$0 — Remetente, Algemira Silva, rua Cohemã n. 10, Estação de Colégio.

Carta postada na Sétima Secção, em 5 de abril de 1939, número 42.059, para Otília Lima, Penedo, Alagoas, valor de 10\$0 — Remetente, Maria Felismina Lisboa, rua Sena e Pompeu n. 122.

Carta postada na praça Duque de Caxias, em 3 de abril de 1939, n. 7.042, para Maria da Conceição Marques, Mariano Protopio, valor de 5\$0 — Não tem remetente.

Carta postada na Sétima Secção, em 16 de novembro de 1938, número 104.364, para Francisco Veit, Londrina, Paraná, valor de 5\$0 — Não tem remetente.

Carta postada na Cidade Nova, em data ignorada, n. 13.216, para Francisca Gomes, Campos, valor de 2\$0 — Não tem remetente.

Encomenda, data e origem ignoradas, n. 10.359, para Sabado Marota, S. Paulo, valor de 5\$0 — Contendo doze (12) caixinhas de creme para barba.

Encomenda postada em D. Pedro II, em 24 de dezembro de 1938, n. 11.228, para Maria Alves da Silva, Fortaleza, Ceará, valor de réis 40\$0 — Contendo duas caixas de injeção Glaubert e uma agulha.

Carta postada em Deodoro, em 23 de agosto de 1937, n. 10.081, para Pretoria de S. João da Beira, Estado do Rio, valor de \$3 réis.

Carta postada na Sucursal Oito, em 3 de fevereiro de 1939, número 6.667, para Joseph Sargou, (professor), Rio, valor de 10\$0 — Não tem remetente.

Carta postada na Sucursal Oito, em 23 de fevereiro de 1939, número 1.670, para Joaquim Máximo Pimenta, Mataracá, valor de 10\$0 — Contém dez (10) décimos, (bilhetes de loteria), da Loteria da Capital Federal, de duzentos centos a extrair-se em 25 de fevereiro de 1939, com os números 23.188 e 16.020.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Valores caídos em refugo definitivo no terceiro trimestre de 1939.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação, publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 2.154.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor regional ficam intimados a comparecer a este SRP-18, em hora de expediente (11 às 17 horas), no prazo improrrogável de cinco dias, afim de prestarem esclarecimentos quanto à sua situação militar, devendo exhibir os respectivos documentos e entender-se com o oficial administrativo Henrique Ferreira de Almeida, os seguintes extranumerários:

1. Antônio Lopes Machado Filho.
2. Antônio Basílio da Silva.
3. Álvaro de Oliveira Barbosa.
4. Aristides Casemiro da Rocha.
5. Armando Alves Guimarães.
6. Adalmar Gabrielli.
7. Alci dos Santos Freire.
8. Amauri Siqueira Ramos.
9. Hidi Pastor.
10. Carlos Acioli.
11. Elpidio de Sousa.
12. Hélio Barten.
13. Heber Valpassos.
14. José Gomes de Andrade.
15. José Soares de Oliveira.
16. João Francisco de Lima.
17. João Tinoco da Silva.
18. Jorge Alves Bastos.
19. Laudelino Guimarães Carrilho.
20. Newton Francisco Pereira.
21. Oldemar José da Silva.
22. Osmar Barbosa da Costa.
23. Romualdo de Andrade Cruz.
24. Suetônio de Deus Teixeira.
25. Ovídio de Deus Teiveira.
26. Wilson Jordão.
27. Wilson José de Oliveira.

Serviço Regional do Pessoal, em 6 de abril de 1940. — *Jayme M. de Oliveira.*

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu

1. Faço público que ficará aberta, a partir de 15 do corrente, na sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, a inscrição às provas de habilitação para admissão de extranumerário-mensalistas da mesma diretoria regional.

2. A situação dos candidatos habilitados e admitidos vêm regulada pelo Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

3. As inscrições ficarão abertas durante 8 (oito) dias seguidos a partir da referida data, e se encerrarão às 14 horas do primeiro dia útil, após a terminação desse prazo.

4. A inscrição deverá ser feita mediante requerimento, assinado pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim.

5. No ato de inscrição o candidato deverá apresentar prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verifique, também, não contar idade inferior a 18 anos nem superior à idade fixada para cada função referida no anexo. A apuração da idade será feita até a data do encerramento da inscrição.

6. O candidato deverá igualmente, fazer prova de identidade, pela apresentação de caderneta oficial de identidade, carteira profissional ou caderneta de reservista, juntando, também, ao requerimento, seis cópias de fotografia tirada de frente e sem chapéu.

7. Os candidatos habilitados nas provas só serão propostos para admissão depois de aprovados e de fazerem prova de boa saúde e de capacidade física mediante atestado médico.

8. Os candidatos serão aproveitados na ordem de classificação.

9. As bancas examinadoras, que serão designadas pelo diretor regional dos Correios e Telégrafos, fixarão o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

10. As provas serão realizadas de acordo com as normas fixadas no anexo.

11. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência.

12. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor regional dos Correios e Telégrafos, no prazo improrrogável de tres dias, a contar da data da publicação do resultado pela banca examinadora.

13. As provas serão remetidas ao chefe do Serviço do Pessoal.

14. A classificação poderá ser alterada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, por virtude de revisão de provas.

15. Dos candidatos classificados serão exigidos ainda os seguintes documentos:

1º. Prova de quitação com o serviço militar;

2º. Folha corrida;

3º. Atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica.

A falta do cumprimento da exigência contida neste item importará em perda dos direitos de aproveitamento.

16. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local da inscrição, em hora de expediente.

17. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor regional dos Correios e Telégrafos.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, em 30 de março de 1940. — *Asdrubal Sodré*, oficial administrativo II, servindo de diretor regional.

ANEXO

I. Condições para *Telegrafista*:

Idade máxima: 30 anos.

Assunto da prova:

Parte I — Português (nível de 2ª série secundária fundamental): correção de textos e redação de ofício, carta ou relatório.

Geografia: Questões objetivas sobre os assuntos do seguinte programa: principais países da Ásia; cidades principais e portos. Principais países da Europa; cidades principais e portos. Principais países da América; cidades principais e portos. Brasil: Estados, cidades principais, portos, riquezas naturais, produtos agrícolas, indústrias extrativas, vias e meios de comunicação e transporte.

Parte II — Telegrafia: Transmissão e recepção — linguagem clara e secreta.

II. Condições para *Auxiliar de Tráfego*:

Idade máxima: 30 anos.

Assunto da prova:

Parte I — Português (nível de 3ª série secundária): correção de textos e redação de ofício ou relatório.

Aritmética: resolução de questões sobre as quatro operações.

Parte II — Geografia: Brasil: Estados, cidades principais, vias de comunicação, meios de transporte, rios navegáveis. Países da Europa, Ásia e América: cidades principais e portos.

Graduação:

Português, até 40 pontos.

Aritmética, até 20 pontos.

Geografia, até 40 pontos.

Mínimo para habilitação: 70 pontos.

III. Condições para *Praticante de Tráfego*:

Idade máxima: 25 anos.

Assunto da prova:

Parte I — Português (nível da 1ª série secundária fundamental): correção de textos e redação de pequeno relatório.

Aritmética: resolução de questões sobre as quatro operações.

Parte II — Geografia — Brasil: Estados, cidades principais, vias de comunicação, meios de transporte, rios navegáveis. Países da Europa, Ásia e América, cidades principais e portos.

Graduação:

Português, até 40 pontos.

Aritmética, até 20 pontos.

Geografia, até 40 pontos.

Mínimo para habilitação: 60 pontos.

IV. Condições para *Mensageiro*:

Idade máxima, 21 anos.

Assunto da prova:

Prova sobre conhecimento das ruas; resolução das quatro operações e leitura.

Mínimo para habilitação: 60 pontos.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Divisão de Fomento da Produção Animal****INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente, à página 5.584.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**DIRETORIA GERAL**

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de aventais, fardamentos, etc., publicado no "Diário Oficial" de 29 de março de 1940, páginas 5.382 e 5.383.

Em 2 de abril de 1940. — *José de Mello Moraes*, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway****CONCORRÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

Pelo presente e pelo espaço de 15 dias a contar de 4 do corrente, acha-se novamente aberta nesta Caixa, concorrência para a prestação de serviços radiológicos e de análises clínicas, aos seus associados e pessoas de suas famílias, mediante contratos que serão celebrados depois de aprovados pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Os concorrentes interessados deverão dirigir-se à Diretoria Médica desta Caixa, à rua Paulo Fernandes n. 28, 5º andar (Praça da Bandeira), a fim de obterem as bases de concorrência.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *E. Siqueira*, presidente da Junta Administrativa.

(C. 4.003 — 5-4-939 — 73\$4 — 3 vezes)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

A firma Antônio Bisagno Pereira, no Distrito Federal, é notificada a recolher, dentro do prazo improrrogável de 15 dias, a contar da data da publicação desta, à Delegacia do I. A. P. E. T. C., sita à Avenida Graça Aranha n. 47-9, sob pena de cobrança judicial, a importância de 1:919\$600 (um conto novecentos e dezenove mil e seiscentos réis) acrescida dos juros de mora de 259\$300 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos réis) e mais a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), a que foi condenada pelo Conselho Administrativo deste Instituto, em data de 22 de fevereiro de 1940, conforme decisão constante do processo n. 22-39 — D. F.

(C. 4.110 — 8-4-40 — 19\$400)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

A firma Cia. Nacional de Armazens Gerais, no Distrito Federal, é notificada a recolher, dentro do prazo improrrogável de 15 dias, a contar da data da publicação desta, à Delegacia do I. A. P. E. T. C., sita à Avenida Graça Aranha n. 47-9, sob pena de cobrança judicial, a importância de 701\$400 (setecentos e um mil e quatrocentos réis) acrescida dos juros de mora de 64\$000 (sessenta e quatro mil réis), e mais a multa de 100\$000 (cem mil réis), a que foi condenada pelo Conselho Administrativo deste Instituto, em data de 26 de fevereiro de 1940, conforme decisão constante do processo n. 53-39 — D. F.

(C. 4.109 — 8-4-40 — 19\$400).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

A firma Drogarias Brasileiras Ltda., no Distrito Federal, é notificada a recolher, dentro do prazo improrrogável de 15 dias, a contar da data da publicação desta, à Delegacia do I. A. P. E. T. C., sita à Avenida Graça Aranha n. 47-9, sob pena de cobrança judicial, a importância de 67\$200 (sessenta e sete mil e duzentos réis) acrescida dos juros de mora de 3\$000 (três mil réis) e mais a multa de 100\$0 (cem mil réis), a que foi condenada pelo Conselho Administrativo deste Instituto, em data de 15 de março de 1940, conforme decisão constante do processo n. 96-39 — D. F.

(C. 4.115 — 8-4-40 — 19\$400)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

A firma Antônio Pires de Carvalho, no Distrito Federal, é notificada a recolher, dentro do prazo improrrogável de 15 dias, a contar da data da publicação desta, à Delegacia do I. A. P. E. T. C., sita à Avenida Graça Aranha n. 47-9, sob pena de cobrança judicial, a importância de 1:262\$400 (um conto duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos réis) acrescida dos juros de mora de 140\$200 (cento e quarenta mil e duzentos réis) e mais a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), a que foi condenada pelo Conselho Administrativo deste Instituto, em data de 7 de março de 1940, conforme decisão constante do processo n. 29-39 — D. F.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

A firma Claudomiro Silva, no Distrito Federal, é notificada a recolher, dentro do prazo improrrogável de 15 dias, a contar da data da publicação desta, à Delegacia do I. A. P. E. T. C., sita à Avenida Graça Aranha n. 47-9, sob pena de cobrança judicial, a importância de 201\$600 (duzentos e um mil e seiscentos réis), acrescida dos juros de mora de 22\$000 (vinte e dois mil réis) e mais a multa de 100\$000 (cem mil réis), a que foi condenada pelo Conselho Administrativo deste Instituto, em data de 7 de março de 1940, conforme decisão constante do processo n. 27-39 D. F.

(C. 4.113 — 8-4-40 — 19\$400).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

A firma Emilio Cavaliere & Cia., no Distrito Federal, é notificada a recolher, dentro do prazo improrrogável de 15 dias, a contar da data da publicação desta, à Delegacia do I. A. P. E. T. C., sita à Avenida Graça Aranha n. 47-9, sob pena de cobrança judicial, a importância de 302\$100 (trezentos e dois mil e quatrocentos réis) acrescida dos juros de mora de 16\$600 (dezesseis mil e seiscentos réis) e mais a multa de 100\$000 (cem mil réis), a que foi condenada pelo Conselho Administrativo deste Instituto, em data de 15 de março de 1940, conforme decisão constante do processo n. 97-39 — D. F.

(C. 4.112 — 8-4-40 — 19\$400)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

A firma Evaristo Verde, no Distrito Federal, é notificada a recolher, dentro do prazo improrrogável de 15 dias, a contar da data da publicação desta, à Delegacia do I. A. P. E. T. C., sita à Avenida Graça Aranha n. 47-9, sob pena de cobrança judicial, a importância de 1:353\$000 (um conto trezentos e cinquenta e três mil réis) acrescida dos juros de mora de 156\$600 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos réis), e mais a multa de 100\$000 (cem mil réis), a que foi condenada pelo Conselho Administrativo deste Instituto, em data de 26 de fevereiro de 1940, conforme decisão constante do processo n. 42-39 — D. F.

(C. 4.111 — 8-4-40 — 19\$400)

ESTADO DE SÃO PAULO**Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo****EDITAL****CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO PÚBLICO CONSTITUCIONAL**

De ordem do Exmo. Sr. Diretor, Professor Dr. Sebastião Soares de Faria, e de acordo com a legislação em vigor, faço público que se acha aberta nesta Secretaria, das 13 1/2 às 14 1/2 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro (4) meses, contado desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático de Direito Público Constitucional. Ao inscrever-se o candidato entregará ao Secretário (100) cem exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista; ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira; d) folha corrida do juízo criminal da justiça local, e da polícia; e) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa; f) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em

concurso; g) títulos ou obras científicas que possua; h) recibo da Tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição, na importância de 300\$0 (trezentos mil réis). As provas de concurso, consistem, sucessivamente, nos termos da legislação em vigor, a saber: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática. — A inscrição para o referido concurso será encerrada no dia 24 de maio de 1940 às 14 1/2 horas. Qualquer outra informação será apresentada nesta Secretaria no horário acima.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 24 de janeiro de 1940. — *Flávio Mendes, secretário.*

(C. 723 — 23-1-940 — 499\$8 — 12 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 6 DE ABRIL DE 1940

Ativo

Títulos Redescontados	208.296:049\$000
Despesas Gerais	201:459\$600
	208.497:508\$600

Passivo

Tesouro Nacional	170.000:000\$000
Fundo de Reserva	29.674:534\$400
Banco do Brasil — C/Corrente	3.050:482\$200
Redescontos	5.772:492\$000
	208.497:508\$600

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *Carneiro de Mendonça, diretor.* — *Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.*

MESBLA S. A.

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1940

Ativo

Caixa	170:000\$000
Letras Descontadas	99:109\$200
Contas Correntes	871:894\$000
Matriz — C/Movimento	91:768\$500
Títulos em Caução	105:262\$600
Títulos em Cobrança	28:133\$000
Valores em Custódia	6.183:600\$000
Diversas Contas	7:784\$500
	7.557:551\$800

Passivo

Capital	100:000\$000
Contas Correntes	1.093:499\$800
Títulos Caucionados	105:262\$600
Títulos Depositados	28:133\$000
Dep. Valores em Custódia	6.183:600\$000
Diversas Contas	47:356\$400
	7.557:551\$800

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *A. A. Santos, diretor-tesoureiro.* — *A. Rocher, contador (Registro n. 32.869).*

(C 3.982 — 8-4-1940 — 56\$1.)

CASA BANCÁRIA CRÉDITO E ADMINISTRAÇÃO, S. A.

ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONIMA "CASA BANCÁRIA CRÉDITO E ADMINISTRAÇÃO S. A." — 250:000\$000

Sabam quantos esta virem que ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de S. Paulo, em meu cartório, perante mim, tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: Alberto Amaral Lira, proprietário, maior, casado; Pímino de Sampaio Góis, proprietário, maior solteiro; Dr. Dagoberto de Sampaio Góis,

advogado, maior, solteiro; Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, médico, maior, casado; Dr. Guilherme Amaral Lira, engenheiro, maior, solteiro; Lourenço Prado Carneiro de Lira, proprietário, maior, casado; e Fernando Amaral Lira, comerciante, maior, solteiro; todos brasileiros e residentes nesta Capital e reconhecidos por mim, tabelião, e pelas duas testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez me foi dito: a) que eles outorgantes e reciprocamente outorgados tinham convencionado e, pela presente escritura e na melhor forma de direito, efetivamente contrataram a constituição de uma sociedade anônima, sob a denominação de "Casa Bancária Crédito e Administração S. A.", tendo como objeto a realização das operações bancárias com exceção das de câmbio, nos termos dos Estatutos, nesta transcritos; b) que o capital da sociedade anônima, ora contratada, é de 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de réis), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) ações de 100\$000 (cem mil réis) cada uma, ações estas integralmente subscritas e realizadas na seguinte forma: Alberto Amaral Lira, com 800 (oitocentas) ações no valor de oitenta contos de réis (80:000\$000); Pímino de Sampaio Góis, com 800 (oitocentas) ações no valor de 80:000\$000 (oitenta contos de réis); Dr. Dagoberto de Sampaio Góis, com 800 (oitocentas) ações no valor de 80:000\$000 (oitenta contos de réis); Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, com 30 (trinta) ações no valor de 3:000\$000 (tres contos de réis); Dr. Guilherme Amaral Lira, com 30 (trinta) ações no valor de 3:000\$000 (tres contos de réis); Lourenço Prado Carneiro de Lira, com 25 (vinte e cinco) ações no valor de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis); Fernando Amaral Lira, com 15 (quinze) ações no valor de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis); c) que a Sociedade anônima, ora constituída, reger-se-á pelos estatutos em seguida transcritos, e nos casos omissos, pela legislação em vigor; Estatutos da Casa Bancária "Crédito e Administração S. A." — Capítulo I. Denominação, sede, objeto e duração. Art. 1.º Sob a denominação de "Casa Bancária Crédito e Administração S. A.", fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por estes Estatutos e, nos casos omissos, pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável. Art. 2.º Para todos os efeitos jurídicos a sede e domicílio da sociedade é a cidade de S. Paulo, podendo a diretoria criar as agências e filiais que julgar necessárias em qualquer parte do território nacional. Art. 3.º Excetuadas as operações de câmbio, constituem objeto da sociedade as operações bancárias; a administração, locação e sublocação de imóveis; antecipações de alugueis aos proprietários sob a forma de empréstimos com garantia dos mesmos; o financiamento para aquisição de mercadorias e quaisquer outras operações que se relacionem com o comércio do dinheiro; Art. 4.º O prazo de duração da sociedade é de 20 (vinte) anos, contados da data da autorização para o funcionamento, podendo esse prazo ser prorrogado a juízo da Assembléia Geral, nos termos da lei em vigor. Capítulo II. Do Capital, das Ações e dos Lucros. Art. 5.º O Capital social é de Rs. 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de réis) dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) ações nominativas, no valor de 100\$000 (cem mil réis) cada uma. Parágrafo único. No caso de aumento do capital social, os acionistas terão preferência na nova subscrição, na proporção de suas ações e no prazo e condições estabelecidas pela assembléia geral que deliberar sobre o aumento. Artigo 6.º As transferências de ações serão feitas, na forma da lei, ficando suspensas nas vésperas das assembléias gerais, conforme o prazo que for estabelecido pelos editais de convocação. Art. 7.º Os lucros líquidos apurados semestralmente serão destinados: vinte por cento (20 %) para a constituição do fundo de reserva; cinco por cento (5 %) para a comissão da diretoria, igualmente dividida entre os diretores, e o excedente será distribuído como dividendo aos acionistas. § 1.º Quando os lucros permitirem, poderá ser destinada, a juízo da assembléia geral, uma quota para constituição de uma conta de lucros suspensos, com o fim de suprir deficiências eventuais nas receitas futuras. § 2.º Os dividendos não reclamados, dentro do prazo de 3 anos, prescrevem em benefício da sociedade e reverterão ao fundo de reserva. Capítulo III — Administração Social — Art. 8.º A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de tres (3) diretores acionistas, dos quais, um presidente, um superintendente e um secretário, eleitos pela assembléia geral ordinária. Art. 9.º Os diretores servirão pelo prazo de tres (3) anos, podendo ser reeleitos, e, quando não o forem, servirão até a posse de seus substitutos. Artigo 10. Cada diretor deverá caucionar, antes de entrar em exercício, 50 (cincoenta) ações da própria sociedade. Parágrafo único. A caução poderá ser prestada por qualquer acionista, em nome do diretor. Art. 11. Os diretores perceberão os honorários estabelecidos pela assembléia geral ordinária, além da comissão fixada pelo art. 7.º. Art. 12. Os diretores, em caso de vacância, serão substituídos por acionistas escolhidos pelos outros diretores e o conselho fiscal, conjuntamente, até a realização da primeira assembléia ordinária, na qual será eleito o novo diretor pelo tempo remanescente do mandato. Art. 13. A diretoria, além dos poderes que lhe conferem as leis, poderá alienar imóveis, transigir e renunciar e contrair obrigações. Artigo 14. Todos os documentos, títulos e papéis que constituam obrigação para a sociedade, devem ter a assinatura de dois diretores ou de um diretor e um procurador com poderes especiais. Art. 15. Compete ao diretor-presidente: a) representar a sociedade em suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele; b) convocar as assembléias gerais dos acionistas; c) zelar pela fiel execução destes estatutos. Art. 16. Compete ao diretor-superintendente e ao diretor-secretário: a) organizar e dirigir todos os negócios da sociedade de acordo com a distribuição das fun-

ções estabelecidas pelo regimento interno; b) substituírem-se, reciprocamente, em seus impedimentos, licenças, e, sucessivamente, nas do presidente. Capítulo IV — Do Conselho Fiscal — Art. 17. Será eleito pela assembleia geral ordinária um conselho fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, que exercerá as atribuições conferidas a esse órgão. Parágrafo único. Em falta ou impedimento dos membros efetivos, serão chamados os suplentes, pela ordem de idade. Capítulo V — Das Assembleias Gerais — Art. 18. A assembleia geral ordinária reunir-se-á no primeiro trimestre de cada exercício, e a assembleia geral extraordinária, nos casos e de conformidade com a lei. Art. 19. As assembleias gerais ordinárias e extraordinárias serão convocadas de acordo com a lei e presididas pelo diretor-presidente, que convidará um acionista para secretário. Art. 20. Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procurador que também seja acionista. Art. 21. Cada ação dará direito a um voto nas assembleias. Capítulo VI — Disposições gerais. Art. 22. O ano social corresponderá ao civil, terminando o primeiro exercício social a 31 de dezembro de 1940. Art. 23. A assinatura dos presentes estatutos equivale à plena e irrevogável adesão às suas disposições que somente poderão ser reformadas de acordo com a lei; d) que já foi feito no Banco do Brasil o depósito de 125:000\$000 (cento e vinte e cinco contos de réis), correspondente a 50 % (cincoenta por cento) do capital da sociedade, conforme o recibo, cujo teor é o seguinte: "Banco do Brasil, Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1940. A crédito de depósitos sem juros, Casa Bancária, Crédito e Administração S. A. (Depósitos). São Paulo, Recebemos de Alberto Amaral Lira, incorporador da sociedade acima, a quantia de cento e vinte e cinco contos de réis (125:000\$000) valor correspondente a 50 % do capital em dinheiro com que vai ser organizada a Casa Bancária Crédito e Administração S. A., conforme guia n. 51 da Delegacia Fiscal e Carta do incorporador, respectivamente de 28 e 29 deste mês. Recibo selado com 20\$200. Pelo Banco do Brasil, João B. da Cunha Rocha, Mário Guimarães, Caixa; e) que a primeira diretoria e conselho fiscal ficarão assim constituídos: Diretor-presidente, Plínio de Sampaio Góes; diretor-superintendente, Alberto Amaral Lira; diretor-secretário, Dagoberto de Sampaio Góes. Conselho fiscal: Efetivos: Sebastião Sampaio de Almeida Prado, Dr. Mário de Moraes Allenfelder Silva e Lourenço Prado Carneiro de Lira. Suplentes: Dr. Guilherme Amaral Lira; Dr. Osvaldo de Barros Schmidt e Fernando Amaral Lira; f) que até a realização da primeira assembleia ordinária os honorários dos diretores serão de quinhentos mil, réis (500\$000) mensais para cada um. Disseram mais e finalmente os outorgantes e reciprocamente outorgados, na presença das mesmas testemunhas instrumentárias, que ratificavam em todos os seus termos os estatutos acima transcritos e a nomeação da diretoria e do conselho fiscal, e declarando como efetivamente declaravam, definitivamente constituída a "Casa Bancária Crédito e Administração S. A.", aceitavam e outorgavam esta escritura em todos os seus expressos termos, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores a havê-la sempre como boa, firme e valiosa, tanto e si, como nos atos, direitos e ações dela decorrentes. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta, hoje a mim tabelião distribuída, a qual lida às partes e às testemunhas a tudo presentes, acertaram por achá-la conforme, outorgaram, do que dou fé e assinam com essas testemunhas Sebastião Alvarenga e Mário Costa, maiores, domiciliados nesta Capital e meus conhecidos. Pega esta 900\$000 de selo federal proporcional ao capital da sociedade. Eu, M. Gonçalves Filho, ajudante habilitado, a escrevi. Eu, Francisco de Almeida Sampaio, 3º tabelião, a subscrevi. — Alberto Amaral Lira. — Plínio de Sampaio Góes. — Dagoberto de Sampaio Góes. — Dr. Mário de Moraes Allenfelder Silva. — Guilherme Amaral Lira. — Lourenço Prado Carneiro de Lira. — Fernando Amaral Lira. — Sebastião Alvarenga. — Mário Costa. (Selada com 900\$200 federais, inclusive a taxa de Educação e Saúde, mais um selo de emolumentos. Capital, do valor de 50\$000, todos devidamente inutilizados). Nada mais. Dou fé. Traslada na data retro, em três vias. Eu, Manoel Oscar de Araújo Silva, oficial maior do Terceiro tabelionato, o subscrevo e assino em público e razo: Em testemunho (sinal público) da verdade. — Manoel Oscar de Araújo Silva.

Nomes, profissões e moradas dos administradores da Casa Bancária Crédito e Administração S. A.:

Diretor-presidente: Plínio de Sampaio Góes, proprietário, residente à rua São Vicente de Paula n. 215; diretor-superintendente: Alberto Amaral Lira, proprietário, residente na avenida Doutor Pedro Vicente n. 20 (Tremembé); diretor-secretário: Dagoberto de Sampaio Góes, advogado, residente à rua São Vicente de Paula n. 215.

CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL

Certifico que a "Casa Bancária Crédito e Administração S. A.", com sede em São Paulo, arquivou nesta repartição, sob n. 13.616, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 15 de março corrente, a escritura pública de sua constituição, lavrada nas notas do 3º tabelião, desta Capital, em 1 de março de 1940, na qual vêm transcritos os seus estatutos e demais documentos de constituição; e, em separado, o recibo do depósito da importância de 125:000\$000 (cento e vinte e cinco contos de réis), feito no Banco do Brasil, valor esse correspondente a 50 % do capital em dinheiro com que vai se iniciar a mesma sociedade, do que dou fé. Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de março de mil novecentos e quarenta. Eu, Nadir Silveira Sponza, escriturária, a escrevi, conferi e assino. —

Nadir Silveira Sponza. E eu, José Alves de Campos, chefe substituído da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino. — José Alves de Campos.

Responsabilizo-me pela publicação supra. São Paulo, 29 de março de 1940. — Dagoberto de Sampaio Góes.

Reconheço a firma supra. São Paulo, 5 de abril de 1940. Em testemunho (o sinal público) da verdade. — Antonio Pistori, escrevente autorizado do 3º Tabelionato. Reconheço a firma e sinal retro, Antonio Pistori, Rio de Janeiro, 8 de março de 1940. Em testemunho (o sinal público) da verdade. — Accacio Figueiredo.

(C — 3.987 — 8-4-1940 — 280\$0).

COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, DA COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, REALIZADA ÀS 14 HORAS DO DIA 20 DE MARÇO DE 1940, NA SEDE SOCIAL DA COMP. CONSOANTE, CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL" DO DIA 5 DE MARÇO DESTE MESMO ANO.

Aos vinte de março de 1940, reunidos na sede Social da Comp. Serviços de Engenharia S/A, à rua da Candelaria n. 4, 3º andar, às quatorze horas, os Srs. acionistas cujos nomes constam do livro de presença e que, assinam a presente ata, foi pelo Sr. diretor-presidente Dr. Amynthas Jacques de Moraes, depois de constatar pelo livro de presença a existência de número legal de acionistas, declarada aberta a sessão.

Informa de início que a presente reunião, de acordo com preceito estatutário, deveria realizar-se no correr do mês de fevereiro, mas que, verificada em reunião da diretoria a impossibilidade do comparecimento da maioria dos Srs. acionistas, esta deliberou fosse a mesma convocada para esta data, explicação que solicitou se consignasse em ata.

Ainda com a palavra, o Sr. Presidente explica os fins da presente assembleia, quais os de serem examinados contas, balanços, inventários e demais documentos referentes à gestão da administração no ano findo de 1939; declara que, devendo a assembleia apreciar atos da administração de que ele é o presidente, competia à mesma assembleia a escolha de um dentre os Srs. acionistas para dirigir os trabalhos da sessão. Franqueada a palavra a quem dela quizesse usar foi por proposita do Sr. Oromar Woods de Souza, aclamado sob palmas o nome de Sr. acionista Dr. Agostinho Vale para presidente da assembleia. Este assumindo os trabalhos convida os Srs. Oromar Woods de Souza e José Antônio da Silva, para 1º e 2º secretários respectivamente.

Passando à ordem do dia o Sr. 1º secretário lê o edital de convocação da presente assembleia, o relatório da diretoria; balanço e o respectivo parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1939.

Postos em discussão e em seguida a votos foram unanimemente aprovados. Anunciada a eleição da diretoria para o biênio 1940-1941, é concedida a palavra ao acionista Dr. Amynthas Jacques de Moraes, este esclarece que, consoante o § 1º do artigo 5º dos estatutos, o mandato da Diretoria teria expirado a 31 de dezembro de 1939; entretanto em obediência ao artigo 11º, cumpre aos membros da diretoria continuar à frente dos negócios da Companhia "até que tomem posse os seus sucessores", razão pela qual vem a atual diretoria se desincumbindo até a presente data do mandato que lhe fora conferido, desde a fundação da Companhia; assim, entendia que a diretoria devesse ser eleita para o biênio que vai da assembleia geral ordinária de 1940 à que se realizará em 1942. Submetida à discussão esta preliminar sobre a qual opinaram favoravelmente vários dos Srs. acionistas foi posta a votos, sendo unanimemente aprovada.

Prosseguindo os trabalhos, foi por proposta da acionista D. Luiza Jacques de Moraes reeleita a diretoria, sob salva de palmas.

Anunciada a eleição do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes para o exercício compreendido entre as assembleias gerais ordinárias de 1940 e a de 1941, foi ainda por proposta da acionista D. Luiza Jacques de Moraes reeleito por unanimidade o Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente franqueou a palavra para quem dela quizesse usar. Concedida a mesma ao Sr. Dr. Amynthas Jacques de Moraes, foi pelo mesmo feita demorada exposição do programa estabelecido para o ano em curso; anunciando ainda à casa a alvareira notícia do ingresso do acionista Guilherme Woods Soares como colaborador da Administração no desempenho das funções de assistente da diretoria, notícia recebida com gerais aplausos dos Srs. acionistas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão por 10 minutos para se proceder à lavratura da presente ata, agradecendo antes aos Srs. acionistas o seu comparecimento.

E eu José Antônio da Silva, servindo de 2º secretário, escrevi e assino a presente e que depois de lida aos Srs. acionistas e achada conforme, vai assinada pela mesa diretora e por todos os acionistas presentes. — José Antonio da Silva, 2º secretário. — Agostinho Freitas Vale. — Oromar Woods Souza. — Amynthas Jacques de Moraes. — Antonio Faria Ribeiro. — Alberto Woods Soares. — José Jacques de Moraes. — Guilherme Woods Soares. — Antonio Castelo Branco. — Luiza Jacques de Moraes.

(C. 3.988—8-4-1940—104\$0)

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO

Sociedade Anônima de Crédito Real

14º RELATÓRIO — BALANÇO

Rio de Janeiro — São Paulo — Bahia

Senhores acionistas:

Vimos submeter à vossa apreciação, nos termos da lei e das disposições dos Estatutos, o Balanço Geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao 14º Exercício Financeiro, que compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1939. É com grande satisfação que cumpriamos esse dever, porque os documentos apresentados assinalam um dos melhores resultados conseguidos durante o nosso mandato. Para esse êxito contribuíram a preferência e a confiança dos depositantes e mutuários, aos quais aqui deixamos consignados os melhores agradecimentos.

Salientamos, a seguir, o movimento dos títulos mais significativos do Balanço.

Empréstimos hipotecários

Foram concedidos, durante o exercício, 295 empréstimos no valor de 21.105:067\$0, garantidos por primeiras hipotecas de imóveis urbanos avaliados em 46.833:601\$5.

Ao encerrarmos o balanço de 1939, o valor dos empréstimos hipotecários elevavam-se a 147.454:760\$0, com garantias avaliadas em 223.188:667\$500.

Nesse total estão compreendidos os contratados de promessa de venda de imóveis, no valor de 12.311:148\$900.

Depósitos

Em 31 de dezembro de 1939, os depósitos em Contas Correntes atingiram à cifra de 189.925:304\$900, o que representa um aumento de 33:903:630\$700 em relação ao total alcançado em igual data do ano anterior.

Foi também crescente a abertura de contas novas, tanto na Matriz, onde o número de novos depositantes elevou-se a 4.291, como nas Agências de São Paulo e Bahia, respectivamente, com 363 e 1.109 novos depositantes.

O número total de depositantes atingiu a 39.368 em 31 de dezembro de 1939.

Carteira comercial

Durante o ano de 1939 foram descontados títulos no valor de 26.001:560\$0. No mesmo período foram resgatados títulos no valor de 22.482:621\$900.

Em 31 de dezembro de 1939, o saldo de títulos descontados em carteira era de 9.875:522\$600.

Obrigações

O saldo de debêntures em circulação era de 26.632:000\$000 em 31 de dezembro de 1939.

O tipo de juros e a confiança que a nossa Instituição vem merecendo, determinaram grande movimento de compra e venda desses títulos em bolsa.

As cotações registradas foram sempre acima do par.

Administração de propriedades

Acompanhando o desenvolvimento das demais carteiras, também a Seção de Propriedades e Administração alcançou excelentes resultados.

Lucros

O lucro líquido apurado no Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1939 foi de 4.500:139\$100, permitindo a distribuição de um dividendo de 12 %, que é superior aos distribuídos nos anos anteriores.

Ao Fundo de Reserva foi atribuída a soma de 1.433:176\$000. Essa dotação elevou o Fundo de Reserva a 3.637:166\$600.

Foram também atendidas as demais aplicações e amortizações estatutárias.

Agências

Foi considerável o rendimento das Agências de S. Paulo e da Bahia, tanto por motivo de maiores operações como pela sempre favorável liquidação das anteriormente realizadas.

Desde março de 1939 passou a Agência da Bahia a ocupar nova sede, à rua Padre Vieira ns. 11 e 13, melhor aparelhada para atender à sua numerosa clientela.

Para instalar mais condignamente a Agência de São Paulo, acabamos de adquirir o terreno à rua Álvares Penteado n. 137. Nela já foi iniciada a construção da sede própria dessa Agência, a qual ficará terminada dentro de um ano, aproximadamente.

Conselho Fiscal

De acordo com o que dispõe os artigos 45 e 49, § 1º, dos Estatutos e conforme a convocação publicada no *Diário Oficial*, os senhores acionistas deverão eleger os novos membros deste Conselho, para o 15º exercício (1940).

Diretoria e Conselho Consultivo

Nos termos dos artigos 35, 42 e o citado 49, § 1º dos mesmos Estatutos, a assembléia geral deverá eleger oito diretores efetivos, e três suplentes, bem como os membros do Conselho Consultivo, para o próximo período administrativo de 6 anos, fixando os vencimentos.

Funcionários

Sempre devotado aos interesses do Banco o corpo de funcionários continuou a prestar, durante o ano, os melhores serviços.

Ficamos à inteira disposição dos senhores acionistas, como nos cumpre, para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1940. — A diretoria. *Antônio Carlos Ribeiro de Andrada*, presidente. — *Corrêa e Castro*, superintendente. — *J. Picanço da Costa*, tesoureiro. — *J. Louis Wallersteijn*. — *Jan's Darcy*. — *Eustachio Alves*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Da matriz no Rio de Janeiro e das sucursais em São Paulo e Bahia (Cartas-patentes ns. 1.420, de 18-11-936, 1.518, de 31-5-937 e n. 979, de 4-1-932, com apostila de 31-5-937)

Ativo**Carteira Comercial:**

Títulos descontados	9.875:522\$600	
Títulos em cobrança	1.452:727\$300	
Valores em depósito	9.065:075\$000	
Valores caucionados	2.130:550\$000	
Empréstimos em c/correntes ..	5.901:041\$100	28.421:919\$000

Carteira Hipotecária:

Empréstimos hipotecários	135.143:611\$100	
Contratos de promessa de venda	12.311:148\$900	
Imóveis	38.697:481\$800	
Imóveis prometidos à venda	17.409:448\$700	
Imóveis recebidos em hipoteca	205.779:218\$800	
Material de expediente	54:193\$500	
Móveis e utensílios	548:338\$300	
Valores a cobrar	1.175:100\$000	
Devedores diversos	43.010:143\$300	
Valores caucionados	854:000\$000	
Estampilhas e selos	26:363\$200	

Caixa:		
Em moeda corrente	4.243:909\$500	
Em diversos bancos	21.177:625\$600	25.421:535\$100

Diversas contas	4.763:619\$000	
		513.619:120\$700

Passivo**Capital:**

Carteira Comercial	2.000:000\$000	
Carteira Hipotecária	10.000:000\$000	12.000:000\$000
Fundo de reserva		3.637:166\$600
Emissão de obrigações — Série A (autorizada)	100.000:000\$000	
Menos: Obrigações não emitidas e recolhidas	73.368:000\$000	26.632:000\$000

Depósitos:

Em c/corrente com juros ..	5.659:926\$600	
Com aviso prévio	70.638:928\$900	
Em c/corrente sem juros ..	3.186:766\$900	
A prazo fixo	78.732:774\$900	
Em c/corrente popular	2.570:636\$300	
Em c/corrente limitada	29.136:277\$300	189.925:304\$900

Construções financiadas	9.430:201\$100	
Compromissos de venda de imóveis	17.409:448\$700	
Garantias hipotecárias	205.779:218\$800	
Credores diversos	27.208:257\$600	
Credores por títulos em cobrança	1.452:727\$300	
Depositantes de valores	12.049:625\$000	
Diversas contas	8.095:170\$700	

513.619:120\$700

Corrêa e Castro, diretor-superintendente. — *J. Picanço da Costa*, diretor-tesoureiro. — *Alcides Caneca*, gerente. — *F. Diniz*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

(Pelas operações realizadas durante o ano de 1939)

Débito

Juros, despesas gerais, ordenados e gratificações...	18.850:940\$000
Depreciações em móveis e utensílios, instalações, etc.	77:601\$200
Aplicado ao Fundo de Reserva, de acordo com os estatutos.	1.433:176\$000
Dividendo a distribuir aos acionistas, 12% sobre o capital de 12.000:000\$000.	1.440:000\$000
Percentagem estatutária a ser distribuída aos portadores de partes beneficiárias.	450:000\$000
Dotação estatutária ao Fundo de Beneficência dos funcionários.	225:000\$000
Percentagem a distribuir aos diretores, conforme resolução da assembléa geral em 30 de abril de 1934.	472:500\$000
	<u>22.949:217\$200</u>

Crédito

Juros, descontos, comissões e lucros sobre construções e vendas de imóveis.	22:011:504\$200
Renda dos imóveis pertencentes ao banco.	937:713\$000
	<u>22.949:217\$200</u>

Corrêa e Castro, diretor-superintendente. — J. Picauço da Costa, diretor-tesoureiro. — Alcides Cavaca, gerente. — F. Diniz, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, tendo examinado cuidadosamente os livros e documentos referentes ao balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1939, encontraram tudo em perfeita ordem, sendo de parecer que a assembléa geral aprove as contas e o relatório, assim como a distribuição dos lucros líquidos do exercício.

O conselho fiscal, congratulando-se com os senhores acionistas pelos brilhantes resultados colhidos, propõe um voto de louvor à diretoria pela competência e zelo com que vem conduzindo os destinos do banco.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1940. — Otto Raulino. — José Matoso Sampaio Corrêa. — Luiz Novães.

(C-3.994—8-4-40—408\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRENOS

ROSARIO N. 139

BALANÇO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRENOS EM 30 DE JUNHO DE 1939

1.º semestre de 1939

Ativo

Valores realizáveis:	
Prestacionistas, saldo a receber	4.499:887\$600
Caixa:	
Em cofre	32:595\$200
Em bancos	233:699\$900
	<u>266:295\$100</u>
Contas correntes com juros	216:579\$760
Contas correntes sem juros	15:337\$100
Impostos por conta de terceiros	60:308\$000
	<u>5.058:197\$560</u>
Valores imobilizados:	
Terrenos a beneficiar	499:582\$800
Terrenos beneficiados	215:005\$300
Seção Predial	184:800\$000
Construções	80:572\$900
Móveis e utensílios	60:636\$900
Escola Darcy Vargas	35:000\$000
Juros para 2.º semestre de 1939	8:275\$400
Depósitos	2:097\$800
Veículos	10:716\$300
	<u>1.096:687\$400</u>

Valores compensados no Passivo:

Contratos prediais	9.772:550\$000
Terrenos contratados	729:050\$000
Ações caucionadas	16:000\$000
	<u>10.517:600\$000</u>
	<u>16.672:694\$960</u>

Passivo

Da Sociedade para com terceiros:

Contas de prazo fixo	975:352\$400
Contas correntes sem juros	216:770\$900
Contas correntes com juros	173:285\$500
Obrigações a pagar	350:000\$000
	<u>1.715:408\$800</u>

Da Sociedade para consigo mesma:

Capital	1.400:000\$600
Fundo de reserva	2.100:000\$000
Lucros suspensos	939:686\$160
	<u>4.439:686\$160</u>

Valores compensados no Ativo:

Escruturas prediais	9.772:550\$000
Contratos em liquidação	729:050\$000
Caução da diretoria	16:000\$000
	<u>10.517:600\$000</u>
	<u>16.672:694\$960</u>

Dr. Cezar Proença. — José Milliet. — J. C. Mello e Sousa. — Luiz Plínio. — Frias de Oliveira, diretores. — José de Abreu Neves, guardalivros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1939

1.º semestre de 1939

Proveniência dos lucros	Débito	Crédito
De Juros e descontos		157:086\$200
De Seção Predial		100:000\$000
De Lucros prediais		51:838\$900
De Rendas diversas		31:628\$300

Aplicação dos lucros:

Em Honorários	61:800\$000
Em Devoluções extra-contratuais	42:899\$800
Em Despesas gerais	41:929\$600
Em Ordenados	36:070\$000
Em Impostos	33:973\$800
Em Comissões	13:611\$800
Em Reformas prediais	13:105\$100
Em Móveis e utensílios	6:737\$400
Em Quota de Previdência	3:163\$700
Em Propaganda	1:440\$700
Em Veículos	1:190\$700
Em Percentagem da diretoria	14:148\$900
	<u>272:373\$500</u>
Em lucros suspensos	69:079\$800
	<u>341:453\$300</u>
	<u>341:453\$300</u>

BALANÇO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRENOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

2.º semestre de 1939

Ativo

Valores realizáveis:	
Prestacionistas, saldo a receber	4.105:098\$300
Caixa:	
Em cofre	47:063\$400
Em bancos	356:573\$200
	<u>403:636\$300</u>
Contas correntes	277:151\$860
Impostos por conta de terceiros	90:699\$200
	<u>4.876:585\$660</u>
Valores imobilizados:	
Propriedades	1.274:981\$400
Construções	272:602\$500
Aparelhamentos de construções	42:683\$700
Veículos e máquinas	44:744\$700
Escola Darcy Vargas	35:000\$000
Móveis e utensílios	51:573\$300
Depósitos	4:063\$600
Lucros e perdas	53:098\$900
	<u>1.778:751\$100</u>

Valores compensados no Passivo:

Contratos prediais	9.431:800\$000
Terrenos contratados	630:700\$000
Ações caucionadas	16:000\$000
	<u>10.078:500\$000</u>
	<u>16.733:836\$760</u>

Passivo

Da Sociedade para com terceiros:

Obrigações a pagar	849:000\$000	
Contas correntes	391:106\$900	
Contas de prazo fixo	975:543\$700	2.215:650\$600

Da sociedade para consigo mesma:

Capital	1.400:000\$000	
Fundo de reserva	2.400:000\$000	
Lucros suspensos	939:686\$160	4.439:686\$160

Valores compensados no Ativo:

Escrituras prediais	9.431:800\$000	
Contratos em liquidação	630:700\$000	
Caução da Diretoria	16:000\$000	10.078:500\$000
		16.733:836\$760

Dr. Cezar Proença. — José Millet. — J. C. Mello e Sousa. — Luiz Plinio. — Frias de Oliveira, diretores. — José de Abreu Neves, guardalivros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939
2.º semestre de 1939

Proveniência dos lucros	Débito	Crédito
De Rendas diversas		140:522\$900
De Juros e descontos		136:370\$800
De Lucros prediais		25:167\$900
De Diversas contas		53:098\$900

Aplicação dos lucros:

Em Impostos	165:740\$000	
Em Honorários	61:800\$000	
Em Ordenados	36:000\$000	
Em Despesas gerais	26:468\$000	
Em Devoluções extra-contra-tuais	25:274\$100	
Em Juros para 2.º semestre	8:275\$100	
Em Comissões	7:286\$000	
Em Moveis e utensílios	6:063\$600	
Em Vencidos e máquinas	4:971\$600	
Em Certidões negativas	3:582\$200	
Em Seguros	3:215\$300	
Em Quota de Previdência	2:986\$400	
Em Reformas prediais	2:500\$300	
Em Propaganda	1:000\$000	
	355:160\$500	355:160\$500

(C-3.966-8-4-10-693\$6.)

MAPPIN & WEBB (BRAZIL) LTD.

Rio de Janeiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Dinheiro em Bancos	505:819\$200
Dinheiro em cofre	50:877\$600
Contas correntes	4.239:578\$500
Mercadorias em "stock"	3.108:960\$700
Moveis e utensílios	160:587\$500
Diversas contas	30:727\$300
Mercadorias em trânsito	270:650\$300
Contas especial — Matriz	4.710:400\$000
	10.077:601\$100

Passivo

Capital — Ações	4.710:400\$000
Contas correntes	3:845\$500
Diversas contas	498:665\$030
Casa matriz	4.861:690\$000
	10.077:601\$100

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Débito

Despesas gerais	743:321\$000
Seguros	35:731\$400
Impostos	95:873\$600
Depreciação, moveis e utensílios	17:843\$000
Matriz	962:716\$100
	1.875:485\$100

Crédito

Mercadorias	1.741:861\$900
Diversas contas	21:381\$400
Câmbio	109:238\$800
	1.875:485\$100

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — J. Landeiro Filho, contador. — E. V. Menchum, diretor.

(C. 3.995-8-4-10-177\$10-2 vezes)

COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO
DA UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE MARCENARIAS

Sede: Avenida Henrique Valadares n.º 149, sobrado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, PARA LEITURA E APROVAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS, BALANÇO GERAL, CONTAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL, DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE, BEM COMO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO MIL NOVECENTOS E QUARENTA A MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS, CONSELHO FISCAL E SUPLENTE, PARA O EXERCÍCIO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA A MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM. (A) REALIZADO EM QUATORZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta, na sede da Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho, da União dos Proprietários de Marcenarias, sita à avenida Henrique Valadares número cento e quarenta e nove, sobrado, presente o número de quotistas de acordo com o parágrafo único do artigo vigésimo primeiro dos nossos Estatutos, é pelo Sr. Antônio Gomes Ribeiro, presidente da Cooperativa, declarado que, de acordo com os convites expedidos e os anúncios feitos, está instalada a presente sessão de Assembléia Geral Ordinária, às vinte e uma horas, e convida para presidir os trabalhos o Sr. José Palermo, que assumindo a presidência, convida para fazer parte da mesa os Srs.: Manuel Maria Alves e Carlos Martins Loureiro, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Composta a mesa, o Sr. presidente pede ao senhor primeiro secretário para ler a ata da última assembléia. Terminada a leitura, o Sr. presidente submete a mesma à assembléia, a qual, aprova por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente pede ao primeiro secretário para ler o relatório das ocorrências, contas, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, do exercício encerrado em trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove. Terminada a leitura, o Sr. presidente submete os mesmos à assembléia, a qual os aprova por unanimidade, não tomando parte nesta aprovação os senhores membros da Diretoria, bem como, o Conselho Fiscal, de acordo com o parágrafo segundo do artigo vigésimo quinto dos Estatutos. Em seguida o Sr. presidente franqueia a palavra e faz uso da mesma o Sr. Manuel Maria Alves, que faz um apelo aos quotistas que ainda não têm o seguro em nossa Cooperativa, para que o façam. Em seguida o Sr. presidente comunica à Assembléia ficar a sessão suspensa por cinco minutos, para os preparativos das eleições, antes porém, explica como a mesma será procedida. Findo o intervalo, o Sr. presidente reabre a sessão às vinte e duas horas, e nomeia os quotistas: João Conte e Manuel Maia de Almeida, respectivamente, escrutinador e fiscal, pedindo à Assembléia que faça idêntica nomeação, recaindo a escolha nos quotistas Juvenal Pinto e Artur Fernandes, para escrutinador e fiscal, respectivamente. Composta a mesa, o Sr. presidente comunica que vai ser iniciada a eleição, e pede ao Sr. secretário para proceder à chamada pelo livro de presença. Os senhores quotistas recebem da mesa uma sobre-carta, penetram na gabinete indecifrável e de volta, colocam a mesma na urna que se encontra sobre a mesa dos trabalhos. Finda a eleição é procedida à verificação do número de votos com o número de volantes, o qual confere com o livro da presença, e é encontrado o seguinte resultado: para presidente: Antônio Gomes Ribeiro, da firma Ribeiro & Campos reeleito, de acordo com o artigo vigésimo nono, letra A, dos nossos Estatutos, com dezenove votos; para vice-presidente: Batista Galbo, da firma Drago, Galbo & Comp. Ltda., com dezessete votos; para primeiro secretário: Juvenal da Costa Pinto, da firma A. Pinto & Pinto, com dezessete votos; para segundo secretário: Francisco Crivano, da firma F. Crivano, com dezessete votos; para primeiro tesoureiro: Antônio Monteiro de Paula, da firma J. C. Amorim & Monteiro, reeleito, de acordo com o artigo

vigesimo nono, letra A, dos nossos Estatutos, com dezessete votos; Manuel Maia de Almeida, da firma M. Maia de Almeida, para segundo tesoureiro, com dezessete votos; Conselho Fiscal: José de Almeida Tavares, da firma Tavares & Teixeira; Severino Perez, da firma Severino Perez e Agostinho Leandro, da firma A. Leandro, todos com dezessete votos. Para suplentes de conselheiros: José Palermo, da firma J. Palermo & Comp., Manuel Morgado, da firma Garbati & Morgado e Manuel Alves de Moura, da firma Moura & Rabelo, todos com dezessete votos. Em seguida o Sr. presidente proclama os eleitos e nomeia os quotistas: João Conte e José de Sequeira para, em comissão, empossarem os eleitos, os quais tomam posse sob uma salva de palmas. Em seguida o Sr. presidente que acaba de ser reeleito, agradece a honra e a confiança depositada ao ponto de ser reeleito justamente com o Sr. primeiro tesoureiro, Antônio Monteiro de Paula, ao qual teve os maiores elogios como administrador e zelador carinhoso dos bens da Cooperativa, agradece também em nome de seus ex-companheiros de Diretoria, que tanto colaboraram para o nosso progresso. Ainda com a palavra o Sr. presidente agradece e faz público do zelo e bom desempenho das funções que lhe são atribuídas a todos os auxiliares, da Cooperativa. Em seguida o Sr. presidente franqueia a palavra e faz uso da mesma o senhor Carlos Martins Loureiro, que como presidente do Sindicato e em nome do mesmo, bem como, de agradecer o carinho como são tratados os acidentados, auxiliares dos nossos associados, por isso propunha que fosse indeferido em ata, um voto de louvor à Diretoria que hoje termina o seu mandato e desejar o progresso sempre crescente da nossa Cooperativa. Pede a palavra o Sr. João Conte, que faz um discurso pelo engrandecimento da nossa classe. Usa da palavra o Sr. presidente e declara da satisfação em ver presente nesta Assembléa o Sr. Manuel Maria Alves, que tendo sido um dos grandes batalhadores pela fundação da nossa Cooperativa, que por motivos independentes de sua vontade, esteve tanto tempo afastado do nosso seio. Pede a palavra o Sr. Manuel Maria Alves que num rápido improviso diz que a falta de presença nesta casa, demonstra bem a confiança depositada em suas Diretorias. Agradece também as boas referências feitas a seu respeito, e solicita que seja inserido em ata um voto de louvor à Diretoria que acabava de entregar o seu mandato. Faz um apelo à nova Diretoria para que prossiga na mesma rota, pois só assim conseguiremos o nosso desideratum. Em seguida o Sr. presidente declara que a palavra continuava franca, e como mais ninguém uso da mesma quizesse fazer, agradece a presença de todos e encerra os trabalhos às vinte e tres horas e quinze minutos, e eu, Manuel Maria Alves, que servi de primeiro secretário, mandei lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da mesa. — José Palermo, presidente. — Manoel Maria Alves, 1º secretário. — Carlos Martins Loureiro, 2º secretário. — João Conte, escrutinador. — Juremal da Costa Pinto, escrutinador. — Manoel Maia de Almeida, fiscal. — Arthur Fernandes, fiscal.

(C — 3.998 — 8-4-940 — 153\$0)

S. A. PROCESSOS INDUSTRIAIS E ANÁLISES (SAPIA)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Junto encontrareis o balanço e a demonstração da cota de lucros e perdas relativas ao ano comercial, encerrado em 31 de dezembro de 1939, que exprimem com fidelidade a situação da Sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1940. — Diretores: Antonio Carlos Vieira Cristo — Julio dos Santos Vieira de Melo.

Ativo

Acções caucionadas	3:000\$000
Móveis e utensílios	3:330\$000
Banco Boavista	1:791\$100
Reativos e aparelhos de laboratório	5:788\$800
Devedores diversos	210\$000
Caixa	340\$900
Lucros e perdas	18:539\$200

Passivo

Capital	30:000\$000
Caução da Diretoria	3:000\$000
	33:000\$000

Diretores: Antonio Carlos Vieira Cristo — Julio dos Santos Vieira de Melo. — Contador: Jorge Possolo.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Deve

Saldo anterior	10:221\$800
Móveis e utensílios	370\$000
Reativos e aparelhos de laboratório	322\$900
Ajuzeiros	6:515\$000
Ordenados	5:949\$800
Honorários da Diretoria	6:900\$000
Impostos	1:781\$300
Despesas gerais	13:180\$800
	48:211\$600

Haver

Serviço de laboratório	22.921\$500
Departamento Técnico	5:143\$900
Comissões	1:610\$000
Prejuízo verificado n/exercício	8:317\$400
Idem, no exercício de 1938	10:221\$800
	48:211\$600

Diretores: Antonio Carlos Vieira Cristo — Julio dos Santos Vieira de Melo. — Contador: Jorge Possolo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da S. A. Processos Industriais e Análises (SAPIA), abaixo assinados, cumprindo as disposições legais, e, tendo examinado as contas e balanços da mesma, relativos ao ano comercial, findo em 31 de dezembro de 1939, verificaram a sua perfeita ordem e exatidão, e são, por isso, de parecer que umas e outras sejam aprovadas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1940. — John Kinchhofer Cabral. — Floriano Peixoto Bittencourt. — Olimpio Dias.

(C—3.999—8-4-1940—117\$3.)

BANCO ACCETTA LTDA.

BALANCETE DE 31 DE MARÇO DE 1940

Ativo

Letras descontadas	498:966\$800
Contas correntes	103:303\$400
Devedores por títulos em cobrança	35:538\$400
Móveis e utensílios	11:000\$000
Caixa	2:767\$900
Diversas contas	4:444\$300
	656:020\$800

Passivo

Capital	600:000\$000
Títulos em cobrança	35:538\$400
Diversas contas	20:182\$400
	656:020\$800

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — Pelo Banco Accetta Ltda., Dr. Abelardo Accetta.

(C — 4.013 — 8-4-940 — 43\$9).

MIGUEL ACCETTA

Casa Bancária

BALANCETE DE 31 DE MARÇO DE 1940.

Ativo

Títulos de renda	1.133:700\$000
Hipotecas	4.603:719\$200
Contas correntes	1.210:560\$900
Letras descontadas	7.204:038\$700
Devedores por títulos depositados	932:700\$000
Devedores por títulos em cobrança	192:216\$100
Devedores por valores caucionados	200:000\$000
Títulos em cobrança para conta alheia	8:000\$000
Obrigações a receber	692:817\$000
Prédios e terrenos	2.451:288\$100
Caixa	114:653\$400
Diversas contas	82:411\$100
	18.359:101\$500

Passivo

Capital	500:000\$000
Valores depositados	932:700\$000
Valores caucionados	200:000\$000
Títulos em cobrança	192:216\$100
Redescontos	1.375:505\$700
Credores por títulos em cobrança	8:000\$000
Contas correntes	15.328:580\$000
Diversas contas	322:102\$700
	18.859:104\$500

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — Por Miguel Accetta (Casa Bancária), Miguel Accetta.

(C — 4.044 — 8-4-940 — 66\$3).

S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA REBELO LOURENÇO

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA

As quatorze horas do dia dois do mês de abril de mil novecentos e quarenta, nesta cidade, e na sede da Sociedade à rua S. José número 12 (doze), sobrado, como o livro de presença acusasse número legal, com o comparecimento de 13 (treze) acionistas, representando 4.405 (quatro mil quatrocentas e cinco) ações, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, fazendo ver aos presentes que os possuidores de ações ao portador, fizeram o prévio depósito de seus títulos, na forma prescrita pelo artigo oitavo dos estatutos, pedindo à assembleia indicar quem deva dirigir os trabalhos. Pelo acionista João de Barros, é indicado o nome do senhor José Pinto Duarte que a assembleia aceita unanimemente. Assumindo a presidência, o indicado começa por agradecer a honrosa investidura e convida os senhores Joaquim Alves Afonso e João de Barros para desempenharem os cargos de primeiro e segundo secretários, respectivamente. Manda o presidente que o primeiro secretário leia o anúncio de convocação publicado no "Diário Oficial" de vinte de março passado e no "Jornal do Comércio" de vinte e dois do mesmo mês, o que é feito, sendo o referido anúncio do teor seguinte: Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço. Assembleia Geral Extraordinária. Edital de convocação. São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, para uma reunião na sede social, à rua S. José número doze, sobrado, às quatorze horas do dia dois de abril próximo futuro, para deliberar e autorizar a Diretoria a efetuar a venda de um bem imóvel da Sociedade, situado no Estado de Pernambuco, Rio de Janeiro, 20 de março de 1940. — A Diretoria. — Isto posto, declara o Sr. Presidente que o assunto da ordem do dia está em discussão. Pede a palavra o acionista senhor Joaquim Alves, diretor da sociedade, e declara que, "consolidando-se dia a dia a situação financeira da Sociedade, mercê dos bons negócios que tem realizado, é chegado o momento de se livrar a mesma dos juros que ainda a onerem, decorrentes do mútuo hipotecário da importância de réis cento e trinta contos de réis (130:000\$0) a que serve de garantia o imóvel sito à rua do Costa número setenta e cinco, nesta Capital; para isso lembrou-se a Diretoria de convocar os senhores acionistas para trazer ao seu conhecimento a oferta, agora, obtida para compra da propriedade que a companhia possui, no Estado de Pernambuco, denominada Sítio das Palmeiras, situada à Travessa Bongí, freguesia dos Afogados, cidade de Recife. A proposta para essa transação eleva-se à importância de réis 100:000\$0 (cem contos de réis), julgando-a a Diretoria sobre todos os pontos, vantajosa. Com o produto do preço obtido por essa venda e com os lucros prováveis dos negócios em vias de realização, poderá a Sociedade liquidar o seu débito hipotecário". O senhor Presidente declara em discussão a proposta apresentada pelo acionista senhor Joaquim Alves, que declara desde logo, julgar vantajosa aos interesses sociais. Como ninguém pedisse a palavra, o senhor presidente declara sujeitará a mesma à votação, pedindo aos senhores presentes que os que dêsem o seu assentimento, se conservassem sentados, nos seus lugares. Foi a mesma aprovada por unanimidade. Dessa forma, declarou o senhor Presidente que, ficava a Diretoria, de acordo com que ora foi deliberado pela assembleia autorizada a: promover a venda da propriedade que a Companhia possui no Estado de Pernambuco, denominada Sítio das Palmeiras, situada à Travessa Bongí, freguesia dos Afogados, pela importância nunca inferior a réis 100:000\$0 (cem contos de réis), aplicando, desde logo, esse produto na amortização do débito hipotecário, ou se possível, com novos recursos, no resgate do mesmo, ficando a dita Diretoria, desde já, autorizada a tomar todas as medidas e garantias necessárias para ultimar essas transações, inclusive assinar as escrituras de sinal ou arrhas, receber o sinal ou princípio de pagamento, a escritura definitiva, dando as necessárias quitações, imitando o comprador na posse, bem como a promover no Registro de Imóveis, as averbações e registros de amortizações ou baixa da hipoteca que onera e grava o imóvel da rua do Costa número setenta e cinco, nesta Capital. Nada mais havendo a tratar, o Sr.

Presidente suspende a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi redigida e mandado escrever por mim, primeiro secretário, Joaquim Alves Afonso, e, depois de reaberta a sessão foi esta lida e, depois de achada conforme e aprovada, a encerrei, sendo subscrita por mim, pelo senhor Presidente, segundo secretário e por todos os acionistas presentes. Assinados: Joaquim Alves Afonso — José Pinto Duarte — João de Barros — Joaquim Alves — Jesuino Lourenço — Salvador Antônio de Carvalho — Germano Moreira — Francisco Gonçalves Ferreira — Graciano Rodrigues de Souza — Antonio da Silva Costa — Gustavo A. de Carvalho — João Cordeiro de Miranda — João Lourenço.

ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA

As quinze horas do dia dois de abril de mil novecentos e quarenta, reunidos na sede social da Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, à rua São José número doze, sobrado, nesta Cidade, treze (13) acionistas, representando 4.405 (quatro mil quatrocentas e cinco) ações, conforme consta do livro de presença, que acusou número legal, o senhor diretor presidente, Joaquim Alves, declarou aberta a sessão, fazendo ver aos presentes que os possuidores de ações ao portador, fizeram o prévio depósito de seus títulos, na forma prescrita pelo artigo oitavo dos estatutos, pedindo à assembleia indicar quem deva dirigir os trabalhos; pelo acionista senhor Graciano Rodrigues de Sousa, foi indicado o nome do senhor acionista José Pinto Duarte, que a assembleia aceita unanimemente. Assumindo a presidência, o indicado começa por agradecer a honrosa investidura e convida os senhores Joaquim Alves Afonso e João de Barros para desempenharem os cargos de primeiro e segundo secretários, respectivamente. Manda o presidente que o primeiro secretário leia o anúncio de convocação publicado no "Diário Oficial" do dia dezesseis de março próximo passado e no "Jornal do Comércio" do mesmo dia, o que é feito e cujo teor é o seguinte: "Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço. Assembleia Geral Ordinária. São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à rua São José número doze, sobrado, às quinze horas do dia dois de abril próximo futuro, afim de tomarem conhecimento e se pronunciarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativos ao ano social de mil novecentos e trinta e nove, e, bem assim, proceder à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e suplentes. Chama-se a atenção dos acionistas para o disposto no artigo oitavo do capítulo onze dos estatutos da Sociedade. Rio de Janeiro, 14 de março de 1940. A Diretoria. Isto posto, o senhor Presidente declara que estando legalmente constituída a assembleia e sendo conhecidos os fins da presente reunião, convida o senhor primeiro secretário a proceder a leitura do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativos ao ano social terminado a trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove. Pedindo a palavra, o senhor Graciano Rodrigues de Sousa, propõe a dispensa da leitura de tais documentos, visto os mesmos já serem do conhecimento dos acionistas presentes e por constarem do "Diário Oficial" de vinte e nove de março do corrente ano. Submetida esta proposta à aprovação, foi aprovada com exceção do parecer do Conselho Fiscal que, por sugestão dos demais acionistas presentes, devia constar da presente ata; foi feita então a leitura do referido parecer, cujo teor é o seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, tendo examinado e encontrado em boa ordem a escrituração e documentos da mesma sociedade, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e nove, são de parecer que devem ser aprovados o seu balanço e respectivas contas, assim como todos os atos praticados pela Diretoria no referido exercício. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. Assinados: — Francisco Gonçalves Ferreira — Antônio da Silva Costa e José Pinto Duarte. A seguir, o senhor diretor presidente da Sociedade pediu a palavra para esclarecer aos presentes que, em vista do membro do Conselho Fiscal, senhor Amadeu Pereira de Albuquerque, se achar ausente do país, conforme é do conhecimento de todos, foi substituído pelo primeiro suplente, senhor José Pinto Duarte, o qual acompanhou com zelo e dedicação as operações do exercício findo. Em seguida, o senhor presidente da assembleia pôs em discussão o relatório da Diretoria, balanço e contas relativos ao ano de mil novecentos e trinta e nove, e ninguém querendo falar a respeito submeteu à aprovação os referidos documentos, tendo resultado aprovação por unanimidade, abstenendo-se de votar apenas os diretores e membros efetivos do Conselho Fiscal. Passando à segunda parte dos trabalhos, declara o senhor presidente que, de acordo com o artigo 19 do capítulo IV dos estatutos, vai proceder-se à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta, pedindo aos presentes que colocassem na urna sobre a mesa, as suas cédulas. Terminada a votação e apurados os votos, anuncia o senhor presidente que estavam eleitos pela unanimidade, para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores: Amadeu Pereira de Albuquerque, Antônio da Silva Costa e Francisco Gonçalves Ferreira; e para suplentes os senhores: José Pinto Duarte, Graciano Rodrigues de Sousa e Joaquim Alves Afonso. Proclamado o resultado da votação o senhor presidente cumprimenta os eleitos presentes e declara-os desde logo todos empossados. A seguir, o senhor presidente declara

que de acordo com o artigo 10 do capítulo III dos estatutos, a assembléa deve fixar para o exercício de mil novecentos e quarenta os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, concedendo a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Pediu a palavra o acionista, senhor Jesuino Lourenço que propõe que, para o exercício de mil novecentos e quarenta, fossem fixados os seguintes honorários: de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis) mensais, para o Diretor Presidente; de 2:000\$000 (dois contos de réis) mensais, para cada um dos demais diretores da sede e das filiais; de 100\$000 (cem mil réis) por reunião, para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal e mais 500\$000 (quinhentos mil réis) mensais, para representação do senhor Diretor Presidente. Proposta esta que posta em discussão e submetida à aprovação, resultou ter sido aprovada pela unanimidade com abstenção apenas dos diretores e membros do Conselho Fiscal. A seguir, o senhor presidente declara que, passando-se a outra parte dos trabalhos e conforme consta dos estatutos, compete à Assembléa Geral determinar a distribuição da bonificação à Diretoria, referente ao balanço encerrado, concedendo a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Pede a palavra o acionista senhor Francisco Gonçalves Pereira e propõe seja a distribuição da bonificação à Diretoria, feita a critério da mesma diretoria. Posta em discussão esta proposta e em seguida submetida à aprovação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, o senhor presidente concedeu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, para assuntos de interesse social, e ninguém tendo pedido a palavra, o senhor presidente pede para se fazer constar da ata votos de louvor à mesa pela forma digna e criteriosa com que foram feitos os trabalhos, ao que todos os presentes se associaram; declara então o senhor presidente encerradas os trabalhos desta assembléa e suspendeu a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão e lida a presente ata, que foi redigida e manda-la escrever por mim, Joaquim Alves Afonso, servindo de primeiro secretário, foi a mesma submetida à aprovação, que resultou ser aprovada unanimemente; em seguida a encerrei, sendo subscrita por mim, pelo senhor presidente, segundo secretário e por todos os acionistas presentes. Assinados: — Joaquim Alves Afonso. — José Pinto Duarte. — João de Barros. — Joaquim Alves. — Jesuino Lourenço. — Salvador Antônio de Carvalho. — Germano Moreira. — Francisco Gonçalves Pereira. — Graçiano Rodrigues de Sousa. — Antônio da Silva Costa. — Gustavo A. de Carvalho. — João Cordeiro de Miranda. — João Lourenço.

(C — 4.120 — 8-4-1940 — 257\$0)

BANCO DO COMÉRCIO

BALANÇETE EM 30 DE MARÇO DE 1940

Ativo

Acionistas	618:200\$000
Letras Descontadas	10.872:764\$200
Empréstimos por Contas Correntes	30.573:976\$400
Efeitos a Receber	38.726:333\$500
Valores em Liquidação	594:414\$700
Valores Depositados	91.632:528\$900
Valores Cauçionados	30.087:150\$200
Correspondentes no Interior	914:576\$000
Títulos e Imóveis pertencentes ao Banco	4.626:943\$800
Caixa — Em moeda corrente e em depósito em outros Bancos	12.926:697\$900
Diversas Contas	472:577\$600

252.046:163\$200

Passivo

Capital	20.000:000\$000
Fundo de Reserva	4.500:000\$000
Depósitos em Contas Correntes:	
— Movimento	52.788:779\$100
— A Prazo Fixo	11.597:657\$600
Depósitos em Contas de Cobrança	38.726:333\$500
Títulos em Caução e em Depósito	121.719:679\$100
Diversas Contas	2.743:713\$900

252.046:163\$200

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1940. — M. T. de Carvalho Britto, diretor-presidente. — Osvaldo Costa, diretor-gerente. — Antônio de Andrade Botelho, diretor-tesoureiro. — Vicente Noronha, gerente. — J. M. de J. Seixas, contador, interino.

(C 4.405 — 8-4-1940 — 32\$6.)

BANCO ALEMÃO TRANSATLÂNTICO
(Deutsche Ueberseeische Bank)

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1940

Das filiais de Bafa, Curitiba, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo

(Carta-patente n. 956, de 29 de julho de 1931)

Ativo

Letras descontadas	45.869:104\$600
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	47.859:076\$590
Letras e efeitos a receber em cobrança do Interior	113.858:989\$200
Empréstimos em contas correntes	93.435:035\$900
Valores cauçionados	9.972:282\$800
Valores depositados	216.920:665\$070
Caixa Matriz	3.495.039\$500
Agências e filiais no exterior	292:968\$100
Agências filiais no interior	21.859:662\$400
Correspondentes do exterior	1.288:388\$900
Correspondentes do interior	5.785:452\$500
Títulos e fundos pertencentes ao banco	3.500:722\$806
Hipotecas	4.053:869\$800
Edifício do banco	10.000:000\$000

Caixa:

em moeda corrente ...	17.822:717\$200
em outras espécies	21:236\$200
no Banco do Brasil	56.018:949\$500
em outros bancos	4.722:529\$200

78.585:432\$100

Diversas contas 116.246:433\$100

773.023:423\$270

Passivo

Capital	14.000.000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	11.000:000\$090
Depósitos em contas correntes com juros	91.905:826\$800
Depósitos em contas correntes sem juros	3.987:116\$690
Depósitos a prazo fixo	72.081:968\$500
Depósitos em conta de cobrança do exterior	47.859:076\$500
Depósitos em conta de cobrança do interior	113.858:989\$200
Títulos em caução e em depósito	226.892:947\$870
Caixa Matriz	33.139:372\$600
Agências e filiais no exterior	201:210\$700
Agências filiais no interior	29.557:188\$500
Correspondentes no exterior	1.170:695\$700
Correspondentes do interior	649:260\$700
Valores hipotecários	4.053:869\$800
Letras a pagar	2.664:129\$800
Diversas contas	120.001:440\$000

773.023:423\$270

S. E. & O. — H. Sthamer. — W. Schmitt.

(C 4.022 — 8-4-910 — 121\$4)

COMPANHIA DR. SCHOLL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1940

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, às dez horas da manhã, na sede social, à rua São José número cento e quatorze, acionistas que por si e seus procuradores, representavam "quorum", sendo presentes, abriu a sessão o Sr. Artur Cyril Cicci, que pediu aos acionistas que indicassem quem deveria presidir a assembléa. Foi então unanimemente eleito o Sr. Frederik Albert Herold que agradecendo a indicação, do seu nome convidou os Srs. Carlos de Ipanema Moreira Filho e Herbert Cane, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Assim constituída a mesa, o primeiro secretário por solicitação do presidente iniciou a leitura dos documentos que sobre ela se achavam, na seguinte ordem:

Primeiro — Aviso de que todos os documentos de que trata o artigo cento e quarenta e sete, da lei das sociedades anônimas, se achavam a disposição dos acionistas, aviso esse publicado no *Diário Oficial*, de vinte de fevereiro do corrente ano.

Segundo — Convocação da assembléa, relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal publicados no *Diário Oficial* de 5 do corrente. Terminada a leitura desses documentos, o pre-

studente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e não havendo quem a solicitasse, foram pelo presidente submetidos à discussão os documentos lidos. Esses documentos foram unanimemente aprovados pelos acionistas. Em seguida o presidente declarou que se ia proceder à eleição dos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, e pediu aos acionistas que se manifestassem das respectivas cédulas. Procedida a eleição foi pelo primeiro secretário apurado o seguinte resultado: Diretor-presidente, William M. Scholl; Diretor-gerente, Fernão M. Rodrigues; Diretor, Artur Cyril Ciceri; Conselho Fiscal, T. B. Hobson, F. A. Herold e Carlos de Ipanema Moreira Filho; Suplentes: J. B. Talling, A. C. Gaspar e H. Cane, E, como nada mais houvesse a tratar o presidente suspendeu a sessão, lavrando-se a presença ata, que eu, na qualidade de primeiro secretário assino com os demais membros da casa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — Carlos de Ipanema Moreira Filho. — W. M. Scholl Manufacturing Co., Inc. — De-
toille. — Plander, Griffiths & Co. — A. C. Ciceri. — F. A. Her-
old. — H. Cane.

(C — 4.104 — 8-4-940-60\$2)

COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HIDÁULICAS

RETIFICAÇÃO

No relatório da diretoria desta Companhia, publicado no "Diário Oficial" de 29-3-40, saíram as seguintes incorreções:

Na 12ª linha, onde se lê:

— percentagem da diretoria, fundo especial de seguro, etc.

Leia-se:

— percentagem da diretoria, fundo de reserva, fundo de renovação da aparelhagem, fundo especial de seguro de aparelhagem, etc.

Na 20ª linha, onde se lê:

... intensivo de janeiro de 1939.

Leia-se:

... intensivo em janeiro de 1939.

COMPANHIA DE SEGUROS UNIÃO PANIFICADORA

RETIFICAÇÃO

Na ata da 4ª assembleia geral ordinária, realizada em 27 de março de 1940, publicada no "Diário Oficial" de 6 do corrente, na 23ª linha da primeira coluna da página 5.965, adiante de Fernando Marinho:

Leia-se:

João Rodrigues Fontoura, Aníbal Rodrigues dos Santos, R. Garcia & Ferreira, Monteiro & Rocha e José Augusto Esteves.

SOCIEDADES CIVIS

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DOS MÍNIMOS DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

REFORMA DO COMPROMISSO

A Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula, em sessão de Mesa Conjunta, realizada em 24 de outubro de 1939, fez as seguintes alterações no seu Compromisso:

Art. 3. A direção dos negócios da Ordem, na parte concernente ao espiritual, compete, pelas Bulas Apostólicas, ao Exmo. e Reverendíssimo Arcebispo desta Arquidiocese, como Chefe espiritual e Comissário da Ordem e, em seu lugar, ao Reverendíssimo Pro-Comissário; e, na parte temporal, dentro das leis canônicas, cabe à Mesa Administrativa, trienalmente eleita, como representante da Ordem, salvo os casos especiais adiante indicados, que são da atribuição da Mesa Conjunta. As deliberações destas Mesas, concebidas de acordo com os termos deste Compromisso e tomadas com as formalidades respectivamente marcadas, são obrigatórias para todos os membros desta Congregação.

Art. 4. A Mesa Administrativa será composta de vinte e três Irmãos, a saber:

Reverendíssimo Pro-Comissário, Corretor, Vice-corretor, Secretário, Síndico, Procurador da Ordem, Procurador do Hospital, Procurador da Igreja, Procurador do Cemitério, Mestre de Novícios, doze Definidores e o Vigário do Culto Divino, trienalmente eleitos, com

execução do Pro-Comissário, para administrarem os negócios da Ordem, tendo em vista seus fins e pela forma prescrita neste Compromisso.

Art. 5. Além dos Irmãos que formam a Mesa Administrativa, haverá uma corretora, uma vice-corretora, uma Vigária do Culto Divino, uma Vigária do Hospital, uma Mestre de Novícios, doze Zeladoras e seis Sacristãos, igualmente da eleição trienal.

Art. 8. Esta Mesa será composta dos 23 Irmãos da Mesa Administrativa e 12 irmãos graduados convidados por circular do Irmão Secretário que avisará aos Irmãos Corretores Jubilados, membros natos desta Mesa.

Art. 9. Para haver sessão será preciso que se achem reunidos, pelo menos, 12 membros da Mesa Administrativa e 6 Irmãos graduados, não incluídos os Irmãos Corretores Jubilados. Só serão consideradas aprovadas as deliberações que alcangarem dois terços de votos dos Irmãos presentes.

Parágrafo único. Se à primeira convocação não comparecer número legal de Irmãos graduados, serão feitos novos convites para segunda sessão, que se realizará com qualquer número de Irmãos presentes.

Art. 11. Esta comissão compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes, eleitos em conjunto com a Mesa Administrativa, entre os Irmãos graduados da Ordem.

§ 1.º Compete à Comissão de Contas fiscalizar todos os negócios da Ordem, examinando trimestralmente ou quando julgar conveniente, toda sua escrituração, dar o seu parecer nos balanços trimestrais e anual, exercer enfim todos os atos de fiscalização que lhe competem por lei.

§ 2.º Assistir às festas e atos de festividades da Ordem, revestidos os seus membros dos respectivos hábitos e ocupando os lugares que lhes cabem pela sua graduação.

Art. 16. As sessões da Mesa Administrativa realizar-se-ão mensalmente na 1ª quinzena de cada mês, salvo motivo de força maior, que obrigue seu adiamento; e as extraordinárias quando forem julgadas necessárias pelo Irmão Corretor.

Art. 17. A primeira sessão ordinária terá por objeto:

§ 1.º A arrecadação das joias dos membros da Mesa Administrativa, pela forma estabelecida no Capítulo XXVII.

§ 2.º O estudo do orçamento da receita e despesa, dos requerimentos de socorros, e em geral de todos os negócios do expediente ordinário.

§ 3.º E trienalmente o exame do estado em que tenham sido transmitidos pela Mesa anterior os diferentes ramos da Administração, à vista das informações consignadas no relatório do ex-Irmão Corretor e dos esclarecimentos que os novos Mesários tenham podido colher nas repartições competentes.

Art. 18. As outras sessões mensais terão por objeto o expediente dos negócios da Ordem, aprovação dos novos Irmãos, exame dos balanços mensais, trimestrais e das contas, encerramento do balanço do ano administrativo, eleições e posse, sendo que nesta última, as referidas contas serão apresentadas à nova Mesa.

Art. 29. O Irmão Corretor tem por deveres e atribuições:

§ 15. Promover a arrecadação das rendas e bens que pertençam ou venham a pertencer à Ordem.

§ 16. Deliberar, ouvido o Irmão Procurador da Ordem, sobre o arrendamento com ou sem contrato dos prédios, para o que ficará investido nos poderes de representar a Ordem em qualquer juízo e instância e nas repartições públicas, podendo constituir mandatários.

§ 17. Conceder licença para que se realizem na Igreja e Capelas da Ordem as festividades não descritas neste Compromisso, e regular as que forem determinadas pela Mesa, observados os preceitos deste Compromisso, concernentes ao assunto.

§ 18. Nomear e demitir todos os empregados da Ordem, arrolar-lhes os vencimentos e conceder-lhes licença ou férias.

§ 19. Administrar com todo zelo o patrimônio da Ordem.

§ 20. Defender os direitos da Ordem, judicial ou extrajudicialmente; e providenciar do melhor modo sobre o cumprimento dos legados, constituindo para isso procuradores para o fôro.

§ 21. Designar o Irmão Definidor que deve substituir, nos impedimentos e faltas temporárias, aos Irmãos Secretário, Síndico, Procurador da Ordem, Procurador do Hospital, da Igreja e do Cemitério e Mestre de Novícios.

Art. 35. O Irmão Procurador da Igreja tem por deveres e atribuições:

§ 1.º Encarregar-se da direção das festividades da Ordem e de tudo que lhe fôr concernente, segundo este Compromisso e as deliberações da Mesa, providenciando de acordo com o Irmão Vigário do Culto Divino sobre o que fôr relativo ao adorno e decoração da Igreja.

§ 2.º Fiscalizar a guarda das alfaías e paramentos, mandar proceder aos respectivos concertos e substituições, conforme reclamar o Irmão Vigário e estiver autorizado em orçamento ou pela Mesa com verba especial.

§ 3.º Acompanhar o Irmão Síndico e auxiliá-lo na cobrança dos emolumentos da Sacristia e esmolas, bem como na abertura das caixinhas como claviculário.

§ 4.º Assistir a todos os atos a que compareça a Mesa e especialmente aos religiosos, que se realizarem na Igreja.

§ 5.º Enviar, em tempo próprio, ao Irmão Secretário, um orçamento da receita e despesa da repartição a seu cargo para o próximo ano. Todas as contas a pagar, de sua repartição, serão legalizadas com

o seu "Confere" e "Pague-se" do Irmão Corretor, depois então enviadas à Secretaria para se extrair a competente guia de pagamento.

§ 6.º Conceder licença a todos os funcionários da Igreja que lhe estão subordinados, até 8 dias.

Art. 36. O Irmão Procurador do Cemitério tem por deveres e atribuições:

§ 1.º Providenciar sobre o que for necessário ao Cemitério, cuja direção e fiscalização lhe competem, respeitado o determinado no Regimento do mesmo e bem assim as verbas respectivas do organismo e mais deliberações da Mesa.

§ 2.º Assistir todos os atos a que compareça a Mesa.

§ 3.º Indicar ao Irmão Corretor as nomeações dos empregados que forem necessários ao serviço.

§ 4.º Enviar em tempo próprio ao Irmão Secretário, um organismo da receita e despesa para o próximo ano.

Todas as contas a pagar, de sua repartição, serão legalizadas com o seu "Confere" e o "Pague-se", do Irmão Corretor, depois enviadas à Secretaria para o seu devido pagamento.

§ 5.º Conceder licença a todos os funcionários do Cemitério que lhe estão subordinados, até 8 dias.

§ 6.º Cumprir e fazer cumprir em todos os seus detalhes o Regimento do Cemitério, aplicando as penalidades que julgar mais acertadas aos faltosos.

Art. 38. São deveres e atribuições dos Irmãos Definidores:

§ 7.º Perderá o mandato o Irmão Definidor que, sem motivo justificado, faltar a três sessões consecutivas, a sua substituição será feita de acordo com o art. 59, § 3.

Art. 49 ... § 1.º Em data anterior ao quarto domingo do mês de março, no dia e hora que o Irmão Corretor designar, se reunirão os três Irmãos acima mencionados; far-se-á a escolha de três nomes para cada um dos cargos de Corretor e Oficiais e de vinte e quatro nomes para os Definidores e um para Vigário do Culto Divino e 12 nomes para a Comissão de Contas.

§ 2.º Relativamente aos cargos de Corretora, Vice-Corretora, Vigárias e Mestra de Novças, serão as listas escritas com dois nomes para cada cargo, e um só para Zeladora, sendo a escolha feita com as precauções e formalidades exigidas para os Irmãos, de conformidade com o disposto no art. 5.º.

Art. 50... § 4.º — Apurada a eleição, o Irmão Secretário fará lançar o resultado em livro próprio, fazendo a comunicação aos eleitos por meio de cartas.

§ 5.º A reeleição do Corretor e do Vice-Corretor será, entretanto, dependente de consulta do Exmo. e Revmo. Arcebispo desta Arquidiocese, como Chefe Espiritual e Comissário da Ordem.

Art. 59. Ficando vago qualquer cargo, por motivo permanente ou temporário, dever-se-á logo atender ao seu provimento:

§ 1.º Na vaga do cargo de Corretor, por motivo permanente, ocorrido antes de findo o biênio da data da posse, será convocada uma sessão extraordinária de acordo com os arts. 13, §§ 12 e 49 parágrafos para eleição do novo Corretor. Sendo, porém, decorridos mais de dois anos depois da posse ou no caso de impedimento temporário, será chamado o Irmão Vice-Corretor que exercerá o cargo com todas as obrigações e prerrogativas do titular efetivo, até o final do mandato.

§ 2.º Na ausência ou falta do Irmão Vice-Corretor, será o mesmo substituído nas funções que lhe são inerentes pelo Irmão Secretário.

§ 3.º Vagando o cargo de qualquer Oficial, do Vigário do Culto Divino e de Definidor antes de findo o biênio, o Irmão Corretor convidará para exercer o cargo um Irmão, submetendo o seu ato à aprovação da Mesa Administrativa, dando-se como efetivado o ato depois da aprovação da Mesa Conjunta em sua primeira reunião. Decorridos mais de dois anos depois da posse o Irmão Corretor convidará um Irmão que deverá preencher o cargo que vagar.

§ 4.º O impedimento de qualquer Mesário poderá decorrer da licença concedida pelo Irmão Corretor, ou que ele próprio pretenda gozar, não podendo, em caso algum, sem aquiescência da Mesa Administrativa durar mais de noventa dias, sob pena de acarretar perda de mandato.

Art. 60. Os novos Irmãos eleitos que vierem suprir as vagas ocorridas por motivo permanente ficam sujeitos às respectivas joias e atribuições. Os que substituem temporariamente, ficam apenas obrigados aos encargos que lhes cabem, depois de empossados.

Art. 61. Os Irmãos que servirem três anos seguidos no cargo de Corretor, serão jubilados nos mesmos cargos; os que houverem servido no cargo de Corretor seis anos seguidos, receberão o título de Corretor Benemérito.

Art. 62. Os Irmãos que servirem três anos seguidos no mesmo cargo serão graduados no cargo imediatamente superior, do seguinte modo: Vice-Corretor em Corretor; Secretário em Vice-Corretor; Síndico em Secretário; Procuradores em Síndicos e Mestre de Novças em Procurador; Definidor em Mestre de Novças, Vigário do Culto Divino em Definidor e Sacristães em Vigário do Culto Divino. As Irmãs servindo pelo mesmo tempo, serão graduadas: Corretora em Corretora Jubilada; Vice-Corretora em Corretora; Vigárias e Mestra de Novças em Vice-Corretora e Zeladora em Mestre de Novças.

Parágrafo único. As Irmãs, que houverem servido seis anos seguidos no cargo de Corretora, receberão o título de Corretora Benemérita.

Art. 63. Os Irmão e Irmãs que servirem seis anos seguidos no mesmo cargo, serão graduados no cargo imediatamente superior à graduação a que têm direito.

Art. 69. § 2.º Que concorra com a quantia marcada na tabela anexa de uma só vez, ou em doze prestações mensais.

§ 3.º O recebimento do Diploma investe o Irmão, aceito pela Mesa Administrativa, na plenitude de seus direitos.

Art. 81. § 1.º Todos os Irmãos ou Irmãs Graduadas terão missa no Altar Mór da Igreja no 30.º dia de seu falecimento, com a assistência da sua família, para isso convidada por ofício do Irmão Secretário.

§ 2.º Todos os Irmãos e Irmãs, que tenham servido cargos na Ordem, terão, além da missa de que trata o parágrafo anterior mais doze missas durante o primeiro ano de seu falecimento.

Art. 98. Os favores especificados nos artigos anteriores só podem ser concedidos aos empregados da Ordem, que pela sua idade não possam ser associados de institutos e caixas de pensões.

Parágrafo único. Fica ressalvado que se a aposentadoria ou pensão dos institutos e caixas referidos neste artigo for inferior aquela a que teria direito o empregado se tivesse de ser socorrido pela Ordem, esta responsabilizar-se-á pelo pagamento da diferença que houver entre as duas pensões ou aposentadorias.

Art. 103. Como demonstração de reconhecimento pelos benefícios prestados à nossa Ordem, fica criada uma condecoração, com a designação de "Grande Benfeitor", de acordo com o modelo anexo.

§ 1.º Para que seja concedida esta condecoração é necessário que o Irmão tenha prestado relevantes serviços ou feito, de uma só vez, valioso donativo.

§ 2.º Essa homenagem poderá também ser concedida a pessoas estranhas aos quadros da Ordem, uma vez que façam donativos de vulto ao patrimônio da Ordem.

§ 3.º Para que a concessão dessa condecoração se efetive é indispensável que preceda uma proposta apresentada à Mesa Administrativa, assinada por cinco de seus membros, com os devidos fundamentos que justifiquem a razão da homenagem e, aprovada a proposta, será a mesma encaminhada à Mesa Conjunta para sua aprovação definitiva.

Art. 104. Ao Irmão que houver proposto mais de cem Irmãos novos para a Ordem, será concedida uma condecoração, com a designação de "Benfeitor", conforme modelo anexo.

Parágrafo único. Verificado pela Secretaria que um Irmão haja atingido o número de propostas de Irmãos novos, indicado neste artigo, comunicará o fato imediatamente ao Irmão Corretor para que seja levado ao conhecimento da Mesa Administrativa, que concederá aquela condecoração.

Art. 105. Para uso dos Mesários nas solenidades religiosas da Ordem e para representação da mesma e uso diário, ficam criados os distintivos na conformidade dos modelos anexos.

Parágrafo único. Os mesários, quando deixarem os respectivos cargos, obrigam-se a restituir os distintivos, a que se refere este artigo, à Secretaria da Ordem.

Art. 106. Ficam dispensadas da assinatura de Irmão proponente as propostas que forem apresentadas espontaneamente à Secretaria da Ordem, recebendo as mesmas, nessa ocasião, um carimbo que assinala essa circunstância.

Art. 107. São consideradas como funções da Ordem, para serem por ela executadas: a festividade do Santo Patriarca; missas solenes no dia 20 de janeiro, em louvor a S. Sebastião, padroeiro da Nossa Arquidiocese; no dia 8 de setembro a de N. S. da Vitória, padroeira do Noviciado; a 8 de dezembro, a de N. S. da Conceição, os Domingos da Quaresma e a Semana Santa.

Art. 109. Os poderes da atual Mesa Administrativa ficam mantidos até o primeiro sábado do mês de junho de 1940, quando deve ser empossada a Mesa Administrativa que for eleita de acordo com o que dispõe o Cap. XXV.

Parágrafo único. Os cargos criados e as vagas existentes, serão preenchidas na mesma sessão em que for aprovada a reforma deste Compromisso, exercendo os eleitos os respectivos mandatos até o final da atual Administração.

(C. 3.990 — 8-1-10 — 335800)

CONFEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BRASILEIRA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem sede, aos 7 de setembro de 1929, sem prazo determinado, é um órgão de estudantes, diplomados e professores da Universidade do Brasil, com finalidades culturais e beneficentes. Será dirigida por um Conselho Administrativo, composto de nove membros, que elegerá seu presidente, secretário-geral e tesoureiro. A representação judicial da C. U. B. cabe ao presidente e secretário geral. O patrimônio da C. U. B. é constituído por contribuições e donativos, o qual, no caso de dissolução da sociedade reverterá à Universidade do Brasil. — O Conselho Administrativo.

(C 3.984 — 6-4-10 — 163300)

ANUNCIOS

Banco do Brasil

CUPÃO N. 71 DO EMPRÉSTIMO DE £ 4.000.000 DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, DE 1904

Aviso que, a partir de 15 do corrente mês, serão recebidos, por este Banco, nesta Agência Central, para conferência, os cupões de n. 71, do empréstimo acima citado, vencidos em 1 de abril do corrente ano.

Cada cupão será resgatado pela quantia de 20\$000 (vinte mil réis), menos o imposto de renda, e a data do pagamento será fixada no ato da entrega.

Os cupões deverão ser entregues acompanhados de relação numérica das apólices, em duplicata, obedecendo a ordem e datas seguintes:

1 a 25.000	— Dia 10-4-40
25.001 a 50.000	— Dia 16-4-40
50.001 a 70.000	— Dia 17-4-40
70.001 a 100.000	— Dia 18-4-40
100.001 a 125.000	— Dia 19-4-40
125.001 a 150.000	— Dia 22-4-40
150.001 a 175.000	— Dia 23-4-40
175.001 a 200.000	— Dia 24-4-40

A partir de 15 do corrente mês, ficará suspenso, temporariamente, o pagamento dos cupões vencidos até 1-10-39, inclusive.

S. A. J. Lucena

DIVIDENDO

Avisam-se os senhores acionistas de que a partir do dia 10 do corrente será afetado, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 22, o pagamento do 1º dividendo, à razão de 30\$000 por ação, relativo ao exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 3.993 — 8-4-940 — 11\$200)

Companhia Fábrica de Tecidos "Covilhã"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunir em assembleia geral ordinária, no dia 17 do corrente, às quinze horas, na sede da companhia, à rua Garibaldi n. 187, para o fim de tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, assuntos de interesse social e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.118 — 8-4-940 — 18\$400)

Companhia Fábrica de Tecidos "Covilhã"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunir em assembleia geral extraordinária, no dia 17 do corrente, às quinze e meia horas, na sede da companhia, à rua Garibaldi n. 187, para o fim especial de tomar conhecimento de uma proposta da diretoria, sobre aumento de capital social.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.119 — 8-4-940 — 18\$400)

Companhia de Ácidos

A partir do dia 15 do corrente será pago, cada quarta-feira, das 14 às 17 horas, no escritório desta empresa, na avenida Rio Branco n. 128-15º andar, sala n. 1.501, o dividendo referente ao exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.101 — 8-4-940 — 33\$700 — 3vezes)

À Praça

Samuel Struzberg, sócio da firma Irmãos Struzberg, Ltda., estabelecida à avenida Marechal Floriano n. 3, loja, vêm comunicar à praça, que absolutamente nada tem a ver com o protesto de uma duplicata, levada a efeito pelo The London Bank & South America, Ltd., no dia 29 do p. p., contra Samuel Stulberg, fazendo a presente declaração, em vista da semelhança existente entre o seu nome e o daquele devedor.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — Samuel Struzberg.

Reconheço a firma Samuel Struzberg.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antonio Ascensão.

(C. 4.000 — 8-4-940 — 19\$400)

Companhia Progresso Industrial do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os senhores acionistas a se reunirem, na sede da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 18, 2º andar, às 15,30 horas do dia 25 de abril corrente, em assembleia geral ordinária, para tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre o relatório, balanço e contas referentes ao exercício de 1939.

Outrossim, na mesma assembleia terá que ser procedida a eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — Mel. Bme. da Silveira F.º, presidente.

(C. 4.023 — 8-4-940 — 17\$300)

Companhia Progresso Industrial do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Por não haver comparecido número legal de acionistas para constituir-se a assembleia geral extraordinária, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem, às 14 horas do dia 17 de abril corrente, na sede da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 18, 2º andar, para o fim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos, alterando a composição da Diretoria e tratando de outros assuntos de interesse social.

Continuam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — Mel. Gme. da Silveira F.º, presidente.

(C. 4.024 — 8-4-940 — 23\$500)

Indústrias Beijaflores S. A.

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 do corrente mês e ano, às 14 horas, na sede social, para leitura, discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal que aprovou as contas referentes ao exercício de 1939, e eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 3.986 — 8-4-940 — 17\$300)

Sociedade Anônima Granja Avícola e Pastoril

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Granja Avícola e Pastoril, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia vinte do corrente, às 16 horas, à rua 7 de Setembro n. 184, 1º andar, nesta Capital, para o fim de se pronunciarem sobre os atos dos administradores provisórios da sociedade.

E como a sociedade já tenha cumprido a concordata oferecida aos seus credores, resolverão os senhores acionistas na mesma assembleia sobre o prosseguimento dos negócios da mesma, elegendo diretores ou liquidante, se resolvida a sua dissolução.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — Os administradores provisórios, F. Guilherme B. Browne. — F. Daniel Britto.

(C. 4.117 — 8-4-940 — 73\$100 — 3 vezes)

Palacete Valença S. A.

São convidados os senhores acionistas a comparecerem no escritório da sociedade, à rua Visconde de Inhaúma n. 56, 2º andar, às 14 horas do dia 16 do corrente, afim de serem apresentados o balanço e relatório do exercício de 1939, p^{ra} aprovação das respectivas contas, eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1940/1941.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.107 — 8-4-940 — 15\$300)

Declaração

Abib João Felix declara, pela presente, ter extraviado o seu título eleitoral, Registro Civil n. 279.073, fornecido pelo Instituto de Identificação do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — Abib João Felix.

Reconheço a firma Abib João Felix.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro Vasconcellos*.

(C. 3.983 — 8-4-940 — 14\$300)

Declaração

O abaixo assinado declara que possui sua carteira de identidade n. 60.276, registro civil n. 116.400.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — *Salvador Nocello*.

Reconheço a firma Salvador Nocello.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José Corrêa de Oliveira*.

(C. 3.985 — 8-4-940 — 12\$200)

Declaração

Perdeu-se a carteira de identidade, número de registro 120.453, pertencente ao requerente, residente na rua Torres Homem n. 184.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — *Amaro Soares de Barros*.

Reconheço a firma Amaro Soares de Barros.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. *Norival de Freitas*.

(C. 3.989 — 8-4-940 — 11\$200)

Controle Industrial e Financeiro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar em 24 do corrente, às 15 horas, na sua sede, à rua Marquês de S. Viçente n. 430, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, bem como do respectivo parecer do Conselho Fiscal, e procederem a seguir à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 3.997 — 8-4-940 — 22\$400)

Declaração

Vianna, Irmão & Comp., estabelecidos com Casa de Empréstimos sobre Penhores, à rua Pedro 1º ns. 28 e 30, nesta Capital, fazem público que liquidaram a Seção de Penhores, e o declaram para os efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1940. — *Vianna, Irmão & Comp.*

Reconheço a firma Vianna, Irmão & Comp.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Oldemar de Faria*, tabelião.

(C. 3.892 — 4-4-940 — 112\$2 — 10 vezes)

Companhia "Continental", S. A. Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem na sede social, às 14 horas, no próximo dia 20 (vinte) do corrente, em assembleia geral extraordinária, afim de tomarem conhecimento de uma retificação que a Diretoria propõe ao que foi aprovado em assembleia de 30 do corrente, relativamente ao prazo para o qual foi eleita a atual diretoria, prazo esse que deve o estatutário e não o que quatro anos, conforme aprovado.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 3.992 — 8-4-940 — 19\$400)

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que terá lugar na sede desta Companhia, à rua Buenos Aires ns. 29/37, em 15 de abril corrente, às 16 horas, para a eleição de um diretor.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.116 — 8-4-940 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Hobart-Dayton do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 29 de abril de 1940, às 15 horas, na sede social da Companhia, à rua Senador Dantas n. 22, nesta cidade, para exame e aprovação das contas do exercício financeiro de 1939, relatório da Diretoria referente ao mencionado exercício e parecer do Conselho Fiscal, bem como para a eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.103 — 8-4-940 — 64\$200 — 3 vezes)

Banco Brasileiro de Crédito

RETIFICAÇÃO

Na ata da assembleia geral ordinária do Banco Brasileiro de Crédito, realizada em 26-3-940, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1940, à página 5.960 — 17ª linha — onde se lê: "e nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por mim rubricada."

Leia-se: e nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por mim rubricada. — *Dr. Marino Machado de Oliveira*. Assinado: Dr. José Gonçalves de Sá, Dr. Marino Machado de Oliveira e Dr. Gastão Rodrigues Vaz.

É cópia fiel do livro de atas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1940. — *Dr. Marino Machado de Oliveira*.

(C. 4.106 — 8-4-940 — 23\$500)

Companhia Geral de Obras e Construções

Sociedade anônima

"GEOBRA"

Empresa Construtora

XII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 26 do corrente mês, às 14 horas, na sede da sociedade, à praça Mauá n. 7. 17º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1939 e procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1940.

Na forma dos estatutos, devem os senhores acionistas fazer o depósito de suas ações com a antecedência de três dias.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.108 — 8-4-940 — 82\$600 — 3 vezes)

Declaração

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* dos dias 6 e 8 do corrente, esta declaração (talão n. 3.952), saiu com as incorreções seguintes:

Onde se lê:
carteira de identidade n. 103.472;

Leia-se:
carteira de identidade n. 203.472.

Onde se lê:
Antonio J. Battistuti;
Leia-se:
Antonio J. Battistuta.

À Praça

Castro, Lebrão & Comp., estabelecidos à rua Uruguaiana n. 79, com o comércio de ferragens, louças, etc., na casa com o título registrado "A Confiança", participam a todos os seus amigos e fornecedores desta praça e do exterior que, em virtude das alterações de seu contrato social, registradas no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob os ns. 146.049 e 146.316, retiraram-se da firma, em completa harmonia, os antigos sócios Joaquim José Santiago de Castro e Manuel Nascimento do Vale, pagos de todos os seus haveres e exonerados de quaisquer responsabilidades.

Continuando no mesmo estabelecimento os sócios solidários Manuel Santiago Lebrão e Mário Teixeira da Cesta e Castro, e passando a sócio de indústria o antigo auxiliar Hídio Leite Ferreira, assumem todo o ativo e passivo da firma, que permanece inalterada, pelo que esperam merecer a benévola atenção e preferência de todos os seus distintos fregueses e amigos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *Castro, Lebrão & Comp.*
(Selado com 2\$2).

Reconheço a firma de Castro, Lebrão & Comp.

Rio, 6 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Paula Costa*, tabelião.

(C—4.018—6-4-940—88\$7—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi o meu alêstado de bons antecedentes e penais, dado pela polícia de Viena.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *Else Sara Duda*.

Rua Xavier Leal n. 15 I.

Testemunhas:

1. Hans Samuel.
2. Fritz Servin.

Reconheço as firmas de Else Sara Duda, Hans Samuel e Fritz Servin.

Rio, 6 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Annibal Gomes*, tabelião.

(C—4.021—6-4-940—39\$8—3 vezes)

À Praça

A. G. Andrade (Alzira Gomes de Andrade) declara que, nesta data, vendeu aos Srs. Alvaro de Souza e Henrique Antunes da Trindade, o seu negócio de botequim, sito à rua 24 de Maio n. 463-A, livre e desembarçado de quaisquer onus ou responsabilidade. Quem se julgar credor, queira apresentar as suas contas para, depois de conferidas, serem pagas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940. — *A. G. de Andrade*.

Concordamos: Alvaro de Souza — Henrique Antunes da Trindade.

Reconheço as firmas de A. G. de Andrade, Alvaro de Souza e Henrique Antunes da Trindade.

Rio, 6 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Oscar José Müller*, tabelião.

(C—4.057—6-4-940—36\$7—2 vezes)

União Comercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E DE ACIDENTES PESSOAIS

Rua do Ouvidor n. 63, 1º e 2º andares

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

2ª convocação

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a assembléia geral ordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 18 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede da Companhia, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1939, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1940.

Ficam suspensas as transferências de ações, até a realização da referida assembléia.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Octavio Ferreira Nival*, presidente.

(C—3.591—30-3-940—413\$1—15 vezes)

Declaração

Declaro, para todos os efeitos, que perdi o certificado de meus exames de admissão ao Curso Ginásial, feitos no Colégio Pedro II, Externato.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *Helio Motta Itagyba*.

(C—4.061—6-4-940—15\$3—3 vezes)

Civilização Brasileira S. A.

A partir do dia 10 do corrente, pagaremos em nossa Caixa aos Srs. acionistas o dividendo relativo ao ano de 1939, à razão de 10 % a/a, sobre o valor de cada ação.

Será descontado no ato do pagamento a importância devida pelo imposto de renda.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *A Diretoria*.

(C—4.068—6-4-940—20\$4—2 vezes)

Declaração

Leão da Silva & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital à rua Silva Jardim n. 7, e filial à rua D. Manuel n. 24, com casa de empréstimos sobre penhores, vem comunicar à praça e a quem interessar, que cessaram definitivamente suas operações em 30 de setembro de 1939.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1940. — *Leão da Silva & Comp.*

Reconheço a firma de Leão da Silva & Comp.

Rio, 1 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) de verdade — O tabelião, *Francisco Antonio Machado*.

(C—3.771—1-4-940—142\$8—10 vezes)

Declaração

Perdeu-se uma carteira de identidade n. 103.472, quem a tenha encontrado fará obsequio entregando-a à rua Uruguaiana n. 96, 4º, telefone 42-5205. — *Antonio J. Battistuti*.

Reconheço a firma Antonio J. Battistuti.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Norival de Freitas*.

(C. 3.952 — 5-4-940 — 30\$300 — 3 vezes)

Abbott Laboratórios do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 18 de abril próximo futuro, às duas horas da tarde, na sede social, à rua Senador Vergueiro n. 207, afim de deliberar a respeito da aprovação dos atos e contas relativos ao exercício de 1939 e proceder à eleição dos novos diretores e fiscais.

(C. 3.693—1-4-40—36\$7—3 vezes.)

Declaração

Levy Gomes & Comp., estabelecidos que foram à rua Sete de Setembro n. 177, com casa de empréstimos sobre penhores, vem comunicar à praça e a que possa interessar, que cessaram definitivamente suas operações em 30 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *Levy Gomes & Comp.*

Reconheço a firma Levy Gomes & Comp.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — (Assinatura ilegível).

(C. 3.934 — 5-4-940 — 153\$000 — 10 vezes)

Caixa Beneficente dos Profissionais do Turf**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. sócios com direito a voto, a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 18 horas de 11 de abril de 1940, na Tribuna dos Jockeys do Hipódromo Brasileiro, à praça Santos Dumont, para tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal que examinou as contas e atos da Diretoria da Caixa até 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *Linneo de Paula Machado*, presidente.

(C. 3.899 — 5-4-940 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia de Navegação Norte Sul**2ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária — 2ª convocação — que se realizará no dia 15 de abril de 1940, às 14 horas, na sede desta sociedade, à Av. Rio Branco n. 26, 15º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas do exercício de 1939, bem como eleger a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes para o ano de 1940. De acordo com o art. 13 dos estatutos, a assembleia deliberará com qualquer soma de capital representado pelos acionistas que comparecerem.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1940. — *Antonio Ferraz*, Dir. Gerente.

(C—3.786—1-4-940—55\$1—3 vezes)

Companhia Tijuca S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia, para, nos termos do art. 14, § 4º, dos estatutos, se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 15 horas do dia 10 do corrente, à avenida Nilo Peçanha n. 28-D 2º andar, sala 219, afim de deliberarem sobre a liquidação da Companhia e venda de materiais sobressalentes, de propriedade da mesma.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 3.805 — 2-4-940 — 29\$800 — 3 vezes)

Imobiliária Higienópolis S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 117 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 3.860 — 2-4-940 — 25\$500 — 3 vezes)

Darke, Companhia S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 117 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 3.861 — 2-4-940 — 25\$500 — 3 vezes)

Caixa Beneficente dos Profissionais do Turf**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. sócios com direito a voto, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 18 1/2 horas de 11 de abril de 1940, na Tribuna dos Jockeys do Hipódromo Brasileiro, à praça Santos Dumont, para deliberar sobre o projeto dos novos Estatutos da Caixa, tais como foram elaborados pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *Linneo de Paula Machado*, presidente.

(C. 3.900 — 5-4-940 — 45\$900 — 3 vezes)

Preço do número de hoje \$800

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO
